

# RELATÓRIO DE TRABALHO

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE AO RACISMO 2023

**COMBATE AO  
RACISMO  
UMA AÇÃO  
PERMANENTE**



**100**  
1923 - 2023  
PALÁCIO PEDRO ERNESTO

COMISSÃO ESPECIAL DE  
**COMBATE AO  
RACISMO**



Relatório de trabalho da  
**Comissão Especial de  
Combate ao Racismo  
2023**

## **FICHA TÉCNICA**

Presidenta: **Vereadora Monica Cunha**

Relatora: **Vereadora Thais Ferreira**

Membro Voga: **Vereador Edson Santos**

## **Coordenação da Comissão Especial de Combate ao Racismo**

Marina Ribeiro

### **Secretária**

Raiza Palmeira

### **Textos**

Camila Valente

Jonas Di Andrade

Lucio Sanfilippo

Carlos Eduardo Mello

Monalisa Teixeira

Marcia Castro

Cristiano Silva De Oliveira

Adriano Mello

Heloisa Pacheco

Raiza Palmeira

Marina Ribeiro

### **Fotógrafos**

Leon Diniz

Caio Oliveira da Silva

Anna Paula Cosenza

Clarice Green

### **Revisão final**

Amanda Pinheiro

Leon Diniz

Evelyn Silva

### **Diagramação**

Leon Diniz

### **Equipe de Atendimento**

Julia Igreja

Mauro Sergio

Marcia Castro

Michelle Lacerda

Carlos Eduardo Mello

## **Organização Final**

Marina Ribeiro

Leon Diniz

## **Coordenação do Relatório Final**

Marina Ribeiro

## **Equipe Completa - Comissão Especial de Combate ao Racismo**

Adriano Mendes

Anna Paula Cosenza

Antonio Pedro Soares

Carlos Eduardo Mello

Caio Oliveira

Clarice Green

Cristiano Silva De Oliveira

Evelyn Silva

Edgard Soares Maciel

Grace Kelly Encarnação

João Paulo de Oliveira

Julia Igreja

Jorge Roberto Lima da Penha

Marina Ribeiro

Leon Diniz

Raiza Palmeira

Lucio Sanfilippo

Nivia do Carmo Raposo

Marcelle Dos Santos Araújo

Jonas Di Andrade

Marcia Castro

Michelle Lacerda

Heloisa Pacheco

Mauro Sergio Pereira

Monalisa Teixeira

Jackeline Oliveira

Otto Alvarenga Faber

Camila Valente - Colaboradora

Anabel Bezerra - Colaboradora

Mariana Maia - Colaboradora

Nilzete Carolini Alves da Silva ( Carol ) - Colaboradora



**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL  
RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 1590/2023**

**RELATÓRIO FINAL**

**COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO DE Nº 1590/2023 “COM A FINALIDADE DE ANALISAR AS DESIGUALDADES E SEUS IMPACTOS PARA A POPULAÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO AS RESPONSABILIDADES DO PODER PÚBLICO, E PROPOR POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO À PREVENÇÃO, AO COMBATE E À SUPERACÃO DO RACISMO”**

(Resolução Plenária nº 1590 /2023 – Publicada no DCM Nº 045, de 10/03/2023)

**Composição da Comissão Especial**

**Presidente – Vereadora Monica Cunha – PSOL**

**Relatora – Vereadora Thaís Ferreira – PSOL**

**Membro – Vereador Edson Santos - PT**

## **SUMÁRIO**

**1- Prefácio**

**2- Apresentação**

**3- Introdução**

**4- Prazos**

**5- Justificativa**

**6- Constituição da Comissão**

**6.1 – Iniciativa**

**6.2 – Resolução**

**6.3 – Ato do Presidente**

**6.4 – Reunião de Instalação**

**7- Funcionamento**

**7.1 – Reuniões**

**7.2 – Ofícios e Editais**

**7.3 – Audiências Públicas**

**7.4 - Requerimento de Informações.**

**7.5 – Extrato das Atas**

**8- Procedimento de trabalho**

**8.1 – Temas eleitos**

**8.1.1 - EIXO 1: COMBATE AO RACISMO NA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**8.1.2 - EIXO 2: COMBATE AO RACISMO NA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**8.1.3 - EIXO 3: CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL: IDENTIDADES AFROBRASILEIRAS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**8.2 - TEMAS COMPLEMENTARES**

**8.2.1 - POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**8.2.3. - ORÇAMENTO PÚBLICO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL**

**8.2.4 - CONVENÇÃO INTERAMERICANA CONTRA O RACISMO**

**9 - Considerações Finais**

**10 - Recomendações**

**11 - Anexo**

## **1 - Prefácio**

É possível uma democracia com racismo? É possível serviço público eficiente prestado por Instituições governamentais permeadas pelo racismo institucional? É possível que as denúncias de violências raciais sejam investigadas, seus algozes punidos e os danos causados às vítimas reparados sem escuta qualificada? Nas respostas destas perguntas, encontramos a imperatividade e a urgência de se ter uma Comissão de Combate ao Racismo na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Recentes pesquisas demonstram que a letalidade policial recai de forma implacável na população negra, e que a chacina mais brutal ocorreu na favela do Jacarezinho, em maio de 2021. Há uma luta diária para permanecermos vivos nessa sociedade que insiste em mutilar nossa cidadania. As violências são iniciadas já no ventre de nossas mães negras, que sofrem com o descaso do sistema público de saúde no acompanhamento pré-natal, muitas vezes sem realização de exames vitais para saúde materna e neonatal, seguido das violências obstétricas, onde a não oportunização da escolha da modalidade do parto e a falta da informação sobre o direito a ter um acompanhante na sala de parto, só faz aumentar a vulnerabilidade.

Em termos de educação, a Comissão tem papel fiscalizador e incentivador de apurar não só o cumprimento das leis 10.639/2003 e 11.645/2008, mas também as violências raciais ocorridas nos ambientes escolares, em momento tão importante da construção das subjetividades das pessoas: a infância e a adolescência.

Assim, diante da necessidade da construção de um novo pacto civilizatório, com mais equidade racial, surge a urgência na construção de mecanismos de combate ao racismo, como a Comissão. Vida longa e permanente! Ubuntu!

Daniele da Silva de Magalhães  
Coordenadora de Promoção da Equidade Racial da  
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro  
(COOPERA/DPERJ).

## **2- Apresentação**

A Comissão Especial de Combate ao Racismo (CECOR), da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, instalada no dia 5 de abril de 2023, foi a primeira comissão do parlamento carioca com o objetivo de analisar e combater os efeitos do racismo nas políticas públicas da cidade, além de propor recomendações ao poder público.

Idealizada em decorrência do reconhecimento de que o racismo estrutural e institucional na cidade do Rio de Janeiro impactam negativamente a realidade da população negra, a CECOR propôs discussões, análises e resoluções para os impactos comprovados por indicadores socioeconômicos que atestam a necessidade de respostas urgentes mais efetivas e sistemáticas do que as existentes até o momento.



O Rio de Janeiro é a segunda cidade com maior quantidade de pessoas que se autodeclararam negras do Brasil. A execução de políticas públicas, sua forma e conteúdo, são fundamentais para garantir acesso, igualdade de oportunidades, direitos e melhorias da qualidade de vida para todas as pessoas, sobretudo, aquelas e aqueles que historicamente são alvos da violenta discriminação racial.

As políticas públicas que integraram o trabalho desta comissão foram: **saúde, educação e cultura/patrimônio cultural**. A partir de um olhar sensível e uma escuta apurada e afetuosa, foi possível identificar e destacar que a vida da comunidade negra na cidade é tratada de forma descartável pela sociedade.

Ao longo do relatório, sistematizamos inúmeros depoimentos que expressam a pluralidade existente na população negra, em sua vivência, mas sobretudo, em sua resistência. São diferentes realidades presentes nos relatos que buscou não deixar ninguém de fora.

É importante frisar que foram oito meses de trabalho, de abril a novembro de 2023, que só foram possíveis com a participação ativa dos movimentos e organizações negras da sociedade civil, intelectuais, defensoras(es) de direitos humanos, parlamentares e uma equipe de assessores extremamente engajadas(os).

Destacamos que a participação social foi decisiva para o acompanhamento das políticas públicas que citamos e para a elaboração de propostas e melhorias. Mesmo com o pouco tempo que tínhamos para a realização do trabalho e a entrega de um relatório, a CECOR fez reuniões e audiências públicas, escutas temáticas qualificadas, debates e atendimentos.

O parlamento municipal iniciou por meio de uma comissão especial um trabalho fundamental que se faz necessário ter continuidade. E apresentamos neste relatório um trabalho qualificado, com a compreensão de que é dever de toda sociedade, população negra e aliados antirracistas, somar esforços para a superação do racismo.



### **3 - Introdução**

A Comissão Especial de Combate ao Racismo (CECOR) realizou um trabalho consistente e qualificado, entretanto, é importante frisar que apenas demos o primeiro passo, o combate ao racismo é um trabalho em construção.

O relatório final que apresentamos se insere em algo muito maior, é parte e continuidade da luta histórica de resistência da população negra pelo direito à vida, preservação do seu modo de existir, por direitos sociais econômicos e políticos, por oportunidade e por dignidade.

A Comissão Especial de Combate ao Racismo compõem as estratégias da luta antirracista contemporânea, que busca ampliar a visibilidade da falta de comprometimento do poder público e de grande parte da sociedade com a superação do racismo.

Apresentamos à Câmara Municipal do Rio de Janeiro e à Sociedade Carioca o resultado de oito meses de trabalho da CECOR. Somos a primeira comissão do parlamento carioca que teve como objetivo combater o racismo, trabalho impossível de ser realizado solo, contou com a participação de movimentos sociais, sociedade civil, gestores, profissionais e parlamentares.

### **4- Prazos**

A Comissão Especial iniciou seus trabalhos no dia 05/04/2023, conforme registro em extrato de ata de reunião de instalação publicado no DCM Nº de 067, de 12/04/2023, e seu encerramento, previsto com o término da 4ª Sessão Legislativa, ocorreu em 13/12/2023, conforme extrato de ata de reunião de encerramento publicado no DCM Nº \_\_\_\_\_, de 14/12/2023 , pág. \_\_\_\_\_.

### **5- Justificativa**

Considerando a necessidade de redução e superação das desigualdades na cidade do Rio de Janeiro e de implementação de políticas públicas visando a promoção e desenvolvimento econômico e social do conjunto da população carioca, em consonância com as diretrizes do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) e Convenção Interamericana contra o Racismo, Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância (Decreto nº 10.932/2022), a Câmara Municipal do Rio de Janeiro instituiu Comissão Especial de Combate ao Racismo.

### **6- Constituição da Comissão**

#### **6.1 – Iniciativa**

Por iniciativa da Senhora Vereadora Monica Cunha, que a propôs através do Requerimento nº1807/2023, publicado no DCM nº 043 em 08/03/2023, foi constituída a Comissão Especial *“Com a finalidade de analisar as desigualdades e seus impactos para a população da cidade do Rio de Janeiro, bem como as responsabilidades do Poder Público, e propor políticas públicas visando à prevenção, ao combate e à superação do racismo”*, composta por 3 (três) membros, tendo prazo de duração para seus trabalhos até o término da Sessão Legislativa, tendo sido aprovada por unanimidade em Plenário.

## **6.2 – Resolução**

Em 09 de março de 2023, às folhas 10 do DCM 043 - Diário da Câmara Municipal - DCM, com a aprovação do Requerimento nº 1807/2023, conforme descrito no item 4.1 deste relatório, o Senhor Vereador Carlo Caiado, Presidente desta Casa de Leis, promulgou a Resolução nº 1590, constituindo, assim, a Comissão Especial nos termos requeridos.

## **6.3 – Ato do Presidente**

Publicada a Resolução nº 1590/2023, e, posteriormente, o Comunicado do Senhor Presidente, no DCM nº 046 de 13/03/2023, página 53, os Partidos e Blocos Partidários, através de suas lideranças, respeitada a proporcionalidade partidária, indicaram seus representantes, e o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Vereador Carlo Caiado, no uso de suas atribuições regimentais, fez publicar o Ato do Presidente nº 089 de 30/03/2023, designando como membros da Comissão Especial os Senhores Vereadores Monica Cunha, do Partido PSOL – proponente do Requerimento nº 1807/2023; Thais Ferreira, do Partido PSOL e Edson Santos, do Partido PT para constituírem a Comissão Especial (DCM Nº 045 de 10/03/2023 - página 05).

## **6.4 – Reunião de Instalação**

Publicado o Edital de Convocação da reunião de instalação no DCM nº 062 de 04/04/2023. Em 05 de abril de 2023, às quatorze horas, na Sala das Comissões do Palácio Pedro Ernesto, sede da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com a presença da Vereadora Thais Ferreira, membros da Comissão, sob a Presidência do Senhora Vereadora Monica Cunha, proponente do requerimento de criação da Comissão Especial, foi realizada a Reunião de Instalação da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 1590/2023. Abertos os trabalhos foi escolhido de comum acordo, sendo a Presidente a Senhora Vereadora Monica Cunha - 1ª signatária do Requerimento nº 1807/2023 que propôs esta Comissão, a Senhora Vereadora Thais Ferreira para assumir a Relatoria.

## **7- Funcionamento**

Após sua instalação, com suas normas gerais de funcionamento definidas, além da Reunião de Instalação, a Comissão realizou 15 (quinze) Reuniões/Escutas Temáticas, 1 (uma) Reunião Conjunta, 4 (quatro) Audiências Públicas, 1 (uma) Audiência Pública Conjunta e 1(uma) Reunião de Encerramento.

### **7.1 - Reuniões**

- ✓ A Reunião de Instalação, foi realizada no dia 05 de abril do ano de dois mil e vinte e três, conforme edital publicado no DCM nº 067, de 12/04/2023 (pág, 86).
- ✓ A primeira reunião foi realizada no dia 19 de abril do ano de dois mil e vinte e três, conforme edital publicado no DCM nº 071, de 18/04/2023 (pág, 8).
- ✓ A segunda reunião foi realizada no dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e vinte e três, conforme edital publicado no DCM nº 092, de 19/05/2023 (pág, 65).

- ✓ A terceira reunião foi realizada no dia vinte e seis do ano de dois mil e vinte e três, conforme edital publicado no DCM nº 094, de 23/05/2023 (pág, 40).
- ✓ A quarta reunião foi realizada no dia trinta de maio do ano de dois mil e vinte e três, conforme edital publicado no DCM nº 097, de 26/05/2023 (pág, 79).
- ✓ A quinta reunião foi realizada no dia trinta e um de maio do ano de dois mil e vinte e três, conforme edital publicado no DCM nº 097, de 26/05/2023 (pág, 79).
- ✓ A sexta reunião foi realizada no dia quatorze de junho do ano de dois mil e vinte e três, conforme edital publicado no DCM nº 104, de 06/06/2023 (pág, 49).
- ✓ A sétima reunião foi realizada no dia dezenove de junho do ano de dois mil e vinte e três, conforme edital publicado no DCM nº 104, de 06/06/2023 (pág, 49).
- ✓ A oitava reunião foi realizada no dia vinte e um de junho do ano de dois mil e vinte e três, conforme edital publicado no DCM nº 104, de 06/06/2023 (pág, 49).
- ✓ A reunião conjunta com a Comissão Permanente de Defesa Mulher foi realizada no dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte e três, conforme edital publicado no DCM nº 112, de 19/06/2023 (pág, 24).
- ✓ A nona reunião foi realizada no dia sete de agosto do ano de dois mil e vinte e três, conforme edital publicado no DCM nº 146, de 04/08/2023 (pág, 42).
- ✓ A décima reunião foi realizada no dia dezoito de agosto de agosto do ano de dois mil e vinte e três, conforme edital publicado no DCM nº 154, de 16/08/2023 (pág, 54).
- ✓ A décima primeira reunião foi realizada no dia vinte e três de agosto do ano de dois mil e vinte e três, conforme edital publicado no DCM nº 158, de 22/08/2023 (pág, 22).
- ✓ A décima segunda reunião foi realizada no dia vinte e oito de agosto do ano de dois mil e vinte e três, conforme edital publicado no DCM nº 161, de 25/08/2023 (pág, 42).
- ✓ A décima terceira reunião foi realizada no dia trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e três, conforme edital publicado no DCM nº 163, de 29/08/2023 (pág, 53).
- ✓ A décima quarta reunião foi realizada no dia onze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, conforme edital publicado no DCM nº 169, de 06/09/2023 (pág, 139).
- ✓ A décima quinta reunião foi realizada no dia quatorze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, conforme edital publicado no DCM nº 171, de 12/09/2023 (pág, 52).
- ✓ A Reunião de Encerramento foi realizada no dia 13 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, conforme edital publicado no DCM nº \_\_\_\_\_, de 11/12/2023 (p. \_\_\_\_)

## **7.2 - Ofícios e Editais**

**13/03/2023** - COMUNICADO - proporcionalidade para indicação dos membros pelas Lideranças, subtraído do total de integrantes a Senhora Vereadora MONICA CUNHA, primeiro signatário do Requerimento nº 1807/2023.

a) Partido PSOL, uma Vereadora;

b) Partido PT, um Vereador. DCM nº 46 de 13/03/2023, (p.53).

**16/03/2023** - OFÍCIO LIDERANÇA Nº 007/2023 - Indicar o nome da Senhora Vereadora Thais Ferreira para compor a Comissão Especial. DCM Nº 49 de 16/03/2023 (p.49).

**30/03/2023** - OFÍCIO GVES Nº 67/2023- Indico o meu nome do Senhor Vereador Edson Santos para membro da Comissão Especial. DCM Nº 59 de 30/03/2023 (p.13).

**31/03/2023** - ATO DO PRESIDENTE Nº 089/2023 - DESIGNAR os Senhores Vereadores Monica Cunha, primeiro signatário do Requerimento nº 1807/2023, do Partido PSOL;

Thais Ferreira, do Partido PSOL E Edson Santos, do Partido PT, para constituírem a Comissão. DCM Nº 60 de 31/03/2023 (p.60).

**04/04/2023** - OFÍCIO GVMC Nº 021/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para Reunião de Instalação a ser realizada na Sala de Comissões, no dia 05/05/2023 às 14h, convocando os Senhores Vereadores Monica Cunha, Thais Ferreira e Edson Santos, membros da Comissão. DCM nº 62 de 04/04/2023 (p.8).

**04/04/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 62 de 04/04/2023 (p.8).

**18/04/2024** - OFÍCIO CE 1590 Nº 01/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para primeira Reunião, em ambiente virtual, a ser realizada no dia 19/04/2023 às 12h, cujo objetivo foi a apresentação do Plano de Trabalho da Comissão, convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM nº 071 de 18/04/2023 (p.2).

**18/04/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 71 de 18/04/2023 (p.8).

**19/05/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 05/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para a segunda Reunião, a ser realizada na Sala de Comissões, no dia 22/05/2023 às 10h, cujo tema foi a "Combate ao Racismo na Política Municipal de Educação", convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM nº 092 de 19/05/2023 (p.26). Íntegra da Ata da Reunião publicada no DCM nº 98 - 29/05/2023. (p. 44/53).

**19/05/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 092 de 19/05/2023 (p.65).

**23/05/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 06/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para a terceira Reunião, a ser realizada na Sala de Comissões, no dia 26/05/2023 às 13h30min, cujo tema foi a "Combate ao Racismo na Política Municipal de Cultura", convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM nº 094 de 22/05/2023 (p.9). (Republicado por incorreção no original no DCM nº 23/05/2023). Íntegra da Ata da Reunião publicada no DCM nº 99 - 30/05/2023. (p. 54/62).

**23/05/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 094 de 23/05/2023 (p.40).

**26/05/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 07/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para a quarta Reunião, a ser realizada na Sala de Comissões, no dia 30/05/2023 às 10h, cujo tema foi a "Combate ao Racismo Religioso no Município do Rio de Janeiro", convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM nº 097 de 26/05/2023 (p.17). Íntegra da Ata da Reunião publicada no DCM nº 101 - 01/06/2023.

**26/05/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 097 de 26/05/2023 (p.79).

**26/05/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 08/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para a quinta Reunião realizada no dia 31/05/2023 às 11h30min, cujo tema foi a "aprovação do cronograma de trabalho do mês de junho", convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM nº 097 de 26/05/2023 (p.17).

**26/05/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 097 de 26/05/2023 (p.79).

**06/06/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 09/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para a sexta Reunião, a ser realizada no Auditório, no dia 14/06/2023 às

10h30min, cujo tema foi a "Combate ao Racismo na Política Municipal de Educação - Educação Infantil, Fundamental I e II, EJA e Extensividade", convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM nº 104 de 06/06/2023 (p.14). Íntegra da Ata da Reunião publicada no DCM nº 101 - 01/06/2023.

**06/06/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 104 de 26/05/2023 (p.49).

**06/06/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 10/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para a Reunião, convertida posteriormente em Debate Público por falta de quórum, realizada na Sala de Comissões, no dia 16/06/2023 às 10h, cujo tema foi a "Combate ao Racismo na Política Municipal de Educação - ocupantes da Gerência de Relações Étnico-Raciais (GERER), bem como Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares (NIAP) e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB-CEFET/RJ)", convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM nº 104 de 06/06/2023 (p.14).

**06/06/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 104 de 06/06/2023 (p.49).

**06/06/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 11/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a sétima Reunião realizada na Sala de Comissões no dia 19/06/2023 às 18h30min, cujo tema foi a "Combate ao Racismo através do fortalecimento do AFROTURISMO", convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM nº 104 de 06/06/2023 (p.14).

**06/06/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 104 de 06/06/2023 (p.49).

**06/06/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 12/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para a oitava Reunião realizada na Sala de Comissões no dia 21/06/2023 às 10h, cujo tema foi a "Combate ao Racismo na Política Municipal de Educação - Escuta Ativa de Servidores Públicos e Profissionais da Educação que atuam no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)", convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM nº 104 de 06/06/2023 (p.14).

**06/06/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 104 de 06/06/2023 (p.49)

**19/06/2023** - OFÍCIO Nº 0068 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para a Reunião Conjunta com a Comissão Permanente de Defesa da Mulher realizada no Plenário no dia 23/06/2023 às 18h, cujo tema foi a "Marcha das Mulheres Negras - 2023: Mulheres Negras em Movimento", convocando os Senhores Vereadores, membros das Comissões. DCM nº 112 de 19/06/2023 (p.24). Íntegra da ata da Reunião Conjunta publicada no DCM nº 112 de 19/06/2023.

**19/06/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 121 de 19/06/2023 (p.24).

**04/08/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 17/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a nona Reunião realizada na Sala de Comissões no dia 07/08/2023 às 18h30min, cujo tema foi a "Combate ao Racismo na Cultura: 50 anos do Movimento do Hip-Hop", convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM nº 146 de 04/08/2023 (p.27).

**04/08/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 146 de 04/08/2023 (p.42).

**16/08/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 20/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a décima Reunião realizada na Sala de Comissões no dia 18/08/2023 às 10h, cujo tema foi a "Combate ao Racismo na Cultura - Afro Urbanidade: a contribuição Cultural do Funk e Charme", convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM nº 154 de 16/08/2023 (p.24).

**16/08/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 154 de 16/08/2023 (p.54).

**22/08/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 23/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a décima primeira Reunião realizada na Sala de Comissões no dia 23/08/2023 às 18h30min, cujo tema foi a "Combate ao Racismo na Cultura: A contribuição do samba para a valorização da Cultura-Afro-brasileira no Rio de Janeiro", convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM nº 158 de 22/08/2023 (p.2). ÍNTEGRA DA ATA DA REUNIÃO PUBLICADA NO DCM Nº 161 DE 25/08/2023, PÁGS. 54 ATÉ 66.

**22/08/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 154 de 22/08/2023 (p.22).

**25/08/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 24/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a décima segunda Reunião realizada na Sala de Comissões no dia 28/08/2023 às 18h30min, cujo tema foi a "Combate ao Racismo na Cultura: A contribuição das Artes Visuais (artes plásticas, museus, performance) para a valorização da Cultura Afro-brasileira no Rio de Janeiro", convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM nº 161 de 25/08/2023 (p.16). ÍNTEGRA DA ATA DA REUNIÃO PUBLICADA NO DCM Nº 165 DE 31/08/2023, PÁGS. 44 A 55.

**25/08/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 161 de 25/08/2023 (p. 73).

**29/08/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 25/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a décima terceira Reunião realizada na Sala de Comissões no dia 30/08/2023 às 18h30min, cujo tema foi a "Combate ao Racismo na Cultura: A contribuição dos Blocos Afros, Afoxés e Maracatu para a valorização da Cultura Afro-brasileira no Rio de Janeiro", convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM nº 163 de 29/08/2023 (p. 4). ÍNTEGRA DA ATA DA REUNIÃO PUBLICADA NO DCM Nº 167 DE 04/09/2023, PÁGS. 27 A 37.

**29/08/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 163 de 29/08/2023 (p. 53).

**06/09/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 25/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a décima quarta Reunião realizada na Sala de Comissões no dia 11/09/2023 às 10h, cujo tema foi a "Combate ao Racismo na Cultura: A contribuição das Artes Cênicas no Teatro, no Cinema, na Dança para Valorização e Proteção ao Patrimônio Histórico Cultural Afro-Brasileira na Cidade do Rio de Janeiro", convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM nº 169 de 06/09/2023 (p. 90).

**06/09/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 169 de 06/09/2023 (p. 139).

**12/09/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 28/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a décima quinta Reunião realizada no Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira (MUHCAB), no dia 14/09/2023 às 18h30min, cujo tema foi a "Combate ao

Racismo na Cultura/Patrimônio Cultural: Pequena África - Território de mais importante evidência física associada à chegada histórica de africanos escravizados no continente americano, patrimônio cultural mundial”, convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM nº 171 de 12/09/2023 (p. 18).

**12/09/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 171 de 12/09/2023 (p. 52).

**05/10/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 33/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a Reunião, convertida posteriormente em Debate Público por falta de quórum, realizada na Sala das Comissões, no dia 09/10/2023 às 10h, cujo tema foi a “Combate ao Racismo: Casos de Desaparecimento Forçado no Município do Rio de Janeiro - Políticas de Identificação e Atendimento Psicossocial aos Familiares”, convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM nº 188 de 05/10/2023 (p. 24).

**05/10/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 188 de 05/10/2023 (p. 37).

### **5.3 – Audiências e Audiências Públicas**

**27/04/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 02/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para a primeira AUDIÊNCIA PÚBLICA, realizada no Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira (MUHCAB), no dia 19/04/2023 às 12h, cujo tema foi a “Apresentação e Discussão das Diretrizes do Plano de Trabalho da Comissão Especial de Combate ao Racismo”, convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM nº 077 de 27/04/2023 (p.29).

**27/04/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 77 de 27/04/2023 (p.101).

**10/05/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 03/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no Plenário Teotônio Villela, no dia 19/05/2023 às 10h, cujo tema foi a “Saúde Integral da População Negra”, convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM nº 085 de 10/05/2023 (p.17). Íntegra da Ata da Audiência Pública publicada no DCM nº 98 - 29/05/2023. (p. 28/44)

**10/05/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 085 de 10/05/2023 (p.38).

**22/06/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 14/2023 de 21/06/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO para AUDIÊNCIA PÚBLICA cujo tema é "Combate ao Racismo na Política Municipal de Educação" realizada no dia 28 de junho de 2023, quarta-feira, às 10h, no Plenário Teotônio Villela, convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM Nº 115 de 22/06/2023, pág. 31.

**22/06/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 115 de 22/06/2023 (p.71).

**11/08/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 18/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA com a Comissão Permanente de Defesa da Mulher realizada no Plenário Teotônio Villela, no dia 14/08/2023 às 18h30min, cujo tema foi a “Combate ao racismo na Política Municipal de Mulheres”, convocando os Senhores Vereadores, membros de ambas Comissões. DCM nº 151 de 11/08/2023 (p.3).

**11/08/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 151 de 11/08/2023 (p.35).



**21/09/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 29/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTERNA realizada no Centro de Teatro do Oprimido (CTO), no dia 25/09/2023 às 18h30min, cujo tema foi a "Combate ao Racismo na Política Municipal de Cultura: Implementação de uma Política Cultural de Fomento para o Amplo Desenvolvimento das Artes e Cultura Afro-Brasileira na Cidade do Rio de Janeiro que garanta a Proteção do Patrimônio Histórico Cultural Negro no Município", convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM nº 178 de 21/09/2023 (p. 6).

**21/09/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 178 de 21/09/2023 (p.35).

**05/10/2023** - OFÍCIO CE 1590 Nº 34/2023 - Pedido de publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTERNA, convertida posteriormente em Debate Público por falta de quórum, realizada no Auditório da SINTUPERJ/UERJ, no dia 10/10/2023 às 18h30min, cujo tema foi a "Combate ao Racismo na Política Pública de Juventude: A Contribuição da Juventude Negra", convocando os Senhores Vereadores, membros da Comissão. DCM nº 184 de 29/09/2023 (p. 19).

**05/10/2023** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DCM nº 184 de 29/09/2023 (p.37).

#### **7.4 - Requerimento de Informações.**

**02/10/2023** - DESPACHO: A imprimir. Deferido com base no art. 206, IX, do Regimento Interno. Em 29/09/2023 CARLO CAIADO (PRESIDENTE) - REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 3081/2023 - DCM nº 185, de **02/10/2023**, pág. 31 - REQUEREMOS à Mesa Diretora, observando a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro e o Regimento Interno da CMRJ, que sejam solicitadas informações à Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o que segue abaixo: CONSIDERANDO os princípios básicos de transparência que regem os atos públicos previstos em Constituição Federal; CONSIDERANDO a lei 7749/2022 que institui o Programa Municipal de Saúde Integral para a População Negra e dá outras providências. PERGUNTA-SE: Quais metas orçamentárias e físicas para saúde da população negra no âmbito da rede de atenção à saúde (atenção primária e hospitalar) no período 2022 a 2025? Quais metas orçamentárias e físicas previstas para saúde da população negra no âmbito da rede de atenção à saúde (atenção primária e hospitalar), no período 2022 a 2025? Quais foram as ações e recursos utilizados delimitados por área técnica realizados por essa secretaria no que diz respeito à promoção da Saúde Integral da População Negra (no período de 2021/2023)? Quais foram as ações e recursos utilizados de capacitação de profissionais no que diz respeito à promoção da saúde integral da população negra desde o início desta atual gestão da Prefeitura (no período de 2021/2023)? Quais são as ações e recursos a serem utilizados previstos para o ano de 2023 a 2025 de capacitação de profissionais no que diz respeito à promoção da saúde integral da população negra? Plenário Teotônio Vilela, 26 de setembro de 2023. Vereadora THAIS FERREIRA PSOL Vereadora MONICA CUNHA PSOL Vereador EDSON SANTOS PSOL.

## 7.5 – Extrato das Atas

| <b>Tipo de reuniões</b>     | <b>Data da reunião</b> | <b>Ata publicada no DCM em/disponibilizada em</b> |
|-----------------------------|------------------------|---|
| INSTALAÇÃO                  | 05/04/2023             | 12/04/2023  |
| 1ª REUNIÃO                  | 19/04/2023             | 03/05/2023  |
| AUDIÊNCIA                   | 05/05/2023             | 10/08/2023  |
| AUDIÊNCIA                   | 19/05/2023             | 10/08/2023  |
| 2ª REUNIÃO                  | 22/05/2023             | 10/08/2023  |
| 3ª REUNIÃO                  | 26/05/2023             | 10/08/2023  |
| 4ª REUNIÃO                  | 30/05/2023             | 10/08/2023  |
| 5ª REUNIÃO                  | 31/05/2023             | 10/08/2023  |
| 6ª REUNIÃO                  | 14/06/2023             | 11/08/2023  |
| DEBATE PÚBLICO              | 16/06/2023             | 11/08/2023  |
| 7ª REUNIÃO                  | 19/06/2023             | 11/08/2023  |
| 8ª REUNIÃO                  | 21/06/2023             | 15/09/2023  |
| REUNIÃO CONJUNTA            | 23/06/2023             | 18/09/2023  |
| AUDIÊNCIA PÚBLICA           | 28/06/2023             | 18/09/2023  |
| 9ª REUNIÃO                  | 07/08/2023             | 18/09/2023  |
| AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA  | 14/08/2023             | 09/10/2023  |
| 10ª REUNIÃO                 | 18/08/2023             | 29/09/2023  |
| 11ª REUNIÃO                 | 23/08/2023             | 29/09/2023  |
| 12ª REUNIÃO                 | 28/08/2023             | 11/12/2023  |
| 13ª REUNIÃO                 | 30/08/2023             | 12/12/2023  |
| REUNIÃO (sem quórum)        | 06/09/2023             | 11/12/2023  |
| 15ª REUNIÃO (externa)       | 14/09/2023             | 12/12/2023  |
| AUDIÊNCIA PÚBLICA (externa) | 25/09/2023             | 12/12/2023  |
| DEBATE PÚBLICO              | 09/10/2023             | 12/12/2023  |
| DEBATE PÚBLICO (externo)    | 10/10/2023             | 12/12/2023  |
| ENCERRAMENTO                | 13/12/2023             | 14/12/2023  |



## **8 - Metodologia de trabalho**

Consideramos de extrema importância destacar o percurso metodológico que optamos para o desenvolvimento do trabalho realizado ao longo dos oito meses da Comissão Especial de Combate ao Racismo (CECOR).

O racismo é um sistema de opressão que se modifica para se perpetuar tanto no tempo quanto no espaço. Afirmação facilmente observada e comprovada em manifestações e composições na sociedade, iniciando pelo racismo estrutural e institucional, mas, perpassando também, ao racismo que se manifesta na linguagem e no humor, sendo o último chamado de racismo recreativo. Há o que se manifesta como racismo religioso, expressado pelos ataques e violências contra as comunidades tradicionais de religiões de matriz africanas e o racismo ambiental que afeta principalmente moradores de favelas e periferias. O último se caracteriza quando as comunidades sofrem com os impactos negativos da degradação ambiental e da falta de acesso aos recursos naturais (água) e serviços ambientais (energia elétrica), enquanto as populações mais privilegiadas usufruem de uma maior proteção ambiental e melhores condições de vida.

O caminho metodológico elaborado pela CECOR foi definido para ampliar a capacidade de analisar dados e elementos que evidenciem de modo mais abrangente o contexto diverso da discriminação racial, que acarreta na violação cotidiana de direitos fundamentais, como destacado no parágrafo anterior.

Neste contexto, o ato de escutar, de forma qualificada, foi fundamental. A abordagem metodológica da CECOR combinou duas formas distintas e complementares de produção de dados, que teve como fonte essencial as escutas qualificadas, combinadas com análises de pesquisas acadêmicas, dados e matérias de jornais.

### **Escutas qualificadas**

Escutar de modo sensível experiências de pessoas que atuam organizada e cotidianamente para a superação de práticas racistas em diferentes áreas da sociedade. Esta metodologia possibilitou analisar de forma qualificada políticas públicas a partir da experiência e conhecimentos acumulados em incidência política.

Os encontros das escutas qualificadas reuniram, em cada atividade, cerca de seis a vinte pessoas. Cada participante recebeu um convite oficial da Câmara Municipal pelo e-mail criado pela CECOR, na plataforma *Google*. Antes de definir as pessoas que seriam convidadas a contribuir com o trabalho, houve um levantamento preliminar para identificar usuários e profissionais das principais políticas públicas que compõem o relatório, assim como, coletivos, fóruns, pesquisadores, intelectuais e gestores.

As escutas foram realizadas majoritariamente na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com alguns encontros externos. Na Câmara, optamos por realizar os encontros nas salas das comissões e no auditório, com o primeiro o local sendo preferencial para as escutas. Uma grande sala que possui uma mesa oval que comporta cerca de quatorze pes-

soas, além de outras dez que podem acompanhar o encontro em cadeiras enfileiradas em um dos lados da sala, com a mesa ao centro.

A sala, a mesa e as cadeiras dispostas criaram um formato que contribuiu para acolher bem todas as pessoas que estavam juntas para participar de um encontro de análise e proposições de políticas públicas de combate ao racismo. São encontros que possibilitam a construção compartilhada que contribui para viabilizar vivências e resistências. Um momento de discussão coletiva.

"Este momento tem como referência a realização de grupo nominal ou focal (MACEDO, 2006), inserido numa perspectiva de Etnopesquisa Crítica, pois "Trata-se de um recurso de coleta de informações organizado a partir de uma discussão coletiva sobre um tema específico e mediado por um ou mais de um animador/entrevistador. Na realidade, configura-se como uma entrevista coletiva e centrada." (p. 116)."

Os militantes, ativistas, usuários, profissionais, gestores, estudantes, pesquisadores, intelectuais, em sua maioria, eram pessoas negras. A incidência de cada uma dessas pessoas em ações de combate ao racismo traz a marca de experiências de violações pessoais. Como o racismo possui a capacidade de se adequar a qualquer realidade, ele produz uma série de manifestações que são naturalizadas em práticas cotidianas, discriminatórias e violadoras de direitos. Situações estas que precisam ser enfrentadas com seriedade pelo poder público para produzir respostas que garantam a dignidade, individual e coletiva, da população negra.

Ao todo, participaram diretamente 200 pessoas, em dezesseis escutas. Dez escutas do eixo cultura e patrimônio histórico, quatro escutas do eixo combate ao racismo na educação, uma escuta sobre mulheres negras e bem viver, uma escuta sobre desaparecimento forçado, e por último, uma atividade em que a CECOR foi convidada a participar sobre saúde mental, realizada pelo GT de Saúde Mental, do Fórum Favela Universidade e do Fórum de Prés-vestibulares do Rio de Janeiro, para uma conversa sobre negritude, saúde mental e políticas públicas.

### **Audiências e Reuniões Públicas**

As audiências públicas são reuniões públicas realizadas por comissões com a participação de cidadãos, órgãos e entidades públicas e organizações da sociedade civil para análise de alguma proposição. A Comissão Especial de Combate ao Racismo realizou seis audiências públicas e contou com a participação direta de 41 (quarenta e uma) pessoas.

### **Elaboração do Relatório**

O relatório é o resultado da sistematização das informações coletadas nas escutas qualificadas, audiências públicas e reuniões públicas. A equipe que compõem a comissão

especial de combate ao racismo assumiu o desafio da elaboração escrita, reunindo os depoimentos colhidos nas atividades públicas, combinadas com análises de pesquisas acadêmicas, dados e matérias de jornais. Ademais, tivemos a participação de movimentos sociais negros, representantes da sociedade civil, gestores e profissionais que contribuíram com o trabalho reunindo informações, experiências de caráter individual e coletivo possibilitando análises reais dos eixos nos quais nos debruçamos. Aproveitamos para agradecer aos:

- Comitês de Saúde Integral da População Negra;
- Fórum de Mulheres Negras Carioca;
- Campanha Dos 21 Dias De Ativismo Contra O Racismo.

### **Atendimento às Vítimas de Crimes de Motivação Racial**

Em 2023, a Comissão Especial de Combate ao Racismo realizou 50 atendimentos através de equipe especializada com advogados, Um dos canais criados para facilitar a comunicação foi o Whatsapp Antirracista, através do qual foram acolhidas denúncias de crimes de motivação racial. Para além destes, também foram atendidos casos cujas violações são decorrentes do racismo estrutural ou de omissão estatal, tais como violência policial, agressões a pessoas em situação de rua, violência doméstica, desrespeito a direitos socioeducativos, habitacionais e de egressos do sistema prisional.

#### **8.1 – Temas eleitos**

Em reunião ordinária da Comissão Especial de Combate ao Racismo, realizada no dia 09 de abril de 2023, foi apresentado o plano de trabalho com pontos centrais para as atividades da CECOR, Em linhas gerais, o plano de trabalho foi aprovado com três ações principais: acompanhamento de três políticas públicas (saúde, educação e cultura/patrimônio cultural), atendimento às vítimas de crimes de motivação racial e a realização de atividade públicas (audiências, reuniões e escutas qualificadas)..





## **8.1.1 - EIXO 1: COMBATE AO RACISMO NA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **TEXTO - 1 - Combate ao Racismo na Saúde Pública Municipal**

Isabel Cruz e Louise Silva, da Comitê de Saúde Integral da População Negra

Há um provérbio africano que diz: “Se quer ir rápido, vá sozinho(a). Se quer ir longe, vá em grupo.” Nós, do Comitê Técnico de Saúde da População Negra do Município do Rio de Janeiro (CTSPN), chegamos longe no enfrentamento do racismo institucional porque fizemos o caminho formando coalizões, principalmente com o Legislativo, para um propósito comum: a criação do Programa Municipal de Saúde Integral da População Negra (PMSIPN), da lei nº 873/2021 ou lei Lenora Mendes Louro. O PMSIPN é uma política de saúde por equidade e inclusão com foco na pessoa/população negra, quilombola, povos de terreiro e afrodescendentes/imigrantes.

Em 2006, a ONG Criola organizou junto aos gestores(as), ativistas do movimento negro, lideranças comunitárias e representantes das religiões afro-brasileiras organizaram o Seminário Saúde da População Negra, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. Durante o evento, surgiu a demanda por um organismo de mobilização permanente contra o racismo institucional. Adiante, o movimento negro impôs uma cunha antirracista na “estrutura” com a Resolução SMS nº 1298/2007, que institui o CTSPN. No entanto, era preciso mais. Por conta do racismo institucional e outras ideologias opressivas ou interseccionalidades que impactam a saúde da população negra carioca, os indicadores de saúde e bem-estar da cidade maravilhosa não têm igual correlação. Por exemplo, a razão de mortalidade materna (RMM) de mulheres negras resulta do racismo potencializado pelo misogynoir (misoginia voltada para mulheres negras) e agravado pela não adesão às práticas de parto seguro. Só o misogynoir explica que a RMM em 2022, era de 139,2 (pretas), 63,1 (pardas) e 79 (brancas), segundo o Observatório Epidemiológico do Rio (EpiRio). Cada número é uma vida perdida e uma família dilacerada.

É preciso colocar a pessoa/população negra e sua diversidade no foco da Rede de Atenção da Saúde (RAS). O CTSPN, com o apoio institucional da Comissão Especial de Combate ao Racismo, é uma instância para desenvolvimento de competência estrutural na RAS, ou seja, espaço onde se aprende a reconhecer, mas também a responder ao impacto de vieses implícitos nos processos de cuidar que afetam negativamente tanto a saúde da pessoa/população negra quanto a cultura das instituições de saúde. Chegamos longe e podemos ir além. Para isso, precisamos de mais pessoas no combate ao racismo (e outras ideologias opressivas) com a implementação do PMSIPN. Precisamos de você.



## TEXTO 2 - POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Equipe da CECOR

### CICLO DE VIDA

O Sistema Único de Saúde (SUS) é uma política pública de acesso universal à saúde instituída a partir da Constituição Federal de 1988, pioneira e um dos maiores sistemas de saúde pública do mundo. “Inspirado em valores como igualdade, democracia e emancipação, o SUS está inserido na Constituição, na legislação ordinária e em normas técnicas e administrativas” (PAIM, p.1723, 2018). O SUS tem como princípios básicos a **universalização**, a **equidade** e a **integralidade**.

**Universalização:** *a saúde é um direito de cidadania de todas as pessoas e cabe ao Estado assegurar este direito, sendo que o acesso às ações e serviços deve ser garantido a todas as pessoas, independentemente de sexo, raça, ocupação ou outras características sociais ou pessoais.*

**Equidade:** *o objetivo desse princípio é diminuir desigualdades. Apesar de todas as pessoas possuírem direito aos serviços, elas não são iguais e, por isso, têm necessidades distintas. Em outras palavras, equidade significa tratar desigualmente os desiguais, investindo mais onde a carência é maior.*

**Integralidade:** *este princípio considera as pessoas como um todo, atendendo a todas as suas necessidades. Para isso, é importante a integração de ações, incluindo a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação. Juntamente, o princípio de integralidade pressupõe a articulação da saúde com outras políticas públicas, para assegurar uma atuação intersetorial entre as diferentes áreas que tenham repercussão na saúde e qualidade de vida dos indivíduos.*

(<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/sus>. ACESSO EM: 18/10/2023 às 12h57)

A Constituição de 1988 é conhecida como a “Constituição Cidadã”, pois ela institui uma série de políticas públicas para garantia dos direitos de cidadania da população brasileira. É dentro deste contexto de redemocratização e consolidação cidadã que é construído o SUS.

*“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”*

(<https://www10.trf2.jus.br/comite-estadual-de-saude-rj/legislacao/constituicao-de-1988/#:~:text=196.,sua%20promo%C3%A7%C3%A3o%2C%20prote%C3%A7%C3%A3o%20e%20recupera%C3%A7%C3%A3o>. ACESSO EM: 23/10/2023 às 11h39)

Ao longo das décadas que sucedeu a Constituição de 1988, o SUS tem resistido à precarização promovida por diversos setores, mas, principalmente, pelo Estado que o gere. Com isso, ressaltamos a importância de uma política pública permanente, como o SUS, para a população brasileira. Mesmo com um trabalho de altíssima qualidade, destacamos que há uma tentativa de precarização de alguns serviços prestados e desigualdades dentro do programa.

No decurso do período de implementação e consolidação do SUS, há o avanço, muito por conta da luta dos movimentos sociais, no debate acerca das liberdades de direitos, levantando as pautas de garantia de direitos à grupos tidos como minoritários. Contudo, a saúde pública apresenta-se cada vez mais cristã e reguladora de corpos, excluindo os avanços obtidos na sociedade, mesmo que estes ainda não sejam suficientes. Os debates sobre machismo, racismo e homofobia avançaram socialmente, sobretudo entre a juventude. No entanto, nas instituições e dentro de espaços como o SUS estas pautas ainda são esquecidas, o que torna estes locais hostis e violentos para esses grupos.

Todavia, é importante ressaltar o papel que o SUS tem na sociedade brasileira e as diversas políticas que o acompanham, como o Programa Nacional de Vacinação, que é um dos mais importantes do mundo e foi primordial no combate a pandemia do COVID-19, no período de 2020 a 2022, assim como a erradicação de diversas doenças e a diminuição da mortalidade infantil.

O SUS é extremamente importante para a garantia de acesso a saúde, a qualidade de vida, a proteção e ao cuidado da população brasileira, mas, principalmente, para a população negra e periférica. 79% da população negra brasileira são usuários do SUS e não possuem nenhum plano de saúde (MICHELE, 2023). É essa parcela da sociedade que mais utiliza esta política pública, porém o racismo presente nesta instituição se reflete em números desiguais quando fazemos análises acerca do recorte racial no que diz respeito à prevenção de doenças, cuidado com o corpo, tratamentos, entre outros itens que veremos ao longo do relatório, em dados.

Com isso, este relatório volta sua atenção a debater a importância do SUS para a população do Rio de Janeiro, principalmente a população negra e periférica, e o racismo ainda operante dentro do Sistema Único de Saúde no Município do Rio de Janeiro, bem como a importância da implementação do Programa Municipal de Saúde Integral da População Negra.

*“Queremos assegurar às mulheres negras e à população negra as políticas de seguridade social por meio do acesso a serviços essenciais de saúde; assistência à previdência social; erradicar o racismo institucional das organizações públicas, privadas e as suas diferenças políticas; planos e programas de ação; implantar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no Sistema Único de Saúde (SUS). (MÔNICA CUNHA, audiência pública Saúde Integral da População Negra no Município do Rio de Janeiro, 2023)”*

## Atenção primária

Para analisarmos a questão racial dentro do SUS na cidade do Rio de Janeiro, é primordial abordar a questão da Atenção Primária à Saúde que é a primeira entrada na saúde pública. Mas o que é essa atenção primária?

*"A **Atenção Primária à Saúde (APS)** é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. "*

(<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/o-que-e-atencao-primaria>.  
ACESSO EM: 23/10/2023 às 13h41).

A população da cidade do Rio de Janeiro se contabiliza em 6.211.423, segundo o IBGE/2022, que ainda não divulgou a relação por raça desta última pesquisa de 2022. Em 2021, segundo a PNAD do IBGE, 56,1% dos brasileiros são negros e, apesar de ser a maior também da cidade do Rio, é também o grupo mais vulnerável, marginalizado e excluído do acesso à saúde, mesmo que a Constituição garanta este acesso.

*"É na atenção primária onde ocorre a maior parte da precarização do SUS, sendo que a maioria da população brasileira que mais acessa a atenção primária à saúde pelo SUS é justamente a comunidade negra e as camadas mais populares."*

Quando analisamos a longevidade da população fluminense ela é majoritariamente branca, ou seja, o homem branco vive, em média, 9 anos a mais que o homem preto. E a mulher branca vive, em média, 8 anos a mais que a mulher preta, "nascer mulher e preta reduz em 8 anos a expectativa de vida com relação às brancas" (MICHELE, 2023).

*"A população negra é mais jovem e é a que está em menor proporção nas faixas etárias de 60 anos ou mais. Então, quem são os velhos e velhas que estão envelhecendo nesse contexto. (..) As mulheres brancas são as que mais vivem, o valor é de 84 anos. A expectativa de vida da mulher branca que nasceu em 2020 é de viver até os 84 anos. Quando a gente vai para o final da barra, a gente tem os homens pretos, com 67,3. Então, só aí a gente consegue ver uma disparidade enorme em relação a esses anos. Quando a gente olha o homem preto, a diferença da expectativa de vida em relação ao homem branco é de nove anos. A gente tá falando do mesmo lugar e do mesmo cenário. E aí, o racismo explica muita coisa. Para uma mulher é de oito anos essa diferença. E a literatura sobre expectativa de vida fala amplamente que a expectativa de vida é muito*

*maior para a mulher. Mas para qual mulher? Porque quando a gente olha a mulher preta aqui, ela está vivendo menos que o homem branco. (MICHELE, audiência pública Saúde Integral da População Negra no Município do Rio de Janeiro, 2023)“*

Na tabela abaixo, podemos observar os dados da expectativa de vida ao nascer no sexo masculino e feminino por raça/cor no município do Rio de Janeiro em 2020, antes da pandemia da COVID-19:

|                         |                  |
|-------------------------|------------------|
| <b>Homens pretos</b>    | <b>67,3 anos</b> |
| <b>Homens pardos</b>    | <b>71,2 anos</b> |
| <b>Mulheres pretas</b>  | <b>76,2 anos</b> |
| <b>Mulheres pardas</b>  | <b>81,4 anos</b> |
| <b>Homens brancos</b>   | <b>76,4 anos</b> |
| <b>Mulheres brancas</b> | <b>84,2 anos</b> |

Na pesquisa “A expressão do racismo nos indicadores de mortalidade e na expectativa de vida da população negra na cidade do Rio de Janeiro no contexto da pandemia pelo COVID-19” realizada pela Michele Costa em 2023, que é sanitária e mestre em saúde pública, podemos avaliar algumas taxas no que diz respeito a questão da expectativa de vida da população negra, principalmente após a pandemia da COVID-19. A COVID reduziu a expectativa de vida da população como um todo, entretanto foi reduzida de forma mais significativa entre as pessoas negras. “Para a mulher preta, essa redução foi maior, de 4,5 anos; para a mulher branca, dois anos. Aqui a expectativa de vida para homens, que a gente percebe também foi maior a redução para o homem preto, de cinco anos; comparado aos brancos, 2,8 anos” (MICHELE, 2023).

Dialogando com a questão da longevidade, é importante destacar que muitas doenças e infecções, como diabetes, tuberculose, hipertensão, anemia falciforme, HIV, sífilis – as duas últimas que, geralmente, atravessam do homem para a mulher e da mulher para a criança durante a gestação – acometem de forma muito mais significativa a população negra, o que não quer dizer que estes corpos estejam geneticamente predispostos a tais doenças, mas que, na verdade, elas ocorrem por causa das condições sociais.

Em muitas escutas feitas pela Comissão Especial de Combate ao Racismo ouvimos o quanto o racismo é adoecedor. É adoecedor para a mãe que perde o filho pela violência policial, para as famílias que vivem em situação precária sem saneamento básico e sem água encanada, é adoecedor no sentido de não haver difusão de informação sobre prevenção de muitas doenças, sobre alimentos que são prejudiciais à saúde a longo prazo, dentre tantos outros aspectos.

Muitas destas doenças, inclusive, poderiam e deveriam ser evitáveis com campanhas e políticas públicas para conscientização da população negra e mais periférica. No estado do Rio de Janeiro, 63% dos casos de Hanseníases são em pessoas negras e 71% dos casos de tuberculose atingem, também, as pessoas negras. No Brasil, 54% dos casos de HIV/AIDS, são entre as mulheres negras (MICHELE, 2023).

Ainda sobre a questão da atenção primária à saúde, há a necessidade de se voltar a atenção para a população LGBTQIA+ e o pré-natal de pessoas com útero. Muitas pessoas com útero abdicam de fazer o pré-natal devido ao constrangimento vivido nas clínicas da família e postos de saúde. Os formulários fornecidos nesses espaços não contemplam essa população, pois atualmente as fichas são binárias. O sistema é desatualizado e, com isso, a secretaria de Saúde junto com o Ministério da Saúde devem atualizar o sistema para que atenda todo este grupo.

Família é um conceito amplo e pode ser formado de diversas formas. Partindo desta perspectiva é fundamental que o SUS se adeque a diversidade do que significa o conceito de família. Dito isto, acerca da maternidade, no pós-parto, há de se avaliar a saída do bebê do hospital. Atualmente, este momento ocorre com a saída da mãe, mas sem validar pessoas trans e/ou pessoas com útero que não se identificam no gênero feminino, o que além de causar um constrangimento, dificulta a saída da família com o recém-nascido.

Outro aspecto primordial é a violência do estado e, principalmente, policial nas favelas e periferias da cidade do Rio de Janeiro, que atingem diretamente a vida da população negra, periférica e, principalmente, jovem. Com isso, algumas peculiaridades devem ser vistas nos postos, clínicas e hospitais do SUS. Dentro destas especificidades, há de se destacar a questão do tempo de atendimento em casos de ferimentos graves por armas de fogo e o procedimento da PM que, geralmente, encaminha a vítima para a UPA ou emergência mais próxima. Neste caso, o ideal seria o encaminhamento direto para um hospital de alta complexidade. O tempo máximo dentro da unidade não pode ficar à revelia do médico.

Ainda sobre a questão da violência policial nas favelas e periferias do município do Rio, quando uma clínica fica três vezes no amarelo, o protocolo para tal situação indica que deveria ter uma visita dos agentes de saúde no território. Assim, há a necessidade de cuidado e atenção em áreas de risco acerca do protocolo e com o cuidado à saúde mental, verificar as consequências das operações policiais para as comunidades e a criação de um comitê pela prefeitura para acompanhar os efeitos na saúde mental de familiares que sofrem com seus entes vitimados pela violência do estado.

O racismo obstétrico é outro aspecto que merece uma atenção especial. Acerca desta questão, é importante destacar que o racismo obstétrico não acontece apenas no momento do parto, mas também no pré-natal e pós-parto. Um outro aspecto dentro desta temática é o tratamento nas unidades básicas com mulheres que chegam em situação de risco após procedimentos de aborto, assim como, dialogar sobre direitos reprodutivos. Todos esses pontos perpassam pela questão da autonomia da mulher e do seu corpo.

Não há dados seguros no que tange o racismo obstétrico, pois muitos dos dados de recorte racial no SUS são subnotificados. A Comissão Especial de Combate ao Racismo recebeu, através das escutas temáticas e audiências públicas, algumas denúncias sobre o fato de muitos servidores não perguntarem ao paciente como ele se autodeclara racialmente. Porém, neste caso, não é somente esta questão que torna o dado frágil. Assim, duas características devem ser observadas sobre isto: nem sempre esta violência é reconhecida. Isso se deve ao fato do parto fazer parte da história comum, todo mundo já passou por um parto na vida, nem que seja o parto que lhe trouxe a vida. Logo, histórias de nascimento são histórias bastante comuns. Muitas destas histórias são passadas de gerações em gerações, de mães para filhas. Com isso, acontece uma reprodução e naturalização de partos violentos, como se este fosse o natural. Os corpos negros são historicamente mais violentados na medicina, porém, principalmente, na ginecologia. Muitos partos tornam-se casos de mutilação, violência e opressão.

O segundo ponto a ser observado diz respeito à relação de poder estabelecida de forma vertical entre o médico e a paciente, no sentido de que o conhecimento do médico é inquestionável seguindo de forma irrestrita as instruções. A violência obstétrica não é sutil, pois está nas entrelinhas, nas falas, nos gestos. Atualmente, há acordos sobre alguns procedimentos que não são mais usados e, caso sejam, são caracterizados dentro deste tipo de violência.

Por conta do que foi apresentado acima, para podermos trabalhar com algum dado dentro do aspecto da violência obstétrica, é mais seguro trabalhar com dados qualitativos ao invés de quantitativos. O que podemos analisar são as mortes maternas de causas evitáveis e a partir disso observar o recorte racial. Portanto, falaremos melhor sobre este tópico mais à frente.

É fundamental ressaltar que a violência obstétrica não acontece somente no trabalho de parto, mas no pré-natal, quando se julga, por exemplo, que corpos negros são mais fortes e mais resistentes e quando o pré-natal não é feito detalhadamente. É imprescindível uma anamnese qualificada e detalhada, pois ela ajuda, inclusive, que a população negra morra menos e, principalmente, que crianças não percam suas mães.

Os casos de aborto que chegam nas emergências são motivadores de uma série de outras violências. No Brasil, o aborto só é legalizado em casos de estupro, risco de vida para a mãe e anencefalia do feto, porém, mesmo dentro destes casos, ainda é moralmente condenatório. Infelizmente, há muitos relatos de casos de violências no atendimento às mulheres que fizeram aborto e foram encaminhadas para emergências por causa de complicações. E o ciclo de violência continua nestes locais desde o tratamento desrespeitoso pelo motivo da internação até a criminalização das mesmas. Com isso, é fundamental que haja políticas públicas que possam garantir o acesso às mulheres que optaram por interromper uma gravidez a serviços seguros e não discriminatórios.

Esta linha de raciocínio também nos leva a pensar sobre a importância de falar sobre os direitos reprodutivos, que estão ligados à livre escolha da mulher, como o direito de

decidir se terão ou não filhos, o momento em que isso vai acontecer, o acesso a informações de métodos contraceptivos que, inclusive, podem ser falhos, além do acesso aos cuidados da saúde reprodutiva e materna. Os direitos reprodutivos também dissertam sobre o direito à educação sexual e a prevenção e ao tratamento de IST's, ao apoio durante a gravidez, ao parto e ao pós-parto. Esses direitos são extremamente importantes para a garantia da autonomia, do conhecimento da saúde, do bem-estar acerca de suas vidas.

Para encerrar essa primeira parte sobre a atenção primária é importante levantar a questão acerca do SISREG, que é um sistema operacional da gestão para a marcação de consultas, exames, procedimentos e cirurgias especializadas. É através desse sistema, digital e online, que se organiza a fila de espera para diversas especificidades e que há uma série de denúncias sobre a ineficiência e lentidão das filas deste sistema.

Dentre essas denúncias podemos encontrar reclamações sobre a demora no agendamento de consultas e procedimentos, falta de infraestrutura e recursos nos hospitais e clínicas especializadas com a ausência de equipamentos e profissionais capacitados para atender as demandas e, conseqüentemente, isso contribui para a demora no atendimento. Também há problemas de gestão, burocracia e falhas no sistema, o que gera dificuldades na marcação de consultas e na atualização de informações dos pacientes. Assim, é importante o aprimoramento tecnológico do sistema com a integração de dados para melhorar a eficiência do serviço.

### **Atenção especializada**

A atenção especializada é a parte do SUS voltada para o atendimento mais complexo nas mais diversas áreas da saúde, como cardiologia, oncologia, neurologia, ortopedia, ginecologia etc. Geralmente esse serviço acontece quando um médico da atenção primária encaminha o pedido para um profissional mais especializado para cuidado e tratamento do paciente. Este encaminhamento é feito através do SISREG, que sofre em decorrência das filas demoradas.

Dentro ainda deste tema, podemos destacar as dificuldades operacionais do sistema e a necessidade da qualificação do profissional regulador, que precisa de uma formação em relação ao usuário, principalmente no que tange mulheres, negros e LGBTQIA+. São necessários investimentos em recursos humanos, inclusive, em relação à questão discriminatória e, também, em recursos tecnológicos e é fundamental que a gestão seja mais eficiente, e que garanta o acesso equitativo e ágil aos serviços de saúde especializados no município do Rio de Janeiro, bem como em todo o país.

### **Vigilância em saúde**

É fundamental analisarmos a questão da vigilância em saúde. Para isso, esta parte ficou dividida em quatro pontos primordiais para o desenvolvimento de tal análise, são elas: mortalidade infantil; mortalidade materna; saúde psíquica e população de rua. Inici-

almente, é importante destacar que mortalidade infantil e mortalidade materna são aspectos distintos, mas que muitas vezes são tratadas de forma similar.

Tanto a mortalidade infantil quanto a mortalidade materna, apesar de diferentes, se interseccionam em alguns momentos e devemos analisar as causas e nos atentarmos para as mortes evitáveis que, geralmente, têm relação com o pré-natal e são consequências das diversas formas de racismo obstétrico.

Sobre a questão da prevenção de saúde da mulher negra, 59% das mulheres negras entre 50 a 69 anos no Brasil nunca realizaram uma mamografia (MICHELE, 2023).

### **Mortalidade infantil**

O que é denominado como mortalidade infantil são os óbitos de crianças com menos de um ano de idade. Anualmente são feitos cálculos acerca das taxas da mortalidade infantil baseando-se a cada mil nascidos vivos. “Com o cálculo da sua taxa, estima-se o risco de um nascido vivo morrer antes de chegar a um ano de vida. Valores elevados refletem precárias condições de vida e saúde e baixo nível de desenvolvimento social e econômico” (BOLETIM EPIDEMIOLOGICO, 2021). As causas da mortalidade infantil podem ser devido a um pré-natal não feito corretamente, a falta de acesso a água potável, a ausência de uma nutrição adequada e condições socioeconômicas. “No âmbito da vigilância de óbito, a investigação, em especial a investigação do óbito infantil, tem como objetivos: determinar o perfil de mortalidade, identificar as causas do óbito e orientar as medidas de prevenção e controle” (BOLETIM EPIDEMIOLOGICO, 2021)

| <b>Dados Mortalidade Infantil no Brasil:</b> |   |              |
|--|---|--------------|
| <b>2010</b>                                  | <b>13,18 para cada 1000 crianças nascidas</b> | <b>1,32%</b> |
| <b>2020</b>                                  | <b>12,1 para cada 1000 crianças nascidas</b>  | <b>1,21%</b> |
| <b>2021</b>                                  | <b>11,2 para cada 1000 crianças nascidas</b>  | <b>1,12%</b> |

Como podemos observar nos dados, nos últimos anos, a taxa de mortalidade infantil no Brasil diminuiu, porém ainda há muitos desafios que precisam de atenção, pois é necessário analisar quais destas mortes são de causas evitáveis e não evitáveis. Portanto, é fundamental os esforços para o cuidado da saúde materna, o acesso a um pré-natal de qualidade e detalhado e políticas voltadas para a erradicação da mortalidade infantil de casos evitáveis.

“A concentração dos óbitos nos primeiros seis dias de vida demonstra a importância da qualidade das ações voltadas para a saúde materna, como os serviços de pré-natal e a assistência ao parto, já que as causas de óbitos neste período estão ligadas principalmente à condição da assistência obstétrica. (MATOS E CO., p.285, 2007)”



Assim, podemos atribuir a queda na TMI na expansão do pré-natal, principalmente detalhado, nas clínicas das famílias, além do avanço no debate do racismo obstétrico. Entretanto, ainda é importante a construção de políticas públicas para o combate ao racismo obstétrico.

### **Mortalidade materna**

Para analisar a questão da mortalidade materna é primordial identificar a causa deste óbito para averiguar poderia ser evitável ou não. As mortes não evitáveis são aquelas em que há a presença de doenças pré-existentes, como câncer, problemas renais, doenças pulmonares, entre outras. Já as mortes evitáveis são aquelas que ocorrem em decorrência ou em relação à gestação ou agravadas pela gravidez.

Essas mortes podem ser evitadas com pré-natal de qualidade na rede básica de saúde e com exame de rastreio sendo feito de forma correta. Isso faz com que despressurize a ponta e menos mulheres negras morram no momento do parto e, conseqüentemente, menos mortes infantis em decorrência do parto.

O pré-natal deve ser feito com regularidade durante toda a gestação, com a realização de uma série de exames para além da ultrassonografia, com a medição da barriga para ver crescimento fetal, deve-se aferir a pressão e o peso, e a realização de exames de sangue para glicemia e outras doenças e a detecção de IST's, além da vacinação, que deve cumprir o pacote completo. Destas, duas doenças são extremamente graves: a pré-eclâmpsia, que pode culminar na evolução da mesma e a diabetes gestacional. Mesmo sendo evitáveis, elas são causadoras de morte materna e com um bom rastreio ainda no início da gestação, as mortes podem ser evitadas.

A morte materna no município do Rio de Janeiro entre mulheres negras é 4,5 vezes maior do que entre as mulheres brancas (MICHELE, 2023). Essas mortes ainda ocorrem, muitas vezes, em consequência do racismo obstétrico, pois muitas destas, como visto acima, são evitáveis e ocorrem em decorrência do racismo.

### **Saúde psíquica**

É sabido que o racismo adocece pessoas negras. "A população negra é uma população doente. Na realidade, essas desigualdades e iniquidades estruturadas pelo racismo é que colocam nessa posição" (LUCILENE FREITAS, audiência pública Saúde Integral da População Negra no Município do Rio de Janeiro, 2023).

Para entender os problemas causados na saúde psíquica pelo SUS, é fundamental contar com dados qualitativos acerca do tema. Em diversas etapas durante o processo da CECOR surgiu a questão sobre a violência que vem junto com os aparatos de saúde quando se é negro, já que o racismo institucional é o provocador do adoecimento mental.

*"Quando a gente fala sobre saúde, quando a gente fala sobre saúde mental, quando a gente fala sobre integralidade, a gente pensa no território completo, onde a gente tem que trabalhar a segurança alimentar da-*

*quela população; onde a gente tem que trabalhar a segurança pública daquela população; onde a gente tem que trabalhar se aquela pessoa tem um emprego, porque que não tem como você dormir e acordar com uma saúde mental boa se você não tem dinheiro para pagar as suas contas; se você não tem um trabalho digno; se você não consegue ter um lazer dentro do seu território, onde o Estado só oferece a polícia na sua porta o tempo inteiro.” (GRAZIELLE NOGUEIRA, audiência pública Saúde Integral da População Negra no Município do Rio de Janeiro, 2023)*

Observado os dados quantitativos, podemos perceber que há um aumento de 12% na taxa de suicídio entre jovens negros (MICHELE, 2023). Que é resultado, em parte, da violência sofrida quando procura-se acolhimento.

Há denúncias acerca de que forma acontece o racismo institucional do atendimento de pessoas que fazem uso problemático de substâncias e/ou possuem questões psíquicas. A consequência disso é o tratamento raso que não perpassa pelo enfrentamento ao racismo. A pessoa, então, passa a não ser vista socialmente.

“Convido todos que estão aqui para pensarem a saúde mental da população preta, porque isso é uma urgência. A gente tem um alto número de suicídios de homens e de mulheres negras, e exclusivamente com a morte de homens negros, porque as mulheres negras, elas tentam mais, mas os homens é quem efetuam a ação. Isso é importante, esses dados são importantes de serem ditos, esses dados são importantes de serem debatidos dentro das universidades, fora das universidades, porque, gente, não existe, não existe pensar em uma saúde integral sem se pensar a nossa cabeça, sem se pensar como a gente acorda, como a gente vai dormir, o que a gente acha da gente, como a gente se vê, o que a gente pensa sobre o nosso futuro. E aí, quando a gente fala de juventude, a gente fala de você desenvolver uma juventude adoecida, a partir do momento em que você feche os olhos para a saúde mental. E aí digo isso para saúde mental em um todo, não é? Você fecha seus olhos para saúde mental, você está desenvolvendo uma juventude que não pensa no seu futuro porque não acredita que vai chegar lá.” (GRAZIELLE NOGUEIRA, audiência pública Saúde Integral da População Negra no Município do Rio de Janeiro, 2023)

### **População de rua**

A questão da população de rua e o uso do SUS é um outro aspecto bastante delicado e dialoga diretamente com o racismo quando estas pessoas são majoritariamente negras. O preconceito com essa população ocorre ainda na entrada do estabelecimento de saúde. Muitas vezes a população de rua chega na unidade e não é atendida, muitas vezes

a segurança local não deixa passar da porta. Assim, infelizmente, estas pessoas são invisibilizadas, enquanto outras são jogadas nas ruas sem nenhum atendimento.

É necessária uma atenção especial a esta população e o entendimento de que muitas pessoas, porém não todas, que estão em situação de rua, por vezes sofrem com o alcoolismo ou outros tipos de drogas e estes devem ser tratados como casos de saúde pública e não de segurança pública. Assim como é fundamental não generalizar e cair na falha de achar que todas as pessoas em situação de rua sofrem de algum tipo de dependência.

É fundamental campanhas regulares, permanentes, de consultório nas ruas para o atendimento médico a estas pessoas, além da criação de polos de atendimento de atenção a violência sexual para as mulheres em situação de rua, principalmente para as mulheres grávidas ou que fazem uso excessivo de álcool e outras drogas.

## **Gestão**

No que tange a gestão do SUS, grande parte do que foi apurado neste relatório pode ser sanado. Das críticas à gestão do programa, há a escassez de investimento, as desigualdades regionais no acesso aos serviços de saúde, as longas filas de espera por procedimentos e consultas especializadas, a carência de infraestrutura em algumas unidades de saúde, além da burocracia administrativa que pode afetar a eficiência do sistema.

Há, também, desafios relacionados à gestão dos recursos humanos, como a distribuição desigual de profissionais de saúde entre regiões e a necessidade de aprimoramento na capacitação e condições de trabalho para esses profissionais.

A gestão do SUS ignora o fator racismo como adoecedor da população negra. O fator racial precisa constar nos documentos da gestão para que seja amplo para a população negra para que não haja doenças que sejam mais comuns em pessoas a partir da raça. E, principalmente, para que se possa criar políticas públicas para o combate ao racismo na saúde pública, que é utilizada majoritariamente pela população negra.

As OSs precisam ser responsáveis junto com a secretaria de educação pela qualificação do profissional no atendimento na atenção primária. É preciso que se promova a formação dos profissionais que se interessem, de fato, sobre o racismo e suas consequências.

É preciso ser revista a questão de baixos salários e remunerações discrepantes entre si. Os menores salários e os contratos mais precarizados são majoritariamente negros. Portanto, profissionais e pacientes são vítimas do racismo institucional e são, de forma recorrente, submetidos ao assédio moral e a violências trabalhistas.

Na questão dos contraceptivos, é fundamental que na oferta ocorra um processo educativo sobre os métodos, pois a mulher deve poder decidir qual o melhor método para si, seja o DIU, remédios hormonais, camisinha, assim como ter conhecimento sobre contraindicações e riscos.

Há uma subnotificação de dados, visto que muitas vezes no preenchimento de fichas é ignorado o fator racial, além da falta de entendimento de muitos sobre o fato de

que negro é a soma da autodeclaração de pretos e pardos. É fundamental uma formação racial para os servidores da área da saúde, bem como o entendimento dessas informações para criação de dados que irão gerar políticas públicas efetivas. Assim, é importante destacar que se o SUS funcionasse da forma que ele foi projetado, não haveria a necessidade de se criar novas políticas públicas para a inclusão da população negra no atendimento de qualidade.

### **PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA**

“Se a gente olhar para qualquer dado, sortear assim de olho fechado, a gente vai ver que a população negra está sempre com os piores indicadores, está sempre nos piores patamares” (LOUISE SILVA, audiência pública Saúde Integral da População Negra no Município do Rio de Janeiro, 2023)

Em 2006, a Secretária Municipal de Saúde junto com a ONG Criola organizou o “I Seminário Promoção da Saúde: Saúde da População Negra”. Este seminário contou com mais de 300 pessoas das mais diversas áreas da saúde, do movimento negro, de lideranças comunitárias e representantes das religiões de matriz africana.

“A gente começa em 2006, em 2007 se constitui o Comitê de Saúde da População Negra, sai a resolução do Secretário e os membros são nomeados. Em 2008, a gente começa a trabalhar o quesito, a variável raça/cor nos formulários da saúde, porque não havia nenhuma variável nos formulários da saúde. Em 2009, a gente faz um seminário, e é quando a política é oficialmente lançada pelo Ministério da Saúde. Daí, a gente segue chegando até 2022, na constituição da Lei no 7.749 – por volta de 17 anos em que a gente não precisaria ter caminhado tanto para avançar tão pouco, ter lutado tanto para ter tantas respostas para a população usuária da saúde, para a população negra, que continua adoecendo e morrendo nas nossas unidades. Desde quando o Programa de Saúde da População Negra foi lançado pelo Ministério da Saúde, o correto e o certo seriam as secretarias municipais assumirem esse programa e implantarem esse programa. Depois, ele virou lei quando entrou no Estatuto da Igualdade Racial. Nem assim as secretarias e o Município do Rio de Janeiro cumpriram. Ele vem descumprindo uma lei há muito tempo. Espero que não descumpra essa. Agora, em 2023, a gente tem outro desafio para continuar essa linha de tempo, que são os desafios para a implementação da política. A gente discutiu também o perfil dessa equipe. A gente quer que ela tenha uma trajetória pró-direitos humanos e democracia. Ela quer que essa equipe tenha o perfil de reconhecida articulação com a sociedade civil organizada e também que ela tenha uma reconhecida trajetória ou experiência no enfrentamento do racismo institucional no SUS. Uma questão

que a gente aponta para o perfil dessa equipe é o perfil de quem vai coordenar essa equipe. A gente quer que seja uma pessoa negra para ocupar esse espaço, com essas características. E que essa equipe também contemple as questões das interseccionalidades que atravessam o corpo negro, que pense a população LGBTQIA+, que pense a população com deficiência física e outras interseccionalidades.” (LOUISE SILVA, audiência pública Saúde Integral da População Negra no Município do Rio de Janeiro, 2023)“

Em maio de 2023, a CECOR – Comissão Especial de Combate ao Racismo, realizou uma Audiência Pública na Câmara Municipal do Rio de Janeiro para abordar a questão da implementação da Política Municipal de Saúde Integral da População Negra. Apesar da lei ser recente (26 de dezembro de 2022), ela é fruto de muita luta e tem o pontapé inicial em 2006 neste Seminário de Saúde Integral da População Negra da Cidade do Rio de Janeiro. A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), instaurada em 2009, tem pouca adesão nas políticas municipais pelo Brasil, incluindo a cidade do Rio que instaura no fim de 2022, mas que, ainda sim, a política municipal não foi implementada.

“A Lei nº 7.749/22 ganhou o nome de Lenora Mendes Louro (★1968 ∞2007) em referência à médica psiquiatra que lutou pela atenção à saúde da população negra e pela democratização do acesso à saúde mental no SUS. Dra. Lenora foi propulsora do primeiro Seminário sobre Saúde da População Negra no Rio” (COMITÊ TÉCNICO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, 2023).“

Apesar da PNSIPN ter sido instaurada em 2009, as submetas construídas não foram sanadas. As submetas são as seguintes:

- 1.** Implementação do quesito raça/cor, com reforço da qualificação de sua coleta, processamento, análise e disseminação para embasar as decisões políticas em saúde;
- 2.** Redução da mortalidade materna de mulheres negras (pretas e pardas) em \* % (levando em consideração a maior incidência neste grupo quando comparadas às mulheres brancas);
- 3.** Redução da mortalidade infantil das crianças negras (pretas e pardas) em \* % (levando em consideração a maior incidência neste grupo quando comparadas as crianças brancas).
- 4.** Acompanhamento de 100% de pessoas adultas com doença falciforme de baixa, média e alta complexidade em polos regionais, com atendimento ambulatorial e de emergência e garantia da distribuição de medicamentos específicos .
- 5.** Instrumentalização, sensibilização e capacitação dos profissionais de 80% das unidades de saúde, visando a redução das iniquidades étnico-raciais , com foco no enfrentamento do racismo institucional.

**6.** Redução da morbidade e mortalidade por violência e acidentes dos jovens negros (pretos e pardos) em \* % (levando em consideração a maior incidência neste grupo quando comparado aos jovens brancos).

**7.** Redução da morbidade e mortalidade por tuberculose, HIV/AIDS e sífilis na população negra (pretos e pardos) em \* %, levando em consideração a maior incidência neste grupo.

Mesmo após 1 década da entrega das submetas, as problemáticas são ainda as mesmas no que tange a saúde da população negra

Em 2015 ocorreu a Marcha das Mulheres Negras. Este foi um marco importante na luta contra o racismo.

“A Marcha das Mulheres Negras de 2015 foi um momento que reuniu mais de 50 mil pessoas que afirmaram a luta contra o racismo e a violência pelo bem viver, como uma nova utopia. Foi muito bom, eu estava lá. Pude, com certeza, ter esse momento na memória para o resto da minha vida. A Marcha das Mulheres Negras contou com a solidariedade de mulheres do mundo afetadas pelo racismo, sexismo, lesbofobia, transfobia e outras formas de discriminação. Inspirada em nossas ancestralidades, somos portadoras de um legado que reafirma o novo pacto civilizatório. Disso não tenho a menor dúvida. Nesse sentido, citando a carta de 2015, queremos assegurar às mulheres negras e à população negra as políticas de seguridade social por meio do acesso a serviços essenciais de saúde; assistência à previdência social; erradicar o racismo institucional das organizações públicas, privadas e as suas diferenças políticas; planos e programas de ação; implantar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no Sistema Único de Saúde (SUS).” (MÔNICA CUNHA, audiência pública Saúde Integral da População Negra no Município do Rio de Janeiro, 2023)”

O Comitê Técnico de Saúde da População foi então criado com diversos profissionais da área de saúde e representantes da sociedade civil com a ideia de propor políticas e estratégias para o enfrentamento das desigualdades e promoção da saúde da população negra, identificando as disparidades raciais existentes no acesso ao serviço público de saúde.

Mesmo com a instauração da lei, a construção de metas e do comitê, o programa municipal ainda não foi implementado, o que é urgente e fundamental que se inicie.

“A implementação é urgente, e é fundamental que seja interseccional, pelos motivos técnicos que já foram citados aqui. Pelas contribuições das falas, eu preciso dizer que a posição da luta das mulheres negras está

extremamente recolocada no tempo e no espaço, que é contra o genocídio dos seus corpos. Quando a gente olha a exposição, a gente vê quem é que está mais morrendo com a ausência da implementação dessa iniciativa, que já tem tantos anos. Somo aí, Louise, 17 anos. O que a gente está falando aqui é da condução política de uma gestão que poderia ser considerada homicida. Negar a necessidade de uma política de tal monta é querer continuar o genocídio de mulheres negras, a partir dos seus próprios corpos, a partir dos corpos dos seus maridos, dos seus filhos e dos seus irmãos, como o racismo sistêmico faz em todos os setores da política pública neste estado, neste município e neste país.” (Iyá Dolores, audiência pública Saúde Integral da População Negra no Município do Rio de Janeiro, 2023)”

## **BIBLIOGRAFIA**

- BOLETIM EPIDEMIOLOGICO. Mortalidade infantil no Brasil. V.52, 2021
- BOLETIM EPIDEMIOLOGICO. Saúde da População Negra. V.2. Brasília, 2023.
- CECOR. Audiência pública Saúde Integral da População Negra no Município do Rio de Janeiro, 2023
- COMITÊ TÉCNICO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, 2023
- CRUZ, Isabel; MIRANDA, Monique; SILVA, Louise. População Negra na Atenção Primária à Saúde do(a) Carioca. Rio de Janeiro, 2017.
- IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Notas técnicas, versão 1.12. Rio de Janeiro, 2022.
- GELEDÉS (Instituto da Mulher Negra). Guia de enfrentamento do Racismo Institucional, 2020.
- MATOS E CO. 2007
- COSTA, Michele. A Expressão do Racismo nos Indicadores de Mortalidade e na Expectativa de Vida da População Negra na Cidade do Rio de Janeiro no Contexto da Pandemia pelo COVID-19. Rio de Janeiro, 2023.
- PAIM, Jairnilson Silva. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. Salvador, 2018.

## **SITES:**

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/sus>. ACESSO EM: 18/10/2023 às 12h57

<https://www10.trf2.jus.br/comite-estadual-de-saude-rj/legislacao/constituicao-de-1988/#:~:text=196.,sua%20promo%C3%A7%C3%A3o%2C%20prote%C3%A7%C3%A3o%20e%20recupera%C3%A7%C3%A3o>. ACESSO EM: 23/10/2023 às 11h39

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/o-que-e-atencao-primaria>. ACESSO EM: 23/10/2023 às 13h41

**TEXTO 3 - SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO NEGRA NO SUS CARIOCA:  
UM OLHAR CRÍTICO PARA A NEGLIGÊNCIA DO SOFRIMENTO PSÍQUICO COLETIVO, CULTURALMENTE PRODUZIDO E INVISIBILIZADO, NO RACISMO PERPETUADO PELA BRANQUITUDE INSTITUCIONALIZADA NAS RELAÇÕES DE CUIDADO E PROCESSOS DE TRABALHO, NOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS.**

*\*Por Patrícia Casqueiro Gois*

O racismo estabelecido e perpetuado pela branquitude é o grande produtor de sofrimento psíquico na população negra e indígena brasileira. Ele é um sistema de poder criminoso, que opera inescrupulosamente em nosso país. Os demais sistemas de opressão, por classe, por gênero e sexualidade, capacidade, idade, e outras que demarcam injustiças e desigualdades sociais inaceitáveis, apresentam-se com intensidades de violência derivadas do pertencimento étnico-racial dos indivíduos e dos grupos populacionais afins. O racismo viola e fere direitos humanos básicos e universais. É ele que determina o maior ou o menor grau de intensidade da violência nas relações de poder. Está alojado na raiz de todo sofrimento psíquico das populações historicamente racializadas, que passam a vida elaborando violentos traumas coloniais. O conteúdo psíquico desse sofrimento é partilhado pelos indivíduos de gerações inteiras, revivendo culturas de violências naturalizadas. Os traumas enraizados no psiquismo das pessoas dessas populações são passados de geração em geração, bem como suas lutas de resistência, e cá estamos a lutar. O racismo, perpetrado pela branquitude, violenta, marginaliza, empobrece, adoce, deprime, transtorna, enlouquece, mata, e é perpetuado sofisticando seus métodos de violência desde 1500. Seus efeitos devem ser tratados, além da esfera jurídica, como questões de saúde coletiva, pois chegam também através de psicossomatizações e psicopatologias nas unidades de atendimento do SUS. A questão é que nosso Sistema Único de Saúde é ainda completamente despreparado para receber a população negra com sensibilidade histórica, conhecimento teórico, científico, técnico e político, das questões étnico-raciais brasileiras na saúde. O que o faz manter-se numa posição cultural histórica de atuar como mais um agente institucional do racismo, que estrutura o pensamento operante e vigente nas relações de cuidado.

Se tratando do segmento da Saúde Mental - que opera pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS-SUS) - a ausência do conhecimento teórico, científico, técnico e político das questões étnico-raciais brasileiras na saúde, constitui-se numa insensibilidade gravíssima, uma vez que ainda lida com lógicas de violência física e psicológica, mal interpretadas como formas de promoção de cuidado e saúde, e zelo pelas vidas. Quais vidas? Quem trabalha na promoção da saúde mental e atua no campo das psicologias, sabe que toda história individual é mais profunda do que a que nos é inicialmente apresentada; que traz mais profundamente em si marcas de culturas de violência. A história da violenta invenção do Brasil - antes Pindorama - é parte importantíssima a ser considerada na construção das subjetividades da população negra brasileira. Ela é uma das raízes da comple-



xidade da história por debaixo das histórias de sofrimentos e adoecimentos psíquicos que nos são narradas nos atendimentos, e que exigem uma escuta sensível e qualificada das equipes multiprofissionais. Para gozar de uma saúde mental suficientemente boa, um indivíduo prescinde da sua possibilidade de equacionar um estado de equilíbrio entre a sua realidade interior com suas necessidades, e a realidade exterior que o circunscreve no mundo. Condições mínimas de vida para o bem viver. O racismo já fere esse princípio, pois posiciona a população negra majoritariamente na pobreza, vivendo em territórios favelados e periféricos, onde a presença do estado só se dá forma militarizada; desassistida de equipamentos de cultura, educação e saúde - que garantem dignidades básicas para o bem viver - ou recebendo estes serviços em sucateamento; além de ser explorada num estado de servidão compulsória e eterna nos postos de trabalho de subemprego e informalidade de baixíssima renda. Promover saúde mental à população negra de modo concreto e eficaz, é trabalhar no pressuposto de que a clínica precisa produzir sua parte de reparação histórica junto ao povo negro carioca e brasileiro, observando, no mínimo, as condições socioculturais, materiais e econômicas, preexistentes para o aproveitamento da boa saúde ou a queda no adoecimento psíquico. Gozar de um bom estado de saúde mental não pode recair na conta dos indivíduos, quando se vive numa cultura adoecedora, estruturada para arrancar da população negra todas as possibilidades do bem viver. Esse pressuposto político, sensivelmente racializado, está ausente na estruturação dos processos de trabalho da RAPS; ausente nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), nas emergências psiquiátricas dos hospitais municipais, nas Unidades de Acolhimento Adulto (UAA), nos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) - para pessoas egressas de uma vida privada de liberdade pelas internações de longa permanência nos manicômios fechados; e ausente nos demais dispositivos que compõem o fluxo dessa rede de cuidado, no que recai em efeitos danosos à saúde mental de usuárias e usuários negros atendidos.

A RAPS falha pela atenção insensível dada à população negra carioca. Luta pelo fim dos violentos manicômios, sem se dar conta de que a mentalidade manicomial atua nos CAPS e seus demais dispositivos, e se debruça diretamente sobre pessoas negras. Nas unidades pensadas para serem substitutivas dos nefastos hospitais psiquiátricos, a população negra sofre violência manicomial quando, por exemplo, passa sistematicamente por estigmatizações, condutas negligentes, agressivas e punitivas. Enquanto isso, na sala ao lado, é observável que a delicadeza de um diagnóstico clínico assertivo e cuidadoso, de projetos terapêuticos singulares (PTS) mais sofisticados e pensados, é direcionado para pessoas brancas em visível pacto narcísico da branquitude. A diferença de tratamento étnico-racial também aparece nos atendimentos longos, recheados de escuta empática e acolhedora para pessoas brancas; e via de regra, pessoas negras passam por atendimentos breves, menos hidratados de bons afetos e empatia, sem olhos nos olhos, se sentindo não escutadas, desautorizadas a falar, interrompidas, e com interpretações rasas e estigmatizadoras dos seus quadros clínicos. "Ele nem olhou pra mim, ela não me escutou, ele não me deixou falar!", são queixas regulares e cotidianas de usuárias e usuários negros sen-

tindo-se rejeitados por seus médicos psiquiatras, em sua maioria de homens brancos, depois, de mulheres brancas. Os CAPS têm a palavra "acolhimento" como orientação ética do cuidado, como procedimento de atendimento de primeira vez na unidade, e como procedimento de acolhimento nos leitos de atenção à crise de sofrimento psíquico; mas ainda não aprenderam a acolher e escutar, profunda e verdadeiramente as raízes do sofrimento psíquico de pessoas negras. As tão empunhadas palavras "afeto" e "acolhimento" são, muitas vezes, esvaziadas de seus reais sentidos nas salas, espaços e corredores dos CAPS, a depender de quem esteja sendo atendido.

Nos CAPS, como na massiva experiência de raça e classe social no SUS, a maioria da população atendida é negra e pobre, explicitando o cenário de uma lógica excludente, racista e classista, que estrutura todo o setor público e privado da saúde no Brasil, pelos moldes de uma sociedade capitalista. Nos atendimentos dos CAPS, a maioria dos usuários e usuárias negras não saberão falar que seu sofrimento psíquico está enraizado no racismo, mas é dever da equipe multiprofissional estar apta a saber identificá-lo em meio ao quadro de sintomas psicopatológicos, e das questões causadoras do sofrimento psíquico para trabalhar o cuidado a partir dessa compreensão. Os sintomas sempre darão sinais de onde o racismo adoeceu, esvaziou, empobreceu, deprimiu, transtornou, e fragmentou uma pessoa por dentro. É preciso saber interpretá-los clinicamente. Porém, o cenário geral das unidades da RAPS é de equipes multiprofissionais, gestores, supervisores, sem nenhum letramento racial em saúde mental da população negra, completamente despreparados para acolher verdadeiramente a natureza do sofrimento psíquico desse grupo populacional, completamente fundamentado nas questões étnico-raciais brasileiras. Especialmente nos casos de sofrimento psíquico e psicopatologias de alta complexidade, os estragos mais complexos do racismo exigem dos profissionais que sejam clinicamente localizados, escutados, e cuidados assertivamente. Das neuroses brandas às psicoses e transtornos mentais graves, o racismo está lá, sempre enraizado em alguma manifestação sintomática, mesmo que não seja reconhecido por quem sofre seus danos. Poderá ser narrado por histórias de alguma violência invisível, simbólica, cultural, física, territorial, material, psicológica, institucional. O racismo habita as subjetividades negras colonizando e ferindo algum canto da alma sistematicamente por ser "um crime perfeito", como diz o professor Kabenguele Munanga, antropólogo congolês-brasileiro. A depender de contextos e circunstâncias ambientais, socioeconômicas e culturais, pode ser experienciado em níveis de sofrimento tão intenso, que pode levar uma pessoa ao adoecimento psíquico, a transtornos e fragmentações irreversíveis, inclusive ao suicídio.

Equipes multiprofissionais sem letramento racial jamais saberão escutar, acolher e tratar feridas coloniais presentes nos conteúdos das psicoses, das depressões com características da melancolia permanente, cheia de vazios e saudosista, que é o banzo. Não sabem o que fazer com as psicopatologias desenvolvidas numa vida vivida nos processos de exclusão e no desamor. Não compreendem porque as constituições familiares da comunidade negra tendem a ser mais fragmentadas e disfuncionais, levadas pelas forças

de sobrevivência dos úteros de mulheres negras; lidando com a ausência dos homens negros produzida pelo desdobramentos de uma vida sob o racismo que os animaliza, encarcera ou mata. Não sabem identificar o auto-ódio implantado nas subjetividades negras pela branquitude, que gera uma desvalorizante e autodegradante baixa autoestima. A solidão amorosa que acomete pessoas negras é outra dimensão de sofrimento racial, que geralmente é generalizada ou minimizada. Não sabem como trabalhar clinicamente com esses conteúdos psíquicos e suas dores.

Os sintomas expressados nas psicopatologias de pessoas negras estão carregados de imagens simbólicas de sofrimento psíquico decorrente do racismo. Na desorganização psíquica que expressa sintomaticamente o auto-ódio culturalmente ensinado a comunidade negra brasileira, presenciei clinicamente inúmeros fragmentos dessa dor em pessoas negras com esquizofrenia e outros transtornos de manifestação importante. Entre os fragmentos das construções delirantes de um homem negro retinto, me foram insistentes os pedidos para que o levasse para sala de cirurgia para operar sua pele podre. Ele precisava trocar toda a sua pele. Noutro caso, me foi dito por uma mulher negra, moradora de uma favela sempre violentada pelo Estado de Polícia, que estava com insônia e precisava de remédios para dormir. Pedi para que falasse mais, e então não havia exatamente uma insônia ali, havia necropolítica e racismo ambiental na violência policial rondando raso de helicóptero sobre sua casa; e pelas madrugadas de uma semana inteira, roubando seu direito de dormir em paz. Noutro caso, uma jovem mulher negra chegou ao CAPS desesperada, porque havia acabado de ser estuprada por um policial que invadiu sua casa enquanto dormia, durante outra operação violenta do Estado na favela que (sobre)vive. Não sabia a quem recorrer, pois estava ameaçada de morte, e também sua família; e caso ela o denunciasse, voltaria ao seu endereço. Outra mulher negra retinta, em franco quadro depressivo, afirmava que ela não era negra, que não gostava dessas coisas de negros, do alto da sua indisfarçável negritude. Outra ainda, também mulher negra retinta, que dizia ser ela um lixo por ter nascido na rua em meio ao lixo, usava piercing no nariz - que ela mesma furou - para que ele afinasse. Houve profissionais achando graça, ignorando abertamente que nisso havia uma dor causada pelo racismo, que precisava ser identificada, escutada e trabalhada psicoterapeuticamente. Ela também agredia seu corpo queimando a própria pele com cigarro regularmente. Em geral, a resposta do corpo clínico tende a demonstrar despreparo teórico e técnico diante das questões raciais, que precisam ser percebidas e tratadas a fundo. E não sabendo escutar nem enxergar as dores por dentro dessas imagens simbólicas ao nível do sofrimento racial, o manejo tende a ser de ordem simplista, que termina silenciando mais ainda o que dói: "Sua pele é linda, seu nariz é lindo, seu cabelo é lindo! Não fale essas coisas! Eu queria ter a cor da sua pele!" E sem escuta qualificada para intervir sobre os danos causados pelo racismo, o sofrimento psíquico permanece sem tratamento, intacto, no mesmo lugar. Apenas medicalizado.

Quanto mais desprovida de recursos subjetivos, afetivos e materiais para lidar com as dores da própria existência, mais a população negra fica vulnerável e exposta

ao uso problemático de álcool e outras drogas, o que é outra questão fundamental para se pensar a saúde mental da população negra. O sofrimento psíquico desse grupo populacional intensificado quando associado ao uso de drogas - lícitas e ilícitas, além da droga álcool - passa pela naturalização dos contextos violentos nos quais habitam as pessoas, e encontra outras formas de violência nas relações de cuidado dentro dos CAPS ADs (voltados para o atendimento a pessoas com transtornos mentais associados ao uso problemático de álcool e outras drogas). Nas expressões de sofrimento pelas psicopatologias desenvolvidas ou potencializadas pelo abuso de substâncias psicoativas, é preciso sensibilidade ao contexto psíquico da relação afetiva que a pessoa estabelece com a droga escolhida, entendendo que a substância é usada visando funções estimulantes específicas diante das dificuldades do indivíduo em lidar com o próprio universo emocional e sentimental. Assim, os conteúdos inconscientes aparecem com força e de forma sintomática e problemática.

Pode-se observar tentativas inconscientes de ruptura com um estado de silenciamento histórico culturalmente imposto, se expressando sintomaticamente pelo abuso de álcool; que pode ser usado na tentativa de libertação do emudecimento da submissão, quando o poder da fala de uma pessoa negra está sequestrado pelas dinâmicas das relações étnico-raciais de poder de uma sociedade racista. A necessidade inconsciente de expressar uma raiva reprimida por uma vida inteira, pode encontrar autorização para se expressar agressivamente e descontroladamente através do abuso do álcool associado à cocaína. A necessidade inconsciente de fazer contato com tristezas profundas, de chorar lágrimas rigidamente reprimidas, e fazer contato inconsciente com antigas mágoas, abandonos, perdas, dores não vividas conscientemente, não expressadas, não acolhidas nem transformadas, pode encontrar expressão adoecida na parceria problemática com o álcool. Estados de revolta por injustiças sofridas reprimidos no inconsciente, pelos atravessamentos de uma cultura racista, tendem a encontrar expressão intensa no abuso da cocaína. A fragmentação psíquica em indivíduos altamente criativos, artísticos e geniais, porém, culturalmente reprimidos em sua potencialidade criadora e desestimulados pela imposição dos corres pela sobrevivência, pode ocorrer com abuso da maconha. Na relação mortífera com o crack, estão pulsando de dor os traumas mais violentos e trágicos que se pode escutar na experiência clínica, as mais violentas experiências de exclusão, desamor, abandono e solidão, mortes violentas, perdas, lutos não vividos, e tantas narrativas comuns à população negra carioca e brasileira sob tais comprometimentos em sua saúde mental. A negligência às mulheres negras que sofrem violência doméstica, sem compreensão das questões étnico-raciais que as vulnerabilizam, embutidas na relação violenta com seus parceiros, as conduz ao encontro depressivo com o álcool; e havendo raiva não vivida e histórico de abusos, com a cocaína também.

Tratando das especificidades da violência policial na necropolítica do Rio de Janeiro, erguida sobre o racismo ambiental despejado nas favelas, a Rede de Atenção Psicossocial da cidade ainda não acolhe, nem tem sistematizado um programa de acolhimento ao sofrimento psíquico de mães e familiares, companheiras, filhas, irmãs, de jovens

homens negros estigmatizados como criminosos, assassinados pela polícia nas favelas. Transtornadas pela dor das balas e do sangue dos filhos, esposos, irmãos, pais, e suas crianças, estas pessoas tendem a mergulhar no abuso de álcool e outras drogas, psicossomatizam cânceres, deprimem definindo em sofrimento psíquico, perdem suas capacidades laborais e ficam desprovidas de renda, quando não desistem de lutar para sobreviver às dores dilacerantes, e expressam pensamentos de morte e ideias suicidas.

O racismo projetado sobre as vidas negras LGBTQIAPN+ intensifica a expressão das violências por crime de transfobia, bifobia, lesbofobia, homofobia; chega por violências mais deliberadamente físicas e letais; reduz drasticamente as possibilidades de construção de um bem viver. A produção de sofrimento psíquico nestes grupos populacionais, lamentavelmente, também tem ocorrido sistematicamente dentro dos serviços de saúde mental. Além das equipes multiprofissionais atuarem despreparadas para as questões étnico-raciais, a desqualificação do processo de trabalho se constitui também pela ausência de letramento das questões de gênero e sexualidade pelo viés da interseccionalidade, para promoverem saúde mental a estes grupos populacionais.

Os índices mais altos de assassinatos no país que mais mata pessoas trans no mundo recaem sobre a população transgênera negra, além dos maiores índices de suicídio. Os CAPS precisam garantir um ambiente protegido para acolher as necessidades de cuidado destas pessoas, mas ainda têm sido espaços onde estes grupos populacionais sofrem da violência cotidianamente vivida. Em seus sentimentos de vulnerabilidade, conseguem dizer por vezes, que não confiam em determinados profissionais porque se sentem negligenciadas, incompreendidas, intimidadas, assediadas, ridicularizadas, ameaçadas; mas estavam ali se submetendo a tais condições porque não poderiam deixar de estar em tratamento. O que leva estas pessoas ao agravamento de seu adoecimento psíquico pelo desamparo em seu espaço de cuidado.

Para as infâncias e adolescências negras que demandam por atendimento de alta complexidade em saúde mental, estão disponíveis os CAPSi's (infanto-juvenil). Os detalhes do racismo nas discussões sobre os casos clínicos, podem ser observados na quantidade de diagnósticos de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e de Transtorno Opositor Desafiador (TOD), nas crianças negras tidas como as "difíceis de lidar" e de "manejo difícil"; geralmente são tratadas com menos afetividade positiva e menos prioridade do que crianças brancas nos espaços de atendimento. O que precisa ser profundamente enxergado nesse grupo rapidamente rotulado e medicalizado? Quando as infâncias e as adolescências negras se encontram com o uso de drogas, os CAPSi's geralmente parecem não dar conta do sofrimento psíquico contextualizado nas vidas circunscritas pelo racismo. Rotulações marginalizantes e criminalizantes definem o olhar sobre uma criança cuja infância foi roubada de alguma maneira. Crianças e adolescentes negras e negros, que chegam aos CAPSi's, geralmente passaram ou estão passando por adultização forçada e precoce, por abandonos afetivos; muitas passaram pelas estratégias de complementação da baixíssima renda familiar; além da exposição às dinâmicas violentas familiares, do ter-

ritório onde vivem - regularmente invadido pela violência policial; nas escolas sucateadas que as empurram para evasão escolar com rapidez, o que também desestabiliza, desorganiza e adocece. Infâncias e adolescências negras em situação de muita pobreza estão mais desprotegidas e vulneráveis aos crimes sexuais e de exploração sexual, por exemplo, porque as pessoas adultas da família estão submetidas a jornadas de exploração da sua força de trabalho aos moldes escravistas; as crianças ficam "cuidando" umas das outras. Algumas trazem marcas de atuações abusivas e racistas dos Conselhos Tutelares igualmente despreparados para as questões étnico-raciais. A alteração psíquica e comportamental é a reação sensível aos traumas, abandonos e vivências inadequadas à idade precoce desse grupo. Os manuais clássicos das psicologias, psicanálises e psiquiatrias jamais darão conta das questões étnico-raciais cariocas e brasileiras na clínica infanto-juvenil se seguirem desamparadas da produção intelectual, literária e científica da população negra sobre e para si mesma.

O sofrimento psíquico de pessoas negras têm uma violenta construção coletiva e cultural, que recai sobre suas experiências individuais e cotidianas no mundo, como se fosse um problema exclusivamente delas, e partissem exclusivamente das escolhas e desejos delas. Ou como se fosse uma desordem meramente química de seus cérebros que as tenha tornado disfuncionais e problemáticas; e para isso, medicaliza-se a vida. Desse modo, é tão injusto quanto racista conceber que o sofrimento psíquico de pessoas negras seja um problema de ordem meramente pessoal, que começa nelas mesmas e precisa ser resolvido por suas responsabilidades e forças de vontades individuais. Essa é a concepção majoritária das literaturas branco-centradas e euro-referenciadas adotadas nos CAPS, e que orientam o pensamento clínico do trabalho das pessoas gestoras, médicas, supervisoras clínicas e profissionais do campo das psicologias para com a população negra. O resultado: "Ele não se esforça! Ela não se implica! Ele não se posiciona, então está escolhendo passar por isso! Ela é emudecida! Essa mãe é ausente! É porque o pai é um bandido! Ela é apática e descuidada! Esse aí só quer saber de droga! É preciso escutar que o tráfico é um desejo e uma escolha dele!", além das clássicas da psiquiatria clássica: "Ela é embotada afetivamente! Ele é violento e perigoso! Esse é psicopata! Ela é agressiva!" Apenas a presença de profissionais negras e negros com consciência e letramento racial, presentes nas equipes de um serviço e outro, tem problematizado o racismo institucional operando nestas conclusões rasas, e suas conduções clínicas negligentes e sem efeitos terapêuticos consideráveis. Feita a problematização, via de regra se vê emergir uma resistência racista de profissionais das equipes multiprofissionais, principalmente da classe médica majoritariamente branca, em reconhecer o racismo como princípio fundante do sofrimento psíquico de indivíduos da população negra. Quem não sabe o que é uma máscara do silêncio, não sabe onde começa o silenciamento expressado por pessoas negras cheias de medos de abrir suas bocas.

A prática quase que exclusivista de uma psicanálise branco-centrada e euro-referenciada como régua e regra fechada de pensamento clínico nos CAPS, ignora aberta-

mente a produção intelectual e clínica negra no campo das psicologias, filosofias, sociologias, antropologias, literaturas e medicina, para a construção de pensamentos e práticas clínicas que estabelecerão condutas mais assertivas de tratamento para a população negra. Assim, a tendência dos processos de trabalho é universalizar o sofrimento psíquico de pessoas negras brasileiras, e aqui cariocas, por ignorar a brasilidade de suas subjetividades negras nos contextos do Rio de Janeiro e Brasil que vivem. Sistemáticamente, essa postura de racismo teórico, acadêmico e científico, produz iatrogenia, e conduz pessoas à agudização de seu adoecimento emocional, sem que se dê conta de que o racismo que conduziu a intervenção clínica. As supervisões clínicas semanais do trabalho das equipes multiprofissionais, em geral, propõem determinações teóricas insensíveis às questões étnico-raciais no momento de se pensar e estabelecer condutas para os processos terapêuticos, e não raramente se constelam como outro espaço onde também se apresenta a violência racial na experiência da equipe técnica multiprofissional.

Desde 1987 a Luta Antimanicomial, pouco ou quase nada, reflete que a violência manicomial é colonial, uma vez que é a população negra que sempre lotou massivamente os hospitais psiquiátricos. Se posiciona bem pouco sobre a dinâmica cultural de exclusão e encarceramento em massa de pessoas negras, da qual os manicômios fazem parte. Mulheres e homens negros são animalizados e coisificados por essa lógica. A criminalização da simples existência de homens negros já os vulnerabiliza psiquicamente, e os coloca entre os mais encarcerados, os mais assassinados e os que mais cometem suicídio. Enquanto as questões étnico-raciais estiverem mantidas à margem do debate central, a Luta Antimanicomial seguirá fragilizada por ignorar que o racismo produz as estruturas da violência manicomial tão combatida. Esta, segue presente com força dentro das unidades de saúde mental, que vieram justamente para substituir a lógica manicomial: os CAPS, as UAAs, as emergências hospitalares, os SRTs.

A Luta Antimanicomial precisa se comprometer a debater sobre a forma pela qual pessoas negras são historicamente violentadas no Brasil, tão somente por serem negras, também nos dispositivos da rede de saúde mental pelos quais lutam tanto para fortalecer. Enquanto se mantiver adormecida para essa realidade, a Reforma Psiquiátrica Antimanicomial seguirá ameaçada pela atualização da lógica manicomial numa nova face: As Comunidades Terapêuticas evangélicas e católicas, que foram recentemente admitidas como equipamentos de saúde da Rede de Atenção Psicossocial pelo Governo Federal, e que recebem financiamento público para um suposto tratamento de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas. O Rio de Janeiro está fechando os manicômios, mas a lógica manicomial racista está introjetada nos equipamentos de saúde da cidade, e nas Comunidades Terapêuticas religiosas. Estas têm histórico verificado de exploração de força de trabalho remontando o escravismo, "tratam a cabeça" com leituras obrigatórias de Bíblia, e cometem as mesmas gravíssimas violações à integridade física, moral e psicológica, e aos direitos humanos, tal como sempre fizeram os manicômios. É possível presenciar nos espaços de convivência dos CAPS as abordagens assediosas de pastores e

funcionários das Comunidades Terapêuticas a usuários dentro dos CAPS, os convidando ao "tratamento espiritual" em seus espaços altamente lucrativos. As internações compulsórias para a população em situação de rua - majoritariamente negra - são ainda consideradas pela Secretaria de Saúde do Município do Rio, debaixo de critérios racistas e higienistas, que a generaliza e reduz a ser uma população usuária problemática de drogas e que comete crimes. A violência manicomial nunca deixou de se projetar sobre as existências negras, que seguem sendo psicopatologizadas, medicalizadas, privadas da liberdade e morrendo de morte matada sistematicamente no sistema de saúde.

O Rio de Janeiro conta com um número de unidades de CAPS ADs III insuficiente para sua densidade populacional. As poucas unidades que existem, operam de forma sobrecarregada, em processo de sucateamento progressivo e inúmeros problemas que geram desassistência, além das barreiras de acesso aos serviços que usuárias e usuários negros e, principalmente, em situação de rua encontram. A prefeitura do Rio tem reafirmado em seus pronunciamentos, que considera a gravíssima violência manicomial das internações à força para pessoas em situação de rua. Ao mesmo tempo, nestes pronunciamentos, sequer considera a ampliação da Rede de Atenção Psicossocial na perspectiva da Redução de Danos; desconsidera a expansão da cobertura do Consultório na Rua. A cidade do Rio de Janeiro urge por mais unidades de CAPS ADs III, UAAs, UAIs (serviços para acolhimento transitório, adulto e infantil, vinculados ao tratamento nos CAPS); urge por mais equipes de Redução de Danos nos territórios da cidade em verdadeiras condições de trabalho para atuar. Os Centros de Convivência da RAPS, que deveriam pulsar arte, lazer e cultura, promovendo bem viver pela lógica comunitária da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial, são uma realidade praticamente inexistente na cidade. O desprezo orçamentário os conduz sistematicamente ao desaparecimento. O aumento significativo da capacidade de trabalho de toda a rede para com a população carioca, poderá acarretar no aumento da acessibilidade de usuárias e usuários negros aos serviços de alta complexidade que, hoje, são poucos, precarizados, e mal localizados; acessíveis basicamente às pessoas que vivem em seus entornos. Se a população negra carioca poderá ganhar muito com os impactos positivos dos investimentos numa significativa ampliação da RAPS, a cidade inteira certamente poderá ganhar muito mais.

Para a composição clínica dos projetos terapêuticos, as oficinas de Roda de Samba ocupam os espaços de convivência dos CAPS produzindo trocas e interações ricas entre usuárias e usuários, e destes com as equipes técnicas, gerando potentes efeitos terapêuticos e deslocamentos afetivos bastante relevantes. Porém, a saúde mental da população negra - enquanto procedimento clínico - não pode se resumir às oficinas de roda de samba dentro dos CAPS. Apenas a aplicação da Política Municipal de Saúde Municipal da População Negra garante processos educacionais de formação continuada para qualificação e preparo das equipes multiprofissionais, frente às demandas delicadas da população negra carioca. A saúde mental da população negra se promove a partir de equipes técnicas que estudam e conhecem as raízes do sofrimento psíquico de pessoas negras em suas es-



peculiaridades; e produzindo clinicamente as experiências de reparação histórica, justiça social, potencialização subjetiva da africanidade brasileira destas pessoas. É imprescindível o desenvolvimento de um processo de trabalho qualificado que encaminhe esta comunidade à retomada da potência subjetiva de sua africanidade sequestrada. Uma subjetividade estabelecida neste lugar de potência, afirma identidades negras mais íntegras, mais saudáveis e menos adoecidas. Essa operação psíquica sensível, enquanto procedimento de cuidado, só é possível de acontecer com conhecimento técnico, teórico, cultural, científico, político de base; não pode se dar à base do improviso, do reducionismo das questões, ou motivado excepcionalmente pelos "novembros negros". O bom estado de saúde mental da população negra mora no encontro com sua africanidade, no respeito à matriz africana que ergue e sustenta cada individualidade, mas só é viabilizável pela abolição das concepções racistas de se pensar e promover cuidado nas unidades de saúde.

Para além da experiência clínica, os casos de racismo dentro das unidades dos CAPS, na sua forma interpessoal e explícita, são abafados e silenciados. Não há protocolo institucional estabelecido para se encaminhar à proteção da vítima, menos ainda a responsabilização da pessoa agressora que cometeu o crime - mesmo dentro das relações de cuidado. Os manejos das situações tendem a ser de improviso, atrapalhados e desastrosos. O crime de racismo nunca é tratado como tal, e corre solto pelos corredores, espaços de convivência e salas de atendimento; entre usuárias e usuários dos serviços, entre profissionais da equipe técnica, de gestor para funcionário, de funcionária para gestor, de supervisoras clínicas para com profissionais da equipe técnica, de profissional para usuário, de usuária para profissional, de gestor para gestor. Não há vontade política branco-centrada suficiente nos cargos de gestão, que se preocupe com essa urgente necessidade de transformação da cultura institucional, nem na Superintendência de Saúde Mental do município, justamente por fazerem parte do problema da estruturação do racismo nestas unidades no Rio de Janeiro.

Aliás, sobre usuárias e usuários negros também recai a intensidade da insatisfação de uma classe trabalhadora subvalorizada e coordenada dentro de relações de trabalho abusivas e assediadoras do neoliberalismo, que precariza os vínculos de trabalho dissimuladamente privatizados pelo modelo de gestão dos serviços e contratação feitos pelas Organizações Sociais (OSs). As equipes técnicas estão adoecidas de hipertensão adquirida nos processos de trabalho, depressão. Há casos de automutilação, surto psicótico, outros transtornos psicopatológicos acometendo profissionais da saúde mental. Há suicídio. Na maioria dos casos, em profissionais negras e negros. Via de regra, todo adoecimento e sofrimento psíquico da classe trabalhadora da saúde mental é depositado de forma perversa na conta da responsabilidade individual das trabalhadoras e trabalhadores, que "não estão fazendo terapia". Ao mesmo tempo, inexistente a crítica necessária à estrutura abusiva, neoliberal, escravista, que estrutura os processos de trabalho numa cultura institucional naturalizada de explorações, assédios e violências trabalhistas, que se desdobram em desassistência e violências nas relações de cuidado. O SUS recebe majoritaria-

mente a população negra, das pessoas usuárias dos serviços à classe trabalhadora. A forma como o SUS é destruído pelo Estado, também é uma prática de racismo.

Embora a intenção deste texto traga a objetividade da denúncia do racismo, faz-se justo registrar que há casos isolados de profissionais trabalhando com engajamento político consciente e aguerrido na direção da promoção de uma saúde mental para a população negra, que seja reparadora das desigualdades adoecedoras. Há profissionais lutando arduamente contra a cultura institucional do racismo que estrutura a Saúde Mental do município. Porém, é uma minoria dispersada, e a mudança da cultura institucional não pode depender apenas destas pessoas. Precinde de políticas públicas para o enfrentamento ao racismo; da implementação imediata da Política Municipal de Saúde Integral da População do Rio de Janeiro, que hoje aguarda o comprometimento do Secretário de Saúde.

O conteúdo deste artigo aponta de forma explícita para os danos causados pela ausência histórica de políticas públicas voltadas para a saúde integral da população negra carioca. Em 2009, a Portaria nº 992 instituiu a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, que tem por objetivo geral "Promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS." Desde então, o próprio racismo que opera institucionalmente na prefeitura do Rio, tem sido a barreira para a implementação imediata da área técnica na cidade do Rio de Janeiro voltada para a ação estratégica desta política pública. A partir de 2022, pela **Lei 7.749**, a cidade do Rio de Janeiro é obrigada a cumprir esta política nacional. Recentemente, a Secretaria Municipal de Saúde criou um Grupo de Trabalho (GT), para sistematizar as atividades iniciais da futura Assessoria Técnica Especial de Saúde da População Negra. O GT Lenora Mendes Louro já concluiu seus estudos e relatórios, e até este momento o Secretário Municipal de Saúde, Daniel Soranz, não iniciou os trabalhos da área técnica. A morosidade frente às urgentes demandas da população negra também é racista. Cidade que se diz antirracista precisa adotar práticas políticas e institucionais antirracistas. O município do Rio está muito distante de se tornar a cidade antirracista que o prefeito Eduardo Paes acredita que seja.

A Rede de Atenção Psicossocial urge por uma revolução ética na cultura institucional dos equipamentos que atuam na promoção de saúde mental. É imprescindível que se retire do lugar de agente ativa e passiva do racismo, e se desloque para a posição de agente reparadora de uma história colonial violenta - que segue orientando os processos de trabalho e as relações de cuidado na Saúde. Seu modelo de gestão, pensamento, e exercício clínico do cuidado operantes, urge por ser revolucionado. No momento, apenas a Política Municipal de Saúde da População Negra é que tem apontado para as direções desta revolução mais concretamente.

\* Especialista em Psicologia Analítica. Arteterapeuta clínica e supervisora. Pesquisadora independente da Saúde Mental da População Negra. Ex-trabalhadora da Rede de Atenção Psicossocial, nos CAPS AD's - Álcool e Outras Drogas (Niterói, São Gonçalo e Rio de Janeiro). Membro do Comitê Técnico de Saúde da População Negra/RJ.

## **8.1.2 - EIXO 2: COMBATE AO RACISMO NA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **TEXTO 1 - CAMPANHA DOS 21 DIAS DE ATIVISMO CONTRA O RACISMO**

Equipe da CECOR

A Coordenação da Campanha dos 21 Dias de Ativismo Contra o Racismo idealizada pela ativista Luciene Lacerda, tem sido construída por ativistas e entidades do Movimento Negro para mobilizar a sociedade e pressionar o Estado para que cumpra seu dever constitucional de combate ao racismo e todas as formas de discriminação.

Temos visto a destruição de terreiros e a criminalização do povo de santo; genocídio do povo negro pelo Estado na violência policial através do discurso de "guerra às drogas", encarceramento em massa dos corpos negros, feminicídio e violência obstétrica contra as mulheres negras, ataques às ações afirmativas, em especial às cotas, gestão racista do espaço urbano que empurra a população negra para áreas insalubres e com baixa infraestrutura, perseguição aos quilombos e agressão aos seus direitos territoriais e obstáculos à implementação da **lei 10.639/03 e 11.645/08**.

A luta histórica do Movimento Negro elegeu a educação como instrumento de transformação. Temas da lei 10.639/03 já eram presentes na Frente Negra Brasileira dos anos 1930 e nas Atas do Teatro Experimental do Negro, ou seja, essas demandas são antigas e o Estado não as cumpre. O Brasil assinou o relatório final da Conferência de Durban, em 2001, na África do Sul, comprometendo criar políticas públicas de combate ao racismo. É urgente:

- 1- cursos de formação inicial e continuada para professores e todos os profissionais da educação sobre a lei 10.639/03, 11.645/08 e revogação do novo ensino médio;
- 2- dotação de recursos orçamentários para investimento nas bibliotecas garantindo acervos com os conteúdos das legislações;
- 3- garantia de materiais e métodos pedagógicos antirracistas a todos os profissionais da educação;
- 4- metas para que todas as escolas estejam cumprindo as legislações;
- 5- recursos para que estudantes e profissionais de escolas possam visitar a Pequena África assessorados com guias especializados e museus e espaços culturais que problematizam o combate ao racismo;
- 6- respeito aos direitos trabalhistas, defesa da recomposição salarial dos profissionais e da validação do uso de um terço da carga horária para preparação de aulas;
- 7- garantia de recursos para creches, pré-escolas e melhorias na estrutura das unidades escolares;
- 8- recursos orçamentários para a alimentação dos estudantes e funcionários das escolas;
- 9- incentivar profissionais da educação a ampliar a discussão de temáticas raciais;
- 10- convocação de aprovados e abertura de novos concursos para implementação da lei 13.935 de 2019 que determina a presença de profissionais de psicologia e de serviço social nas escolas públicas de educação básica para Política Integral de Saúde da População Negra, enfrentamento ao racismo e a violência no ambiente escolar.

A Campanha dos 21 Dias de Ativismo Contra o Racismo é importante não só pela memória de fatos que não podem ser esquecidos, mas pela cobrança às autoridades do cumprimento dessas pautas tão urgentes para o Brasil

Coordenação da Campanha dos 21 dias de ativismo contra o racismo  
Luciene Lacerda / Aderaldo Gil (In memória)  
Sandro Lopes (In memória) / Ana Procópio  
Rakell Matoso / Bruna Pereira  
Luiz Fernandes Oliveira / Denilson Oliveira

## TEXTO 2 - POR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

**"Estamos cansados de saber que nem na escola, nem nos livros onde mandam a gente estudar, não se fala da efetiva contribuição das classes populares, da mulher, do negro e do índio [indígena] na nossa formação histórica e cultural."**

**Lélia Gonzalez**

O interesse pelas discussões acerca das relações étnico-raciais no Brasil tem se dado nas duas últimas décadas em diversas áreas da sociedade. Inclusive, se tratando do campo educacional, as reflexões, as pesquisas e ações concretas, embora recentes, demonstram a necessidade de se pensar outro modelo educacional que leve em consideração as populações mais vulnerabilizadas. Desde currículo escolar, metodologia de ensino, formação docente a livros didáticos, muito se discorre a respeito da necessidade de repensar a educação e o espaço escolar sob a ótica antirracista. Historicamente, a educação no Brasil é marcada por violências, tanto físicas quanto simbólicas, epistemicídio e exclusões. No período colonial, o controle da educação estava nas mãos da igreja, dos padres jesuítas, que catequizaram os indígenas e normalizaram a escravidão de africanos, em nome da fé cristã.

No período imperial, a Constituição de 1824 ditou que a educação primária era um direito de todos os cidadãos, o que não incluía os escravizados, que estavam proibidos de estudar. Quem frequentava os colégios e universidades da época eram os brancos, ricos da elite e os nascidos livres. E, claro, o modelo de ensino era eurocêntrico e ignorava tudo que dizia respeito aos saberes africanos e indígenas. Em 1837, no Rio de Janeiro, por exemplo, o presidente da província, Paulino José de Souza, sancionou a Lei Nº 1 que determinou que escravos e pretos africanos não frequentassem escolas públicas, mesmo que estivessem livres ou libertos.

Só no período pós-abolição, com um novo modelo de organização social, a partir da década de 60, que o negro começa a adentrar nas salas de aula. Isso devido ao processo de industrialização do país, mas também, principalmente, pela luta dos movimentos negros, como Movimento Negro Unificado (MNU). Alguns anos depois, com a Constituição cidadã de 1988 promulgada, é que o acesso à educação se tornou direito de fato a todos, independentemente de gênero, raça e classe. A CF determina que o direito à educação não é somente a garantia do acesso e a permanência no ensino básico, mas também, a garantia de um padrão de qualidade para todos. Além da Constituição Federal, existem ainda duas leis que regulamentam e complementam a do direito à Educação: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Esses três mecanismos, juntos, possibilitam o acesso fundamental de todos os cidadãos brasileiros à escola pública, permitindo que nenhuma criança, jovem ou adulto deixe de iniciar ou completar os seus estudos por falta de vaga.

Por falar em reivindicações, é fruto dessas lutas travadas a **Lei Nº 10.639/2023 e Nº 11.645/2008**, nos currículos oficiais da rede de ensino, alterando as Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a obrigatoriedade da Temática História e Cultura afro-brasileira e indígena. Tendo em vista que não se considera efetivamente a pluralidade étnica representada nos corpos dos alunos que adentram as unidades escolares, essas leis são avanços significativos não só para a população negra como indígena. Pois, ainda que atualmente se pense e se execute um ensino multicultural, as referências teóricas nos instrumentos de trabalho da sala de aula ainda permanecem em sua maioria branco-europeias; além de ainda serem carregadas de estereótipos e preconceitos em relação aos povos e as culturas não oriundas do mundo ocidental. Neste ano, a primeira lei completou 20 anos e a segunda lei 15 anos, mas os desafios ainda são grandes.

A descolonização das mentes é um processo diário e constante, cada um que forma o corpo desta sociedade tem o seu papel, seja na escola, nos movimentos sociais, nas instituições ou na política, o compromisso com enfrentamento ao racismo se faz fundamental. Durante nosso processo de coleta de informações e avaliação, foram muitos os relatos a respeito de como as leis citadas acima tem reverberado nas salas de aula e a insistência do sistema educativo em apagar a memória, a história, a cultura e as identidades dos alunos afrodescendentes. Não por coincidência, observa-se em pesquisas o alto índice de repetição e evasão escolar das crianças negras, porque estas ainda se sentem não pertencentes àquele lugar que deveria ensinar com base no que seus ancestrais deixaram ou a partir do que se produz atualmente no âmbito da linguagem, da cultura, das artes, da literatura, ou seja lá qual for o outro saber que tenha ligação com o que elas são.

Os professores carecem de formação e apoio, recebem salários baixos comparados aos de outros países, trabalham muitas das vezes em locais precarizados e sem qualquer suporte, além de enfrentarem jornadas exaustivas, impedindo-os de exercer sua profissão de maneira plena. Traremos a seguir o que coletamos e analisamos nas atividades da **Comissão Especial de Combate ao Racismo** ouvindo profissionais da educação, servidores públicos e componentes de organizações e sociedade civil.

### **Contextualização**

O racismo brasileiro é o principal fator condicionante das relações sociais, econômicas, políticas, culturais e institucionais de desigualdade no país. Tem raízes históricas profundas que remontam à época da colonização, quando os europeus impuseram seu domínio sobre os povos indígenas e, posteriormente, escravizaram milhões de africanos.

Esse legado persiste até hoje e se manifesta de várias maneiras, desde o preconceito racial até a desigualdade socioeconômica. Ainda que o nosso país seja reconhecido pela sua diversidade étnica, o racismo estrutural está enraizado em instituições, na cultura e na sociedade, impactando desproporcionalmente a população negra em áreas como educação, esta que estamos abordando dentro do Município do Rio de Janeiro.

A educação formal, importante dizer, chegou à população negra não pelo fato da elite branca dominante perceber que ela deveria ser de acesso universal. Em verdade é fruto das reivindicações por equidade do Movimento Negro que entendia que a busca por sua emancipação se faria a partir da aquisição do conhecimento e da reflexão crítica sobre sua história, cultura e legado. Além disso, acreditava-se que, assim, seria possível trilhar caminhos para exigir seus direitos negados, superando sua exclusão sócio-racial a que estavam submetidos.

No entanto, levando em consideração a forma como essa educação foi constituída, os entraves com os quais a população negra lida, sobretudo atualmente, é reflexo da destituição do negro enquanto cidadão, dotado heranças culturais africanas, mas também produtor e cultivador de suas próprias manifestações, artísticas, religiosas e culturais. Quem confirma e expõe essa realidade é o grande intelectual negro Abdias do Nascimento:

*"O sistema educacional [brasileiro] é usado como aparelhamento de controle nesta estrutura de discriminação cultural. Em todos os níveis do ensino brasileiro – elementar, secundário, universitário – o elenco das matérias ensinadas, como se se executasse o que havia predito a frase de Sílvia Romero, constitui um ritual da formalidade e da ostentação da Europa, e, mais recentemente, dos Estados Unidos. Se consciência é memória e futuro, quando e onde está a memória africana, parte inalienável da consciência brasileira? Onde e quando a história da África, o desenvolvimento de suas culturas e civilizações, as características, do seu povo, foram ou são ensinadas nas escolas brasileiras? Quando há alguma referência ao africano ou negro, é no sentido do afastamento e da alienação da identidade negra. (NASCIMENTO, 1978: 95)"*

A nível Brasil, a realidade dos últimos anos ainda é essa. Os materiais didáticos, apesar das recomendações das Leis **Nº 10.639/2023 e Nº 11.645/2008**, ainda mobilizam predominantemente conteúdos que dão destaque à cultura branco-europeia. No Rio de Janeiro, no qual nos debruçamos para analisar os atuais obstáculos, os desafios para a implementação das leis, o cenário relatado é ainda mais difícil. Em uma cidade onde, de acordo com o IBGE, 14,2% são pessoas pretas, depois da Bahia que tem 21,5%, é extremamente preocupante e denuncia, como veremos, o descaso com essa população.

Conforme orienta o parecer CNE/CP 003/2004:

*"...reconhecimento implica justiça e iguais direitos sociais, civis, culturais e econômicos, bem como valorização da diversidade daquilo que distingue os negros dos outros grupos que compõem a população brasileira. E isto requer mudança nos discursos, raciocínios, lógicas, gestos, posturas, modo de tratar as pessoas negras. Requer também que se conheça a sua história e cultura apresentadas, explicadas, buscando-se especificamente desconstruir o mito da democracia racial na sociedade brasileira;*

mito este que difunde a crença de que, se os negros não atingem os mesmos patamares que os não negros, é por falta de competência ou de interesse, desconsiderando as desigualdades seculares que a estrutura social hierárquica cria com prejuízos para os negros. Reconhecimento requer a adoção de políticas educacionais e de estratégias pedagógicas de valorização da diversidade, a fim de superar a desigualdade étnico-racial presente na educação escolar brasileira, nos diferentes níveis de ensino.”

Ciente disso, ao notarem a inferiorização dos negros, ou melhor, a produção e a reprodução da discriminação racial contra os negros e seus descendentes no sistema de ensino brasileiro, os movimentos sociais negros (bem como os intelectuais negros militantes) passaram a incluir em suas agendas de reivindicações junto ao Estado Brasileiro, no que tange à educação, o estudo da história do continente africano e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade brasileira.

Uma pesquisa inédita e recente, conduzida pelo Instituto de Referência Negra Peregrum (Ipec) e Projeto SETA, de abrangência nacional, feita com 2.000 participantes, no período de 14 a 18 de abril de 2023, revela que, a respeito dos temas relevantes e mais aprendidos na escola que são racismo, história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, 69% das pessoas consideram o racismo o tema mais importante a ser estudado dentro das escolas. Na pesquisa também é levado em consideração algumas variáveis, como escolaridade, renda familiar, cor/raça e região. Dentre aquelas pessoas participantes do estudo que afirmaram ter aprendido sobre história e cultura africana, afro-brasileira, indígena e racismo no ambiente escolar, foi questionada a forma de abordagem destes temas. Mais da metade das pessoas entrevistadas, de todos os níveis educacionais, consideram que a forma que estes temas foram abordados na escola é pouco ou nada adequada, evidenciando uma lacuna no ensino-aprendizagem. Em outras palavras, ainda que as pessoas que responderam possam ter concluído seus estudos antes ou após a criação das leis N. 10.639/2003 e n. 11.645/2008, estes temas não foram considerados relevantes e prioritários para que a abordagem fosse realizada de modo adequado. Um exemplo: a abordagem adequada sobre a história e cultura afro-brasileira foi considerada por apenas 42% dos respondentes, enquanto história e cultura africana, 44% consideram que o tema foi abordado de forma pouco adequada. Em relação ao tema história e cultura indígena e a maneira abordada, 46% consideram muito adequada; 45% consideram que o tema foi abordado de forma pouco adequada; e 8% consideram que o assunto foi tratado de forma nada adequada.

Embora não seja diretamente relacionada ao ciclo básico, porque os entrevistados tinham entre 16 e 24 anos, a conclusão que se pode tirar é que a educação antirracista é ainda mais necessária não só no ensino básico, como no ensino médio.

## **A Educação básica no Município do Rio de Janeiro**

Dentro da estrutura da Prefeitura do Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal de Educação (SME) é o órgão responsável por elaborar a política educacional do município do Rio de Janeiro, coordenar a sua implantação e avaliar os resultados, com o objetivo de assegurar a excelência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Público. Sua missão é garantir aos cariocas uma educação pública inclusiva, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Cabe à Secretaria Municipal de Educação (SME) nas seguintes frentes: Primeira Infância, que atende às crianças a partir de 6 (seis) meses completos até os 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade. Está organizada na oferta da Educação Infantil, pelas Unidades Escolares, da seguinte forma: Berçário, Maternal I, Maternal II, Pré-Escola I e Pré-Escola II; o Ensino Fundamental, que inicia-se aos 6 anos de idade e está organizado na oferta, pelas Unidades Escolares, dos Anos Iniciais, que atendem aos primeiros cinco anos (do 1º ao 5º ano), e Anos Finais, que atendem aos quatro últimos anos (do 6º ao 9º ano); a Educação de Jovens e Adultos (EJA), que atende aos estudantes a partir de 15 (quinze) anos completos que necessitam iniciar ou concluir a Educação Básica, na etapa do Ensino Fundamental. Está organizada na oferta dos Anos Iniciais (EJA I – Bloco 1, do 1º ao 3º ano e EJA I – Bloco 2, do 4º e 5º ano) e Anos Finais (EJA II – Bloco 1, do 6º e 7º ano e EJA II – Bloco 2, do 8º e 9º ano); a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, que atende às crianças, adolescentes, jovens e adultos público-alvo da Educação Especial. Esses alunos poderão ser atendidos nas turmas comuns ou nas Classes Especiais (CEs); e Educação Integral, que compreende o desenvolvimento do educando em sua multidimensionalidade, isto é, em suas dimensões cognitiva, física, social, emocional e cultural. Para esse desafio, a rede oferta a carga horária estendida de 7 ou 8 horas diárias e busca a construção de uma matriz curricular diferenciada para os estudantes da Educação Infantil ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais. Existe também uma frente de atuação, conforme consta no site da Prefeitura, que se intitula Relações Étnico-Raciais. Essas abrangem projetos, ações e práticas pedagógicas para todos os estudantes cariocas, da Primeira Infância até a Educação de Jovens e Adultos (EJA), com ênfase na educação para as relações étnico-raciais, apresentando a história e cultura afrobrasileira, africana e indígena e contribuindo para desconstrução/desarticulações de estigmas e estereótipos sociais e historicamente atribuídos a estes grupos. Há também outras frentes, como, por exemplo, projetos extracurriculares, formação continuada, avaliação e gestão de aprendizagem.

Com o objetivo de reunir informações relacionadas à atual situação da educação municipal, a Comissão Especial de Combate ao Racismo promoveu escutas qualificadas, onde foi possível receber dentro da Câmara Municipal do Rio de Janeiro diferentes profissionais da educação, servidores públicos e representantes da sociedade civil, com a finalidade de analisar as desigualdades e seus impactos para a população da cidade do Rio de Janeiro, bem como as responsabilidades do poder público. Foram realizadas 1 audiência



pública e 4 escutas, de 22 de maio até 28 de junho com a presença de profissionais desde a educação infantil até fundamental, EJA, e servidores públicos da Gerência de Relações Étnico-Raciais (GERER), Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares (NIAP) e Núcleo de estudos e pesquisas afro-brasileiros (NEAB). Ocorreu uma específica, que será tratada à parte, que trata sobre a política Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), com foco em medidas socioeducativas em meio aberto e apoio a egressos do sistema prisional. No total, contabiliza-se mais de 15 horas de diálogo, onde foi possível receber demandas, ouvir orientações e encaminhamentos, além de relatos individuais onde o racismo atravessa diretamente estes educadores.

A demanda da população negra e indígena por reconhecimento, valorização e afirmação de direitos passou, conforme dito anteriormente, a ser apoiada com a promulgação das **Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008**. No entanto, mesmo depois de duas décadas, observou-se nas falas dos profissionais com quem nos reunimos as várias falhas na Secretaria de Educação do Município do Rio que não permitem a efetividade do ensino com as temáticas propostas pelas leis que são de grande valia aos estudantes afro-brasileiros.

Para que se possa avaliar de maneira objetiva a atual situação da educação no Município do Rio de Janeiro, é necessário mencionar três pontos: antes da pandemia, durante e depois. É sabido que antes mesmo da Covid-19, as escolas, sobretudo as mais afastadas do centro da cidade, já enfrentavam problemas não só estruturais, como relacionados ao desempenho, frequência e evasão escolar. Durante a pandemia, em que medidas foram realizadas pelo Ministério da Saúde, através de decreto, para o cumprimento do isolamento social, os profissionais das escolas públicas do município do Rio de Janeiro, tiveram que interromper suas rotineiras práticas de ensino e criar estratégias para dar prosseguimento ao trabalho. Com isso, os alunos também tiveram que se adequar. No entanto, a desigualdade socioeconômica fez com que determinadas populações não tivessem acesso à tecnologia, enquanto outras, sim. No 15º Mapa Social do Corona, do Observatório de Favelas, que se propôs a refletir a respeito dos impactos da pandemia na educação, com especial atenção ao ensino fundamental da rede pública da cidade do Rio Janeiro, é possível observar, a partir de números do índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), a disparidade no acesso à educação de bairros e regiões da cidade historicamente privados deste direito: bairros e territórios populares, sobretudo favelas, ocupados majoritariamente por pessoas negras.

Em determinada parte do estudo, comparou-se o desempenho dos alunos da Maré com os da Tijuca. Em 2019, os estudantes tiveram média parecida: os mareenses com 5,4 e os tijucanos, 5,7. Em 2021, ainda que a média ainda fosse próxima, a diferença teve um leve aumento, com os alunos da Maré tendo 5,1 de média e os da Tijuca, 5,5. A situação de disparidade também ocorreu na Rocinha, se comparada a Copacabana, e na Cidade de Deus em paralelo com a Barra da Tijuca. No primeiro caso, a diferença em 2019 era de 0,8, sendo que a Rocinha tinha média de 5,6 e Copacabana, 6,4. Dois anos depois, o intervalo aumentou para 1,3, com a Rocinha apresentando média de 5,2, (queda de 0,4), e

Copacabana evoluindo para 6,5. Na zona oeste, por exemplo, confirma como os alunos de áreas periféricas enfrentaram problemas na educação durante o auge da pandemia. A Barra da Tijuca caiu de 6,7 (2019) para 6,5 (2021), enquanto os da Cidade de Deus tiveram queda de rendimento de 5,4 para 4,6. Não há como negar o fato de que marcadores sociais, como o nível socioeconômico e raça/cor são determinantes para os melhores ou piores resultados educacionais.

Em relação ao pós-pandemia, este que estamos vivendo, a preocupação da Secretaria Municipal de Educação deveria não só em relação ao ensino e desempenho dos alunos que retornaram à sala de aula, mas também com a evasão escolar; assunto que será citado a partir da fala de profissionais que estiveram conosco em escutas/audiência pública. Fazer com que aluno fique na escola não basta. Os profissionais da educação, valorizado, melhor qualificado, a estrutura da escola mais adequada, o acesso à tecnologia mais disponibilizado, uma sala de aula mais inclusiva, enfim, é uma das chaves para que a educação do município consiga alcançar a todos, todas e todes.

Ao longo de nossas escutas temáticas de educação, os profissionais trouxeram informações relevantes que validam o que nos propusemos a elencar neste relatório no diz respeito à educação com a perspectiva antirracista. Luan Ribeiro, integrante da Gerência de Relações Étnico-Raciais da Secretaria Municipal do Rio, o que para nós evidenciou ainda mais a necessidade verdadeiramente a Prefeitura do Rio se comprometer com uma educação antirracista, levou à público que atualmente, aproximadamente, *"620 mil estudantes matriculados nas Unidades Escolares do Rio de Janeiro, da Cidade do Rio de Janeiro. Desse 620 mil, 354 mil alunos são registrados como pretos e pardos. Dessa massa que temos aqui de estudantes, crianças e adolescentes negros"*. Em relação aos professores, ele também trouxe informações relevantes: *"Fizemos uma pesquisa em 2021, pretendemos realizar de novo em 2024 para entender e mensurar o impacto da gerência na rede. Nessa pesquisa, nós conseguimos 6.000 respostas de professores; 55% dos respondentes se autodeclararam negros, o que é mais ou menos a amostra da nossa rede. A nossa rede, de fato, é de maioria negra, assim como a população negra do Rio de Janeiro. Atentando para o fato de que temos 11 CREs dentro da Cidade do Rio de Janeiro, das 11 CREs, nove autodeclararam que têm maioria negra de funcionários e profissionais. Atentando ao fato que a 6ª CRE - que fica na região da Pavuna, Acari e Costa Barros - e a 10ª CRE, que fica em Santa Cruz, apresentaram o maior número de profissionais negros autodeclarados. Em Santa Cruz, 68% dos profissionais se autodeclararam negros na região da 10ª CRE; na 6ª CRE, 66% dos profissionais se autodeclararam negros."* Os próprios dados que ele cita exemplificam que a cidade do Rio de Janeiro tem seu corpo escolar constituído por pessoas negras. Por mais que sejam números não exatos, há um recorte fundamental que nos impacta os olhos e faz com que compreendamos sobre uma educação carioca que deveria já ser voltada para a história, cultura e tradições africanas, afro-brasileiras, além de outras que levem em consideração as questões de território, gênero e pluralidade étnica.

Em outro momento, Ribeiro demonstra em dados, para analisar o racismo institucional, a relação de cargos das unidades escolares:

*"Vou falar aqui um pouco desses dados. Nós dividimos em quatro funções nas unidades escolares: a função de agente de educação infantil, professor-regente, coordenador-pedagógico e direção. Nos agentes de educação infantil, temos 62% de funcionários e profissionais autodeclarados negros e 35% brancos. Na função de professor-regente, temos, aproximadamente, 55% de profissionais autodeclarados negros e 43% brancos. Na função de coordenação-pedagógica, temos 52% de profissionais negros e 45% de personagens brancos; e na direção, 50% de profissionais negros e 50% de profissionais autodeclarados brancos. O que eu quero dizer com isso? A gente estudou matemática, grandezas inversamente proporcionais, que é quando uma medida aumenta e a outra necessariamente reduz. Percebam: quanto maior o cargo nas escolas, mais branco ele fica. A gente tem que se atentar a esse número para quê? Para entender que esses dados corroboram para pensar uma política efetiva de educação antirracista no município. Sem os dados, nós somos uma pessoa com uma opinião qualquer. Precisamos de dados para embasar nossas políticas públicas antirracistas na educação. Eu digo e repito: a gente precisa colocar o pobre no orçamento. A gente, enquanto gestor público, precisa pensar e colocar a educação antirracista no orçamento para que possa, de fato, combater e efetivar a educação antirracista no município."*

Luan pontua algo que, de fato, ainda não ocorre no Município do Rio de Janeiro: colocar a educação antirracista no orçamento público. É mais do que necessário que se invista em educação levando em consideração o recorte racial, analisando as ausências de infraestrutura, principalmente em bairros periféricos, a fim de que se possa mudar o cenário no qual a educação básica está atualmente.

A contribuição da Vereadora Luciana Boiteux evidencia outra realidade que exclui e traz consequências para a vida e formação das crianças negras cariocas. Ela inclusive tem acompanhado isso pela Comissão de Educação da qual está à frente:

*"Se a gente olhar, metade dos mais de 910.000 estudantes que deixaram as escolas municipais estaduais em todo o país, em 2018, era de pretos e pardos. Além disso, as populações preta, parda e indígena têm entre 9% e 13% de estudantes reprovados, enquanto a população branca esse percentual é de 6,85%. Nesse sentido, o acesso à educação representa índices diferentes conforme o grau racial. 53% das crianças pretas ou pardas de 0 a 5 anos de idade frequentavam a creche ou escola em 2018, contra 55% das crianças brancas. Então, lutar por essa igualdade na educação e por melhorias das condições de acesso e permanência na rede pública, que é a que recebe as crianças, em especial as crianças das populações perifé-*

*ricas, as crianças pretas e indígenas... A gente vai ter que ter uma estratégia diferenciada de inclusão e a de apoio para mudar essa realidade (...). São necessárias ações concretas e políticas públicas."*

Corroborando com o que foi exposto pela vereadora Luciana Boiteux, o Doutor William Correa de Melo, professor da Rede Pública do Município de Maricá, no Estado do Rio, criador da Ciência do Afeto, metodologia estruturada de foco antirracista, baseada em evidências científicas, para a promoção de boas interações interpessoais em acolhimento infantil, disse o seguinte:

*"Quem evade mais a escola é o menino preto. Quem abandona mais a escola é o menino preto. A Sueli Carneiro fala na conversa com o Mano Brown, e ela não fala que os meninos estão saindo. Ela pergunta muito objetivamente: 'Quem é que está sistematicamente expulsando nossos meninos pretos da escola?' Eu tenho repetido isso constantemente, porque esses dados não melhoram. Com a pandemia não melhorou. Obviamente, só piorou. E precisamos entender o que causa isso. Quais são os fenômenos adjacentes à prática de sala de aula, à Política Pública, que está fazendo com que esse menino sistematicamente tenha pior desempenho na média." Posteriormente, ele cita as informações de um trabalho que ele desenvolveu e a relação da desigualdade entre meninos negros e brancos e as consequências disso: "Participei de um livro chamado "Masculinidades Negras, Novos Debates Ganhando Formas", que acabou de ser lançado. E eu escrevi um artigo neste livro sobre Masculinidades Negras em Educação. Eu fiz uma análise. Eu trabalho com análise de dados. E eu fiz uma análise desde 2012 a 2019 mais ou menos, para ver a média de quantidade de anos de estudos por sexo e raça no Brasil. E o homem preto está sempre lá embaixo, seguido pela mulher preta. E é impressionante como essa desigualdade não se reduz ao longo dos anos. É como se, na média, todo mundo começasse a estudar mais ao longo dos anos, mas a diferença entre os grupos raciais e de gênero não mudam. Absolutamente nada em termos de anos de estudo, anos de escolaridade usando dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, que é do IBGE. Eu publiquei esse artigo lá no livro, tentando argumentar sobre como existe uma relação muito íntima entre a quantidade de anos que esse menino estuda, a evasão dele e a exposição dele ao cenário de violência. E a gente está relacionado pouco ainda isso no Brasil. A gente precisa entender que esse menino, quando evade a escola, está mais vulnerável à violência, a se envolver com violência, está mais vulnerável a se criminalizar e a ser exposto a essa violência de Estado e a ser assassinado pelo Estado. Então, a gente precisa fortalecer, eu acho que esse espaço aqui é de suma impor-*

*tância para isso, uma relação íntima, de fato, entre a escola e o cenário de violência. Esse menino tem que estar na escola, ele precisa ser acolhido pela escola. E, para que esteja na escola sem evadir, a gente precisa olhar para esse menino como um menino que, de fato, tem potencial, estabelecer altas expectativas sobre esse menino.”*

Por fim, ele orienta quais são as ações possíveis que devem ser feitas:

*“Então, ou acho que a gente precisa fortalecer estratégias de acolhimento a esse estudante para efetivamente criar conexão com ele. É olhar para ele com o nome dele. É olhar para ele como um indivíduo e criar rede com esses estudantes e redes afetivas, para que ele, de fato, confie na própria capacidade, no próprio potencial.”*

De acordo com o Censo Escolar de 2022, a população de 4 a 17 anos que estava fora da escola era de 1,4 milhão. Segundo o próprio secretário municipal de Educação, Renan Ferreirinha, em outubro de 2021, cerca de 25 mil estudantes não tinham nenhum tipo de interação com a escola, apesar de estarem matriculados. Ainda de acordo com ele, a contagem dos alunos que desistiram das aulas na rede municipal ainda era uma parcial. O questionamento a ser feito a partir disso é: quem são esses alunos? São pretos, pardos, brancos, indígenas? Moram em quais localidades da cidade? São das favelas e periferias? Essas famílias encontram alguma dificuldade de renda? Com a ausência dessas informações, não se considera a desigualdade socioeducacional e também impossibilita mapear alunos que mais evadem.

Não se pode esquecer que os obstáculos enfrentados por muitos estudantes durante o período de isolamento social por causa da Covid-19. A pandemia verdadeiramente impactou duramente o acesso à educação e vinculação com a escola, inclusive de crianças em fase de alfabetização. De acordo com o 15º Mapa Social do Corona, elaborado pelo Observatório de Favelas, o ensino remoto, adotado durante a pandemia do coronavírus, causou impactos no ensino público municipal do Rio de Janeiro, especialmente no ensino fundamental, em áreas periféricas.

Conforme informações encontradas no site da Prefeitura, a Secretaria Municipal de Educação do Eduardo Paes intensificou a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono escolar. Consta que a estratégia Busca Ativa Escolar foi composta por uma metodologia social e uma plataforma tecnológica desenvolvidas pelo UNICEF e pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e envolveu profissionais de diversos setores da SME. Ainda segundo essas informações, a ação buscou ampliar o olhar a respeito da garantia do direito à educação e sobre o lugar da escola como parte do Sistema de Garantia de Direitos. Dentro do processo de investigação e identificação das questões educacionais e sociais que cercam as causas do abandono, foram citadas: mudança de domicílio, mudança de convívio familiar, desinteresse pela escola e pelos estudos e vulnerabilidade social familiar. Entretanto, o que deveria ter sido feito e não

foi é o mapeamento com recorte de raça. A não execução disso reflete no modo como a Secretaria de Educação desconsidera a questão étnico-racial e, conseqüentemente, apaga o que para nós, assim como para movimentos negros, é fundamental ser trazido à tona. É visível que a Prefeitura do Rio ignora a desigualdade racial e o racismo como elemento que impulsiona o abandono escolar por crianças negras e de favela. Este problema não é atual. A influência da falácia da democracia racial ainda reverbera nas mentes, nas práticas, não só da sociedade, mas também das instruções.

### **3.1 Segurança pública como impedidor de acesso pleno à educação básica**

Na última década, tem se vivenciado, principalmente moradores de favelas e periferias, uma quantidade absurda de operações policiais nestes territórios, onde se encontra grande quantidade de pessoas negras. Inclusive, saíram nos jornais, seja comunitários, seja hegemônicos, como as ações do Estado têm impactado crianças e jovens e até tirado suas vidas. Como esquecer do caso do Marcos Vinicius, estudante de escola pública da Maré que foi morto a caminho da escola.

Expondo isso, Claudielle Pavão da Silva, mestre em História, professora de História do Município do Rio, coordenadora pedagógica da Escola Municipal Jornalista e Escritor Daniel Praza, que pesquisa gênero, raça e classe em território da Cidade do Rio de Janeiro, debateu as consequências da violência armada para a execução da educação antirracista:

*"Eu voltei a trabalhar nessa escola tem um mês e meio, período que foi marcado por fechamentos da unidade diante de operações policiais. Não tem como eu falar de uma educação antirracista sem eu garantir que meus estudantes tenham aula, sem eu garantir que os meus professores consigam executar suas atividades em sala de aula, diante do medo, diante da preocupação de seus familiares, tanto dos alunos quanto dos professores e dos funcionários que estão na escola. Então, a minha colocação aqui é muito de pensarmos como essas escolas estão sendo atravessadas pelas políticas de segurança. A gente tenta, a todo o momento, articular atividades para os estudantes. Não falta criatividade ou qualificação aos professores que são dedicados a pensar oportunidades mesmo para eles porque, como a colega falou, a maioria dos nossos estudantes são negros, são meninos e meninas negras e eu faço muita questão de dizer: filhos e filhas de trabalhadores negros daquele território. A gente precisa garantir que o direito deles de estarem dentro da escola estudando seja efetivado. E a gente não está conseguindo garantir, diante de operações, incursões policiais, que vêm causando medo na comunidade; porque elas acontecem muitas vezes nos momentos de entrada ou de saída desses estudantes. Essa é uma fala minha, mas também de vários outros educadores e educadores que estão dentro de territórios como o nosso. Teve a situação na Maré também, em que, durante uma festa, teve essa situação de o Caveirão entrar, enfim, is-*

*so atrapalha muito a execução do nosso trabalho. Na verdade isso inviabiliza totalmente, porque a cada chance que a gente tem de garantir que os estudantes estejam em sala de aula... Muitas vezes a gente planeja uma festa, planeja um evento, planeja um projeto e a gente é atravessado pela violência, que é marcada no território, porque, em outros territórios, não acontece dessa maneira; em outros territórios é pensado como se vai entrar em uma escola, como se vai abordar qualquer situação.”*

Em outra fala, ela puxa a responsabilidade também do Eduardo Paes, da Secretaria Municipal de Educação, a partir desse contexto de violações provadas pelo governo do Estado:

*“Para a gente garantir uma educação antirracista, eu acredito que precisa passar pela forma como o Estado e, aí, eu penso, são escolas da Prefeitura do Rio, mas se há possibilidade de construir um diálogo com o Governo do Estado com relação à política de segurança. Porque a todo momento, unidades escolares são fechadas, e se nossas crianças têm menos dias de aula, têm menos acesso a, de repente, a gente fazer um passeio, a fazer atividades externas, isso está marcado pelo racismo. Pela forma como o racismo age no território, que são os territórios criminalizados por conta da pobreza e por conta de ser lugares onde a maioria da população é negra.”*

Não há como negar o impacto que causa aos moradores, estudantes de favelas, as operações policiais que tiveram aumento após a entrada de Claudio Castro no governo. Nos primeiros 45 dias letivos deste ano de 2023, mais de 200 escolas municipais do Rio de Janeiro não abriram ou precisaram fechar por causa da violência. Entre os dias 6 de fevereiro e 15 de abril, a Secretaria Municipal de Educação registrou 1.593 fechamentos em 257 escolas. Assim, 85.358 alunos não tiveram aulas. Isso representa 13,5% de toda a rede municipal. De acordo com matéria do G1, as escolas municipais da Maré, da Cidade de Deus, da Praça Seca, da Cidade Alta e da Vila Kennedy foram as que mais fecharam. Isso significa que todos esses alunos ficaram com defasagens no que se refere ao seu aprendizado, o que possivelmente trará consequências futuras, além de ser uma violação de direito.

Uma matéria sobre educação publicada pela Maré de Notícias revela dados alarmantes. Eles citam que, segundo o Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, da Redes da Maré, de 2016 a julho de 2023, foram 132 dias de escolas fechadas. Só neste ano de 2023, aconteceram 16 operações policiais, com 14 dias de escolas sem abrir, impactando a rotina de cerca de 20 mil estudantes. De acordo com eles, nem sempre as 50 escolas públicas são fechadas ao mesmo tempo. Entretanto, a vida dos alunos e dos profissionais de educação – a saúde física e mental de cada um deles – é abalada de forma inegável, atrapalhando e atrasando a aprendizagem. Por fim, eles dizem que os danos são imensu-

ráveis para gerações de estudantes mareenses prejudicados. A proposta é que essas aulas sejam repostas de forma remota, mas nem sempre este formato de aulas atende aos alunos da região, segundo a reportagem.

Neste mesmo ano, foi realizada a construção de um documento intitulado “Carta para a Educação na Maré”. Nele, estão 42 propostas e recomendações para o poder público para a melhoria do ensino e ampliação da aprendizagem dos estudantes das escolas públicas da Maré. A carta foi feita de forma colaborativa, durante dois dias do 4º Seminário de Educação da Maré: Diálogos e possibilidades para garantia do direito à educação, realizado no Centro de Artes da Maré, nos dias 14 e 15 de junho. De acordo com o Maré de Notícias, este documento foi elaborado por 358 participantes do evento, engajados na garantia do direito à educação pública. Seus signatários, ou seja, pessoas que assinaram a carta/documento, são pessoas que desejam que todas as crianças e os adolescentes da Maré: não precisem sair daqui para ter um ensino de qualidade; que não sofram as consequências das constantes operações policiais no território; que consigam vagas nas escolas que desejarem e que tenham uma educação inclusiva, antirracista, antimachista e sem discriminação de pessoas LGBTQIAP+.

Para a elaboração da carta, segundo o que consta no documento, foram consideradas especificidades do território, fundamentais para o bom funcionamento das 50 escolas públicas do Conjunto de Favelas da Maré. Dentre estas, estão: O bairro Maré é formado por 16 favelas diversas e múltiplas, assim, é necessário olhar para a particularidade de cada comunidade e/ou região, para pensar as políticas públicas de educação; As escolas da Maré são fechadas regularmente por conta de operações policiais no território. O Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, da Redes da Maré, mostra que, em 2016, foram 20 dias de aulas suspensas; em 2017, 35 dias; em 2018, dez dias; em 2019, 24 dias; em 2020, oito dias; em 2021, seis dias; em 2022, foram 15 dias do ano letivo sem aulas, com 62% das operações policiais realizadas perto de escolas e creches; Não há transporte público no interior da Maré, apenas transporte privado (moto-táxi), portanto, a política de oferta de cartão para pagamento da tarifa do transporte público não funciona para moradores da região que precisam estudar em favela diferente das que residem; a condição de pobreza da maioria dos moradores da Maré faz com que haja uma demanda por escola de tempo integral ou, no mínimo, de turno único estendido; a Maré é feminina e negra. Segundo o Censo Maré (2019), as mulheres são 51% dos habitantes e 62,1% dos moradores se autodeclararam pretos ou pardos; apesar do local ter 50 escolas públicas, as vagas disponíveis não dão conta de todas as crianças e adolescentes que buscam matrículas. Há carência comprovada de creches, falta de unidades escolares que atendam aos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e ao Ensino Médio (...).

A seguir elencamos algumas das propostas que são importantes serem destacadas aqui:

**1.** Aumentar o número de vagas nas creches. Dados da Gerência de Supervisão de Matrícula (GSM) da 4ª CRE mostram que em abril de 2023 havia 1.986 nomes nas listas



de espera das unidades da região da favela Salsa e Merengue e 104 na região de Nova Holanda, todos de crianças entre 6 meses e 3 anos e 11 meses;

**2.** Aumento de escolas de 7º ao 9º. Dados da GSM indicam que havia 1.491 estudantes no 1º ano e 657 no 9º, em abril de 2023. Há 56% menos matrículas no 9º ano do que no 1º ano do Ensino Fundamental. Hoje, são 14 que atendem ao 6º ano e cinco que contam com turmas do 7º ao 9º em toda a Maré. Não existem escolas do 7º ao 9º em Piscinão de Ramos, Praia de Ramos e Marcílio Dias. E há um grande gargalo na região do Conjunto Esperança, Vila do João, Salsa e Merengue, Vila dos Pinheiros e Conjunto Pinheiros. Há cinco escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e duas dos Anos Finais (6º ao 9º ano), número insuficiente para atender à demanda;

**3.** Construir escolas de Ensino Fundamental (...) em Marcílio Dias, incluindo turmas de EJA. Há apenas uma escola, a Escola Municipal Escritor e Compositor Gonzaguinha, com turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, e uma creche;

**4.** Criar uma Coordenadoria Regional de Educação (CRE) exclusiva para a Maré, que funcione dentro do território, para que os processos e questões pontuais sejam pensados a partir das particularidades, das demandas específicas e da realidade do território;

**5.** Instituir o cargo de orientador educacional na Rede Municipal de Ensino, profissional fundamental para manter o estudante dentro da escola, e quem melhor fomenta o diálogo entre escola e comunidade.

**6.** Planejar ações que promovam o acesso regular a outros espaços culturais e esportivos da Maré e da cidade, ligando as escolas da Maré a museus, teatros e outros pontos de cultura, lazer e esporte, garantindo a periodicidade de, ao menos, três vezes por ano, por aluno.

**7.** Garantir condições para que os estudantes da EJA consigam permanecer em sala de aula, levando em conta as particularidades desse público, oferecendo alimentação, flexibilidade com horário e alternativa para locomoção entre as favelas;

**8.** Elaborar um plano de manutenção e recuperação da infraestrutura das escolas, a partir de diálogo com as secretarias do município e do estado, para resolver problemas de rede elétrica, abastecimento de água, infiltrações, capina;

**9.** Investir na estrutura de conectividade das escolas para uso administrativo e pedagógico, além de oferecer condições materiais para que todas as escolas tenham laboratórios de informática em pleno funcionamento para realização de atividades pedagógicas;

**10.** Garantir condições para efetivar os 200 dias letivos.

**11.** Incluir as temáticas de gênero e raça no planejamento das ações pedagógicas das unidades escolares, estimulando discussões regulares sobre racismo, machismo e discriminação de pessoas LGBTQIAP+. A falta de conhecimento sobre esses temas pode perpetuar preconceitos e afastar os alunos da escola;

**12.** Promover a ampliação de diálogo entre educação e segurança pública, para romper o repetido ciclo de impedimento de funcionamento das escolas por conta de opera-

ções policiais em horário escolar. O governo estadual e municipal devem trabalhar de forma articulada para que a violação de direitos não leve à negligência de outros direitos;

**13.** Incorporar e considerar no planejamento do cotidiano escolar os impactos da (in)segurança pública no processo de escolarização. Criar ações de apoio psicológico e de planejamento pedagógico durante e após as situações de conflitos armados e operações policiais;

**14.** Garantir a presença de mediadores para estudantes PCD, a partir dos direitos já estabelecidos por lei, mas que ainda hoje não acontecem na prática. Oferecer profissionais de apoio e suporte em sala, transporte, benefícios assistenciais para esses estudantes.

**15.** Incluir autores negros no material pedagógico, para trabalhar as histórias e as subjetividades que estão fora dos livros didáticos. Incorporar também materiais didáticos específicos sobre a história da Maré.

Ainda que essas propostas sejam direcionadas para o Complexo da Maré, algumas delas podem representar as demandas de outras favelas que possuem realidades parecidas, sobretudo aquelas mais afastadas, como as da Zona Oeste. Efetivamente, as incursões policiais afetam drasticamente o ensino dessas crianças e não há um planejamento contundente por parte da Secretaria Municipal de Educação, o que é um erro extremamente grave.

Ainda na Zona Norte, foi organizado por Alan Brum, cofundador do Instituto Raízes em Movimento e Coordenador do Centro de Estudos, Pesquisa, Documentação e Memória do Complexo do Alemão (CEPEDOCA) e Samantha Sales, um documento chamado Plano de Ação CPX, com o objetivo de identificar problemas enfrentados pela população e levantar soluções, além de consolidar uma agenda de políticas públicas para o bairro e fazer uma movimentação de incidência política. Na parte que trata de educação, é destacado que um dos maiores problemas enfrentados no território é a falta de infraestrutura adequada em escolas e creches. Pois, de acordo com o Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em 2018, 35% dos alunos do ensino fundamental do Complexo frequentavam escolas sem laboratório de informática e biblioteca. Além disso, eles listam alguns dos problemas que eles enfrentam, como: conflitos e operações policiais na favela, que fecham creches e escolas e impedem a ida até elas; falta de estrutura nas escolas e de manutenção das estruturas existentes. E também falam do que querem, como, por exemplo, investimento em educação pública de qualidade, com garantia de merenda nutritiva e de qualidade e acesso ao material escolar, aumentar os salários dos(as) professores(as) e funcionários(as), assegurando seu reajuste, e contratar e capacitar assistentes sociais para atuarem. Por fim, eles exigem que, ao invés de mais polícia no território, os poderes públicos invistam em mais educação e formulem políticas públicas que garantam o direito de moradoras(es) à educação.

Como se não bastasse a ausência de políticas públicas eficazes a fim de que, efetivamente, a educação seja equânime, de qualidade, dados a respeito da violência promovi-

da pelo braço armado do Estado denunciam o futuro exterminado que são as crianças e adolescentes. De acordo com o Instituto Fogo Cruzado, nos últimos sete anos, 601 crianças e adolescentes foram baleados na região metropolitana do Rio. Isso quer dizer que, em média, a cada quatro dias uma criança ou adolescente é baleado. Do total, 267 foram mortos e 334 ficaram feridos. Os adolescentes representam a maioria das vítimas. Entre as crianças, das 133 baleadas, 36 morreram e 97 ficaram feridas. Ainda de acordo com a plataforma, em quase dez anos, o principal motivo das mortes de crianças e adolescentes foi alguma ação ou operação policial. Entre as 601 vítimas, 286 foram atingidas nestas circunstâncias, resultando na morte de 112 e deixando outras 174 feridas. Os municípios que mais acumularam crianças e adolescentes baleados foram Rio de Janeiro, São Gonçalo e Niterói, respectivamente. Um em cada quatro casos registrados aconteceu na zona norte do Rio. O Complexo do Alemão foi a localidade com mais casos, com 11 mortes e 6 feridos. A morte do adolescente Thiago Flausino Menezes, de 13 anos, durante uma incursão policial na Cidade de Deus, zona norte do Rio, é a mais recente na lamentável estatística de jovens vítimas da violência armada no Rio de Janeiro. Como esquecer também de Marcus Vinicius, de 14 anos, que morreu após ser atingido por um tiro quando ia para a escola na manhã em que a Polícia Civil fez uma operação na comunidade para cumprir 23 mandados de prisão, mas ninguém foi preso. O mesmo aconteceu com a pequena Ágatha Félix, de 8 anos, morta por um tiro da polícia em 2019 na Fazendinha, Complexo do Alemão, além de tantas outros meninos e meninas que tiveram suas vidas interrompidas.

### **3.2 Formação, currículo e infraestrutura**

Sabe-se que, para que se concretize o processo de formação dos alunos, mobilizados dentro de sala de aula, a partir dos saberes históricos, culturais, sociais, tanto africano, afrobrasileiro, quanto indígena, é necessário que os educadores sejam reeducados. Como diz Paulo Freire na Pedagogia da Autonomia, "não existe docência sem discência". Ou seja, o educador para ser o que ele é, precisa estar em constante aprendizado. Logo, os educadores durante as escutas relataram que a formação dos professores ainda é precarizada, o que impede muitos de trabalharem.

Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Célia Regina, durante audiência pública, elencou pontos que refletem a respeito da educação antirracista, que passa pela formação universitária, cotidiano escolar, conteúdos que devem ser decoloniais:

*"Como professora das séries iniciais desde o início dos anos 1990, eu percebi que o temário das aulas de Cultura e Cidadania desenvolvidas no pré-vestibular comunitário nem sequer chegavam a compor o conteúdo programático das escolas em que trabalhei - e não fico surpresa quando a maioria opta "por discutir bullying" nas escolas em vez de educação antirracista. Sabemos da relevância e importância da abordagem sobre bullying. Longe de mim tecer críticas que a desqualifiquem, mas se há debate*

*para temas que tratam de diferenças de corpos e modos de ser e estar na escola, qual a dificuldade de tratar da educação antirracista? Trago algumas pistas, algumas já sabidas de todos nós. A primeira: a história de colonização do Brasil e da América Latina trouxe a ideia de que nossos corpos negros não eram humanos, não tinham alma, eram apenas peças de reposição na engrenagem para produzir riquezas para seus conquistadores. Segundo: a construção da ideia de raça superior e inferior permeia muitos currículos academicistas e é posta em prática de outras formas, como vimos no início dos anos 2000, lá atrás, no pré-vestibular, na batalha política para implementar cotas nas universidades públicas, começando pela UERJ, que foi pioneira, mas sem antes resistir à ideia de inclusão (...). Terceiro: é interessante pensar em todas essas ideias vinculadas ao neoliberalismo, à exigência de formação de mão de obra qualificada para o mercado de trabalho e ao aumento do investimento em tecnologia. Quarto: é importante pensar como Lélia Gonzalez, ao trazer o nosso pretoquês para a universidade, é como dizer: "O lixo' vai falar". Nossos corpos currículos, com nossas narrativas e linguagens próprias, adentrou em uma arena cuja disputa epistemológica já estava instituída. Quinto, posso estar enganada, pois este é um tema que precisa ser mais aprofundado. No entanto, ousar dizer que, a partir do momento em que população negra, através do movimento negro e das pautas históricas de reivindicação por acesso à educação, saúde, moradia e transporte dignos, vem sendo punida e penalizada cotidianamente há pelo menos 20 anos, coincidentemente, com os 20 anos da Lei 10.639. Coincidência ao constatarmos que Mestre Valentim, irmãos Rebouças, Lima Barreto, Machado de Assis, Tia Ciata, para citarmos algumas expoentes que viveram no Rio de Janeiro, alguns até nascidos aqui, construíram um legado cujas marcas permanecem circunscritas na memória social desta cidade, mas que ainda não estão presentes nos currículos escolares. Pois, trazê-los é evocar da nossa memória os mestres de obra, autodidatas das nossas comunidades, é lembrarmos-nos de uma tia rezadeira, sambista, candomblecista do nosso bairro, é lembrar-se de algum homem ou mulher que sempre gostou de ler e escrever, mas que não pôde frequentar a escola, mas que também tem e mantém uma biblioteca comunitária."*

Ao continuar suas colocações, ela ressalta que a educação antirracista não só para o professor e sim para todos que compoem o tecido escolar:

*"Falar de educação antirracista é falar de um letramento racial que põe professores na cena educacional reduzida à sala de aula, mas até chegar a esse espaço, há um tio do portão, há uma secretária escolar, um inspetor no corredor, as merendeiras, não apenas para aqueles e aquelas que que-*

*rem formação. Não fomos nós, os negros, que inventamos o racismo. Educação antirracista é para todas, todos e "todes". É preciso rever os currículos praticados e pensar na ideia de justiça curricular, onde nossas trajetórias, culturas, identidades vêm junto com o processo de ensino e aprendizagem. Não se pode pensar em educação antirracista sem pensar nossas trajetórias. Lemos tantas biografias de professoras e professores brancos. Quando vamos estudar a história das professoras negras? Provavelmente quando abrirmos os arquivos das escolas mais antigas e descobrimos que, além daquele pontinho preto nas fotos oficiais das escolas de formação de professores, há uma pessoa, como diz Antônio Nóvoa, o professor é uma pessoa."*

Em seguida, Célia problematiza a eficácia da Base Nacional Comum Curricular **(BNCC)** e como o ensino está voltado para atender a demandas do mercado de trabalho:

*"Já sabemos que a nova BNCC não atende às reais necessidades do cotidiano escolar. Atende às demandas de mercado que anula o conhecimento e nos molda, e formata para determinados trabalhos incapacitantes, onde não precisamos pensar. É preciso ter arte na escola, educação física que faça o corpo de nossas crianças acordar e ficar longe, por um tempo, de celular, o nosso "Malvado Favorito", que, com seus TikToks, conduzem nossos estudantes a outras formas de conhecimento sem orientação formal e a uma velocidade atroz."*

Mariana Maia, professora da educação básica, com graduação em Artes Visuais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), além de mestrado, levou em sua fala a necessidade de se garantir melhor formação a esses profissionais. Porque os conteúdos trabalhados em sala de aula ainda são a partir e somente de saberes europeus:

*"(...) o conteúdo que nos é colocado para ensino, na escola, seja nas Artes Visuais, seja na Matemática, na Ciência aborda pouquíssimas relações étnico-raciais. Nos últimos anos, temos visto movimentos dos profissionais exigindo que a Lei nº 10.639 seja cumprida e a Lei nº 11.645, mas tanto no conteúdo do ensino básico, ela não é abordada de forma obrigatória, de fato, no conteúdo que nós devemos abordar nos nossos planejamentos, quanto também na universidade. Eu Fiz História da Arte e só tive uma eletiva de História Africana... a formação do professor é precarizada nesse sentido, apesar de uma leve mudança nos últimos jogos; e também, na hora de você dinamizar os conteúdos do ensino básico, isso também não é exigido. Então, isso se torna quase uma missão de um professor, e geralmente levada por um professor negro. Nos meus anos de escola, eu tive... Acabei encontrando parceiros e parceiras, principalmente*

*professoras, e pude desenvolver diversos assuntos. Uma coisa que sempre pontuei, com os meus colegas, é que as relações étnico-raciais não devem ser trabalhadas em um único momento do ano, um mês do ano, mas, sim, o ano inteiro. Essa temática não é diferente do conteúdo que você vai abordar.”*

Em seguida, ela acrescenta, demonstrando como é possível descolonizar o conhecimento nas artes colocando referências africanas para trabalhar determinados conteúdos:

*“Eu, que sou professora de Artes, posso falar de abstracionismo utilizando um artista afro descendente, utilizando o abstracionismo que vem de África. Eu vou abordar Arte Moderna: existem vários artistas modernos negros; Arte Contemporânea, então, nem se fala. Muitos artistas trabalham essa temática e releem a história, a história do Brasil, o que se torna um ponto de reflexão importantíssimo na escola. Isso não é só em Artes Visuais, é em qualquer disciplina, em qualquer época do ano, é um assunto possível de ser abordado, mas, como isso não é exigido por lei, fica a critério do professor. É exigido pela Lei nº 10.639, mas a lei não diz como isso deve acontecer. Então, acaba sendo um critério do professor o que ele vai fazer, quais vão ser as escolhas que ele vai fazer.”*

Por fim, a educadora expõe uma experiência pessoal e diz que falta apoio por parte das direções:

*“Eu gostaria de compartilhar algo que aconteceu na escola comigo. Eu dei aula por sete anos em uma escola na Zona Oeste, em Bangu. Nessa escola, encontrei muitos pares, e a gente fazia muitos trabalhos relacionados à temática. Por exemplo, o grafite. Eu usei muito grafite com os meus alunos, e a escola ficou completamente grafitada com personagens negros, sempre propostos pelos alunos, sempre atividades feitas em conjunto com eles. Esse trabalho foi tão importante, tão interessante... Foi um trabalho também que eu dinamizei em oficinas de extensividade. Eram aulas no contraturno que eu fazia com os alunos também. Então, eles passavam o dia na escola para terem atividades relacionadas às questões étnico-raciais. Eu fui chamada até a direção para falar que eu falava muito de negros e que os alunos brancos não estavam sendo representados. Pois é... Isso me doeu bastante e inviabilizou a minha presença ali. Isso já aconteceu várias vezes comigo de eu meio que ser expulsa da escola. A falta de apoio das direções das coordenações muitas vezes até dos colegas faz com que muitas vezes o professor escolha não falar de determinado assunto. Falar, por exemplo, das religiões de matriz africana, pode criar um problema para você gigantesco. Outro caso que aconteceu em Caxias: a Grande Rio ga-*

*nhou com um enredo sobre Exu. Eu até não ia falar nada , mas os alunos me perguntaram: "Então, professora?" A professora macumbeira já é identificada, não é? "O que é Exu?" Aí, passamos a aula inteira conversando sobre Exu. É claro que, no dia seguinte, estavam todos os pais lá na porta da escola para falar comigo. Eu tive que falar com todos os pais também. Ficou tudo bem, mas é isso... Se você tocar nesses assuntos, é necessário e gera todo um movimento na comunidade, porque o aluno vai ouvir, ele vai levar para casa. O responsável vai aparecer na escola, e você vai ter que dialogar com o responsável. É trabalhoso demais. Às vezes, a gente sabe que a saúde mental do profissional não permite com que ele fique dando aquele murro em ponta de faca o tempo todo. Não ter esse apoio, não ter uma regra correta de como trabalhar esses assuntos na escola, dificulta muito que eles estejam lá. Então, às vezes, a gente culpabiliza muito o professor por ele não abordar essas temáticas, mas nós que abordamos sabemos o quão difícil é".*

Professor de educação física, Jorge Augusto Correia provoca uma observação a respeito do porquê a aplicação das **Leis Nº 10.639/2023 e Nº 11.645/2008** não acontece da forma como deveria, principalmente em escolas afastadas da área central da cidade, ou seja, bairros em periféricos. Além disso, destaca que são sempre as mesmas pessoas que se interessam verdadeiramente por uma educação antirracista, sendo que é dever de todos os profissionais:

*"A gente acaba vendo, nesses espaços (onde se busca refletir sobre as Leis), as mesmas pessoas, que estão construindo militância, de alguma forma. De certa forma, é bacana, porque a gente vê que essas pessoas não desistiram, não se cansaram, mas também isso acaba apontando para uma questão: será que o Município do Rio está conseguindo dar conta dessa demanda? A Gerência de Relações Étnico-Raciais (Gerer), hoje, cumpre um papel importante. Não dá para não apontar isso, o papel que a Gerer faz, mas ainda é muito pouco. As formações não estão chegando a todas as escolas. Quando as formações chegam, quem mora e quem trabalha nas regiões mais periféricas do Rio não tem acesso a esses cursos, até porque o deslocamento é grande. A gente tem que fazer um deslocamento muito grande, por exemplo, só daqui: eu sou de Campo Grande, não é? Meu colega de Santa Cruz, outra de Bangu, outra de Cosmos, Paciência... Nós somos periféricos, não é? Esses cursos sempre estão dentro da Secretaria Municipal de Educação (SME) e cumprem um papel para responder a uma demanda cobrada, só que não é toda a rede pública da rede municipal, todos os professores, todos os profissionais da educação que têm acesso a isso. Acho que isso é importante pontuar. A primeira pergun-*

*ta provocadora sobre a lei nº 10.639, se os profissionais conhecem... Conhecem, não é? Estão aí. Agora, está dando conta... Assim, não dá para descolar isso da precarização da vida do professor, do profissional de educação, não é? As condições de trabalho. Eu só de matrícula pública, estou com 49, entrei com 23 para 24, já tem um processo longo. Esse movimento, que essas pessoas pretas fazem para fazer seus trabalhos dentro da escola, é um movimento também que nos adocece porque, muitas das vezes, a gente não tem apoio nas escolas."*

Em outro momento, ele faz um relato de uma experiência escolar pessoal e que tem a ver com formação e conteúdo das aulas:

*"Há um tempo, eu fiz... Eu sou professor de educação física, fiz um trabalho na escola sobre funk, hip hop e kuduro, tentando, junto com os meus alunos e 5º ano, fazer essa ligação afrodiáspórica e em cima de africanidade, em cima do movimento, do passinho, em cima do movimento kuduro, em cima da dança do funk. Toda essa relação para a gente entender a diáspora... como esses circuitos acabam se comunicando de certa forma, não é? Alguém vai falar de circuitos comunicativos, mas o que eu acho que é importante é que, naquele momento em si, o diretor da escola... Houve muitas mães que foram à escola perguntar por que o professor de educação física estava trabalhando isso..." Eu trabalho em Cosmos, em Vila do Céu, que é mais uma comunidade onde o neopentecostalismo cresce. Aí, vai fazer ligação direta com tudo o que a gente leva para a escola, que tem batuque, que tem um... Com as religiões de matriz africana, aí vai ter problema. Só que, naquele momento, o meu diretor segurou. O meu diretor segurou e não chegou para mim. Talvez, se chegasse pra mim, isso já seria um problema para eu trabalhar no próximo ano com isso, porque tem isso também: quais são as brigas que o professor quer cobrar (...)"*

Com isso, observa-se que o professor tem diversos obstáculos para fazer com que as leis sejam aplicadas. Não só a partir da direção da escola muitas das vezes, mas principalmente dos pais que não compreendem determinados conteúdos como pedagógicos. Isso por fatores de opinião do trabalho do educador, também por questões religiosas e ideológicas. Por fim, ele ressalta:

*"A gente tem que fazer esse trabalho de tanto educar nossos alunos quanto educar nossos companheiros, nossos colegas de trabalho, sobre uma lei que está aí, que está posta, que nos atravessa, que atravessa corpos pretos, que atravessa nossas crianças pretas, que estão ali. Ainda temos que ficar no dia a dia tentando dar conta dessa situação de nos formar, formar nossos alunos, formar nossos companheiros, dar conta das*



*doenças que já trazemos no magistério, dar conta de uma Prefeitura que nos últimos anos vem precarizando nossa vida, nossas condições de trabalho, com professores pretos que estão trabalhando no dia a dia e tentando fazer algo que vai transformar essa sociedade racista em que a gente se vive.”*

Mariane Travassos, mais conhecida como Mareh, corroborou com a posição do professor de Educação Física Jorge, destacando as diferenças que existem a partir da disposição das zonas do Rio de Janeiro. A zona oeste, especificamente, é a que mais sofre com o descaso:

*“Eu concordo com o Jorge nesse aspecto, porque ainda somos poucos, porque vemos, nos reconhecemos... Como o Jorge falou, essas formações ficam muito ligadas à zona norte, elas não chegam para a extrema zona oeste. Nós somos periféricos, somos a periferia da periferia. Acho que o conhecimento da Lei de forma fria não garante uma boa aplicação da 10.639, nem da 11.645. Eu acho que a gente precisa de mais e isso diz respeito à importância dessas formações nesses espaços historicamente excluídos, inclusive dentro da escola (...) Isso que o Jorge falou sobre os professores estarem pagando para fazer uma formação, a gente sabe que o Município tem plena condição de oferecer isso para os professores em cada escola. Por que isso não está acontecendo? Então, isso em relação ao conhecimento das leis. Acho que existe, mas não está encarnado. No meu caso, nessa escola da Areia Branca, os materiais chegam, os livros didáticos, mas a CRE não libera o professor de dupla para ficar como regente da sala de leitura. A gente tem uma sala de leitura, para onde eu, como regente, posso levar, mas não tem professor regente de sala de leitura, onde os alunos possam pegar livros, pegar emprestado. Isso é um problema, porque tem esses materiais lá, mas estão fechados. Eu acho que é uma coisa que os professores... Historicamente, a luta do magistério grita - não é, Monica? - por estrutura. Porque tudo que a gente está falando aqui esbarra em estrutura, concurso público. (...) Essa formação para os professores, que a gente sabe que é possível fazer, essa é uma luta histórica do nosso sindicato.”*

Um ponto em destaque na fala dessa professora é algo que se tem reivindicado há anos: estrutura. Isso não só por não existir um espaço para leitura, salas de informática, aparelhos tecnológicos que ofereçam suportes alternativos para os professores, o que é muito importante que todas tenham, sem dúvida, mas também, por exemplo, no que diz respeito à climatização das salas; fundamental em tempo de muito calor. Recentemente, saiu uma matéria no jornal O Globo dizendo que na rede municipal do Rio, das 16.602 sa-

las utilizadas, 3.627 não têm aparelhos de ar-condicionado. Isto é, 21.84%. Quando o levantamento é feito por escolas, 90% são climatizadas, de um total de 1.550. Isso de acordo com a Secretaria Municipal de Educação que, segundo eles, são feitos investimentos para ampliação, com mais de mil aparelhos de ar-condicionado adquiridos e sendo entregues. Ainda segundo a SME, todas as unidades inauguradas nesta gestão foram entregues climatizadas. Pode ser até que isso seja fato, mas quanto às outras unidades escolares? Não se tem contundência no posicionamento da pasta em questão. Como garantir educação de qualidade aos alunos se esses problemas existem e persistem. Não há como prestar atenção no professor se minimamente não há conforto. Muito provavelmente as escolas da zona oeste enfrentam problemas ainda piores.

Professora de História, Keila Vieira ressaltava sobre seus 23 anos de Prefeitura, 13 de sala de aula e diz que a educação antirracista não só do professor, mas sim de toda unidade escolar, do porteiro, inclusive da direção. Em seguida, diz que muitas das vezes ela precisa tirar do próprio bolso para poder proporcionar uma aula verdadeiramente fora do padrão já ultrapassado:

*"Eu acho que quando vocês estão dentro de sala de aula, e é muito difícil a gente trabalhar com a lei, se a gente não for tirar o dinheiro do bolso, se a gente não for comprar briga com a direção, se a gente não for fazer um trabalho sozinho, de tão bons que são os nossos alunos. Não tem coisa melhor na escola do que os alunos. São eles que nos ajudam, são eles que nos escutam, são eles que nos dão esperança para a gente continuar. Depois, ela fala do filho, que se chama Caio, menino negro, que é atípico, tem Transtorno de Atenção com Hiperatividade (TDAH) que já sofreu muito racismo da escola. Além da escola ser um espaço violento para ele, Keila diz que a sala de recursos da prefeitura não disponibiliza nada para ele, pois a condição dele não é abrangida. Importante o que ela relata porque pessoas negras PcDs são inviabilizadas e sofrem muito dentro das escolas, que não têm nada de inclusivo, pelo contrário. Inclusive, existe um movimento atual chamado Vidas Negras com Deficiência Importam (VNDI) que discute e defende o desenvolvimento de políticas públicas específicas para a população negra com deficiência. A Secretaria Municipal de Educação já deveria estar atenta e trabalhando em prol dessas reivindicações."*

Após destacar sua motivação que é seu filho, ela prossegue dizendo:

*"Essa é minha fala, porque dói mais do que na professora Keila. Dói na Keila mãe, dentro de uma escola que não dá condição para o meu filho ser feliz, que é o que a gente quer que os nossos alunos sejam dentro da escola. Então, meu trabalho, minha rouquidão e a minha esperança são para ele e por ele. Quando eu vejo os meus alunos que nunca foram ao te-*

*atro, ou os meus alunos que vão de chinelo para a escola porque não têm tênis; quando eu boto a mão no meu bolso, ou quando eu arrumo convites com o meu amigo diretor do Teatro Ruth de Souza, eu penso no Caio. A minha prática pedagógica é pensar nele o tempo todo (...). A gente tem que começar a fazer legislações que doam no bolso, que façam multa, que destituem gestores racistas. Porque enquanto a gente não tiver uma legislação que seja efetiva, o Caio vai continuar indo para a direção, sendo racializado”.*

Também professora de história, Rosália de Moraes Romão revela que escolheu a sala de aula como um projeto de vida e que a busca no campo acadêmico foi muito por influência dos estudantes que ela tinha. Por meio de um relato pessoal, em que ela diz que na faculdade não tinha absolutamente nada a respeito de História da África e dos africanos. Este fato fez com que ela se questionasse o porquê de não ter e a fez se movimentar, tanto que foi fazer mestrado em relações étnico-raciais, no Cefet, para poder exercer sua profissão com plenitude. Isso inclusive é muito comum ocorrer até hoje, porque muitos professores realmente não têm uma formação continuada e que aborde as relações étnico-raciais do Brasil. Mais uma vez, mostrando como parte mais do interesse individual do que coletivo, que deveria ser da Secretaria de educação. Rosalia acredita que não existe educação efetiva sem passar pela dimensão da afetividade:

*“Quando a gente descobre que tudo tem nome, a gente se empodera, a gente se instrumentaliza e positiva mais a nossa identidade. Qual foi o meu grande despertar? Entrando na sala de aula em Paciência, que era uma imensa Fazenda Real superligada à colonização, e eu entro nesse bairro de Paciência, e quando chego tá, a maioria dos estudantes pretos, e na primeira semana um garotinho derruba a identidade dele, eu pego para ele, e fala assim: “Professora, não posso sair sem minha identidade, porque se eu tiver sem identidade, alguém pode me pegar na rua e eu vou morrer, a minha mãe diz que eu não posso andar sem identidade”. Eu comecei a trabalhar identidades com eles a partir dessa fala.”*

Professora de Língua Portuguesa, ou como ela gosta de falar, “Pretoguesa”, tal como criou a intelectual e ativista Lélia Gonzalez, empregando a palavra “pretuguês”, Natalia de Moraes Romão dá aula para do 6º ao 9º ano. Ela diz que ser comprometida e antirracista é desgastante, embora saiba da importância do ato de “afrobetizar”. Em sua fala, cita as referências que utiliza para que os alunos consigam compreender a matéria a partir do que eles consomem culturalmente:

*“As ações que a gente vem fazendo são bem lúdicas, justamente, para atender a essa carência, a essa demanda que chega até a gente. Então, através de filmes, músicas, trazendo referências negras para eles que*

*estão trabalhando muito com o Poze, pois é do Rodo de Santa Cruz, é da nossa área, e traz a cara deles para aquele espaço escolar. A escola está muito arcaica e a escola faz parte da sociedade. Então, está cheia mesmo de racismos, preconceitos, sexismos, classismos. A gente coloca as energias nessa positividade mesmo das identidades negras, na autoestima, pensando mesmo na afetividade que a bell hooks traz para a gente como algo bem combativo. Ele é acolhedor, mas ele é combativo e trazendo também esse nosso corpo e a nossa história e as nossas identidades, e fazendo vários projetos...”*

Com as informações trazidas por ela em relação ao conteúdo com o qual tenta trabalhar, aponta para o que Paulo Freire cita em algumas de suas obras sobre respeitar os saberes dos educandos. Eles já trazem bagagens culturais que podem ser adequadas para mobilizar o conhecimentos de português, por exemplo. De fato, como ela ressalta, a escola ainda está presa aos moldes conteudistas brancocêntricos. Tudo que for fora do que a elite branca consome, MPB por exemplo, não é considerado como conteúdo para ser trabalhado em sala de aula. A cultura negra é múltipla em suas manifestações. E isso deve ser considerado durante o trabalho de ensino.

Com recorte para a Educação Infantil, a profissional Juliana Ribeiro fala de formação, mas também fala da dimensão do afeto, porque, segundo ela, estar na educação infantil, na prática antirracista, exige disponibilidade para o afeto, para o carinho, para o amor, para a responsabilidade, para o reconhecimento daquela criança preta como um ser humano que tem a sua dignidade a partir do abraço e o olhar carinhoso:

*“Quando a gente vai começar a responder a respeito da aplicação da lei, quando a gente vai falar da formação, quando a gente vai falar do acolhimento às famílias, a gente também vai falar da falta de professores, vai falar do buraco que ficou lá na minha turma para eu estar aqui hoje. Que eu tive que, praticamente, implorar ou negociar com a minha diretora, provavelmente, eu vou ter que dobrar outro dia e trabalhar um dia inteiro, muito mais do que a minha jornada. Eu hoje sou professora adjunta de educação infantil, trabalho no EDI Professora Tânia Maria Larrubia Gomes. Atendemos lá a modalidade creche e, para ser mais específica, eu sou professora do berçário. Então, é um desafio constante trazer a perspectiva de educação antirracista.”*

Em seguida, ela faz recomendações à prefeitura:

*“Temos que falar da formação, que é importantíssima chegar. Eles sabem que existe a lei, mas não sabem como colocá-la em prática ou não querem. E, se não querem, aí é outro ponto que eu acho importantíssimo. A gente precisa ter instituído nas escolas um local de registro para que isso*

*aqui que eu acabei de narrar não seja só um relato. Isso é uma denúncia, porque essas crianças sofrem racismo, principalmente na Educação Infantil, que, muitas vezes, não falam. Elas terão registrados, em seus corpos, a rejeição do afeto e o silenciamento do professor. A gente tem que fazer alguma coisa por elas. Não precisa esperar chegar no Fundamental 1, no Fundamental 2, no Ensino Médio, no EJA: é desde a Educação Infantil. A gente precisa ter um local de denúncia e de registro para acompanhamento e responsabilização desse profissional que está lá para que isso vá além do chão da escola, e não seja responsabilidade só de uma professora, porque é adoecedor. A gente sai da escola e chora, não é verdade? Para que a gente não precise esperar estar aqui entre a gente, entre o nosso povo, nesse reconhecimento como o Jorge mesmo falou e a Maria também. Que isso seja um compromisso da escola, da unidade. E que encontre solução naquele espaço e naquele momento, e não 20 anos depois. Isso já ficou para trás, a hora é agora.”*

Professora e gestora pública, Cynthia Vallim reflete sobre educação a partir de um outro panorama que aprofunda ainda mais no que tange às leis em questão:

*“(...) A gente tem uma dimensão pessoal nossa e pessoal de cada educador da nossa rede de formação. A gente tem uma dimensão gerencial. A gente está no modelo de gestão das políticas educacionais? Eu quero extrapolar até a rede municipal para a gente despersionificar um pouco. Está no modelo de gestão das políticas educacionais das redes de ensino que essa temática seja abordada? Fica me parecendo aquilo que o colega falou, gostei muito da fala dele, porque ontem estava falando isso no botequim, desenhos de políticas de representatividade de vitrine, eu desenho aquilo ali para dizer que eu tenho, para quando o Ministério Público me mandar um expediente eu dizer que eu cumpre porque eu fiz, porque está na página tal do material didático. Mas isso não está representado nas ações diárias da formação que chega na Zona Oeste, dos planos de ação das escolas de educação infantil. Está em todo plano de ação das escolas de educação infantil a abordagem do tema de forma transversal e recorrente? Por que a abordagem do tema em 20 de novembro, maravilha, mas isso de forma transversal e recorrente nas disciplinas do ensino fundamental? Essa é uma dimensão gerencial de inserir essa temática em um modelo de gestão. Eu tive a sorte de ter um modelo e uma vontade e uma qualificação do corpo de professores. Mas se a gente como redes de ensino de forma geral não caminhar para isso, a gente vai continuar tendo que contar com a sorte ou com muita vontade de nós educadores fazermos.”*

Por fim, a educadora pauta a questão da disposição da cidade, tangendo, por exemplo, o transporte público, exclusivamente levando em consideração a realidade da zona oeste, porque ela por si mesma foi formada de maneira desigual:

*"Outra questão é a dimensão territorial. Quando a colega traz para gente as dificuldades de você como educador preto, com alunos pretos lá de Santa Cruz, lá de Bangu, lá de Campo Grande, em conseguir trazer seus estudantes para terem acesso a algum tipo de aparato cultural, exposição e filme, na área central da cidade isso, é um soco na minha cara, porque trabalhando em Inhaúma, para mim, sempre foi absolutamente fácil, porque a Ceará é na cara do Metrô, então você pega autorização com o Metrô, você coloca seus alunos dentro do Metrô, você leva os estudantes e traz os estudantes e acabou. A dimensão territorial da cidade que é excludente também nos impede de desenvolver o trabalho que é importante, porque quem está lá na Zona Oeste... "Ah, mas tem o trem". Gente, o tamanho de Santa Cruz, muitas vezes, para se chegar ao trem, vai pegar um ou duas conduções, e uma condução que não passa, ou que passa de hora em hora, 40 em 40 minutos. O desenho da cidade que é feito para nos excluir como pessoas também é feito para excluir a capacidade de implementar política pública. (...) A gente acaba movendo esforços homéricos, hercúleos, para a gente conseguir implementar essa política, mas enquanto isso não for um projeto além de um projeto educacional não for um projeto de cidade, a gente não vai conseguir chegar no desenho dessa política."*

Professora da rede pública de Duque de Caxias, mas que já esteve professora na rede pública do Rio de Janeiro até 2014, pedagoga formada pela UniRio, mestranda da UFRJ, e Coordenadora da Rede Carioca de Étnica e Educadoras Negras Brasil-Colômbia, Monica Rosa expôs a visão de que não precisam ficar procurando tanto referencial teórico e tantas formas de como construir a educação antirracista, porque ela é orgânica, viva, está na vida e grande parte dos alunos são negros e há também indígenas. Além disso, ela reforça que a escola não é o único lugar que se deve pensar práticas antirracistas:

*"Quando a gente para pra pensar e trocar sobre educação antirracista, eu digo: a educação antirracista precisa existir no terreiro, na Câmara, na Alerj, na universidade, na escola municipal e na rede privada. A gente precisa pensar nessa educação num âmbito grande, ir para as ruas. Pedagogia nas ruas, pedagogia do brincar, pedagogia do pensar, pedagogia do existir (...). Então, nós temos de nos levantar e trazer a palavra racismo para a pauta. Para poder nos mexer na palavra antirracismo. Ela vem compor o antirracismo por meio do "eu em ação". Porque é o "eu em ação".*

Graduado em Letras pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, ativista e educador popular, Jonatas Dias reforça que é importante reafirmar que há de fato uma desvalorização dos profissionais da educação no âmbito da renda, ou seja, salário; e muitas das vezes isso é que mais os desmotiva. A educação antirracista, segundo ele, também passa pela valorização do salário dos professores.

### **3.3 Educação de Jovens e Adultos (EJA)**

De acordo com informações do site da prefeitura, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) atende aos estudantes a partir de 15 (quinze) anos completos que necessitam iniciar ou concluir a Educação Básica, na etapa do Ensino Fundamental. Está organizada na oferta dos Anos Iniciais (EJA I – Bloco 1, do 1º ao 3º ano e EJA I – Bloco 2, do 4º e 5º ano) e Anos Finais (EJA II – Bloco 1, do 6º e 7º ano e EJA II – Bloco 2, do 8º e 9º ano). Para falar a respeito disso, foi ouvida a professora Geisi Nicolau, que está à frente da Gerência de Educação de Jovens e Adultos (GEJA), a qual executa e monitora o processo de produção e implementação das Orientações Curriculares e de produção de material pedagógico ou didático para a Educação de Jovens e Adultos. Em conversa, ela esclareceu pontos importantes para se pensar educação antirracista também nesta modalidade:

*“Querida mencionar que a educação de jovens e adultos da Cidade do Rio existe desde 1985. Esse ano, completamos 38 anos de existência ininterrupta. Iniciamos como projeto, viramos um programa, ampliamos para uma condição de política pública, que coloca essa cidade em uma entrega fixa e sequencial de 38 anos de sujeitos que, depois dos 15 anos, considerados pela legislação fora da idade - não é? pela LDB, já dita aqui hoje, tem espaço para encontrar as nossas escolas. Nossa EJA é uma EJA composta por 60% de mulheres e quase 70% dos sujeitos se identificam como pretos e pardos. Então, a gente está falando de uma EJA preta, para mulheres pretas. Partindo desse dado, nós recorremos à concepção que a educação de jovens e adultos tem (...) A definição desse sujeito vem do sujeito oprimido, trazido pelo patrono da educação, trazido por Paulo Freire. Eu queria puxar a definição também do Galeano, quando ele trata dos ninguém, os sujeitos da EJA, em muitos momentos, são vistos assim. E eu queria pegar uma pessoa do nosso tempo, que é uma professora da UFF, Professora Jaqueline Ventura, que me formou nesses mais de 10 anos de EJA, que define que a condição do sujeito da EJA é a condição de trabalhador. Isso não é um situacional. Ele está na EJA por ser trabalhador, ele está na EJA por estar na condição social de trabalhador. Isso é um atributo primordial que o define nesse processo. Ele não teria chegado à EJA se as condições dele fossem outras, não é? Então, não é por acaso que ali está. Por ser trabalhador é que ele se encontra nesse espaço. Então, trazendo o que a Luiza fala, de pensar políticas permanentes que a gente não precise*

*focalizar nada. A política é essa, para essas pessoas, com essas pessoas. O que a gerência de educação de jovens e adultos vêm fazendo. Nós conseguimos nesta gestão um material próprio para a educação de jovens e adultos, sendo produzido em igual medida da educação infantil, do ensino fundamental. Isso é inédito. Nunca antes visto. Esse material, eu prezo muito por falar dele, porque é um material constituído por professores da rede concursados. Então, são professores da EJA, que estão com a EJA, que se reúnem para produzir esse material (...) vocês encontram, por exemplo, na parte de ambiente e saúde, a saúde da mulher preta, as mazelas, as dores, as necessidades, e, em muitos momentos, dentro da construção dessa didática, a gente indica locais na cidade que essas pessoas podem acionar, seja da Prefeitura ou não, para tentar chegar a um direito seu, para tentar chegar a um suporte. Então, o material Rioeduca tem marcas fortes do nosso fazer.”* A partir disso, pode se constatar que a EJA possui, de modo definido, para quem se direciona. A existência da EJA constata as desigualdades, além de evidenciar que esses sujeitos têm gênero, raça e classe. Com isso, tornar a educação EJA antirracista é produzir reparações de âmbito curricular, um vez que o ensino regular não possibilitou esse acesso que é obrigatório pelas Leis 10.639/11.645. Trabalhar temáticas de caráter étnico-racial, portanto, impulsiona esse sujeito a repensar sua própria condição naquele espaço. Tornando-o consciente das opressões que atravessam seus corpos, principalmente o racismo que o impediu de acessar uma universidade antes. Em outro momento, a professora ressalta o momento no qual a EJA se encontra, após 6 anos de “desgovernos” anteriores:

*“Vivemos um momento de reconstrução da educação de jovens e adultos nacional, pois a gestão presidencial anterior, e a anterior da anterior, desmontou tudo o que nós tínhamos de EJA em termos federais. Vivemos um momento de muita dificuldade de efetivar esse sujeito trabalhador como estudante, pois a condição de sobrevivência dele vem à frente da escolarização. Viver, comer, alimentar os seus está em primeiro lugar. Nossa ideia, com todo esse trabalho e, sobretudo, com o tema desse encontro, é que a biografia desses personagens, dessa liderança dentro da escola, além de ser enaltecida, além de colocar esse sujeito em primeira voz, o tempo inteiro, é ele que conta a história dele para todo mundo, que ela possa também servir como um encantamento para quem tem ainda uma possibilidade de estudar na educação de jovens e adultos, para que chegue a nossas escolas, encontrem as nossas escolas.”*



Outra questão a ser analisada, que foi trazida pela educadora, é que não há só corpos pretos na EJA, há indígenas também. E é sobre garantir que essa população tenha acesso pleno à educação a partir dos saberes dos grupos étnicos aos quais pertencem:

*"Então, vou usar dois ou três exemplos bem rápidos. Nós identificamos um quantitativo interessante, um quantitativo importante de estudantes indígenas, da Zona Oeste à Zona Sul, em quase todas as coordenadorias, e eles vieram falar, vieram com suas roupas, com as suas histórias, contar e demonstrar as suas lideranças nesses territórios, na nossa cidade, Nós tivemos estudantes que saíram da nossa EJA, seguiram para o ensino médio, estão na universidade, vieram contar o que fazem na universidade: Serviço Social, na UFRJ; Pedagogia, na UERJ. E traziam suas experiências. Nós tivemos pessoas que são fortes lideranças, em diferentes movimentos, movimentos estudantis universitários, movimento de pessoas negras, movimento de pessoas com deficiência, trazendo suas histórias, pessoas que estão na liderança da cultura da cidade".*

A EJA só existe, e que bom que existe, porque o país é extremamente desigual. Muitas pessoas interrompem os estudos por diversos fatores, dentre esses pela situação socioeconômica. Uns precisam trabalhar antes do tempo para ajudar a família no que diz respeito à renda ou precisam ficar em casa para cuidar de irmãos enquanto a mãe ou o pai trabalham. Outros, infelizmente, acabam saindo, porque não compreendem a escola como um espaço importante para sua formação enquanto cidadãos de direitos, optando, muitas das vezes, em seguir caminhos contra a lei, por revolta, por não ter amparo familiar, enfim, são muitas as situações que culminam nisso. De acordo com o site da Prefeitura, a Gerência de Educação de Jovens e Adultos tem por objetivo articular políticas públicas de acesso e permanência ao Ensino Fundamental, na modalidade de EJA, para pessoas acima de 15 anos que não o acessaram e o concluíram na idade "certa". Nesse sentido, as ações procuram assegurar políticas públicas de oferecimento da Educação de Jovens e Adultos de forma reparadora, equalizadora e qualificadora objetivando o fortalecimento da modalidade e a ampliação de possibilidades de uma educação ao longo da vida para docentes e discentes. Ainda segundo o site, a oferta de EJA está ancorada por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA). Lendo dessa forma, aparentemente se pode inferir que a atuação da EJA promove a inclusão e possibilita que pessoas que não puderam estudar tenham acesso à educação, permitindo que completem seus estudos e adquiram as habilidades necessárias para melhorar suas condições de vida. Mas é fundamental que esse sujeito da EJA tenha possibilidade, por exemplo, de cursar uma ótima universidade, e não apenas se deve ter a visão de que está sendo formado para entrar no mercado de trabalho. Dar condições para que ele escolha qual caminho seguir é verdadeiramente quebrar paradigmas que deveriam ter sido quebrados antes que ele chegasse ao EJA. Por isso, é fundamental que essa modalidade de educação tenha uma abordagem antirracista. É vital

incorporar currículos que reflitam a história e a cultura africana, afro-brasileira, indígena, ou seja, a multietnicidade que é característica do Brasil. A promoção da igualdade racial, o combate ao racismo e a valorização da identidade racial/cultural dos alunos devem ser focos centrais. Isso contribui não só para a aprendizagem, como também para o desenvolvimento de uma consciência crítica e cidadã.

A aplicação das **Leis Nº 10.639/11.645**, pela Prefeitura do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Educação, é uma das formas não só de reparação em favor do povo preto e indígena, como também de enfrentamento aos efeitos do racismo que atravessam o pós-abolição. Conforme observamos na fala dos profissionais, é de suma importância que seja investido mais recursos para infraestrutura, formação de professores e demais profissionais que atuam em unidades escolares. É preciso que haja diálogo entre a gestão do município e Estado, mas sobretudo planejamento para reposição de aulas com qualidade para estudantes residentes em favelas e periferias que sofrem cotidianamente com operações policiais. Além disso, é mais do que necessário que a GERER saia de ser um órgão apenas consultivo e se torne uma Coordenadoria e que o orçamento tenha mais transparência. Do ensino infantil até o fundamental, é urgente a descolonização do currículo escolar, dos materiais didáticos e promover práticas mais "pretagógicas". O que não falta no Rio de Janeiro é referências africanas, indígenas e afro-brasileiras. A GERER é quem deve estar nessa missão. A EJA também deve ter políticas de educação voltadas ao enfrentamento do racismo. Estudantes PcDs necessitam ser mais do que incluídos efetivamente. O suporte a eles, por meio de mediadores, repara os problemas ou pelo menos parte das situações que têm vivenciado atualmente. Não se pode ignorar o racismo dentro das escolas. Um número que possa especificamente atender e monitorar essa violência, que deve ficar à cargo da GERER, é fundamental. Ignorar os efeitos do racismo, é corroborar com o adoecimento da população que há décadas foi negligenciada no que diz respeito ao acesso à educação de qualidade a partir de seus conhecimentos e experiências.

### **3.3 Gerência de Relações Étnico-Raciais (GERER)**

De acordo com o site da GERER/SME, a Gerência de Relações Étnico-Raciais (GERER) é um órgão de natureza consultiva, mediadora e de planejamento estratégico que, no âmbito da Subsecretaria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SUBE), no escopo da Coordenadoria de Diversidade Cultural e Extensão Curricular (CDCEC) age de forma transversal e intersetorial, movendo-se através dos eixos Currículo, Formação e Projetos Intersetoriais e de Articulação Estratégica. Ainda segundo a página, as ações da GERER visam fomentar discussões e reflexões para inovação, implementação e avaliação de diretrizes específicas para a Educação das Relações Étnico-Raciais no contexto da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, em conformidade com o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, conforme as determinações das **Leis Nº 10.639/03 e Nº 11.645/08**.

Professora da rede municipal de educação há 11 anos, mais especificamente da educação infantil, Luiza Mandela, que também é mestre em relações étnico-raciais e está gerente da Gerência de Relações Étnico-Raciais (GERER), reforça, no primeiro momento, sobre este compromisso do órgão:

*"(...) O trabalho da GERER começou como gerência em 2021. Então, é uma gerência nova, ela tem dois anos e vem com o caráter mediador consultivo e de planejamento estratégico. Com isso, ela atua nos eixos da formação, em parceria com a Escola de Formação Paulo Freire. A GERER já tem duas formações na plataforma, uma referente à educação infantil e outra ao Ensino Fundamental." Em seguida, ela comenta a respeito dos obstáculos. "Os desafios são muitos, inclusive atitudinais, eu falo isso sempre e vou continuar falando: para a gente implementar a lei, a gente sabe que existem muitas questões. A lei já está aí há 20 anos. A gente avançou, a gente avançou. Eu acredito que a gente não pode negar os avanços - olha o que a gente está fazendo aqui! É um avanço, mas a gente ainda tem muito que caminhar. E para essa caminhada, a gente precisa de cada vez mais apoio, parcerias. Não podemos mais negar o racismo. E já parto, quando eu dou palestra, curso, eu já parto do pressuposto que todo mundo reconhece que o Brasil é um país racista, senão não precisaria ter a lei. Eu sonho um dia realmente que a Gerência de Relações Étnico-Raciais (Gerer) não precise existir, que a lei seja aplicada de forma totalmente transversal, e a gente não precise ficar lutando para implementação dela, que ela se dê de forma orgânica (...). Essas barreiras, também atitudinais, são barreiras que a gente ainda precisa trabalhar para que elas sejam cada vez menos resistentes a essa lei, porque é uma lei que está dentro da LDB. Se ela está dentro da Lei Magna da Educação, a gente não tinha nem que estar discutindo a implementação, a execução. Porque a gente fala de LDB, a gente fala da Lei Magna, mas a gente não fala da 10.639, parece que ela está à parte. Ela não está à parte. Ela é a lei, ela é o currículo. Não é não é um tema que tem que estar à parte. Nós somos parte, e é para isso que a Gerer trabalha, para ser parte, não será algo fora da Educação, fora do currículo. A gente foi formada no currículo, eurocêntrico, então, a gente entende que tudo que seja de falar de relações étnico raciais, de negros, indígenas está fora, é o outro - mas não. Nós somos parte, nós somos a Educação e nós somos o currículo."*

É necessário recuperar o eixo de ações para o governo municipal que estão presentes no Plano Nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, a fim de que se possa reafirmar que essas orientações contribuem e muito para a educação com caráter antirracista e que devem ser seguidas pela Prefeitura. Segundo o plano:

"O Art. 11 da LDB diz que os Municípios se incumbem, dentre outras coisas, de: 'organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados; baixar normas complementares para o seu sistema de ensino; autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino; oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino. Podem ainda, compor um sistema único com o estado ou ser parte do sistema deste, caso opte. Possuindo sistema próprio, pertencem a esse sistema municipal, pelo Art. 18 da LDB: "I - as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;

II - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III - os órgãos municipais de educação. Portanto, o presente Plano, recomenda, no espírito da legislação vigente, que os municípios em seus sistemas cumpram e façam cumprir o disposto da Resolução CNE/ CP 01/2004 inclusive observando à sua rede privada a necessidade de obediência a LDB, alterada pelas Leis **10639/2003 e 11.645/2008**.

As principais ações, conforme o plano, para o Sistema de Ensino Municipal, deverão ser as seguintes:

- a) Apoiar as escolas para implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, através de ações colaborativas com os Fóruns de Educação para a Diversidade Etnicorracial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil;
- b) Orientar as equipes gestoras e técnicas das Secretarias de Educação para a implementação da lei 10.639/03 e Lei 11645/08;
- c) Promover formação dos quadros funcionais do sistema educacional, de forma sistêmica e regular, mobilizando de forma colaborativa atores como os Fóruns de Educação, Instituições de Ensino Superior, NEABs, SECAD/MEC, sociedade civil, movimento negro, entre outros que possuam conhecimento da temática;
- d) Produzir e distribuir regionalmente materiais didáticos e paradidáticos que atendam e valorizem as especificidades (artísticas, culturais e religiosas) locais/ regionais da população e do ambiente, visando ao ensino e à aprendizagem das Relações Étnico-Raciais;
- e) Articular com a UNDIME e a UNCME apoio para a construção participativa de planos municipais de educação que contemplem a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana e da Lei 11645/08;
- f) Realizar consultas junto às escolas, gerando relatório anual a respeito das ações de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação

das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana.

- g) Desenvolver cultura de auto-avaliação das escolas e na gestão dos sistemas de ensino por meio de guias orientadores com base em indicadores socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero produzidos pelo INEP;
- h) Instituir nas secretarias municipais de educação equipes técnicas permanentes para os assuntos relacionados à diversidade, , incluindo a educação das relações etnicorraciais, dotadas de condições institucionais e recursos orçamentários para o atendimento das recomendações propostas neste Plano;
- i) Participar dos Fóruns de Educação e Diversidade Étnico-Racial.”

No plano, também é mencionado os Conselhos de Educação e as suas atribuições, ou seja, responsabilidades. Os Conselhos possuem papel fundamental na regulamentação e institucionalização das Leis 10639/2003 e 11645/2008. O trabalho realizado pelo Conselho Nacional de Educação na produção das DNCs da Educação para as Relações Etnicorraciais, e a preocupação em instituí-las por meio da Resolução no. 01/ 2004, demonstra a responsabilidade em adequar a Lei de Diretrizes e Bases às transformações que vêm sendo estabelecidas em Lei nos últimos anos. Segundo informações do plano, a importância da temática requer sensibilidade e ação colaborativa entre os Conselhos, os Sistemas Educacionais, os Fóruns de Educação, os pesquisadores da temática nas Instituições de Ensino Superior, bem como a larga experiência do movimento negro brasileiro, para a consolidação das ações que são traduzidas pelos marcos legais. Ademais, dentre as principais ações do Conselho, está em “orientar as escolas na reorganização de suas propostas curriculares e pedagógicas fundamentando-as com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana, assim como a Lei 11645/08, quando couber.”

O Plano Nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana é uma conquista dos Movimentos Negros que, há décadas, têm reivindicado melhor qualidade educacional, decolonial, para a população preta, crianças, jovens e adultos. Os desafios existem, mas já temos ferramentas pedagógicas que podem ajudar no processo. No entanto, parece faltar gana política para modificar as estruturas com as quais ainda se está preso e também assumir que o racismo também constitui as relações escolares e, conseqüentemente, agravam o ensino, os estudantes e os seus futuros quando adultos.

O fato da GERER ter nascido só em 2021, tendo a Lei N.10.639 surgido em 2003, onde atravessou 2 gestões de Eduardo Paes, evidência: primeiro, que não foram levadas em consideração as reivindicações que sempre foram feitas a nível Brasil; segundo o atraso de 11 anos para colocar um órgão desse em prática, o que sem dúvida teria sido um diferencial para os estudantes e professores que atualmente estão matriculados na rede pública de ensino. A GERER, é válido ressaltar, não é um órgão executor, e sim apenas consultivo, isto é, são consultados vez ou outra a depender do caso que chegue a Secretaria Municipal de Educação. Por conta disso, ele possui limitações. A fim de que órgão tenha mais competência no que se refere ao enfrentamento do racismo nas escolas, a GERER

precisa ser regulamentada para ser mais do que um órgão meramente instituído para dar pareceres. Deve se tornar uma coordenadoria, vinculada diretamente à secretaria municipal de educação, com uma equipe robusta, com recursos humanos e financeiros, suficiente para atender a toda rede municipal de ensino do Rio de Janeiro, que é a maior rede pública de educação da América Latina. Não dá para ficar na posição atual do organograma. Para além disso, os eixos de trabalho ideais para atuação do órgão poderiam ser: currículo, formação, projetos intersetoriais (diálogo com outros setores, como cultura e saúde), avaliação e monitoramento para enfrentamento dos efeitos do racismo e orçamento. Aliás, não se tem clareza do que é destinado em termos de orçamento à GERAR atualmente. Logo, a gestão precisa demonstrar a destinação de orçamento de forma evidente. É preciso também rever, por fim, de que forma o órgão pode receber denúncias de racismo dentro do espaço escolar. Pois, o número 1746, que atualmente se destina para isso, não é adequado, não se vê resolução dos casos, porque não tem um recorte racial, o que é fundamental.

## **5. Referências bibliográficas**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm), acessado dia 10 de agosto de 2023

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm) acessado dia 10 de agosto de 2023

<https://observatoriodefavelas.org.br/wp-content/uploads/2023/03/Mapa-Social-do-Corona-15.pdf> acessado dia 20 de agosto de 2023

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-03/rj-mapa-social-do-corona-mostra-como-pandemia-afetou-ensino-publico>, acessado dia 25 de agosto de 2023

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/04/24/rio-teve-mais-de-85-mil-sem-aula-por-cao-da-violencia-nos-primeiros-45-dias-letivos-do-ano.ghtml>, acessado dia 01 de setembro de 2023

<https://mareonline.com.br/mare-de-educacao-a-violencia-que-freia-a-aprendizagem/>, acessado dia 01 de setembro de 2023

<https://mareonline.com.br/carta-para-a-educacao-na-mare/>, acessado dia 01 de setembro de 2023.

[https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/CartaEducacaoMare\\_2023.pdf](https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/CartaEducacaoMare_2023.pdf), acessado dia 01 de setembro de 2023.

<https://futuroexternado.com.br/>, acessado dia 10 de setembro de 2023.

<https://www.brasildefato.com.br/2023/08/12/futuro-externado-plataforma-mostra-quem-foram-criancas-e-jovens-vitimas-de-tirroteios-no-rj>, acessado dia 10 de setembro de 2023.

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2023/11/14/quase-a-metade-das-salas-de-aula-das-redes-publicas-do-rj-nao-tem-climatizacao.ghtml>, acessado dia 20 de setembro de 2023.

<https://ponte.org/situacao-das-pessoas-negras-e-com-deficiencia-no-brasil-sera-denunciada-na-onu/>, acessado dia 25 de setembro de 2023.

<https://sites.google.com/view/gerer-sme/in%C3%ADcio>, acessado dia 19 de novembro de 2023

FONSECA, Marcus Vinícius. A história da educação dos negros no Brasil / Marcus Vinícius Fonseca; Surya Aaronovich Pombo de Barros (Orgs.). – Niterói: EdUFF, 2016.442p

NASCIMENTO, Abdias. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>, acessado em 20 de outubro de 2023

<https://peregum.org.br/noticias-e-publicacoes/?jsf=jet-engine&pagenum=2>, acessado dia 01 de novembro de 2023

<http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/eja>, acessado em 24 de novembro de 2023

### **8.1.3 - EIXO 3: Cultura e Patrimônio Cultural: Identidades Afrobrasileiras na Cidade do Rio de Janeiro**

Equipe da CECOR

Cultura é um termo que tem um sentido muito amplo e rico e pode abranger inúmeros significados. Para nós, é relevante aquele que a enxerga como forma de organização de um povo, saberes e fazeres, incluindo as maneiras de educar, rezar, dançar, cantar, cozinhar, de existir, enxergar e produzir o mundo em que vivemos.

É importante lembrar que Cultura é um direito, como saúde, educação, trabalho e moradia e precisa ser reconhecida como tal. Infelizmente, ao observar o orçamento irrisório destinado à pasta da cultura em todas as esferas (municipal, estadual e federal) percebe-se que não vem sendo reconhecida com a importância devida. Analisando a porcentagem deste orçamento ínfimo que é reservada às políticas públicas de reparação, verificamos que o caminho é ainda mais árduo, quando se trata das produções das populações afrodescendentes e originárias.

A Comissão Especial de Combate ao Racismo (CECOR), presidida pela vereadora Monica Cunha, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, produziu uma série de escutas com fazedores de cultura das mais variadas frentes no município e estado do Rio de Janeiro, e registra, neste relatório, parte das contribuições que eles trouxeram. Um dos objetivos principais é pleitear políticas públicas que encaminhem soluções para as demandas da população negra e não só garantam a continuidade das atividades que já existem, mas fomentem a criação de novas frentes de produção cultural afrodescendente e dos povos originários.

O texto lido pela presidente Monica Cunha na abertura de cada uma delas foi o seguinte:

*"A escuta temática proposta deste espaço é um momento para a escuta ativa e participação popular de diferentes atores, sobre os eixos do trabalho da Comissão Especial de Combate ao Racismo, que são: saúde, educação, cultura patrimonial, temas priorizados por esta CECOR. Esse instrumento metodológico, assim como outros, será utilizado para captar informações que servirão de subsídios para a elaboração do relatório final.*

*Objetivo da escuta temática da cultura: reunir informações sobre os conhecimentos e acúmulos para melhor contribuir com a elaboração de projetos de lei, indicações legislativas e outros instrumentos institucionais para proposição de políticas públicas no campo da cultura, de valorização e proteção patrimonial, histórico e cultural da população negra carioca.*

*É importante reforçar que as políticas públicas culturais, mesmo com o entendimento de que a produção cultural afro-brasileira é parte da formação da identidade nacional, não recebem o incentivo no que se refere ao acesso a recursos, representatividade e diversidade no apoio institucional. Falta muito reconhecimento dos fazeres e saberes ancestrais, respeito in-*

*tegral às manifestações religiosas de matrizes africanas, das artes e expressões urbanas que se fortalecem nos territórios.*

*As questões orientadas aos participantes foram: em que território se dão as atividades? Há quanto tempo estão com as manifestações de rua? Por que vocês decidiram ocupar a rua com sua atividade? No que sua atividade contribui com a cultura antirracista? Quais as demandas a serem colocadas na atividade de rua? Que políticas públicas facilitariam o trabalho?"*

Muitas demandas que surgiram nestas escutas se repetiram, independentemente da manifestação cultural que estava sendo ouvida, já que são os mesmos corpos que se expõem à produção do dia a dia e que são atravessados pelo racismo institucional. Vamos trazer essas demandas a seguir, priorizando as transcrições das falas e as reflexões que elas fomentam, na intenção de mostrar que as vozes e os corpos que produzem cultura entendem exatamente a grandeza do que estão realizando e conseguem transbordar em suas falas o tamanho, a riqueza e a lindeza de sua ancestralidade manifestadas nas ações culturais.

É pertinente relatar que a proposta do presente relatório era contar com as nossas palavras o que trouxeram os sujeitos das escutas temáticas. Acontece que, a partir da leitura das transcrições literais das falas, constatamos que nada que escrevêssemos poderia contar melhor que as próprias palavras dos fazedores de cultura, com todos os saberes que lhe são próprios. Então, este relatório foi produzido a partir da seleção de algumas citações literais do que disseram os sujeitos, cabendo a nós ligar essas falas para que possamos fruir todos os conhecimentos, denúncias e encaminhamentos que se apresentaram, com toda a intrínseca legitimidade.

Os assuntos e as manifestações são dos mais variados. Por exemplo, quando se trata da cultura das ruas, manifesta em forma de roda, cortejos, desfiles no carnaval ou quaisquer outros meios de ocupação das ruas, avenidas, praças, largos, praias, viadutos, aterros; foram trazidas para as escutas as dificuldades que imperam no que se refere à infraestrutura e logística, quase sempre acompanhadas de encaminhamentos de soluções. Problemas com autorização, nada a opor, energia elétrica, banheiros químicos, aparelhagem de som, segurança, iluminação pública que são maneiras de o poder público contribuir para o bom funcionamento das ações dos grupos de cultura, foram apontadas frequentemente pelos artistas, gestores e fazedores de cultura.

Qualquer lugar do mundo em que a cultura de um povo seja vista com potencial agregador e de geração de renda que tem, o poder público arcaria com o suporte necessário para que as manifestações se dessem, valorizando as iniciativas populares, fornecendo o mínimo de estrutura e logística. Mas o que se vê é exatamente o contrário. Segundo as escutas, parece que o objetivo das autoridades é minar a energia dos que se dispõem a ocupar as ruas até que haja desistência.



Na escuta dos blocos afros e afoxés, foi dito que até dinheiro da própria aposentadoria era investido nas manifestações culturais e que, ainda assim, o desrespeito imperava, a ponto de seus desfiles ainda acontecerem no fim do carnaval, juntamente com outros blocos carnavalescos de perfis totalmente diferentes, como por exemplo, o Cacique de Ramos e o Bafo da Onça. Mestre Kotoquinho, em seu relato, trouxe um pouco do panorama enfrentado:

*"Nossa dificuldade é muito séria. Antigamente, desfilávamos na Av. Rio Branco. Antes da Presidente Vargas, passamos para a Rio Branco. Na Rio Branco, permanecemos ali. Todo mundo desfilando ali, não é, Elias? A gente tinha aquele espaço maravilhoso, de um tempo – ao longo tempo – o poder da Prefeitura do Rio, junto com isso, tiraram a gente dali.*

*Eu faço cultura dentro do Rio de Janeiro desde 1970. Em 1969, comecei a dar aula de percussão na UniRio, no Catete, em plena ditadura militar. O primeiro percussionista do Instituto de Pesquisa e Cultura Negra, IPCN. E a gente fazendo essa luta dos afoxés dentro do Rio de Janeiro. Como os blocos afros, o Jongo, o Samba de Roda, que eu fundei na Lapa, na Rua Joaquim Silva. E a gente vem passando por uma dificuldade no desfile de Carnaval muito grande. Botaram na Rua Chile, sem banheiro, sem infraestrutura nenhuma. (...)*

*(...) O Afoxé nasce em 1812 e vem da África para o Brasil, dentro dos terreiros de Candomblé, como nasce o bloco afro que vem lutar pelo nosso sangue, pela nossa raça, pela nossa cor. E dentro dos Afoxés tem um monte de Ialorixás, abiãs, Ogãs, Equedes, então é muita falta.(...)*

*(...) Na Lapa, deram a Lapa para os blocos Afros e Afoxés – isso é o mesmo que nada, não tem um espaço adequado para os Afoxés. O Afoxé não sabe onde vai ser ensaiado. As filhas de Gandhi não sabem onde vão ensaiar. Fulano não sabe, Ilê Alá não sabe onde vai ensaiar. Mãe Isabel de Oyá fica lá do outro lado, não sabe, não tem espaço onde ensaiar. Cadê a Prefeitura do Rio? Por mais que a gente lute, Elias, são muitos anos, são anos desde 70, que a gente vem nessa luta."*

Já vamos continuar a entrar diretamente nos assuntos e nas demandas específicas trazidas pelos agentes culturais nas escutas, mas, antes de seguir, convém trazermos a contribuição de Sami Brasil, que faz reflexão sobre o reconhecimento da importância das culturas negras na formação da cultura popular carioca para justificar políticas públicas voltadas a elas:

*"Aquilo que não é reconhecido não é visto. Então, não precisa ter política pública para aquilo que não é nomeado. Acho que a provocação que quero deixar é sobre isso. A gente vê que o poder público coloca a negritude, a cultura preta numa caixinha. 'Ah, já tem política para o samba'. 'A*

*gente tem pessoas negras na Prefeitura, na Secretaria'. E isso não é o suficiente pra gente. A gente precisa entender toda a pluralidade, todas as especificidades de cada fazer. A cultura carioca é prioritariamente negra. Tudo que a gente conhece como cultura popular carioca vem das periferias, vem da negritude. E nós precisamos trabalhar cada uma dessas culturas de forma específica, nomeando uma a uma e pensando políticas públicas para cada uma delas."*

A tentativa de apagamento da história e da cultura negras, com todos os saberes e sabedorias intrinsecamente ligados, tem na educação uma incansável combatente: a Lei 11.645/08, que modificou a Lei 10.639/03, que obriga os estabelecimentos públicos e particulares a trabalharem a história e a cultura dos afrodescendentes. Mas essa cultura e essa história, apesar de todos os descasos e violências do racismo, têm sido passada de geração para geração, fortalecidas pelas ancestralidades manifestadas nas ações culturais e nas religiosidades que atravessam de alguma maneira tudo o que é produzido pelas populações negras.

A propósito, vejamos o que, na escuta das rodas de samba, nos ensinou Iyá Wanda de Omolu sobre a ancestralidade presente em qualquer manifestação cultural negra. De certa forma, os assuntos trazidos por Mãe Wanda aparecerão por todo o relatório, com os temas se repetindo, apesar de expressões culturais diferentes:

*"Eu lembro que, quando vou a uma roda de samba, eu me remeto muito à casa de candomblé, onde o ogã puxa e as pessoas respondem e onde a gente tem que, às vezes, educar as pessoas no comportamento, como estar ali. Mas o que está ali é a nossa cultura. (...) Vou abrir falando que estou aqui representando o Igbo Ijo, que é dançando na floresta. É uma roda de samba dentro de uma casa de candomblé, que traz na sua essência a afirmação de que o espaço de terreiro vai para além do sagrado.*

*Embora seja na rua, sendo no espaço fechado, sendo em qualquer terreiro, o sagrado para nós está presente. Mas quero afirmar que um espaço de candomblé, um terreiro de candomblé, pode funcionar com outras atividades para além do sagrado, mostrando toda a força da nossa cultura.*

*Antigamente era assim: você tinha um quintal e, no quintal, morava a sua avó, morava a sua mãe, você fazia um puxadinho em cima e no meio tinha lá a roda, tinha o samba no quintal. Então, a gente existe afirmando esse tipo de prática preta, que é a prática do diálogo, da reunião, do partilhar, de dividir, de chorar as nossas mágoas através do nosso cântico de tambores. Ainda há pouco nós fizemos um minuto de silêncio pela Iyá L'Asé Ivete, que está sendo recebida no orum com muitas festas. E, de*

*verdade, ela está indo, mas daqui a pouco vai começar a festa, que é o axexê, louvando, saudando a ida dela, a volta dela para a massa de origem.*

*O que eu tenho a propor é que as pessoas olhem para a estrutura do samba, a falta de estrutura do samba. As rodas que estão na rua, que promovem o entretenimento popular, precisam de uma estrutura, de um olhar mais afinado, mais parceiro do poder público. (...)*

*(...) Eu acho, de verdade, com todo respeito, estou super feliz de estar aqui, mas é muito descaso do poder público, porque a gente está na rua, a gente promove, sim, esse entretenimento popular, e parece que eles não estão vendo. Só veem quando querem. (...)*

*Então, o que eu peço é estrutura para o samba, não para que ele sobreviva, porque nós somos nós mesmos. O samba independe, está aí, todo mundo sabe disso. (...) Mas o que eu peço, a minha proposta, é estrutura para que o samba aconteça na Cidade do Rio de Janeiro com decência, com dignidade, com cabeça erguida, porque merece.”*

Eryck Quirino, que é músico, também fala sobre a falta de estrutura que o samba tem e ressalta suas origens, onde aprendeu a fazer samba dentro de casa, com a família e que o entende como uma profissão, um sustento, apesar do poder público enxergar o fazedor de samba dentro de um contexto de subemprego:

*“Dentro da minha família, o samba sempre foi socioeconômico, porque meu avô era músico, meu pai era músico, minha avó trabalhava com confecção de fantasia. Então, das duas partes da família, samba, de modo geral, sempre foi quem botou comida na mesa lá de casa. Então, lá em casa nunca teve essa bronca de você ter que ter uma profissão, precisar ser médico ou qualquer dessas profissões; todo mundo que via que você crescia e dava para aquilo te apoiava até você chegar a esse ponto. Meu primo é segundo mestre-sala na Beija-Flor; outro primo meu é intérprete, trabalha com canto. E sou músico de família, sou músico percussionista. Costumo dizer que a herança que meu pai e meu avô me deixaram foram os instrumentos. Então, tenho 28 anos e toco desde os meus 13 profissionalmente na rua.*

*(...) E é muito triste a gente estar se reunindo hoje aqui e todo mundo estar falando a mesma coisa. A gente faz roda de samba entrando com a cabeça sem saber se vai conseguir passar o rabo. (...)*

*E o caminho é colocar as rodas de samba, que só têm pessoas que movimentam a rua – e não movimentam só o centro histórico do Rio de Janeiro; movimentam a Zona Oeste, a Zona Norte, a Baixada.”*

Giselle Sorriso ratifica as colocações de Iyá Wanda e Eryck Quirino sobre estrutura e profissão e dá um panorama do que fazia junto com a roda em sua comunidade:

*"Para quem não me conhece, sou Gisele Sorriso, sou percussionista. Agora estou começando a aceitar essa coisa de ser produtora também, porque acabo produzindo o meu pagode. Estou aqui representando não só o "Pagode da Gigi", como "O samba que elas querem", o "Pra elas", enfim, todas as rodas de samba em que tenho oportunidade de tocar.*

*Mas, hoje, em especial, vou falar do meu pagode, porque é um pagode que nasce na favela e, assim como o samba, é periférico, preto. Precisei parar de fazer o pagode na comunidade por conta de estrutura mesmo. Gosto de fazer as coisas bem feitas e, para ter um evento do jeito que eu estava fazendo na minha comunidade, sem nenhum recurso, eu não ia conseguir mais."*

Rapha Yves também vai na linha do sustento que o samba proporciona pra justificar a estrutura que merece, pensando a profissionalização como ação antirracista:

*"Sou freelancer e tenho outras irmãs que são freelancers, que não estão ligadas diretamente a um grupo ou a esses grupos que têm mais notoriedade, que já têm uma história grande no samba. Tive a honra de passar, de fazer um som com uma galera que está aqui, negras, Moça Prosa, Samba Que Elas Querem.*

*Atualmente, estou trabalhando com um coletivo do Movimento das Mulheres Sambistas, dou aula lá na Casa da Mulher Sambista, de percussão. E o que eu queria trazer sobre essa questão da contribuição e de uma prática antirracista com o samba é pensar no samba enquanto um local de profissionais, profissionalizar o sambista, profissionalizar quem trabalha e quem sobrevive da cadeia produtiva do samba, que é grande, é extensa.*

*(...) quando você vai discutir o samba dentro da pasta da Cultura, é quase que folclore, não é? Quando abrem um edital, é uma parada para fomentar uma ação anual, sabe? Samba não é folclore. A gente faz samba todo dia. Trinta dias aí, 365 dias, 24 horas a gente faz samba. E, quando a galera pensa em fomento, quando a galera pensa em alguma lei de incentivo, alguma coisa, é pontual, para a gente fazer uma ação, para a gente alugar uma lona, para a gente... "Pô", cara, a gente precisa de muito mais. É entender que nós somos profissionais. Eu acho que investir nestas ações é essencial."*

Como falado, as demandas de estrutura e profissionalização levantadas por Iyá Wanda e ratificadas por Gisele Sorriso, Rapha Ives, Ana Priscila e Renata Ribeiro, que trazem também preconceito de gênero, são as mesmas de outras escutas e outros assuntos

vão aparecer e se repetir, como por exemplo, o potencial educativo das ações culturais e a abrangência quanto a envolver segurança, saúde e direitos humanos. Tudo isso, para mostrar que as políticas públicas têm nas produções culturais uma base estruturada para serem implementadas. Basta um olhar superficial para o que tem sido feito nas ruas para que muitas demandas tenham encaminhamento e soluções por parte do poder público.

Um outro ponto recorrente que aparece como demanda e, ao mesmo tempo, como encaminhamento de solução de fomento e subsídio, são os Editais de cultura. Os grupos e coletivos são unânimes em afirmar que estes editais precisam ser descomplicados e desburocratizados, para que todo mundo tenha fácil acesso à premiação financeira. Também são unânimes em dizer que não deveriam propor competição entre os grupos e, sim, premiações que contemplem os inscritos e também aqueles grupos tradicionais, juntamente com quem já ocupa as ruas há algum tempo. Um exemplo é o relato de João Pedro Monteiro Lima, durante a escuta de Afoxés e Blocos Afro:

*"Acho que é assim também para muitas pessoas que se aproximam dos blocos afros. A gente aprende uma série de coisas ali, muito mais do que tocar tambor. A gente não é tocador de tambor apenas, é muita coisa ali. Acho que isso precisa ser valorizado demais.*

*Queria só sublinhar algumas coisas que já foram faladas aqui que acho muito importantes. Uma coisa que o mestre Kotoquinho trouxe a respeito da subvenção. O dinheiro público chega pra gente através de editais. É uma lógica muito cruel botar a gente para disputar migalhas. É muito pouco isso que vem. A gente precisa ser subvencionado. Todos os blocos. A gente não tem que competir por isso, porque cada um tem sua importância."*

Dyonne Boy, do Jongo da Serrinha, trouxe na Audiência Pública realizada pela CE-CoR, sua perspectiva acerca das limitações de um fomento cultural baseado em editais de ampla concorrência:

*"Muitos desses patrimônios imateriais são oásis de vida, de pulsação, de experiências tecnológicas, de coletividade, de cuidado. A gente vê como é difícil reabrir a casa do Jongo em sua plenitude, que era um espaço abandonado durante 30 anos, com imóvel abandonado na Serrinha. Em diálogo com a prefeitura a gente conseguiu transformar esse espaço e ganhou uma vida própria pelo que ele representa.*

*E aí, faz pensar muito a importância da memória nessa lida com a violência, como cada vez mais importante e como é difícil porque na verdade não há política pública para a preservação do patrimônio imaterial brasileiro no nível que precisa estar.*

*Edital não é política pública. Não pode ser, principalmente para grupos de preservação de memória pela importância da preservação da me-*

*mória e porque são trabalhos de continuidade, que estão fora da lógica capitalista do produto. Então é claro que a gente hackeia o que tem disponível e faz editais, cria produtos, faz disco, faz livro, faz exposição, faz um monte de coisa. Mas existe um trabalho contínuo que é muito maior e para além dos produtos culturais, da produção cultural.*

*Para o sambista, para o jongueiro, para a costureira, para todo mundo, a precarização desses trabalhadores é muito forte. Não existe lei ou proteção social para estes trabalhadores da cultura, ele tem um outro emprego ou um subemprego. Em todos esses editais que a gente faz, ninguém coloca a carteira assinada ali. A gente não calcula a carteira assinada dentro de um edital.”*

No mesmo sentido, Mery Horta, artista visual, levantou pontos sobre a burocracia envolvida, mesmo após o artista ou grupo ser contemplado com valores de fomento a título de edital, além de levantar o debate racial acerca do processo de execução dos valores:

*“Porque, muitas vezes, a gente se depara com editais que têm a possibilidade de expor nosso trabalho, mas a gente é encarregado por todo o restante, por todo o financiamento do restante. Ou seja, você tem que ter o dinheiro para comprar o material do seu trabalho, tem que ter dinheiro para fazer o transporte da sua obra até a galeria. Então, além de ter essa dificuldade dos locais para expor, quando tem, a gente ainda precisa arcar com toda a despesa. Por isso que é muito importante também.*

*Quando existem essas aberturas para expor, a gente ainda se depara com uma realidade, por exemplo, de 20 artistas, geralmente tem um artista negro e 19 artistas brancos expondo numa galeria. A gente encontra situações de racismo, como eu já encontrei, como colegas meus aqui na mesa já encontraram, de perguntarem: ‘Você está aqui para limpar?’. Por que eu não posso estar aqui para expor junto com quem estaria dentro da galeria? A gente está sempre se deparando ainda com todas essas questões relacionadas ao lugar de onde a gente vem, ao nosso trabalho, a tudo que compõe a gente.”*

Agora, retornemos à questão de disputa, quase sempre o perfil principal dos editais, mesmo quando se trata de coletivos bastante tradicionais. Segundo as falas de muitas escutas, grupos como Jongo da Serrinha, Caxambu do Salgueiro, afoxés como Filhos de Gandhi, blocos afros como Orunmilá e Agbara Dudu deveriam contar com verba permanente e não competir com outros grupos, em risco de não conseguir se manter. O mesmo aconteceria com grupos mais novos, mas que já ocupam tradicionalmente praças, largos e viadutos, como Cia de Aruanda, Tambor de Cumba e Afrolaje, que contariam com uma verba que possibilitasse a manutenção de suas rodas em seus territórios.

Emerson, do Caxambu do Salgueiro, justifica:

*"Falar do racismo existente dentro da nossa cidade, aqui no Rio de Janeiro, é falarmos sobre o cotidiano que atravessa boa parte de nós aqui, grupos de cultura, localizados e/ou iniciados em favelas e/ou periferias de nossa cidade, daquelas que estão na rua ou, como no caso de nosso grupo Caxambu do Salgueiro. (...) É sempre muito complexo angariar recursos através de editais públicos que nos colocam, há muitos de nós aqui, na condição dos que disputam esses recursos, ou seja, acaba nos separando mais do que congregando, nos congregando em luta. Falar de racismo é trazer à tona tudo aquilo que atravessa a muitos de nós aqui presentes. Aqui dentro e lá fora."*

Flávia Souza chama atenção:

*"O Afrolaje não tem recurso financeiro nenhum, até porque os editais têm muita burocracia e não são direcionados para a cultura de matriz afro. Geralmente, quando tem uma rubrica para a cultura de matriz afro, tem sempre uma pessoa branca que tem um grupo afro que consegue pleitear. Ou então é muito pouco."*

*Por exemplo, culturas populares no Fomento à Cultura Carioca (Foca): R\$ 200 mil para dois grupos, como se a gente não existisse. É meio que surreal. Já deixo aqui registrado que poderia ter uma segurança financeira para quem já faz essas rodas, sei lá, há mais de cinco anos, para determinar assim. 'Ah, está há mais de cinco anos, tem uma verba', até porque a roda, depois da pandemia, esvaziou muito."*

Outro ponto surgido no assunto editais e subsídio às manifestações é a preocupação com as mestras e mestres da cultura. Vejamos o que diz Rodrigo Nunes, representando a Cia de Aruanda:

*"Pensando ainda nessa questão do fomento, acho que o reconhecimento aos mestres, faz a gente pensar de alguma maneira como garantir a aposentadoria desses mestres que muitas vezes viveram a vida inteira nas tradições e que não trabalharam nunca formalmente de carteira assinada. Então, como é que esses senhores e senhoras, hoje, conseguem se manter? Então, pensar, de repente, em uma política pública e na aposentadoria desses mestres por todo esse trabalho de preservação dessa cultura preta que eles contribuíram para que chegassem até nós."*

Essa preocupação surgiu também nas falas de Emerson, do Caxambu do Salgueiro, cuja matriarca tem mais de 90 anos. O que é o caso de muitas outras manifestações culturais:

*"O Caxambu do Salgueiro, segundo nos contam as nossas matriarcas mais velhas, é ensinado e aprendido no morro há muitos anos, Vereadora. Nossa mais velha, a Tia Dorinha, com 94 anos, nos diz que aprendeu as nossas danças, cantos e formas com os seus avós."*

Ainda sobre editais, foi ressaltado para que haja uma atenção para outras linguagens, como danças, audiovisual, música, mas que tenham cotas permanentes reservadas para a produção negra, conforme Rodrigo Nunes:

*"A gente tem que pensar em cotas permanentes em todas as linhas de ação, porque, senão, pegando a questão do audiovisual, que era uma coisa que a gente estava conversando, esse audiovisual vai ser sempre branco, da Zona Sul e do Centro da Cidade. Então, pensar que, em todas as linhas de ação desses editais pensados para a Cultura, a gente possa ter uma reserva para que a cultura preta possa estar não só no edital específico de cultura popular, mas que ela possa estar na dança também. Que a gente possa pensar as danças negras ocupando esse lugar da dança, porque os editais nunca contemplam essa linguagem, os professores de danças afro na Cidade do Rio de Janeiro têm que criar seu próprio campo de atuação, têm que alugar as próprias salas, tirar do próprio bolso."*

Um espaço próprio, como uma espécie de sede, como a Casa do Jongo, que passa por sérias questões de subsídio para se manter, para realizar reformas e manutenção, aparece frequentemente nas escutas. Os grupos precisam de um lugar para ensaiar, realizar suas oficinas e eventos, guardar material, figurino, tambores e instrumentos e isso foi colocado como mais uma dificuldade para a realização das atividades regulares dos coletivos.

Suellen Tavares, representante do Jongo da Serrinha, traz a demanda da reabertura da Casa do Jongo, ou seja, não é fato que o coletivo que já possui um espaço, uma sede, consiga facilmente se sustentar para continuar funcionando. Em sua fala, Suellen, que é nascida e criada na Serrinha e é jogueira, descendente de família jogueira, fala da proposta do Dia Municipal do Jongo, demanda que foi levada ao gabinete por integrantes do Jongo da Serrinha e do Caxambu do Salgueiro, transformada em projeto de lei e, hoje, é a primeira Lei do mandato Monica Cunha, à frente da presidência da Comissão Especial de Combate ao Racismo. A Lei estabelece o dia 24 de junho - dia de Xangô, de São João e do aniversário de Vovó Maria Joana Rezadeira, uma das matriarcas jogueira mais importantes na Serrinha, Mãe de Mestre Darcy do Jongo, de Tia Eva Emely e avó de Dely Monteiro - como o Dia Municipal do Jongo.



Também Aline Valentim, que vem do Maracatu, e Bruna Montenegro, do Afoxé, trazem a urgência de uma sede para que os grupos tradicionais desenvolvam suas atividades ao longo do ano.

Bruna Montenegro:

*"E a minha reclamação hoje é porque acho inadmissível os blocos afros do Rio de Janeiro, a maioria, não terem sede. Nós, as Filhas de Gandhi – que é o que estou representando hoje, que estou com o Mestre Kotoquinho na direção, e como produtora também –, não temos uma sede para fazer as nossas atividades, que são baseadas nas Leis 10.639 e na 11.645.*

*Eu sou moradora da Pequena África, nascida e criada na Pequena África, na Gamboa. Tenho quatro projetos na gaveta de educação antirracista, e não tenho uma sala, não consigo uma sede, não consigo nada para fazerem na Gamboa. Mas gente de fora consegue fazer um projeto ali. Eu, que sou da região, não consigo. Da mesma forma, o bloco Filhas de Gandhi não consegue ter uma sede na Pequena África, que foi onde nasceu. Foi fundado ali, e nós não temos essa sede para realizar.*

*Nós estamos com todas as nossas oficinas paradas. A minha luta, hoje, é para que se tenha uma sede. As Filhas de Gandhi precisam se movimentar, nós precisamos trazer a questão do patriarcado, precisamos fazer nossas oficinas e estar nas escolas, não somente em centros culturais, mas em escolas. Nós precisamos fazer o nosso trabalho social, porque nós temos esse trabalho social. Então, a minha luta hoje é para isso: que a gente possa ter uma sede e realizar as nossas atividades."*

Essa denúncia, como se pode notar ao longo do relatório, é recorrente, já que há um desmerecimento da importância da história e da própria existência das manifestações negras. A fala de Kolawole também vai no caminho da falta de visibilidade, das potencialidades, do conhecimento e da história da Black Music, além de trazer informações essenciais sobre a história do movimento que representam:

*"Esse processo racista que a gente sofre é o que nos esconde. Na verdade, o charme e o funk, que na verdade... pela música, a gente já pensa: 'um anda bonito e o outro elegante'. Então, nesse processo em que nós estamos do charme e do funk, nós somos escondidos. Antonio falou tudo de uma forma muito perfeita. Quantas vezes a gente já viu...*

*Nada contra, eu sou amante. Na minha família nós temos, em toda festa nós temos o charme, funk e pagode, até na minha família a gente toca, eu tenho um grupinho de pagode. Então, é sensacional o ano todo, no Natal. Mas quando você vê, final de ano, nas grandes mídias é sempre a mesma pessoa. É sempre o Zeca Pagodinho? Ok, beleza. Por que não o MC*

*Marcinho? Por que não Consciência Tranquila, uma galera que está aqui, e que eu adoro? Porque a visibilidade que nós temos é tão pouca, tão nula e ilimitada que, infelizmente, no processo racista que sofremos, eles só dão valor para uma pessoa e para um tipo de seguimento. Nós queremos mais.*

*(...) Se eu posso fazer uma proposta aqui, hoje, é esta: que a gente lute para que as grandes mídias nos enxerguem, para que a gente venha a fazer algum tipo de processo, para ser visto tanto pela grande mídia – todas elas –, jornais, canais de televisão e tudo mais.*

*Também venho falar do processo de empreendedorismo que nós, da população de charme, temos. Porque o charme é muito mais do que qualquer só... Como o Antonio falou, "não é só música", não é só DJ, mas é moda. É um processo de empreendedorismo tão grande que você vê pessoas de cabelo trançado, com estilos diferentes, as mulheres usam vestido com tênis e mesmo assim fica lindo.*

*A gente precisa disso. Esse processo racista que nós sofremos de sermos calados e não sermos vistos tem que finalizar. Estou aqui nesse processo de escuta, trazendo e falando com você, Monica. Falando também com o Edson, falando também com a Thais Ferreira e todos aqui presentes. Que venhamos ter uma luta para sermos vistos pelas grandes mídias, não somente pelas mídias alternativas que já estamos tanto lutando, mas que venhamos a ser vistos agora por todos os outros."*

Por essas e tantas outras questões é que o mandato antirracista da vereadora Monica Cunha, presidente da CECOR - Comissão Especial de Combate o Racismo, encampou a demanda do Jongo da Serrinha e do Caxambu do Salgueiro. Trazer o máximo de visibilidade às manifestações culturais que todos os dias superam os limites impostos pelo poder ou pela falta de ação dele, é tarefa considerada fundamental pelo mandato e pela Comissão. Mas voltemos às discussões e dificuldades trazidas pelas escutas.

Simone Santos, que representou os grupos Zanzar e Dandalua, traz de volta a questão da segurança e do transporte dos membros do coletivo, que normalmente moram longe dos espaços onde as rodas acontecem.

Artista visual e atuante no Museu de História e Cultura Afro-Brasileira (MUHCAB), Mariana Maia relata as dificuldades que passou enquanto artista residente e também ativa na Zona Oeste da cidade:

*"Após a universidade, eu rodei toda a Zona Oeste fazendo performances em qualquer lugar, em praças, em saraus, na Areninha, onde aparecia um espaço e até onde não aparecia, eu fazia meu trabalho. E isso diz muito sobre como o artista visual tem espaço nesta cidade. Como a Carol falou, não tem galeria de arte no extremo oeste da cidade. Então, o artista*

*inventa estes espaços. Claro que saem trabalhos lindos e potentes. E eu, como pesquisadora da arte, vejo que a arte que a Zona Oeste e a Baixada Fluminense fazem é das mais potentes, e foi ali que eu aprendi muito. Mas é um absurdo não ter galerias e museus eficientes na Zona Oeste do Rio. ”*

Fora as questões da falta de segurança e do deslocamento até o espaço das atividades, há repressão por parte dos policiais e autoridades que, frequentemente usam da violência para reprimir manifestações culturais totalmente pacíficas, como denuncia Alexandre, do coletivo Paquistão de Hip Hop, que é criado na favela do Jacarezinho e faz parte do movimento Hip Hop há 11 anos. Há 9 anos, ele também lidera coletivo de jovens e os acompanha desde quando eram crianças:

*“Acredito também que a falta de regulamentação das leis é muito importante para o que estamos fazendo no nosso estado, principalmente dentro da cultura hip hop, porque é isso. A gente tem a Lei nº 7035 também, dentro do estado, que faz com que as rodas não precisem de alvará. Mas, mesmo assim, a galera está tomando pancada da Guarda Municipal nas ruas. As rodas culturais não estão conseguindo fazer os seus eventos. A gente tem inúmeras denúncias desse tipo. Acredito que seu mandato também, como ele está sempre aí, já recebeu diversas denúncias desse tipo. (...) Recentemente, a gente teve também uma roda que foi alvejada por tiros. Então, a gente teve que lidar com isso junto à Comissão de Direitos Humanos, senhores, para tentar fazer essa questão, essa mediação, para ver o que está acontecendo e saber por que essas rodas de favela estão sendo alvejadas.”*

Apesar da violência policial, ele insiste nas manifestações, porque acredita que precisa dar exemplo para as novas gerações:

*“A gente sempre usa o Hip Hop como referência, porque a gente acredita que é uma ótima ferramenta de transformação social e de inserção social também. A gente tem vários problemas em relação ao racismo. A gente entende que quando a gente fala de rap, hip-hop, de funk, a gente já imagina que de repente vai ser uma cultura criminalizada, uma cultura em que se fale assim: ‘Ah, não. Essa daí é só da galera da favela, é coisa de preto. Deixa de lado. Qualquer coisa a gente manda a polícia lá para tentar matar meia dúzia de pessoas, e a gente tenta amenizar a situação’. Mas, mesmo assim, ainda temos gente brigando para proliferar. Nem é só manter mais vivo, porque acho que não é nem mais uma questão de sobrevivência.*

*Hoje em dia é uma questão de proliferação do que já tem. Então, é a gente conseguir mostrar mais gente e o que a gente já está fazendo, o que podemos fazer e aonde podemos chegar. Acho que é esse o objetivo que a gente tem agora.”*

Sobre polícia, dificuldades de fazer a festa impostas pelos poderes executivo e legislativo, inclusive por conta de leis impeditivas, quebra de equipamentos, "arrego", Antônio João Aragoso (Tojão), dá um depoimento emocionado, em forma de denúncia, do qual achamos importante trazer um trecho expressivo:

*"Voltando a Três Rios, um certo dia, em um certo evento, era até um show com a MC Sabrina, ela estava muito estourada naquele momento, e nós tínhamos vendido muitos ingressos. Olha a falta de responsabilidade. Nós não sabíamos da lei do Álvaro Lins ainda. Estou eu, tomando banho pelado, a Polícia entra dentro do espaço: "Você que é o Tojão?". "Sim". "Você está preso". "Por que estou preso?". "Porque você vai fazer o baile". Raciocinei rápido, 'mas o baile não começou'.*

*Eram 10 horas, mais ou menos, o evento começava às 11 horas, o povo já estava na porta, já tinha uma fila gigantesca. O evento ia explodir de muita gente, já tinha vendido muito ingresso. Eu falei: "Mas o baile não começou". "Mas o meu comandante mandou lhe prender". Eu falei: "Posso colocar a roupa, pelo menos?". Coloquei minha roupa, fui em direção à secretaria, e lá estava o tesoureiro, que era meu parceiro do clube, que gostava muito de mim, e administrava o clube. Falei com ele: "Cara, e agora, o que a gente faz?". Olha só, eles estavam atrás do cara – não dependia de eu estar ou não, porque o baile ia começar.*

*Eles foram e "vamos embora, cara". Eu falei: "Cara, é contigo aí, mano. Eles estão me levando, mas se você quiser começar o evento, é contigo mesmo". "Está bom". Aí eu estava demorando um pouquinho, eles entenderam que eu estava tentando enrolar eles. O cara que recebia toda semana o 'arrego', o dinheiro mesmo: "Tojão, vamos comigo, cara. A gente não quer te arrastar daqui". Aí, eles me pegaram e entenderam que eu queria enrolar eles. Eu não queria enrolar eles, eu só estava tentando conversar com meu parceiro. Bom, levaram-me. Quando chegou perto da portaria, que já tinha uma multidão lá fora, eles me arrastaram da secretaria até perto da portaria. Quando eles viram que eu sou muito conhecido... Você que fica com o microfone na mão, você é muito conhecido, você é aquele cara daquele momento ali. Quando chegou perto da portaria: "Tojão, eu vou lhe largar, e você, por favor, não fuja, porque senão a gente vai ter de ser mais áspero com você". "Mas eu não estou querendo fugir", eu não sabia nem por que eu estava sendo preso. Só por fazer baile? Por conta daquela "lei" do Álvaro Lins, que nós conseguimos derrubar depois mais para frente? Aí saí, entrei na viatura, e o povo, aquela multidão, na porta do local. Eu falei: "Pelo amor de Deus, meu irmão, é uma irresponsabilidade desses caras. Olha a quantidade de gente que tem na porta". É uma ilha, é um clube que fica dentro de uma ilha do rio Paraíba do Sul. E aquela multidão de gente, e o povo me vendo sair e se perguntando: o que está acontecendo? O baile estava, a bem dizer, na hora de começar. Nós*

*chegamos na delegacia e a delegada não aceitou a prisão. Ela disse: "Mas ele não começou o baile, então não está cometendo crime algum".*

*Aí começaram o baile. Todos os policiais que foram me prender foram à delegacia. Chegou lá, a delegada não aceitou a prisão e o baile começou. O cara lá começou o baile, não tinha ninguém pra dizer não. Eles achando que, se me prendessem, iria parar o baile, mas não parou o baile.*

*Aí eu falei: é ruim de eu sair dessa delegacia. E chega a ordem de dentro da delegacia. "O baile começou. Vai pra lá". Foram lá e usaram gás de pimenta, spray de pimenta, porrada no público que já estava dentro do evento. Só que o clube não tinha câmeras. Aí tudo bem, aquilo ali acabou.*

*De manhã cedo eu saí da delegacia – eu não tinha saído da delegacia porque fiquei com medo de morrer. Todos esses anos eu faço baile desde o início da década de 1980. Tenho quarenta e poucos anos fazendo eventos e nunca tive medo de morrer. Mas nesse dia eu garanto que tive medo de morrer. Medo, medo. E só saí da delegacia de manhã. E já fizeram o que fizeram lá. Durante a semana, procurei... Como é que a gente poderia? Nós tomamos conhecimento da Lei do Álvaro Lins. Foi aí que a gente começou. Procurei a Assembleia Legislativa do Rio e ali achei... Se eu não me engano, o Leonardo, o pessoal da Apafunk estava ali. Passei para eles o que estava acontecendo. Ali começou uma nova luta. Uma lei que já tinha sido aprovada por 99,9% dos deputados criminalizando o funk e impossibilitando o funk de trabalhar. Na realidade não era para o funk, era para a rave, aquele problema que teve lá em Itaboraí, em 2000 e pouco. Aí incluíram o funk nisso.*

*Vamos começar uma nova luta. Como é que faz isso? Nós fomos a cada gabinete de deputado para explicar o que era, o porquê a gente queria que aquela lei saísse de circulação porque rave e funk são muito diferentes. Quanto custa o ingresso de uma rave? Quanto custa o ingresso de um baile funk? Quem tem dinheiro tem como pagar os arregos. Quem não tem dinheiro não paga arrego. E nós conseguimos 100% dos deputados para tirar aquela lei de circulação. Desculpe, gente, mas eu juro para vocês que eu preciso. Se puder ter um pouquinho mais de tempo e paciência comigo, me ajuda.*

*Isso aqui é uma denúncia também, é um desabafo, uma denúncia, a minha vida. Ali nós conseguimos aprovar leis que beneficiam o funk. Lindo, não é? Vai a prática. Nada resolve.*

*Aí, vem o Governo Sérgio Cabral com o Senhor Beltrame. Mudaram as resoluções. O decreto e a resolução. Mudaram. Maravilhoso, né? E nada se resolve. Nós já fomos a vários lugares com governo e nada se resolve. O funk foi jogado para dentro da favela, para a mão do tráfico. Onde se bate na cara, chute na bunda, queima equipamento, quebra o equipamen-*

to, destrói. Eu juro para vocês: eu amo fazer isso, mas não quero mais fazer dentro de favela.

Por conta disso eu queria voltar aos clubes. Eu queria fazer um baile em clube, direitinho. Graças a Deus nós tivemos uma ideia. Eu já venho na luta desde 2007 com o Português, com a Festa Funk Soul Black, uma festa maravilhosa, uma festa linda. E nisso resgatamos o funk da antiga e criamos um projeto chamado Somos a História do Funk, que a gente consegue trabalhar. A gente conseguiu um jeitinho brasileiro de conseguir fazer as coisas. E o evento é lindo. A gente leva a família para dentro dos lugares onde o tráfico não atua. A gente, de todas as formas, tem propostas, têm pedidos, mas a gente procura tentar o certo.

Aí, vamos lá, gente. Quando a gente fazia os bailes dentro dos clubes, a gente controlava tudo. E hoje, cadê o Juizado de Menores que não vai lá dentro da favela para ver os garotos, aquela criançada usando droga? Cadê?

Hoje, você não consegue fazer mais. Então, as leis, gente, elas só serviram para dificultar as nossas vidas. Você quando tem um documento dos Bombeiros, o principal documento dos Bombeiros se chama "Certificado de Registro". É um documento que sai depois que você conclui uma obra, e você vai na Diversões Públicas e dá entrada naquele documento. É o documento que libera para boate, para presença de público, para evento, para qualquer lugar, principalmente para lugar fechado. Olha o absurdo...

Vamos fazer um evento agora, num certo local no interior, onde o clube tem todos os documentos. Só posso imaginar. O clube não sabe. Ele acha que tem que pedir à Polícia Militar, à Polícia Civil para fazer o evento... Ele já está ali, ele já pode fazer. Ele tem o documento principal de todos, porque a Prefeitura só o alvará quando você tem esse documento. O arrego? Era 2000. Eu falei com ele: "Pelo amor de Deus, cara, temos o documento principal, que é o certificado de registro do bombeiro. Você já tem o alvará. Para que pagar R\$ 2000 para a polícia?" Ele responde: "Cara, mas vou ficar mal. Como é que faço depois de um clube que eu não tenha documento?" Aí, já é outra história, mas se você tem o documento para fazer esse aqui, vamos fazer esse aqui. Agora, imagine, aconteceu a mesma coisa. O oficial do batalhão diz: "Ou vocês pagam ou não vai ter o evento". Está bom, até pago, mas quero o documento. Aí, como ainda estava no prazo para dar entrada do pedido, deixei. Vamos dar entrada... Está bom, vou te dar o seu arrego, mas quero o papel assinado que vai ter o evento. Até dou o dinheiro, mas quero o documento.

Resumindo, está nos trâmites para a gente ter o documento para realizar o evento. Mas vou ter que dar, mesmo estando no prazo certo, mesmo colocando meu CPF, a minha empresa, qualquer que seja, para fazer o evento. Por que vai negar se estou dando o meu nome? Se estou

*dando o meu nome, por que negar? Se eu não der meu nome, tudo bem. Mas coloquei meu nome no rolo, botei meu nome no jogo. Por que não ter o evento? Por que não me dar o documento? Essa pergunta faço em todo lugar que vou, juro para vocês, gente, com público ali na minha frente, falo de uma maneira... Mas aqui, estou trazendo uma denúncia para vocês. Estou fazendo a minha história. Estou trazendo o que está acontecendo de verdade, porque tudo é no arrego. Em cada local que vou, que eu faço uma denúncia dessas, coloco meu peito... Quando chegar no Batalhão, o pessoal vier... É o Tojão, é o Antônio, é o cara espião. Isso, coloco minha cara à tapa. Gente, desculpa. Obrigado pelo espaço, obrigado por deixar eu contar minha história.”*

Vejamos as questões trazidas por Cláudia Maciel, do trazer o coletivo, sobre ancestralidade e identidade, conexão, e as manifestações práticas, tendo o poder de acessar o psicológico, espiritual e, conseqüentemente, o poder que fica preso nas pessoas:

*“A gente viveu esse processo intenso da perda da ancestralidade, e essa arte que a gente faz é fundamental porque é uma maneira, inclusive, de contar a nossa história quando ela também fala dos nossos cabelos, dos nossos hábitos, desse enfrentamento ao racismo e dos nossos valores africanos. A nossa arte tem cumprido um papel essencial para reconstrução, inclusive, da identidade do negro que mora no Brasil.*

*O hip hop tem o poder de conectar a origem da gente com a capacidade de a gente dar sentido a algumas questões. Essa coisa ganha um poder psicológico e espiritual. A palavra empoderamento talvez não seja a mais correta, porque não é só poder, é reconhecer um poder que já existe e que aparece quando a gente entra em contato com as nossas raízes.*

*A gente também fala muito que, até a metade do século XIX, a população preta era alvo de estereótipos, preconceitos, depreciavam a gente e tal, só que quando a gente afirma a nossa posição enquanto negros, a gente funciona como um símbolo de convocação, tanto à união quanto à luta. O rap ajuda as pessoas a se reconhecerem, assim como a mim, a muitas outras pessoas. Uma coisa que eu falei ontem, nos diálogos amazônicos, o rap, o breaking, o grafite, todos os elementos do conhecimento são ideias, são ações que adiam o fim do mundo. (...) As políticas públicas que facilitariam o trabalho, a gente vem construindo, e, por meio das frentes parlamentares estaduais e as municipais – provavelmente, já, já vão estar formadas também no Rio de Janeiro –, a gente vai poder, junto a vocês, parlamentares, pautar essas políticas públicas efetivas para garantir esse trabalho realizado nas periferias e favelas do Rio de Janeiro.”*

É importante abrir parênteses, aproveitando o debate sobre ancestralidade levantado por Cláudia. Isso porque, esse modo de vida herdado dos ancestrais revela uma cultura voltada para a sustentabilidade, com pedagogias próprias, redes educativas tecidas por intermédio do corpo, dos sons, dos gestos, das cores, dos sabores, dos cheiros, das texturas e centrada em Ubuntu - a consciência de que o indivíduo é parte de um todo - e Sankofa - a busca pelo passado como referência para o avanço e o futuro. Mestre Aderbal Ashogun, de Xangô faz uma fala que pensa o espaço, ecologia e patrimônio, com a consciência e a legitimidade de herdeiro dessa ancestralidade manifestadas no trabalho e nas práticas religiosas, apontando questões importantes que devemos dar conta:

*"Eu vou sair do campo da religião e vou entrar no campo da ecologia, da cultura e da educação porque, para mim, essa é a fonte de todo mal que vem acontecendo com o povo preto. A gente não precisa e não deveria esperar uma reação internacional para que a gente fosse falar de racismo de forma mais aguda.*

*Meu nome é Aderbal Ashogun. O meu título é Ashogun e sou mestre de ofício tradicional – podem me chamar de "açougueiro sagrado". Todo o ano, a gente tem esse debate, a gente precisa reafirmar a sacralização do nosso alimento, porque vem sempre uma enxurrada dos ditos ambientalistas.*

*Vou começar por essa abordagem, pela ecologia. Passando pela ecologia, neste momento em que a gente vem desenvolvendo um debate a nível global sobre crise climática, injustiça climática e racismo ambiental, a gente não pode mais permitir que essa ecologia venha maquiada como real, que essa ecologia diga que sirva para os povos de matriz africana.*

*A gente tem as ODSs, mas não existe a ODS antirracista. É um absurdo em um país onde 56% da população não traz uma ODS dessas antirracista. A ecologia sempre foi propriedade do empresariado, sempre foi uma questão debatida pela preservação, excluindo o ser humano de dentro da natureza. Isso também é um absurdo.*

*O que a gente veio falar aqui hoje sobre a ecologia é que o Sul Global foi inviabilizado. Isso, racismo ambiental, praticado pelo Norte, rico, que polui o mundo todo, violenta o mundo todo, colonizou o mundo todo, escravizou a África de cima a baixo, e hoje se nega aportar recurso no fundo verde, para diminuir as injustiças climáticas, para diminuir o impacto do racismo ambiental, por exemplo, no complexo de favelas que beira a Quinta da Boa Vista, o Parque Nacional da Tijuca, onde desenvolvi o meu terreiro. Existe o terreiro da minha família, que é o Ilê Omiojuarô, e existe o meu terreiro, que é toda a natureza, porque sou de Xangô. Xangô não é rei só na Baixada, Oxossi não é o caçador só de Maricá.*

*A natureza é o nosso terreiro. Acho também que a gente tem de mudar essa forma de pensar. A gente tem de conseguir fazer a tradução dessa nossa ecologia, nessa ecologia de Iemanjá, na década do oceano, para*



*que a gente possa salvar a natureza, para que a gente possa, de fato, saneirar as favelas, para que a gente não tenha esse número de mortes elevadíssimo toda vez que chove. A gente, cada dia mais, tem de reafirmar o conhecimento do povo preto. Eu vou adiantar aqui porque estou vendo que está caminhando.*

*Outro tópico que a gente vem trabalhando na Rede Afroambiental é a cultura. A gente trabalha cultura como ferramenta de libertação, como princípio de Sankofa: saber de onde viemos, instrumentalizar o patriarcalismo, para que a gente possa reagir a partir dos nossos afetos, das nossas mães, fazer essa retomada dos povos de terreiro, porque não somos de chocadeira. Nós temos uma origem, nós temos uma epistemologia, mas que o tempo todo é atropelada por conta da adversidade, da liberdade de culto, sendo uma agressão ao nosso patrimônio ancestral.*

*Quando a gente classifica o conhecimento dos povos de terreiro como patrimônio imaterial é alguma coisa que todo mundo pode pegar, é como o domínio público, é uma ferramenta de colonização da nossa cultura. Como a gente pode ter alguma proteção ao nosso patrimônio, se a gente tem um Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) que engessa as ferramentas de salvaguarda e registro?*

*A gente não consegue pensar o nosso terreiro como um patrimônio arquitetônico, como patrimônio imaterial; a gente pensa como um patrimônio ancestral comunitário, porque é desse lugar que a gente quer falar, é um patrimônio vivo comunitário, ancestral, que acolhe, que faz o papel do Estado, de um estado que violenta, que mata e que não usa a cultura como ferramenta de desenvolvimento. É um absurdo a gente estar no Rio de Janeiro e não ter música, não ter poesia, arte na grade curricular. Com quem a gente está lidando? Quem são esses jovens negros que já nascem dançando por conta das nossas ferramentas pedagógicas?"*

Karoline Duarte, do afroturismo, dá também um enfoque particular em território - especialmente em Madureira e adjacências - e racismo ambiental :

*"Eu sou Karoline Duarte, arquiteta e "suburbanista". Gosto de me intitular assim porque venho desse lugar e atuo no território de Madureira, mais precisamente. Sou a pessoa que começou esse desenho de roteiros turísticos e culturais em Madureira e em alguns bairros do subúrbio carioca. Fui para essa vertente em função da minha formação como arquiteta e urbanista, porque sabia que, através da visibilidade, a gente consegue ter algumas demandas chegando a esse lugar.*

*Pensei e descobri durante todo o meu processo, não é? Eu tenho 19 anos de pesquisa só da região do subúrbio. Bote aí uns 15 anos de militância e de lutas suburbanas. E só de guiar são 11 anos, de idealização, até fazer os projetos. A ideia era justamente fazer esse reconhecimento que a*

*história "apagou" – eu nem digo que a história apagou, mas que a história rasurou! Muitas vezes também incinerou. Eu tenho um conhecimento da minha família até a minha bisavó. Atrás da minha bisavó, eu já não sei mais de ninguém. A minha dor, na verdade, dentro do meu território, ela começa mais por essa segregação, pela demanda de infraestrutura urbana no território.*

*Quando a gente fala hoje de racismo ambiental, muitas vezes está pautado nas favelas, pautado na questão da falta de saneamento. Mas eu também encaro essa escala de racismo ambiental quando a gente não tem boas praças, quando não há calçadas decentes. Eu faço passeio em Madureira. Já me falaram que eu faço turismo "de gambiarra", porque eu faço o roteiro e, às vezes, eu falo: "Ó, gente, cuidado com o buraco aqui, pelo amor de Deus!". Mas é isso, sabe? A gente não pode também desistir de fazer o trabalho, pois acredito que é dessa forma que a gente faz barulho. A gente tem de fazer barulho mesmo, pessoal, para dizer: "Ó, existe!"*

*Isso ainda é um problema, porque faço um trabalho em um território que está chegando ao mapa turístico da Cidade do Rio de Janeiro."*

Antes de seguirmos com os depoimentos sobre a Grande Madureira, continuemos com Karoline Duarte e o que ela tem a dizer sobre a região e o traçado que faz entre afro-turismo, cultura e educação:

*"Eu acredito que a Grande Madureira deve ser reconhecida como um território de diáspora da Pequena África. Eu acho que isso é muito importante. Eu fiz até um roteiro agora há pouco tempo, e essa informação veio no Dia de Nossa Senhora da Conceição, Dia de Oxum. Eu falei: 'Vou guardar isso aí, porque vou botar esse negócio'. Tem que chegar, reconhecer esse lugar porque a gente tem o Samba, a gente tem o Jongo, a gente tem Capoeira, a gente tem o Charme, tem o Hip Hop, a cultura do Islã, os terreiros, as escolas de Samba. Não tem como não falar de um território negro. Eu acho que é importante reconhecer esse lugar como um espaço de diáspora da Pequena África.*

*(...) Eu não posso fazer passeio em Madureira, Cascadura, Méier e não levar para as pessoas conhecerem como funciona a cultura do local. Então, não posso só fazer passeio, contar história porque muitas vezes eu vou mostrar um patrimônio que está depredado, outro que já foi tomado, outro que já não existe mais, só tem história. Porque eu faço passeio segurando foto de Vovó Maria Joana, de Mestre Darcy, de Paulo da Portela. Eu faço passeio assim porque, mesmo que eu cite as pessoas, muitas pessoas não vão entender. Eu preciso trazer a imagem dessas durante meu roteiro. Fazer esse trabalho é um trabalho de educação. O turismo é educação."*

Já trazendo um debate de dentro do poder público, mais especificamente de sua posição na Gerência de Relações Étnico-Raciais da Secretaria de Educação Municipal do Rio, Rachel Nascimento debateu a função da cultura em sua relação com a educação formal:

*"Atualmente, na rede municipal de educação, a gente tem uma Gerência de Relações Étnico Raciais que pauta essas questões. E, óbvio, não tem como se fazer uma cidade antirracista da noite para o dia. E não dá para pensar só nessa formação a partir da educação, porque a educação reverbera o que os aspectos culturais, especialmente, estão promovendo.*

*A gente tem sofrido ataques muito contundentes à cultura, exemplificados por situações talvez infelizes. Mas a gente sabe que, de forma recorrente, a cultura é atacada justamente por ser esse lugar de propagação de consciência crítica e sensível na sociedade, especialmente nesse momento em que cada vez mais nós ocupamos espaços falando na nossa história e cultura, entendendo que a arte não pode ser contemplativa no lugar em que não fale da realidade de algum modo. Ela não precisa ser necessariamente figurativa ou excessivamente didática, mas precisa refletir de algum modo as nossas inspirações, as nossas culturas, os nossos ideais. Até porque a arte é política em si mesma.*

*O antirracismo é um processo que precisa estar fundamentado na estrutura. Isso envolve também financiamento. A gente não pode pensar na criação de espaços meramente de fala, em que as pessoas se sintam representadas e acolhidas de alguma forma, como a gente tem tido não só nas redes sociais, nos espaços de poder público, mas a gente precisa pensar em como essa estrutura pode, de fato, refletir em ações concretas e continuadas de formação. Isso envolve financiamento, isso envolve a escuta ativa de quem está envolvido no fazer prático. Eu acho que seria importante a gente pensar coletivamente como a arte pode se constituir também, a arte de forma geral, pensando na Cultura.*

*Como a Cultura pode pensar parcerias concretas quando a gente pensa em editais e em fomento à Cultura, o que chega até a escola? Como a gente pensa a perspectiva da Educação das relações étnico-raciais a partir dessa parceria Cultura/ escola? Eu acho que é um caminho fértil para a gente poder efetivar o que dizem as orientações curriculares para a Educação das relações étnico-raciais, que é essa parceria concreta com os movimentos sociais, os movimentos culturais."*

A questão território e Identidade atravessa todas as escutas, e os coletivos entendem muito bem os motivos e as necessidades de manter as atividades na rua, superando

todas as dificuldades e os desafios que, diariamente, o racismo impõe. Os assuntos são os mais variados e vamos, a seguir, trazer alguns deles, continuando em Madureira e arredores.

Mas antes, vamos ver o que diz Carolina Rodrigues, da escuta de Artes Visuais. Ela apresenta o seu entendimento sobre o papel das artes visuais enquanto artista e pessoa negra, vivendo em uma cidade racista, que tem negado acesso à vários tipos de liberdade, inclusive de expressão e mobilidade:

*"Não sem muita dificuldade e ousadia, consegui mobilizar muitas estruturas para que eu pudesse estar aqui hoje falando sobre questões sociais que afetam o potencial que as artes visuais podem ter para preservação do patrimônio histórico afro-brasileiro. E, quanto a isso, gostaria de dizer que a percepção branca sobre patrimônio não é a nossa, o pensamento ocidental coloca a matéria acima das existências humanas. É o modelo de pensamento que usam até hoje para justificar os saques que se faziam nas sociedades colonizadas, roubando nossos objetos sagrados para as coleções européias, enquanto matavam nossos ancestrais. Por outro lado, nossa arte sempre foi uma arte calcada na vida, nas relações, nas pessoas. Nossa arte sempre foi agenciadora das atividades humanas, nunca esteve apartada delas. Os terreiros, a maior tecnologia de sobrevivência das culturas negras, sempre estiveram repletos de arte, assim como outras formas de sociabilização, como nossas escolas de samba, nossos maracatus ou mesmo as nossas igrejas e as irmandades pretas.*

*A forma como enfeitamos os nossos cabelos, os adereços que utilizamos, os enfeites que as nossas mais velhas confeccionam para decorar os lares; tudo isso é arte visual. Mas também sempre exercemos as artes visuais como atividade laboral-profissional. Desde o período colonial, esculturas, projetos urbanísticos e diversas pinturas foram executadas por mãos negras, embora não com o mesmo prestígio que viria a ser alcançado pelos artistas brancos, depois da missão francesa, que aconteceu com a chegada da família real. Falo tudo isso com o desejo de restituir a legitimidade da produção das artes visuais à população negra do Rio de Janeiro.*

*A minha abordagem é territorial e não poderia deixar de ser. Como eu disse ainda há pouco, eu gastava aproximadamente quatro horas diárias no transporte público para poder aprender sobre uma arte que não falava nada que era próximo à minha realidade. Hoje, mesmo podendo falar da minha realidade com as importantes mudanças implementadas no combate ao racismo e na cultura, ainda gasto as mesmas quatro horas para estar nos meus espaços de trabalho para montar exposições e ser reconhecida enquanto a profissional que eu sou."*

Sol Miranda, das artes cênicas, trouxe uma perspectiva sobre continuidade e permanência dos trabalhos culturais executados, a partir de uma lógica territorial:

*"(...) Porque se a gente tiver um processo contínuo e permanente, a gente vai dando condições para que a sociedade tenha cada vez mais acesso e entendimento de que ela pode acessar o poder público, até porque é a instância pública que tem o dever de nos dar ferramentas. Outra coisa, que eu acho que é importante também, é como a gente, dentro desse campo aqui, Monica, consegue tensionar para que o poder público não entenda – porque o poder público já entendeu, tanto entende que ele faz o tempo inteiro um projeto de nos apartar dos nossos espaços de potência –, mas como a gente consegue implementar os nossos equipamentos culturais em favelas e em bairros não centrais, ou a manutenção desses espaços.*

*Pessoas como o Wallace ou como o Paulo faz seus projetos nas periferias e conseguem constituir os seus processos ali. Pessoas como eu e outros, que saem dos seus locais para viverem de arte e cultura. Em alguma instância todos nós perdemos alguma coisa. Eu perco a rede. Você sabe, a gente sabe o quanto é difícil ser mulher preta, sobretudo com filhos na sociedade. Como que a gente consegue se construir sem a nossa própria rede? Então, se não tem política efetiva para que haja equipamentos culturais em favelas, para que haja uma manutenção dos grupos, dos coletivos, a gente não consegue fazer continuar."*

No mesmo sentido, Rodrigo de Odé, na audiência pública realizada pela CECOR, pontuou essa necessidade de continuidade das ações culturais, propondo o estabelecimento de uma pedagogia preta, ou "pretagogia" como forma de permanência dos trabalhos independente da intervenção estatal:

*"Em geral eu acho que nós artistas precisamos de uma garantia de continuidade de realização do nosso ofício. Enquanto indivíduos precisamos pagar as nossas contas, criar nossos filhos e filhas, manter as nossas famílias, manter a nossa saúde mental em dia. Tanto os artistas pretos como artistas brancos estão cada vez mais à mercê - falando de dentro da área das artes cênicas, teatro e audiovisual -, estamos à mercê das "políticas anti-políticas" do streaming.*

*Então, são produções que obedecem a lógica Global do Capital, se instalam no lugar e quando não serve mais vão para outro e vão gerando os seus produtos e nos utilizando cada vez mais como força de trabalho simplesmente, se apropriando de nossos discursos e valores para vender, ou seja, transformar por exemplo a morte de um George Floyd no produto de venda. Que absurdo né? A morte de uma Cláudia, o assassinato de uma*

*Cláudia pelo Estado, transformado como produto. então eu pensando especificamente nesse projeto de lei de fomento das Artes negras eu acho que essa é a grande frente de batalha, é a grande bandeira que deveria se empenhar para defender nesse sentido.*

*Acho que a gente devia pensar em defender e considerar, além da defesa do patrimônio artístico histórico material e imaterial, a defesa também de uma pedagogia preta aliada a esses programas de Cultura. Porque é da história do teatro negro, de não apenas criar espetáculos no palco, mas um programa de formação de público, formação de professores, formação de artistas, eu acho que a manutenção desse ciclo formativo é aliado com a produção de espetáculos, eventos, congressos, seminários, que debatam as artes negras pode contribuir muito no combate efetivo ao racismo. Como eu havia falado na escuta, com as artes negras você tem um potencial extraordinário de atingir o imaginário simbólico da população. Aliado a um processo formativo permanente baseado numa pedagogia eu acho que seria um grande avanço para comunidade negra aqui nessa cidade.*

*Eu acredito que o desenvolvimento de um combate afetivo que alcance o campo do simbólico, do real, e imaginário pode gerar resultados bastante satisfatórios daqui a 30, 40, 50 anos."*

Já Verinha do Cavaco, da escuta do samba, dá uma orientação para lidar com o racismo, que recebeu de sua avó de 80 anos, quando tinha apenas 7: a de "ter postura". A artista também conta que as dificuldades de registro de seu grupo a fizeram procurar o parlamento há 30 anos:

*"Eu não sou carioca. Então, vim de uma cidade 'hiperpreconceituosa', racista, que é Porto Alegre, Rio Grande do Sul. E lá aprendi, aos sete anos, o que é racismo.*

*A minha avó, que na época eu tinha sete anos e ela tinha 80, que agora as avós têm 40, 30... Mas a minha avó tinha 80 e eu tinha sete anos. Ela me ensinava o seguinte, a mim e aos meus irmãos, quando a gente saía, ela dizia assim: "Se alguém disser para vocês, ou lhes chamar – que era desse jeito que a gente era chamado – 'negra suja', você vai responder o seguinte, você vai dizer: 'Eu sou negra, mas não sou da sua cozinha'".*

*A minha avó tinha 80 anos. E eu, eu repetia isso. Sou meio brigona, né? Ela dizia que era só para responder isso. Mas eu já batia, já fazia um monte de coisa, além de falar. Só que eu repetia isso sem saber, realmente, o que eu estava falando. Só que quando cheguei aqui ao Rio, comecei, participei do Movimento Negro, do IPCN, e fui aprendendo e entendendo o*

*que ela queria dizer. Que eu tinha que ter postura e me impor. É imposição. A gente tem que se impor.*

*Estou neste mundo do samba há 30 anos. Comecei a aprender cavaço eu tinha 42 anos. E estou há 30 anos neste mundo do samba e já passei por muitas coisas. E, assim, eu ouvi você falar, o Edson Santos. O Edson Santos foi uma das pessoas, lá atrás, quando o meu grupo tinha um ano de criado, ele me ajudou a pagar o... "A gente tem que registrar o grupo". E eu não tinha dinheiro. E muito menos quem estava comigo. E vim aqui a esta Casa, exatamente aqui, e foi na sala do Edson, o Edson e a Jurema Batista, eles deram dinheiro para a gente poder registrar o grupo. E hoje o grupo tem, na realidade, 25 anos, mas a gente tem 24, porque levou um ano para registrar. Isso aí é que eu achava que deveria mudar, né? A gente leva muito tempo e muito dinheiro. Era muito dinheiro. Todo mês tinha que pagar para conseguir registrar. E levou um ano para isso acontecer."*

Agora, sim, voltemos especificamente à Madureira e como os atravessamentos do racismo, e suas mais variadas formas, atrapalham.

A Cia de Aruanda ocupa o Viaduto Negrão de Lima há 13 anos com a roda Fuzuê de Aruanda. Esse viaduto em Madureira foi eleito equipamento cultural daquela região há muito mais tempo, com eventos como o Baile Charme, já que a região é pobre em equipamentos culturais públicos. Segundo Rodrigo Nunes, que representou a companhia na escuta, o local foi escolhido porque o jongo, que é tradição ancestral de seu coletivo, é praticado em comunidades proibidas de frequentar as comunidades vizinhas por força da rivalidade das facções que dominam as favelas como Cajueiro, São José, Congonha e Serrinha. Como os moradores não podem dançar jongo juntos nesses lugares, o Viaduto foi consagrado um espaço neutro, possibilitando o encontro que a ausência de segurança do poder público não consegue promover:

*"O Fuzuê ocupa a Praça das Mães, que é sob o viaduto, pensando também numa problemática social que temos. Madureira tem quatro comunidades com facções rivais, então quem é da Congonha e do Cajueiro não pode ir até a Serrinha para frequentar. Então, é pensando nisso e pensando que em todas essas comunidades, em algum momento, existia jongo, a gente pensa em ocupar o centro de Madureira, que é esse território neutro, para que todas as pessoas das quatro comunidades possam frequentar essa roda e se reconectar de alguma maneira com essa tradição ancestral. Que, ao contrário do que aconteceu na Serrinha com o trabalho do Mestre Darcy, nas outras comunidades isso morreu por inteiro e hoje não se tem jongo no São José, nem na Congonha, nem no Cajueiro."*

A Cia de Aruanda também é responsável pela Rede Madureira, que reúne todos os empreendedores não só de cultura, mas também do setor de culinária, de moda e envolve diversos grupos e coletivos, além dos vendedores ambulantes de Madureira. Essa articulação revela uma importância primordial, porque traz à tona a necessidade financeira que, podendo estar ligada à produção cultural em redes que, inegavelmente produzem lucro, acaba por obrigar que os gestores, brincantes, produtores culturais tenham que ter uma outra fonte de renda, quase sempre informal. Alexandre, do Paquistão, faz uma reflexão bastante abrangente sobre o assunto, envolvendo também educação e saúde mental:

*"Só para resumir, isso afeta diretamente também no trabalho da juventude. Porque sabemos o quanto é difícil viver de arte no Brasil. E principalmente viver de hip-hop as pessoas estão escutando, estão consumindo mais. Mas mesmo assim a gente ainda está tomando pancada na rua, a juventude não consegue viver de arte e de cultura na rua, a não ser que você seja um cara superdotado, que estudou numa escola maneira, fez uma faculdade de produção cultural. Aí você vai conseguir ganhar algum tipo de edital legal, tá ligado?"*

*Então, assim, a galera ainda está sofrendo e ainda trabalha com o mercado informal. E a mesma galera que está trabalhando, tipo assim, de camelô, que está trabalhando de entregador, que está tomando pau na rua de guarda municipal, está tendo as suas barraquinhas perdidas, essa mesma galera que também tem um sonho, tem uma vontade de viver de cultura na rua também."*

Denise, que também esteve em outra escuta com o Caxambu do Salgueiro, traz algumas considerações sobre o acesso ao território. Em seguida, o Tambor de Cumba, representado pela sua idealizadora Ana Catão, também traz algumas questões sobre a ocupação da região do Cais do Valongo. As duas levantam demandas importantes em que o racismo e a influência da branquitude influenciam a ação - e a não ação - em dois espaços diferentes da cidade do Rio de Janeiro.

*"Obrigada, mais uma vez, Vereadora Monica Cunha, eu presente nesta Casa. Estive aqui há tempos atrás com Caxambu do Salgueiro, foi muito enriquecedor para a gente enquanto grupo. Faço parte do grupo Salgueiro Black Music, que é um grupo que tem 13 anos de existência e fica lá na comunidade do Morro do Salgueiro, Tijuca. A nossa grande dificuldade é a gente acessar o espaço da Praça Saens Pena. A gente conseguiu fazer dois eventos lá, mas quando vamos pedir autorização, nos é negada. O evento que a gente fez lá foi em parceria com uma galera branca, que nos convidou, chamada Faz na Praça, uns garotos super bacanas, super legais. E da outra vez foi no aniversário da Praça Saens Pena."*



*A minha proposta aqui, vou ser bem rápida, é desburocratizar os nossos pedidos enquanto Movimento Negro Tijucano, que somos o único grupo na Tijuca que faz um baile charme; e desburocratizar o nosso acesso quando for pedida a autorização para ocupar aquele espaço, que também é nosso.”*

Segundo Aninha Catão:

*“O Tambor de Cumba foi o primeiro grupo a ocupar, sistematicamente, com atividades mensais, o Cais do Valongo. Hoje, a gente não consegue realizar roda no Cais do Valongo com tanta facilidade. A gente tem o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) que embarreira.*

*Há uns anos a gente conseguiu fazer um trabalho no Cais do Valongo em que a gente botava – e tirava do nosso bolso para botar – banheiro químico, por exemplo, para as pessoas não urinarem no Cais do Valongo. Isso não é mais permitido que a gente faça. A gente fez um trabalho em que a gente colocava feiras ao redor do Cais. Não chegava a ser uma feira, mas eram três, quatro empreendedores locais aproveitando o circuito de pessoas ali para vender seus produtos, e empreendedores do próprio local. Isso também não é mais possível, porque para a gente conseguir uma autorização para fazer dessa forma, o Iphan cobra a gente como se a gente fosse fazer uma obra, no caso do Valongo. Às vezes vão, mas vão como passantes por causa disto: não tem um lugar para você comprar uma água, não tem um lugar para você ir ao banheiro.*

*O Cais do Valongo foi tombado mundialmente como um importante espaço de preservação da cultura negra. E a cultura negra, de fato, não pode estar presente lá porque, inclusive, quando aconteceu isso, começou a acontecer...*

*Assim que o Cais do Valongo foi tombado, alguns meses depois, algumas pessoas brancas que lideram algumas instituições pretas, começaram a nos atacar na internet falando que a gente estava transformando o Cais do Valongo em uma “favela com churrasquinho”. Que bom que estamos transformando o Cais do Valongo em uma “favela churrasquinho”, mas não no sentido que foi imposto por essa pessoa branca. A pessoa preta ocupar o Cais do Valongo é algo que hoje não pode, tem de ser em um formato, tem de ser o patrimônio. Até que ponto o patrimônio acaba sendo valorizado? E as pessoas detentoras daqueles saberes, detentoras daquele conhecimento, que passaram por ali, que passaram por aquele portal de escravidão, o maior porto de desembarque de negros escravizados no Brasil, e pessoas pretas não podem realizar a sua cultura naquele espaço?”*

Luana Ferreira traz informações sobre as redes formais e informais que são tecidas pelo afroturismo e os diferentes tipos de turistas, que também passa pelo que chama de "anseio por letramento racial" e o reconhecimento de 3 frentes, intrinsecamente ligadas: turismo, educação, cultura. Kelly Tavares ressalta o grande alcance que tem o afroturismo e vai adiante quando pensa nestas três frentes detectadas por Luana, com capacitação de moradores e camelôs, integrando a comunidade no afroturismo, pensando inclusive o lixo:

*"Meu nome é Kelly Tavares, também venho como arte-educadora. E, agora, tendo a rua desde 2013 como meu espaço de educação em campo. E, mediante estar nas ruas quase todos os dias, trabalhando com o afroturismo desde 2013, sendo iniciada por ele, construída por ele, através das pessoas e através da minha busca dentro desses sítios arqueológicos da região do Cais do Valongo, foi-se criando em mim uma compreensão que o afroturismo é a nossa história, é a história brasileira. O afroturismo está no Brasil todo, ele está, inclusive, no mundo inteiro, e nós estamos em um processo de formação conjunta em nível global.*

*(...) Acessibilidade, capacitação de jovens e moradores em condição de rua, agentes culturais, essa parte eu falei. (...) Fomento ao turismo de base comunitária. A gente vai ter de falar a respeito, vamos trazer de volta com mais força, como a gente teve no passado, retomar o turismo de favela, turismo do Quilombo, turismo na periferia."*

Agora, sim, retomemos ao debate que Bruna trouxe:

*"Apesar de nossas ações em prol da história e cultura afro-brasileira, encontramos diariamente barreiras e desafios para a continuidade do nosso trabalho, como, por exemplo, na região portuária conhecida como Pequena África.*

*As Etnias e demais empresas que não puderam estar aqui hoje para contemplação de seus trabalhos sofrem com o descaso dos equipamentos históricos importantes. Então, às vezes, a gente esbarra em um completo e total abandono do Cais do Valongo, do Jardim do Valongo, da Pedra do Sal e outros.*

*Ultimamente, apesar de termos ações previstas de melhorias, às vezes, a gente tem sentido que ainda está lidando com uma grande diferença na valorização e preservação desses patrimônios. A segurança e a limpeza desses espaços são falhas, prejudicando a presença daqueles que buscam o conhecimento daquele território e, muitas vezes, o nosso trabalho também é prejudicado diante da sujeira e do abandono desses locais.*

*A preservação adequada do patrimônio cultural requer investimento financeiro, educação e conscientização sobre a importância cultural e eco-*

*nômica desses locais. Acrescentamos também aqui a falta de divulgação sobre esses roteiros nas páginas oficiais do Turismo, bem como a capacitação adequada de guias de turismo para atuação no espaço. O pensamento colonial de muitos ainda é um grande obstáculo para nós, gestores, preocupados com a narrativa apresentada.”*

São questões importantes, trazidas por quem ocupa o território com a consciência da sua importância e pensa a ocupação com o redimensionamento a partir da festa, sem perder a memória do tráfico e do racismo que covardemente justificou a escravidão por séculos. Aliás, esse racismo e o pensamento colonial[, cujo combate é a base desta Comissão Especial, é outro ponto trazido por Ana Catão e Elias Alfredo, que impediu o Tambor de Cumba de apresentar oficinas, ainda que fossem contrapartida do Programa de Fomento Carioca – Foca, que consiste no apoio financeiro público e formal a projetos culturais a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro, e o Bloco Afro Agbara Dudu de desfilar, durante o Carnaval, onde há relevância histórica para o grupo, apesar de ser o primeiro Bloco Afro do Rio de Janeiro, com mais de 40 anos de existência.

Rodrigo Nunes também chamou atenção para o racismo que logo se mostra quando o elemento “tambor” aparece:

*“(...) todas as culturas que têm o tambor como elemento central sofrem com esse racismo de alguma maneira. Quando a gente chega a um espaço de praça pública, quando a gente adentra a escola para pensar a aplicação da Lei no 11.645 e as crianças e os professores chegam: ‘Ah é macumba’. Não que seja uma problemática, é também, mas porque você resiste a isso.*

*Então, pensar nas culturas tradicionais, as culturas pretas que lidam principalmente com essa questão do tambor, com essa figura, a gente tem o funk, o hip hop, que tem também o tambor em sua base, mas que é uma coisa eletrônica. Talvez não assuste tanto, mas quando eu chego para fazer uma oficina de jongo com meu tambor nas costas, isso diretamente me liga a essa problemática do racismo, do racismo religioso”.*

Flávia Souza, do coletivo Afrolaje, compartilhou um momento em que sofreu racismo do público com o Tambor de Cumba:

*“Na primeira vez em que a gente botou [o tambor], já falaram que a gente estava fazendo macumbaria, de que estava rodando a saia, que o tambor estava pegando. Enfim, todos esses estigmas, todas essas questões que a gente passa quando quer manter a nossa cultura, a nossa identidade.”*

Iyá Katiúscia complementa, já na escuta de povos de terreiro, com demandas semelhantes, pontua como o racismo atinge os corpos negros, independentemente das frentes em que estão envolvidos e como isso afeta a saúde, a capacidade e até a mobilização coletiva e individual.

*"(...) Mas eu não estou falando de religião, estou falando de corpo, mulher negra, vulnerabilizada, juventude negra, é disso que eu estou falando, estou falando de racismo, estou falando de misoginia, estou falando de visão racial, de gênero, de classe. Então, assim, porque você está se apresentando com aquele corpo que eles identificam como um corpo de terreiro. Nessa questão toda, o racismo religioso é um dos tantos racismos que a gente vai sofrendo e aí eu preciso colocar porque eu coloquei dentro da pauta também para poder falar sobre algumas demandas que nós precisamos acompanhar. Há pouco tempo eu tive um problema voltando de licença da escola onde me licenciei por conta de anos, como a mãe falou sobre adoecimento psíquico, depressão, enfim... E aí as parcerias, eu também sou integrante da Rede Afroambiental, agradeço ao Pai Aderbal... Todo o caminho que vai traçando é muito potente para a gente, as nossas curas vêm de nós mesmos, vêm dos nossos corpos e das nossas lutas, então, tenho caminhado com o Pai Aderbal e isso me fortaleceu muito, mas tenho me distanciado da escola porque é um instrumento do Estado, é um instrumento colonial, é um instrumento racista, então a gente enquanto corpo de terreiro, um corpo negro, dentro da escola, tecendo práticas e falando contra toda estrutura racista, intersubjetiva e estrutural ele é um corpo que é mutilado a todo momento. A gente se engana e se anestesia com os ideais, mas chega uma hora em que o psíquico se fragmenta."*

Flávia Souza ratifica essa importância trazida por Simone, por Alexandre e por Renata, dos corpos negros estarem na rua, mantendo a tradição, marcando posição, reforçando laços afetivos, redimensionando as identidades, promovendo conscientização e letramento racial.

Os temas ligados às manifestações culturais de matrizes africanas e o racismo que cotidianamente tenta minar a força dos movimentos, frequentemente se atravessam, como se pode notar nestes relatos. Assim, vemos o quanto é importante a conscientização e o letramento racial que se valem desses atravessamentos para unir ainda mais os coletivos, na intenção de pensar soluções para as demandas e fortalecer uns aos outros, como nos conta Simone Santos em relação ao FOCA e os grupos de mulheres que a roda do Zanzar levou para a Lapa, região central da cidade.

Mesmo diante de todas as dificuldades que se interpõem nas ações, as lideranças conseguem se retroalimentar e produzir cultura, pensando nas maneiras de fortalecimento dos movimentos.

A preocupação com a voz, com dar oportunidade às pessoas excluídas e também resolver conflitos se reflete na fala de Salada Maleiko, que vislumbra a escola formal como espaço tempo de mediação desses conflitos, unindo cultura e educação em todas as suas potencialidades. Ele abre a sua fala de maneira bastante contundente, evocando a memória daquelas e daqueles que morreram, segundo ele, em decorrência da ineficiência do estado:

*"Primeiro de tudo: Amarildo, Ágatha, Marielle, Evaldo Rosa, Luciano Macedo se foram mais cedo pela ação ou omissão de um Estado ganancioso, corrupto e assassino. Essa é a introdução de uma música minha chamada "Eterna colônia". É por essa e por outras que a favela ainda não venceu. (...)"*

Sheila Souza, do afroturismo, ratifica importância do poder público na questão da segurança, acrescentando que a necessidade do Estado se dá em várias instâncias, como educação - preta, e não a branca com que estamos acostumados - para o decolonialismo - que aparece em outras falas que traremos à frente - e a desconstrução do racismo que reforça estereótipos, e também qualificação para o trabalho:

*"(...) Na verdade, a gente trabalha com a desconstrução do estereótipo da favela. Então, levar as pessoas à favela é para fazer desconstrução. A gente não leva as pessoas à favela para manter as pessoas nas suas zonas de conforto. A ideia é realmente provocar e desconstruir. Então, a Brazilidade trabalha nessa frente. A gente acredita na educação como uma ferramenta de transformação poderosa. E a educação preta, gente, se faz muito importante. Porque a gente fala sempre de educação, mas a gente vive uma educação branca, a gente recebe uma educação branca e a gente tem um processo que é muito difícil de fazer essa desconstrução e desenvolver o trabalho da gente, para valorizarmos o afroturismo. Então, acho que isso é uma coisa importantíssima."*

Xandy, do Paquistão, em sua contribuição, retoma o debate sobre educação e escolas formais, sempre trazendo à tona a tríade que este tema compõe com o poder público e a violência do estado:

*"(...) A gente fez um trabalho também, alguns trabalhos, dentro do sistema socioeducativo, dentro do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase), dentro do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (Criaad), e que foi muito importante para a gente, porque quando a gente chegava no Criaad, as pessoas falavam assim: "A roda de rima é onde?". Eu falei assim: "É lá no Manguinhos". A pessoa: "Pô, já fui". Eu falava: "Que é isso, cara? Está fazendo o que aqui? Por que não colou mais para perto da gente, chegava lá para a roda, entende?"*

Xandy chamou atenção para o quanto se perde, quando não se olha para a abrangência do movimento Hip hop, sobre o quanto poderiam atingir se tivessem algum apoio. Já Mariana Maia, que trabalha na coordenadoria pedagógica do MUHCAB, ressalta a possibilidade de um equipamento cultural como o Museu ser utilizado como forma de se possibilitar a execução das Leis Federais 10.639 e 11.645:

*"O MUHCAB é muito conectado com o seu território, até porque o que a gente entendeu rapidamente é que, por não ter recursos, só era possível fazer um trabalho efetivo com os parceiros. O Mó Coletivo, por exemplo, fez um festival de performance maravilhoso naquele local. O Maurício Hora é um parceiro também do MUHCAB, o Museu de Arte do Rio, o Museu do Amanhã, porque nós não temos nem recursos materiais, nem humanos para fazer um monte de atividades incríveis como nós poderíamos fazer. É um espaço de referência para estudar a Lei nº 10.639 e a Lei nº 11.645. Todas as semanas nós acolhemos diversas escolas e, para a surpresa de muitas pessoas, a maior parte das escolas que nos visitam são as escolas municipais, são as escolas públicas, porque o trabalho relacionado a essas duas leis é feito de forma muito mais efetiva na rede pública, ok? Nós também recebemos muitos educadores, pesquisadores, alunos universitários que esperam daquele espaço conhecimento sobre a área da arte afro-brasileira, sobre uma cultura antirracista. Nós queremos atender a essas pessoas melhor. "*

O depoimento de ROSELI SANTOS DA CRUZ segue na mesma linha de raciocínio. Ela defende políticas públicas que sejam feitas, de fato, para a população negra do nosso município, de forma que a cultura afro-brasileira, constituinte que é da identidade brasileira, seja devidamente apresentada à juventude por meio destas políticas públicas:

*"Quando você traz a questão da política pública e eu chamo meu amigo, meu pai aqui, e faz um seminário para estudar isso com mais profundidade, isso é um passo que a gente dá. Esse retrocesso... porque você vai à escola, tem teatrinho de tudo, até do Halloween, mas não tem o teatrinho do Ossanha, não tem o teatrinho da Oyá, está entendendo? As políticas públicas têm que passar por aí também, que não é só dar cota para o negro estudar, mas também tem que dar a história que a gente constrói.*

*Quando você fala que vai elaborar política pública, o edital é feito por alguém que não pensa afoxé, não pensa carnaval preto. Então me desculpe, o edital é colocado como uma questão branca, porque tem coisa ali naquele edital que a gente não consegue."*

A articulação dos fazedores de cultura é exemplo de consciência dos valores, das potencialidades e do tamanho de suas ações. Um ponto pacífico é o poder deste trabalho, mesmo sem nenhum apoio e investimento do poder público. Talvez seja por reconhecer a potência de transformação de vidas que as culturas populares têm é que o estado não queira investir nestes projetos.

PatyGSP relata, em sua experiência pessoal como pessoa branca, a importância da cultura do Hip Hop para que ela consiga, hoje, participar de um debate racializado. Essa consciência e esse letramento racial são importantes para as pessoas negras, mas, sobretudo, para as pessoas brancas, que têm a responsabilidade de um posicionamento antirracista que se manifeste em ações que combatam o racismo institucional, já que esse problema é essencialmente branco, mas sofrido pelas pessoas negras.

Paty chama atenção para os fatos que foi percebendo à medida em que se engajava na cultura Hip Hop, que, de forma lúdica, pode promover debates com temáticas urgentes. E uma delas é a cor da violência.

*"O hip hop é um elemento que favorece trazer de uma forma lúdica esse diálogo, esse discurso, essa visibilidade para esses abusos e violências que a população periférica, que a população preta sofre no decorrer do período, que a gente sabe que é longo. É um período histórico longo e a gente precisa trabalhar isso dentro do contexto da educação."*

Ela ainda reforça o que os colegas já trouxeram, que é o potencial educativo do Hip hop, não só nas redes educativas não formais, quanto nas escolas. E traz debates atuais, como o dos estudos decoloniais, tão importantes em tempos e espaços de combate ao racismo.

Janny de Andrade, da Diáspora Black, a exemplo do que aconteceu em várias escutas, também traz o potencial de mobilidade social, das redes educativas que são tecidas nas manifestações culturais que ocupam as ruas. Neste caso específico, nas caminhadas culturais promovidas pelo afroturismo.

Carlos Humberto também contribui com uma fala que reafirma o potencial de transformação, educação e enfrentamento à violência por meio do afroturismo:

*"Mas é uma felicidade muito grande este momento, Monica, porque a gente se encontra na luta contra a violência do Estado. Naquele momento de comprometimento com essa agenda de enfrentamento ao extermínio, ao genocídio, de uma agenda determinante em que a gente precisa de cada vez mais forças, mais ferramentas, mais armas. Mas nesse caminho eu entendi que o turismo também pode ser uma ferramenta. Quando a gente fala de turismo, a gente está falando de ludicidade, de sonhos, de patrimônios, de ancestralidades. E eu entendi que o turismo pode ser uma ferramenta educativa para o empoderamento de jovens, de crianças, de mulheres, de mães, de lideranças – e também pode ser uma ferramenta de transformação."*

Sobre o pensamento colonial e a necessidade de transcendência da maneira aprisionadora com que o ensino formal tem manejado o conhecimento nas escolas, Aderbal A-shogun, levanta importante questão sobre o epistemicídio, que é uma das mais violentas maneiras com que o racismo age em direção às culturas de matrizes africanas, em especial às religiosidades, perseguidas e vilipendiadas. Ele mostra que a tradição de objetificação de tudo se choca com as práticas pedagógicas tradicionais de terreiro que valorizam os sujeitos e os protagonismos legítimos da negritude.

Thais Rosa Pinheiro, da escuta de afroturismo, também faz uma fala na linha da apropriação cultural pela branquitude, ao mesmo tempo em que aponta o papel do afroturismo no resgate da memória e da autoestima do povo negro. Ela sinaliza também a necessidade urgente de investimento e de reconhecimento do papel dos afrodescendentes e de seus conhecimentos e tecnologias para a construção do Brasil.

Enquanto Thaís reforça que o Rio de Janeiro tem uma das maiores populações negras no Brasil, Gilson Fumaça chama atenção para a porcentagem de turistas brancos que visitam a favela em detrimento desta população negra infinitamente maior, que poderia ser incentivada a procurar no afroturismo a história que os livros não conta.

Ernst Casseus, é do Haiti e fala novamente sobre a importância do cuidado com o patrimônio, inclusive os espaços físicos, e do combate à ignorância que não reconhece e não valoriza os espaços negros como turísticos, dignos de visitaçãõ:

*"Se falar do Haiti, você fala de escravidão, fala da maior e única revolução de negros bem-sucedida no mundo. Não tem outra, então você fala de afroturismo. A gente vai falar sobre a valorização dos espaços turísticos. Se você quiser turismo afro, você tem que valorizar. A gente vê que não tem essa valorização, seja da categoria, os guias, o recurso humano. A pandemia mostrou isso. Você tinha guia, mas não tinha nenhum apoio do estado. E os espaços turísticos, por exemplo, por mais que a gente tenha a Pequena África aqui, esse lugar, o Cais do Valongo, sempre abandonado, você vê pessoas que andam com cachorros que fazem suas necessidades num espaço de memória – não é com aquele espaço. Essa pessoa não vai levar no Museu do Amanhã, por exemplo, para fazer xixi, coco, não vai fazer. É um espaço doloroso.*

*O mesmo Estado, seja o Ministério Turismo, a Embratur, não promove o afro. Você está promovendo o Brasil? Os negros são 56% da população. Estamos falando do Cristo, do Pão, de tudo o que tem, a floresta, a história dos negros. Porque as pessoas visitam Wall Street, por que não podem visitar o Cais? Por quê? Então, a gente tem que valorizar esses espaços, porque esses espaços são a memória, não uma memória dolorosa somente, porque é um espaço de resistência. Lá nasceu o samba, todo mundo gosta de samba. Você gosta de samba e não gosta de negro. Então, a gente precisa começar a divulgar esses espaços, porque é muito importante."*



Mestre Aderbal, Thais Rosa, Ernst Casseus e Gilson Fumaça trazem uma instância de violência a nível do conhecimento, do apagamento e do assassinato cultural. Mas quando se fala da violência contra o povo de santo, há ainda uma demanda específica, derivada do ódio e do racismo religioso e praticado por extremistas neopentecostais, que se infiltram por várias instâncias do poder instituído, mas também por poderes paralelos que dominam territórios, sobretudo no Rio de Janeiro. Sobre esse assunto, há falas contundentes de Iyá Rosiane de Iemanjá e Odaraya Melo, de Oxum:

*Iyá Rosiane Rodrigues, de Iemanjá:*

*"Eu gostaria de colocar, vereadora, que eu sei que a Comissão está abordando educação, saúde e cultura, mas eu acho que tem uma questão que é transversal a isso tudo que, talvez, nas minhas colocações, eu esteja trazendo, porque acho muito importante. Eu fiz uma pesquisa de doutorado agora em 2019, olhando a criminalidade violenta quanto aos terreiros: os assassinatos de pais e mães de santo, assim como as expulsões por tráfico e milícias, assim como os incêndios. Ou seja, a criminalidade violenta é aquela que atenta contra a vida e contra o patrimônio. (...)*

*(...) Essa demanda de impedir, de coibir que as religiões... que existam não religiões, mas que existam práticas da extrema-direita, práticas que são supremacistas, sendo pregadas dentro dos presídios. Então, acho que a segurança pública é transversal e impacta muito profundamente a saúde, os modos de vida, a educação, o próprio direito à moradia, as liberdades fundamentais do povo de terreiro."*

Odaraya Melo, de Oxum:

*(...) No Rio de Janeiro, a gente tem comunidades dominadas por um sistema que é do Estado, que é criminoso e que tem uma religião sendo imposta nas comunidades. Quando você tem territórios inteiros onde você é proibido de caminhar vestido de branco, ter a sua identidade, ter seus símbolos, seus signos caminhando junto com você, como esse jovem pode ser salvaguardado? Como esse jovem, que é um jovem mestre, pode salvaguardar a sua cultura de maneira digna? Como esse jovem. Como esse jovem acorda? Como esse jovem sai do seu terreiro e mantém a sua dignidade exposta em um território de guerra? Onde a sua vida está em jogo, quando ele representa a sua própria identidade? Não só da identidade religiosa, não só da identidade étnica, mas da identidade cultural."*

Iyá Katiuscia traz, mais uma vez, uma contribuição sobre o fazer política, ainda que seja sem filiação partidária, mas também com a formalização que permita parcerias e o "manejo" burocrático necessário para que sejam implementadas políticas públicas efetivas que deem conta das demandas. Ela já mobiliza projetos ligados ao seu terreiro de candomblé e dá exemplos de como a ancestralidade pode ajudar a orientar essa mobilização.

Iyalorisá Paulinha de Oya levanta em sua contribuição a importância da representatividade e acolhimento em espaços de poder para a popula-

ção negra como um todo, mas, nesse caso, especificamente, para o povo de terreiro que, sabidamente, sofre diariamente com o constrangimento e a violência por parte dos religiosos neopentecostais que estão por toda parte, sobretudo nas escolas formais:

*"Eu sou professora da Rede Municipal de Ensino e, no ano de 2022, tomei posse como diretora da Escola Municipal Rômulo Gallegos, em Campo Grande. Quando eu me apresentei à comunidade, eu me apresentei não como Ialorixá, porque ainda não era o meu lugar, mas como uma mulher pertencente a uma religião de matriz africana. No dia da minha posse, eu lembro muito bem que esse meu discurso criou vários semblantes diferentes. Eu olhava para o rosto das pessoas, é uma escola que atende a 528 crianças, então eu tinha ali quase 500 famílias ouvindo, e os semblantes eram muito variados, ou de asco, ou de alegria, ou de surpresa, ou de estranheza."*

Iyá Katiúscia de Iemanjá reforça a importância de se pensar nos Conselhos Tutelares tomados pelas mãos dos principais agentes do racismo religioso:

*"A gente precisa pensar nesses conselhos, no Conselho Tutelar e em todos os conselhos que estão com o manejo. A Soninha, da Zona Oeste, teve um conflito em que ela foi insultada racialmente, que sofreu racismo, e o médico falou que não cuidaria da população preta, que é suja. A gente precisa pensar nessa ocupação. Isso que ele falou é muito importante: os conselhos tutelares estão na mão desse extremo fundamentalismo porque veio com o bolsonarismo; e os outros conselhos também."*

Mãe Marcia faz questão de dizer que não sabe falar bonito, porque não tem estudo, já que cursou apenas até a segunda série do extinto primário. Mas em questão de sabedoria, a vida e o Candomblé lhe deram condições de desenvolver toda a sorte de inteligência e capacidade de realização, que são braços do Axé. E também para reforçar a ideia de que a educação é parte de todas as manifestações culturais que ouvimos nas nossas escutas.

Algumas considerações sobre o racismo e o genocídio como projeto do poder e também possíveis encaminhamentos nas palavras dos próprios fazedores de cultura.

Emerson Santos:

*"Portanto, Vereadora, estes relatos não se encerram aqui, porque vemos o quão importante são espaços como estes, comissões especiais como essas, com a preocupação de vocês, parlamentares tão atentos à nossa causa."*

Suellen Tavares:

*"Ser de matriz africana, de cultura popular, não é fácil. Não é fácil na Serrinha, não é fácil no Méier. Não vai ser fácil no Centro do Rio, não vai ser fácil em qualquer lugar, porque, de fato, é uma questão de genocídio da nossa população, que é isso que acho que o Xandinho está falando, traz*

*muito na fala dele. Este Estado vai matar a juventude, é para não crescer mesmo. Acaba que não vai virar um adulto "que vai me encher o saco", que vai me pedir, que vai me demandar. Acho que o caminho é esse. Acho que esse mandato tem muito que fazer, tem muita demanda. Parece que todo mundo aqui vai comungar das mesmas questões, mas são questões que já estão postas e dadas há muito tempo. É um trabalhinho que esse mandato – inclusive, eu me coloco como também pertencente a esse mandato, porque eu não tenho outro lugar também – tem junto a essas pessoas, a esse coletivo e ao meu grupo, que é o Jongo da Serrinha, para tentar minimizar os efeitos de alguma forma."*

Mano Teko faz um retrospecto da história do Funk, mostrando a semelhança com a perseguição que aconteceu no final dos anos 1800 e início dos anos 1900, quando a capoeira, o samba e outras manifestações negras foram criminalizadas por leis e decretos, oficialmente, a partir da proclamação da República, em 1889.

Algumas propostas de encaminhamentos também foram trazidas por Mestre Aderbal Ashogun. Vamos aproveitar um pouco de sua sabedoria manifesta no axé de suas evocações a Ogum e na vida dentro do Candomblé, que o manteve vivo e "pós-graduado" em vida:

*"Que Ogum nos guie nessa luta, nessa batalha. Não nessa guerra, a gente não quer guerra. A gente quer a nossa juventude viva. E Ogum vai nos defender, mas é preciso que se tenha o olhar de quem paga esse preço, que é para gente não aumentar a nossa carga. Além de sermos vítimas, ainda temos de resolver os problemas de quem recebe para resolver, então somos penalizados duas vezes. A gente tem de aproveitar essas oportunidades.*

*Eu não sou muito chegado, eu sou um jovem senhor. Eu tenho 57 anos, mas, na minha cultura, isso é pouco. Mas eu tenho também o meu. Mas eu tenho também o meu doutorado e pós-doutorado em Ashogun. Sou um dos poucos vivos. A gente vai tocando essa pauta aí. Mas é sério, a gente não pode mais ficar discutindo racismo sob um olhar da academia. A gente não pode mais ficar discutindo racismo sob um olhar do Estado. A gente não pode mais ficar discutindo racismo sob um olhar do discurso inter-religioso. Pelo amor de Deus, não é? As outras religiões que vão fazer o seu "dever de casa", vão cobrar das suas lideranças, vão publicizar esses fundamentalistas, negar esse dinheiro do Estado, do qual eles se apropriam todo mês, toda hora, todo dia. Obrigado. Axé."*

Leandro Santana, do Conselho Municipal de Cultura, em sua participação na Audiência Pública, traz alguns apontamentos que podem ser aproveitados pelo Poder Público Municipal, ainda que em articulação com outros entes federativos.

Veruska Delfino, Coordenadora de Fomento da Secretaria Municipal de Cultura, presente na Audiência Pública, realizou uma fala importante ao responder sobre as dificuldades e limitações advindas da opção do Fomento à cultura através do modelo de Editais.

Para resumir um pouco dos assuntos do presente relatório e dar uma pequena mostra do talento e das potencialidades dos agentes que participaram decisivamente das escutas, vamos contemplar o incrível poema de Xandy do Paquistão:

É que a minha favela é uma fábrica de monstros  
Que agora ninguém mais segura  
São marginais criativos, ativos  
Trabalhando por amor à cultura  
Invadindo suas estruturas, proliferando loucura  
Exemplo pra geração futura não sofrer repressão ou tortura  
Crescer pensante saudável e com ensino fundamental  
Diante do importante, rejeitar o superficial  
Perante o que nos define e separa por classe social  
Comparando o valor de um ser humano com o preço do real  
Vê legal, se diz racial, banal, isso é pura alienação  
Meu direito vira turismo pra gerar mais corrupção  
Favela não é um zoológico pra gringo fazer visita  
Onde seu cartão de visita é exibido porém pena que é tudo ilusão  
Favela resiste  
Nos pacificar infelizmente não tem como  
Sempre insiste mas não vou ser submisso ao seu trono  
Exploração que nos exploraram com Cabral e Colombo  
Colono, chicote no lombo e genocídio no quilombo  
Distorção dos fatos globalmente televisionado  
Cada relato padronizado, editado e publicado  
Pra te deixar controlado  
Te dizer o que é adequado  
Menor revoltado  
Se eu não me enquadro então te enquadro  
E a saúde nesse estado  
O estado nem se incomoda  
Sem lazer, corte no transporte, falsificação de nota  
Imagina o que me seduz, a caneta ou uma pistola  
Só que o destino conduz  
Corpo e mente numa gaiola

## 8.2.1 - Política Pública de Assistência Social

### TEXTO 1 - MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO E SUAS FRAGILIDADES

Equipe CECOR

Uma das escutas qualificadas realizadas pela Comissão Especial de Combate ao Racismo (CECOR), surgiu por causa da preocupação com a vida da juventude negra, pobre, favelada e periférica e seus atravessamentos, sobretudo o encarceramento em massa. A ação de escuta teve como objetivo evidenciar que a criminalização da população negra e as estruturas de privação de liberdade têm como fundamento o racismo estrutural.

Segundo dados de 2018 e 2019 da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 87% dos jovens que estavam nas unidades socioeducativas se autodeclaravam negros. Observa-se que há uma semelhança no perfil destes jovens, como raça/cor, gênero, território e vulnerabilidade socioeconômica e, em sua maioria, o atos infracionais associados à lei de drogas.

Desde a colonização, com o genocídio dos povos indígenas e a imigração forçada dos povos africanos, resultando na escravidão, o Brasil se construiu em cima das mortes e exploração destas comunidades. E não à toa, posteriormente, para manter uma política de extermínio, estabeleceram a falsa guerra às drogas, que tem como alvo principal a população negra e que, infelizmente, atinge cada vez mais os jovens.

Para entender a complexidade da criminalização dos jovens negros, é de extrema importância entender a formação social e histórica do Brasil, compreendendo o racismo como elemento principal na construção do país. Chamados pela justiça de “adolescentes em conflito com a lei”, em casos de ato infracional, é notório que este tal conflito parte do próprio estado quando ele deixa de garantir os direitos previstos no ECA, ou seja, a falta de políticas públicas deixa estes jovens vulneráveis e invisibilizados, fazendo com que eles percam oportunidades em diversas esferas da vida. Entretanto, é importante destacar que o racismo não se manifesta somente na violência armada, mas pode ser identificado na falta destes direitos básicos citados anteriormente.

A informação que intitula essa coluna foi retirada do **Anuário Brasileiro de Segurança pública de 2022**. O documento, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, consiste em pesquisas periódicas que cercam este mesmo tema e suas ramificações. No Brasil, a juventude negra lidera o ranking de uma das maiores populações privadas de liberdade. O crescente e massivo genocídio deste grupo, somado ao aumento do contingente de aprisionamento desta população, assinala que o Brasil optou por duas táticas de segurança em defesa social contra um suposto inimigo penal: cadeia e morte <sup>1</sup>. Em 15 anos, a proporção de negros nas prisões cresceu 14%, enquanto a de brancos diminuiu 19% <sup>2</sup> e a principal faixa etária é a de 18 a 24 anos (26% do total) .

A Lei nº 12.594/2012 institui que o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) realize ações articuladas nas áreas da educação, saúde, assistência social,

cultura, capacitação para o trabalho e esporte para os(as) adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

**Fonte:** [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm)

Vale ressaltar que a população de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) no Município do Rio de Janeiro é de 2308 (ano 2019), 1075 (ano 2020) e de 457 (ano 2021), com intenção de fazer uma análise crítica da quantidade de CREAS que atendem esses adolescentes. Mais detalhes sobre o tema estão disponíveis no relatório de Avaliação e Monitoramento da Política Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro (CMDCA).

**Fonte:** [https://cmdcario.com.br/files/atas/16688008907AF\\_Relatorio\\_de\\_MSE\\_final\\_revisado.pdf](https://cmdcario.com.br/files/atas/16688008907AF_Relatorio_de_MSE_final_revisado.pdf)

Em escuta realizada no dia 21 de junho de 2023, a promotora de Tutela Coletiva do Direito Socioeducativo do Ministério Público, fez algumas pontuações sobre dificuldades que enfrentam no cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, por conta da falta de estrutura dos CREAS. Assim, para que essas medidas sejam cumpridas em sua integralidade, mesmo com as fiscalizações do Ministério Público, infelizmente, nada avançou. Hoje, por exemplo, existem apenas 14 CREAS em funcionamento de forma precária, quando o ideal, devido ao número de habitantes na cidade do Rio de Janeiro, era ter cerca de 32 unidades.

As situações nos CREAS em funcionamento são dramáticas. As salas se encontram com mofo, a estrutura dos telhados está péssima, os banheiros estão com problemas hidráulicos, falta de funcionamento dos conselhos tutelares, além da contratação de alguns funcionários ser por OSs, o que dificulta ainda mais o atendimento da população negra e pobre, que é a mais utiliza este serviço que se encontra sucateado.

A sociedade brasileira fundou-se tendo em sua matriz a desigualdade e a injustiça social, transformando a pobreza em condição natural e os pobres responsáveis por sua própria situação. Assim, não há, de modo geral, uma mobilização nem articulação de forma consistente e adequada, a fim de que os serviços de atendimento a estes adolescentes sejam feitos de forma digna e humana.

O Estado brasileiro, apesar de todos os tratados nacionais e internacionais assinados, continua violando, de forma sistemática, os direitos dessa população, principalmente daqueles(as) em situação de exclusão e grande vulnerabilidade, como os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. Para isso, basta analisar outras violações de direitos cometidas contra as crianças e os adolescentes de zero aos 18 anos, no Rio de Janeiro, em termos de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, habitação, segurança, transporte etc. (apenas inverção dos parágrafos)

**Fonte:** Coordenadoria de Medidas Socioeducativas. Subsecretaria de Proteção Especial (SUBPSE). Secretaria Municipal de Assistência Social. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2022\*.

Outro ponto relevante, é o modelo que o poder público tem utilizado para prestar serviços públicos, sobretudo de saúde e de assistência social, que está em um grande guarda-chuva: o da terceirização. Com isso, a consequência é a precarização dos serviços oferecidos pelo município.

Baseado no dado de 87% de autodeclaração destes jovens (em 2018 e 2019) citado anteriormente neste documento, é preciso refletir o porquê pessoas negras são as maiores vítimas dessas ações de repressão e, como consequência, são levadas à justiça mais vezes. (verificar se faz sentido)

Não se pode deixar de falar que o sistema prisional brasileiro deixa muito a desejar, sobretudo porque é um equipamento que escancara o racismo estrutural. A prisão é reconhecidamente um instrumento para controlar corpos pretos e as estatísticas comprovam isso mostrando que a cada ano que se passa o número de negros e pardos só crescem disparadamente dentro dos presídios, expondo que a seletividade penal tem **cor**. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública entre 2005 e 2022, houve crescimento de 381,3% da população negra encarcerada, **o maior patamar da história**.

Outro fator predominante no sistema prisional é a baixa escolaridade dos encarcerados. Dos mais de 700 mil presos em todo o país, 8% são analfabetos, 70% não chegaram a concluir o ensino fundamental e 92% não concluíram o ensino médio. Não chega a 1% os que ingressam ou têm um diploma do ensino superior. Apesar do perfil marcado pela baixa escolaridade, diretamente associada à exclusão social, nem 13% deles têm acesso a atividades educativas nas prisões. Em função disso, o sistema penitenciário deixa em evidência que a educação não é uma ferramenta utilizada para readaptação social. O projeto de privatização dos presídios mostra que o encarceramento em massa é uma grande fonte de lucro, ou seja, quanto maior o número de pessoas encarceradas, maior o lucro das empresas privadas, ampliando as senzalas da modernidade e mantendo na mão dos descendentes de escravocratas o lucro com a pele preta.

Iniciativas de movimentos sociais como "A educação que liberta" é um projeto de reinserção social de pessoas egressas do sistema prisional do Rio de Janeiro. O projeto oferta uma educação informal, com foco na pedagogia de Paulo Freire, ancorado nas leis de diretrizes básicas e nos currículos educacionais formais, apoiando os participantes no aumento de seu grau de escolaridade. Com isso, as chances de reincidência ao crime diminuem. Diante disso, é importante a seguinte reflexão: se a educação transforma, leva informação e liberta, por que a maioria dos presos não tem acesso à educação dentro do sistema penitenciário? Seria um projeto continuar com a terceira maior população carcerária do mundo? (apenas inversão de parágrafos)

Chegamos ao final deste documento cientes dos desafios e possibilidades que a municipalização do atendimento às medidas em meio aberto tem na vida desses adolescentes e seus familiares, assim como para os agentes envolvidos direta ou indiretamente com o atendimento socioeducativo, em especial para investimentos e os gastos públicos.

## TEXTO 2 - RELATÓRIO DO DEBATE PÚBLICO SOBRE DESAPARECIMENTO FORÇADO DA MATERIALIDADE À ANGÚSTIA DA (IN)SUJEIÇÃO

Equipe Cecor

Memória, justiça e reparação são fios condutores que possibilitam realizar diversos debates sociopolíticos, educacionais, econômicos e culturais. Ao longo deste ano, ocorreram múltiplas escutas temáticas e discussões de interesse público nos âmbitos municipal, estadual e federal. Tudo isso com o intuito de demonstrar e reforçar que o município do Rio de Janeiro não pode se furtar das responsabilidades sociais, políticas, econômicas e jurídicas com a população negra.

Além de promover o debate entre as instituições, organizações, movimentos sociais e entes públicos, as escutas têm o objetivo de aproximar e apresentar a sociedade as narrativas, encaminhamentos e conteúdos produzidos a partir de situações de violências, violações de direitos e desaparecimentos forçados que ocorrem no cotidiano de determinados grupos e territórios, dentro e fora do município do Rio de Janeiro.

Vale ressaltar que o exercício ilegal do poder praticado e aplicado pelos gestores públicos, sejam eles nas áreas de segurança, saúde e educação, provocam efeitos devastadores em corpos considerados "inimigos" pela segurança pública. Corpos estes que vivem majoritariamente em favelas e periferias, locais esquecidos pelo poder público.

Sob égide de um projeto político neoliberal, draconiano e racista, vivemos sob um estado que não respeita a constituição e, diariamente, assistimos pelos meios de comunicação aquilo que vivemos na pele: guerra às drogas e operações com agentes policiais fortemente armados e preparados para aniquilar o "crime organizado. Nestes últimos anos, também vimos como essas políticas não passam de um sistema armamentista multilucrativo, com cada vez mais agentes, instituições públicas e grupos empresariais que assumem declaradamente seus negócios. É o que chamo de "franquia interestadual multissetorial, comercial de bens e serviços sob a intervenção da morte", ou seja, grupos armados dominando a dinâmica da vida social e mercadológica, debaixo da permissão estatal.

Na luta por garantias à vida, é que a dignidade humana segue esbarrando em interesses políticos escusos, frente a uma sociedade que banaliza o conceito de defesa dos direitos humanos. E é com esse pressuposto, que a guerra está declarada às favelas e periferias, promovendo severas desigualdades e caos sociais na moradia, na educação, na saúde, nas religiosidades de matrizes africanas, na cultura e no lazer. (inversão de parágrafos; verificar se faz sentido). A influência midiática fundamentada nos termos de tribunais, jurídicos, populares, meritocráticos e capitalistas, impõem sobre o dia a dia ideias e comportamentos vingativos e de justicamento, além do apoio dos chamados "Cidadãos de bem" que reforçam um discurso polarizado e, a partir de seus próprios entendimentos, decidem quem deve viver ou morrer (direta ou indiretamente).

Diante das inúmeras violações e violências municipais e estaduais, neste capítulo pretendemos abordar de forma sensível o desaparecimento forçado, e como seus efeitos institucionais, jurídicos, sociais e emocionais refletem sobre os indivíduos que sofrem os



danos da incerteza de uma esperança corrosiva na expectativa de encontrarem seus entes, seja para abraçá-los ou para sepultá-los. Familiares, organizações, associações, instituições e movimentos sociais têm se debruçado sobre estas questões, reivindicando ações necessárias junto aos tratados internacionais, no intuito de consolidar efetivamente propostas legislativas, executivas e judiciárias.

Mesmo com implementações de decretos, o Brasil firmou vínculo legal com a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra o Desaparecimento Forçado (criada em 13 de novembro de 2016, durante a 45ª assembleia do terceiro comitê da ONU), a partir do decreto de nº 8.767, de 11 de maio de 2016, assinada pela então presidenta Dilma Rousseff (2011 até 2016). A morosidade dos três poderes em tipificar criminalmente desaparecimentos forçados, traz os seguintes questionamentos: por que o estado não assume suas responsabilidades e culpabilidades? Por que a reparação memorial, jurídica, política, social e econômica são negadas?

Ao ouvir familiares vítimas das práticas hediondas, podemos apontar para governabilidades e políticas de Estado como os principais mecanismos e técnicas de fazer desaparecer. E a resposta fica ancorada na seguinte afirmação jurídica: o estado não produz prova contra si mesmo, afinal ele é a lei e a tem em suas mãos. Logo, tudo que o incrimina é passível de desaparecimento. O Brasil ainda se encontra atrasado nas perspectivas de reparação jurídica, social e econômica, quanto à própria tipificação do crime, que ainda se encontra em discussão na câmara e no senado federal.

### **SUBJUGAR PARA CONTROLAR, ONTEM E HOJE.**

Mediante aos processos históricos, o tema nos impulsiona a visitar um passado brutal, no qual veremos como as entidades internacionais definem tais práticas na contemporaneidade: o **desaparecimento forçado** é uma forma de arbitrariedade do estado em que os organismos estatais ou quase [estatais] colocam uma pessoa sob a sua custódia e por um longo período, ao mesmo tempo em que negam ter a pessoa sob sua guarda. Conceito este que analisa situações, circunstâncias, movimentações e como suas ações permanecem por tempos. Sem correr o risco de anacronismo, fazer desaparecer, remonta um cenário distópico que permite conjugá-los nos três tempos: passado, presente e futuro. E neste último, espero que nossas lutas por memória, reparação, justiça e utopias prevaleçam.

O eurocentrismo é a base das várias formas de colonização e dominação, que, ao longo dos séculos priorizou invalidar e inferiorizar o conjunto de conhecimentos produzidos pelas epistemologias das sociedades nativas. Ademais, nos descreveram como incivilizados, sem alma, sem fé, sem lei e sem rei. Ou seja, foram períodos política e pedagogicamente pensados para fazer desaparecer nossas histórias, etnias e organizações culturais. Estas práticas, no entanto, interromperam milhares de sonhos e futuros nos diversos tempos históricos.

Etnias ameríndias e africanas sofreram com os métodos eurocêntricos exploratórios, mercadológicos, e foram completamente dizimadas. Desde as invasões das américas

e às diásporas etnoafricanas, a ganância e a busca pelo poder elevou o conceito de desumanização do outro, dos que se diferem culturalmente. Dessa forma, a vida foi reduzida, invisibilizada e mercadorizada por uma conceito cristão que, no fim, decide o que é humano, bem e mal.

As estruturas sociais e políticas mantiveram seus métodos, técnicas e condutas de exploração, violências, apagamentos e desaparecimentos, que foram aplicados no decorrer do tempo sobre corpos considerados matáveis, excluindo da cidadania plena uma população subjugada por dispositivos ditatoriais e intransigentes, reduzindo a existência física, emocional, cultural, social e política de homens, mulheres e crianças originárias e negras a meras mercadorias.

As guerras indígenas retrataram como o processo de colonização impôs o império do medo e da morte sobre as diversas etnias, os litorais e as áreas de mata do Rio de Janeiro, presenciaram a barbárie. A região sudeste conheceu bem de perto esquadrões de colonos, conduzidos por forças teológicas da cristandade, que escravizaram, aculturaram, oprimiram e fizeram desaparecer costumes, hábitos e culturas da face da terra. Práticas estas, comumente executadas pelos bandeirantes, que perseguiram implacavelmente as(os) escravizadas(os) e comunidades indígenas e quilombolas. Não é de se espantar como a história ressalta a importância das bandeiras como heróis na expansão da terra e na exploração de suas riquezas. Inclusive, um bom exemplo dessa prática foi quando a Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) "dominou" o Complexo do Alemão, em 2010, e colocou uma bandeira do Rio de Janeiro e do Brasil foram colocadas no alto do morro.

Os mercados do tráfico e da escravização se utilizaram da mesma prática, quando mercadores fizeram desaparecer inúmeros corpos, que sucumbiam no ato da resistência ou quando eram acometidos por doenças. As águas do oceano atlântico testemunharam as covardias e os massacres na travessia. Os tumbeiros ao aportarem nos cais, primeiramente na praça XV de novembro, posteriormente transferida para o valongo devido às exigências burguesas, pois, não queriam mais contemplar a dinâmica de compra e venda na porta de suas alvas residências. Entretanto, os cais e os mercados transformaram as ruas da região central do Rio de Janeiro em verdadeiras áreas de desaparecimentos forçados.

A exemplo disso, diversos espaços foram utilizados como ocultadores de corpos, vidas sequestradas e violentadas, nas quais durante os processos de desumanização foram lançadas em aterros e valas, locais denominados de cemitérios, que poderiam ser legais ou clandestinos. No final da década de 1990, uma família adquiriu um imóvel situado na região da Gamboa e durante o processo de reforma do casarão foram encontradas ossadas de pessoas escravizadas. Semelhantemente, o mesmo ocorreu no Largo de Santa Rita que, também ao passar por obras, o terreno onde está situada a igreja de Santa Rita, foi utilizado para enterrar corpos escravizados. As obras de implantação do veículo leve sobre trilhos (VLT), trouxe à superfície a história da escravidão e de suas mazelas e memórias que foram apagadas do cotidiano carioca e dos livros didáticos. A práxis do desaparecimento muda todo um aprendizado e todo um cenário, mas a ancestralidade, consci-

ência, memória e resistência da população negra, reergueram as colunas e os sustentáculos das nossas identidades e riquezas culturais.

Esses tempos sombrios, ainda persistem convencionalmente nas políticas militarizadas e fundamentalistas, personificadas na figura de entes públicos patriarcais, machistas, intolerantes, racistas e preconceituosos. Dessa forma, o império da dor continua mantendo na contemporaneidade os instrumentos repressivos, que no passado eram trabalhados a ferro e fogo. Hoje, eles se configuram na subjetividade jurídica, política, territorial, classe social, raça e gênero, reforçando que nossa cidadania não passa de uma concessão de interpretação sociojurídica volátil e subjetiva.

O monopólio da força pertence ao Estado. Pois como num balcão de especulações, os municípios viram como este tratado foi negociado pelas práticas violentas sobre organizações, indivíduos, bens e serviços. Inclusive, administradores municipais chancelaram tais práticas, sob a forte alegação, que grupos armados (milícias), são um “mal necessário”, isto é, supostamente à manutenção e proteção da ordem, da paz social e de seus próprios interesses. Agentes policiais, forças auxiliares, corporações de segurança privada e pessoas de diversas classes sociais formaram esquadrões, grupos de extermínio a serviço das famílias que influenciam diretamente a economia do estado e das políticas que visam proteger e manter seus privilégios e patrimônios.

As abordagens críticas supracitadas se basearam na frase popular atribuída sob controvérsias ao escritor Mark Twain, “a história não se repete, mas rima por vezes”. A frase reflete sobre períodos, situações e circunstâncias vivenciadas e sentidas por familiares vítimas das técnicas hediondas do Estado em tempos diferentes. Contudo, um verdadeiro colapso existencial ocorre, com sentimentos trágicos, experimentados e unificados pelo desespero, traumas, desamparos, dores, incertezas e agonias, que, ao mesmo tempo que adoce fisicamente, diminui as expectativas e perspectivas sobre a vida. E para suportar o insuportável, essas vítimas buscam maneiras de sobreviver e continuar mantendo a memória de seus entes, e que não só basta lutar pela memória, ainda assim, precisa lutar pela descriminalização da pessoa vitimizada pelo desaparecimento forçado.

### **MINHA LUTA, NOSSA LUTA.**

Conforme mencionado nos primeiros parágrafos, destacamos trechos das escutas que ocorreram na sala das comissões na Câmara Municipal do Rio de Janeiro A trajetória de luta da vereadora Mônica Cunha e equipe em movimentos sociais e em outras frentes, possibilitaram a comissão, de forma precisa, e uma atuação muito mais próxima da realidade e das necessidades da população carioca, sobretudo para a população negra que é a mais prejudicada, devido ao racismo que persiste nos setores públicos e privados.

A seguir, apresentaremos trechos das escutas colhidas pela CECOR. Este debate está disponibilizado na íntegra no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

### **Grupo Tortura Nunca Mais:**

A sra. Victória Grabois, é familiar de três desaparecidos políticos na guerrilha do Araguaia, e relatou como as práticas de tortura e desaparecimento atingiram seus entes

queridos e companheiros no período da ditadura militar, um período onde diversas pessoas desapareceram sob tortura. Crianças, jovens e adultos foram atravessados direta e indiretamente pelo horror ditatorial e seus opositores, denominados de “subversivos”, que foram alvos de todas as brutalidades, violências e violações possíveis.

A Sra Grabois ressalta como as reivindicações dos familiares vêm sendo tratadas nas três esferas políticas. Além de ter que lutar contra os descasos que precedem as investigações, eles enfrentam a morosidade, a intermitência e as narrativas de políticos militarizados, antidemocráticos, contrários às políticas de garantias de direitos, adeptos da gestão ditatorial e dos atos institucionais.

Ela faz um paralelo entre as práticas criminosas do Estado, que se deu contra inimigos políticos aos métodos de abordagens e o *modus operandi* das polícias, atualmente, em favelas e periferias. Suas narrativas expressam a dor e a inquietude de lidar com um sistema que sequestra todos os dias a dignidade, a cidadania, a memória e o significado da resistência dos seus entes. Mesmo trazendo dentro de si a saudade incatrizante e os desgastes físicos e mentais provocados pelas políticas de descaso do Estado brasileiro. A cada palavra, a força e o poder de uma mulher que milita assiduamente por reparação, memória, verdade e justiça aparecem nitidamente no seu tom de voz e nas suas expressões corporais.

Ao mencionar a ditadura militar, nos parece que havia um silenciamento, um tipo de inércia dos movimentos negros, já que grande parte das pessoas consideradas subversivas eram de classe média alta e estudantes universitários. Muito pelo contrário, a população negra sempre esteve presente na resistência e na luta por igualdade racial, da diáspora aos regimes políticos opressores. Muitos corpos negros foram lançados em prisões e mortos, vidas estas desapareceram sob tutela do Estado.

As frentes negras contribuíram diretamente para a queda do regime ditatorial, mesmo com disparidades sociais, a força da intelectualidade da negritude esteve presente na construção de políticas raciais e na defesa de uma democracia inclusiva.

### **Coalizão Memória, Verdade e Justiça.**

O Sr. Lucas Pedretti, é um pesquisador e articulador nacional e internacional. Suas ações estão pautadas nas questões que envolvem desaparecimentos forçados ou involuntários. Em parceria com outros coletivos, organizações da sociedade civil e instituições, o grupo de trabalho analisa profundamente os impactos diretos e indiretos causados pelo terrorismo de Estado nas estruturas sociais, emocionais, políticas e econômicas no territórios considerados inseguros. Sr Pedretti destacou as chacinas que ocorreram em favelas e periferias cariocas nos anos 1990, o caso Acari foi uma delas, onde 11 jovens, sendo que sete eram menores, foram sequestrados, mortos, ocultados e seus corpos nunca foram encontrados.

A narrativa do pesquisador segue a linha de raciocínio da Sra Grabois, que reforça a ideia do *modus operandi* dos órgãos repressores como instrumento político de fazer desaparecer os possíveis inimigos e opositores. Mesmo ao enfatizar as leis nº 9.140, de 4 de

dezembro de 1995, 10.559, de 13 de novembro de 2022, que criou a Comissão de Anistia; e a Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, que criou a Comissão Nacional da Verdade, o Estado brasileiro demonstra a omissão e a falta de interesse político em fortalecer esses mecanismos de proteção, prevenção e combate às práticas ilegais.

Estas ilegalidades continuam presentes nos dias atuais. Práticas que fizeram corpos desaparecerem, mediante as técnicas de incineração, esquartejamento, tortura, desova em ambientes de rápida decomposição, ocultação de cadáver em cemitérios clandestinos, em alguns casos como alimento para porcos e jacarés.

### **Caso Acari.**

A sra. Aline Leite, é irmã de uma das vítimas da chacina, militante dos direitos humanos e juntamente com as Mães de Acari reivindica visibilidade, reparação, justiça e memória. Quando a chacina aconteceu, Aline tinha aproximadamente oito anos de idade, tamanha violência marcou e transformou definitivamente a sua existência. Ela discorre com intensidade sobre o caso e evidencia o descaso das autoridades e como essas negligências adoecem o corpo dos familiares. Uma das falas da Sra Aline traz profundas reflexões ao mencionar que o Estado a mantém em constante luta, porque o luto foi negado, o direito de velar e sepultar um ente querido foi contrariado, foi impedido.

Podemos apontar para um processo histórico, quando a sra Aline cita seu estado emocional ao encontrar com mães, familiares e amigos de pessoas desaparecidas ou que sofreram violências estatais.

*"Então, eu não sei falar de outra coisa na minha vida sem ser o caso Acari. Eu não tenho o que falar, a não ser de dor. A gente sorri sim nos nossos encontros, a Mônica sabe, a gente sorri, sim, nos nossos encontros, a Mônica sabe, a gente sorri porque a gente é mulher, a gente é preta, a gente é pobre, a gente é favelada, a gente está acostumada com essa luta – com o que não deveria estar acostumado –, com essa luta diária.*

Aline Leite; em depoimento - Escuta CECOR

Desde os processos de colonização e das violências, continua-se tentando imputar sobre nós o lugar da subserviência, da eterna gratidão, da naturalidade de lidar com a insignificância da nossa vida e morte. No entanto, desenvolvemos habilidades de sobrevivência em meio às diversas opressões, massacres e segregações. Nossos ancestrais encontraram força na coletividade, ainda quando éramos reduzidos a meras mercadorias. Assim, sobrevivemos às senzalas, formamos quilombos pelo poder da resistência, perpetuamos nossos cantos, nossas danças e nossos sorrisos. A luta se manterá, até alcançarmos a plenitude da igualdade de direitos.

### **Caso Fábio Santos.**

A sra. Izildete Santos da Silva é uma verdadeira sobrevivente, pois há duas décadas requer das autoridades a devida atenção. Vítima da letalidade estatal, sua luta diária por reparação, verdade, justiça e memória vem causando sucessivas decepções e frustrações. O poder público se mantém distante da realidade que a sra Izildete se encontra. A-

pós frequentes peregrinações, buscando auxílio junto aos órgãos competentes sem obter os apoios e respostas necessárias, tornaram a sua existência e a dos seus outros dois filhos num verdadeiro martírio.

Em 2003, Fábio Santos, depois de ser abordado na Baixada Fluminense por policiais, o jovem não foi mais visto. A partir daí, os efeitos e os impactos físicos, emocionais e econômicos do desaparecimento forçado afetaram profundamente essa família. Enquanto a Sra. Izildete sentia o trauma, a dor, o descaso, a solidão e a invisibilidade, um de seus filhos passou a consumir bebidas alcoólicas para tentar amenizar a dor e, infelizmente, após um acidente na linha férrea, morreu. O outro filho, que é deficiente físico, sofre um agravamento em sua locomoção e no seu estado de saúde. Antes, mesmo com algumas restrições, era um jovem ativo. Agora, está sob tutela do abandono das políticas públicas, da precariedade e sucateamento do serviço de saúde.

Os impactos são devastadores. Então, como e onde encontrar apoio para amenizar tamanha dor? Já que as instituições públicas e seus gestores não se incomodam e tratam friamente o caso. Por esses motivos, Izildete se alinha a outras mães e familiares, porque são nestes espaços que o acolhimento mútuo ocorre, são dores muitas vezes semelhantes. As trocas de lágrimas, abraços e palavras não apagam a dor, mas aumentam a coragem para enfrentar o sistema genocida e eleva o espírito na busca por justiça e reparação.

#### **Caso Amarildo.**

A sra. Michelle Lacerda é uma ativista incansável, mulher, mãe e moradora da Rocinha, maior favela da América Latina, além de acompanhar de perto o caso do seu tio Amarildo, sentiu na própria pele o desespero, a insegurança, as incertezas os golpes das informações falsas tentando criminalizar o desaparecido, entre tantas outras coisas que só a família e familiares podem descrever. Ela descreve o caso do seu tio da seguinte forma: "O meu tio, no dia 14 de julho de 2013, foi retirado de dentro da sua casa para uma averiguação. E aí, dessa averiguação, ele nunca mais apareceu. Desde então, a nossa maior busca é pela resposta de: 'Cadê o Amarildo?' O caso teve uma repercussão nacional e internacional, trazendo mais uma vez para o centro do debate a importância de se estabelecer legislações efetivas para os casos de desaparecimentos forçados.

A luta dos familiares de desaparecidos estão ancoradas na memória, reparação, justiça e verdade, de forma unissonante, sejam elas vítimas do período da ditadura ou dos constantes ataques das forças de segurança em territórios criminalizados, cujas as políticas da morte reverberam dia após dia na vida dos moradores. O fato é, que a dor de quem sobrevive é tentar resistir ante as ausências provocadas pelo Estado de coisas inconstitucionais.

Uma outra questão são os atestados de óbitos. O Estado sequestra, tortura, mata e desaparece com o corpo, e o mesmo Estado que cometeu o crime, produz os laudos e as causas mortis, ou seja, ficamos à mercê de um sistema corruptível, no qual intervém diretamente sobre nossas vidas. Uma certidão por morte presumida é a única resposta que o Estado oferece aos familiares (e quando oferece). A narrativa da sra Michelle, aponta a

lentidão, pois são décadas de descaso. Além disso, seu relato converge com a da sra Aline Leite, ao lembrar a frase de pesar de sua mãe, onde retrata precisamente a postura do Estado: “Eu pari minha filha, eu pari, eu tenho a certidão de nascimento e não tenho a de óbito.”

### **Rio de Paz.**

A sra. Maria Inez Cardoso Magalhães, compõe os quadros de militância da ong Rio de Paz, onde atua ativamente pelo direito à vida, suas ações buscam reduzir os índices de violência por meio de manifestações públicas em bairros nobres da zona sul, no município do Rio de Janeiro. No intuito de sensibilizar e constranger uma sociedade encastelada pelos privilégios da branquitude e pressionar os órgãos públicos responsáveis a tomarem medidas cabíveis de acordo com os códigos da lei e fazer cumprir as políticas públicas preventivas.

Em face aos diversos crimes comumente noticiados nos veículos de comunicação, os desaparecimentos forçados não são abordados com tanta frequência. Isto provoca em tese um silenciamento social. Então, o que rompe com essas ausências? É o poder público? De maneira nenhuma! O que rompe com os silenciamentos e as invisibilidades são os familiares que investigam, gritam e alertam outras redes de apoio. Diante disso, a ONG Rio de Paz amplifica e visibiliza casos, nos quais jamais chegariam ao conhecimento público. O documentário “Cadê Você” exibe de forma direta as estatísticas de homicídios e desaparecimento de corpos notificados e como isso reflete no familiares das vítimas.

### **Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro PLID/MPRJ-**

O sr. André Luiz de Souza Cruz, é representante do programa de localização e de identificação do Ministério Público, o promotor de justiça apresenta diversos elementos, sua expertise salienta como as dificuldades burocráticas e institucionais contribuem para a não descoberta, ou seja, impede processos investigativos, perícias e decisões judiciais. Embora sua narrativa reforce o compromisso da instituição com a questão, não se furta de culpabilizar a deficiência do próprio ministério público nesses casos.

Compile os casos de desaparecimento traz diversos desafios, inúmeros significativos mostrados nos mapas da violência. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstra que os dados de desaparecimentos forçados estão sistematizados numa única categoria e seus índices vêm aumentando. E ainda assim, pouco se discute sobre o tema.

Nesta linha tênue, pode-se destacar as iniciativas, frentes e movimentos sociais que atuam nos próprios territórios produzindo dados, dos quais muitas das vezes, não estão nas estatísticas oficiais e por vezes, muitos casos não são comunicados nas delegacias.

As especificidades e o tipo de domínio de cada território podem intensificar as subnotificações ou até mesmo a não notificação dos casos, outro agravante, é a restrição, risco ou ameaça, em realizar os boletins de ocorrência nas delegacias. Forçando os famili-

ares a investigar os seus próprios casos. O ponto máximo da narrativa do promotor se impõe da seguinte forma:

"É claro que, no Rio de Janeiro, há cemitérios clandestinos; é claro que, no Rio de Janeiro, tem os porcos; é claro que, no Rio de Janeiro, tem tudo isso. Mas, no Rio de Janeiro, tem um sistema inteiro que permitiria desaparecer com pessoas formalmente, cumprindo todas as formalidades."

André Luiz em depoimento no debate público à CECOR

O filme "M8 - Quando a morte socorre a vida", produzido pelo cineasta Jeferson De, reafirma o relato do promotor, mas sem perder de vista o racismo cotidiano difundido nas instituições de ensino superior, e como as famílias negras sobrevivem em meio às dificuldades e inseguranças no trato social. Para além disso, o autor aborda de forma real como as formalidades podem instrumentalizar as técnicas de fazer desaparecer, como por exemplo, o corpo de um desaparecido sendo estudado no laboratório de uma universidade, como é retratado no próprio filme. Em outros termos, o Estado sendo transgressor no exercício legal de suas competências, impondo sofrimento sobre familiares que lutam e esperam por justiça. Enquanto o sofrimento dessas pessoas se perpetua na esperança corrosiva na perspectiva de achar seus entes, o Estado procura na maioria das vezes dar respostas que não valem nada!\_

### **Programa SOS Criança Desaparecida da Fundação para Infância e Adolescência, FIA-RJ.**

O sr. Luiz Henrique Oliveira, gerencia o programa SOS Crianças desaparecidas da Fundação para Infância e Adolescência (FIA-RJ), além de ser responsável em monitorar ocorrências policiais, notificações e auxiliar na solução de casos de desaparecimento, presta atendimento e acolhimento aos familiares. Sua narrativa corrobora com as falas da sra Grabois e do pesquisador Lucas Pedretti, ao citar os desafios da tipificação criminal. Ele alerta que são muitos os desafios, e que seria necessário padronizar os atendimentos aos familiares para evitar a subjetividade do agente policial, que muitas das vezes trata o assunto com descaso, tentando amenizar a gravidade do caso sob alegações hipotéticas.

Muitos agentes em delegacias no ato da notificação do registro de ocorrência, usam a seguinte informação: "para registrar é preciso esperar 24 horas". Isso contraria a lei nº 11.259/2005, e as orientações dos órgãos legislativos, executivos e judiciários. Os modos de tratamento mudam, a partir do momento que os dados do depoente é exposto, a classe social, a cor, território e o gênero são determinantes. A ideia é, logo após a denúncia dar início às buscas, compartilhar as informações para colaborar com ações preventivas que possam auxiliar na localização da pessoa desaparecida.

Grande parte dos desaparecimentos de crianças estão relacionados a conflitos familiares, mas que podem transitar rapidamente para situações de risco, ainda mais adversas como: sequestros, homicídios, tráfico internacional de pessoas e órgãos, uso abusivo



de drogas com fim morte. O caso das três crianças da baixada fluminense expõe sistematicamente a seletividade, as fragilidades, o descaso e a impotência do poder público.

O sr. Luiz Henrique, enfatiza a necessidade de utilizar pulseiras de identificação como prevenção e como facilitadora na localização em casos de desaparecimentos temporários. Ele também recomenda que a utilização de pulseiras de identificação seja uma política pública em centros comerciais de alto fluxo de pessoas, grandes eventos, nas estações ferroviárias, rodoviárias e aquaviárias de embarque/desembarque e aeroportos.

Conflitos familiares que são permeados pela dificuldade econômica, moradia e trabalhos precarizados, desemprego, pobreza extrema, restrições alimentares, violências domésticas e entre outras circunstâncias. Isso demonstra como as políticas públicas estão distantes dessas realidades, mantendo a população em situação de vulnerabilidade social.

### **Programas e Sistemas de localização e identificação de desaparecidos.**

Vale lembrar que os avanços foram atingidos pela implacável pressão de familiares e organizações da sociedade civil ao poder público. O PLID/MPRJ foi criado em 2012 com o intuito de sistematizar e criar um banco de dados, a partir dos registros de ocorrência, para localizar e identificar pessoas desaparecidas. Em 2014 foi implantada a delegacia de descobertas de paradeiros (DDPA). No ano de 2018, o PLID foi integrado ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (SINALID). O SINESP Cidadão, é plataforma que permite consulta pública por meio de aplicativo em aparelhos móveis com objetivo de oferecer maior segurança aos usuários do serviço.

As estatísticas na média nacional continuam apontando que as pessoas mais atingidas são negras, com um total de 54%. Ao analisarmos a matéria exibida pelo programa jornalístico RJ1, os dados comprovam a situação vivenciada no cotidiano dos moradores de favelas e periferias da baixada fluminense e do município do Rio de Janeiro. Segundo a matéria, o PLID/MPRJ e o ISP foram as fontes utilizadas para determinar as regiões, bairros e as principais causas.

O PLID/MPRJ afirma que as principais causas se deram por conflitos familiares, 42%; problemas psiquiátricos, 17%, homicídios e sequestros, 10%. De acordo com os dados do Instituto de Segurança (ISP), os bairros com maior incidência na zona oeste do município do Rio de Janeiro foram Campo Grande, Santa Cruz, Bangu e Taquara. De janeiro a agosto de 2020, o número total de casos na Zona Oeste chegou a 558, já na Baixada Fluminense, totalizou 533, somando 2.133, desaparecimentos no estado do Rio.

Dados mais recentes e do perfil do desaparecimento, indicam uma gama maior de circunstâncias. Vejamos: subtração parental, 4%; conflito intrafamiliar, 3,3%; dependência química, 6,0%; envolvimento com tráfico de entorpecentes, 2,9%; perda de contato voluntário, 7,1%; possível vítima de afogamento, 0,9%; possível vítima de homicídio, 4,4%; prisão/apreensão, 2,2%; problemas psiquiátricos, 12,0%; sem motivo aparente, 58,9%. "Sem motivações aparentes", este é termo usado muitas das vezes nos registros de ocorrência de desaparecimentos forçados.

## **O que o município tem haver com isso?**

A frase da vereadora Mônica Cunha, responde quando constrange a administração municipal ao dizer: "Nosso sangue está escorrendo nas ruas e calçadas do município, logo, a prefeitura precisa ser responsabilizada pelas omissões". A prefeitura do Rio de Janeiro, demonstra diversas deficiências na prestação de serviços ao povo carioca na saúde, na educação, na cultura, no esporte e no lazer, diversas regiões da extrema zona oeste ficam a mercê de um sistema precarizado.

No momento que a prefeitura negligencia um atendimento de qualidade para familiares de entes desaparecidos, assume sua culpabilidade. Famílias que procuram assistência básica de saúde nos Cras, Creas e Caps, nas clínicas da família e em hospitais municipais ou sob sua administração se deparam com tamanhas dificuldades. Falta de profissionais, de medicamentos, estruturas danificadas e quando precisam acessar serviços especializados agendados pelo SISREG, o atendimento pode levar meses .

O prefeito não pode usar como pretexto suas limitações administrativas para deixar de implantar serviços essenciais para pessoas vítimas da violência de Estado. É preciso reforçar a qualidade e o investimento no sistema municipal de saúde, há uma demanda urgente nas áreas que tratam da saúde mental. Outra questão são os abrigos para crianças, jovens e adultos. Estes espaços precisam de atenção específica, porque as estatísticas contrariam os bordões da prefeitura ao mencionar que a cidade do Rio é antirracista.

A culpabilidade da prefeitura se estende ao negar moradia, acesso à cidade, empregabilidade, qualificação profissional, trabalho e trabalho autônomo, cultura e lazer. Famílias vítimas da violência estatal necessitam dos serviços previstos nas leis constitucionais, a vida dos que esperam por notícias, que esperam ver seus entes atravessarem a porta de suas residências, não podem continuar reféns de um governo desinteressado ou que finge interesse. Mesmo diante de um sentimento inconsolável suas vidas e dos seus precisam seguir social, econômica e politicamente com dignidade e respeito.

Por fim, cito o pensamento do professor Fábio Araújo, "o que está em jogo, em relação ao sofrimento dos familiares são os significados atribuídos e as apropriações políticas de tal sofrimento". A população negra sabe muito bem como suas dores são utilizadas para determinados fins. E para solidificar o pensamento do professor, faço referência ao parecer da Vereadora Mônica Cunha No dia nove de outubro de 2023, ocorrida na câmara municipal, na sala das comissões durante o debate público, "Eu digo sempre: "Não me tiraram um brinco, não foi um brinco que eu perdi, que cotidianamente eu perco, foi um filho que eu pari, que eu gerei, que eu criei, que eu vi chegar aos 20 anos"

### TEXTO 3 - PAREM DE MATAR OS JOVENS PRETOS

Por Dani Monteiro\*

Para início de conversa, já me incluo na categoria de jovem, preta e nascida em favela carioca. Esclareço porque, como se fossem sobrenomes, essas características são determinantes para o tipo de futuro que nos aguarda mesmo antes de sairmos da barriga de nossas mães. E não é de hoje que enfrentamos esse impasse entre querer uma vida digna e não escolher o território onde se nasce. Infelizmente, esse papo é longo em vez de reto: o que pode esperar a juventude negra em um estado como o Rio de Janeiro?

Do desafio de viver e ainda achar alegria em ser jovem, preto e periférico neste lugar - em que o racismo, o sexismo e o elitismo se emaranham na disputa pelo troféu de principal opressor -, eu entendo bem. Mesmo aos olhos de uma criança, fica evidente que algo está errado quando se vê a realidade que aos brancos tudo dá, e aos pretos ficam as sobras, se tanto. E é exatamente pelas muitas faltas e descasos que nos acostumamos a lutar incansavelmente pela liberdade, de fato, inclusive de expressão, e pela participação na política institucional, espaço onde nossa presença parece gerar além de mero incômodo.

Mas ocupamos, enfim, parte do parlamento, o que nos autoriza a questionar ações do executivo, suas políticas e gastos. O que estamos fazendo? Nos organizamos, ora, pois há muito o que fazer para que outros jovens possam desfrutar do que é legítimo, que é pertencer à cidade, ao estado e ao país. Nossa arma, claro, só pode ser a nossa rima, os nossos sonhos, a nossa competência em lidar com a escassez, inclusive de afeto, por parte daqueles que não nos reconhecem como iguais.

Os índices de letalidade a que estamos expostos confirmam que a nossa angústia tem razão de ser. O estudo "Pele Alvo: a bala não erra o negro", feito pela Rede de Observatórios da Segurança em oito estados brasileiros em 2022, com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), dos 3.171 registros de morte que tinham a cor da vítima declarada, 2.770 eram negros. O Rio de Janeiro, que tem 54,39% de sua população negra, registra um índice de mortes de 86,98% entre essa população, foram com 1.042 mortos no ano passado, sendo mais de 70% com idades entre 18 e 29 anos. Estamos atrás apenas da Bahia, que conseguiu a façanha nada amistosa de nos superar quando se trata de mortes decorrentes de violência policial.

Levar a discussão sobre a juventude e a sua interseção com o racismo para o parlamento é uma necessidade urgente. Fazemos isso na Assembleia Legislativa e também na Câmara Municipal do Rio, obra da Mônica Cunha, essa companheira que tanto respeito. Em casas diferentes, trabalhamos com o mesmo recorte, que é o jovem preto. Esse de quem tantas pessoas correm porque o enxergam como uma ameaça e, ainda mais grave, que é morto sem direito a qualquer defesa.

Todos são vítimas de um estado mais interessado no extermínio de parte da sua população do que na proteção que a Constituição Federal nos dá, mas que não é colocada em prática. Na Comissão Especial de Juventude da ALERJ, tratamos a educação, o trabalho, a cultura, a prevenção à violência e a defesa da vida como eixos essenciais para que os jovens pretos, em particular, sejam ouvidos e atendidos em suas necessidades fundamentais. O básico, já sabemos, não se faz sem política pública efetiva, responsável e diversa. De mais, pode deixar que a gente corre atrás. E com vontade.

\*Dani Monteiro é deputada estadual (PSOL-RJ) e presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - CDDHC - da Alerj

#### **TEXTO 4 - OS DESAFIOS DE SER UMA MULHER NEGRA NA CIDADE MARAVILHOSA DO RIO DE JANEIRO: CIDADE MARAVILHOSA PARA QUEM?**

“Discriminação racial é qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência, em qualquer área da vida pública ou privada, cujo propósito ou efeito seja anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em condições de igualdade, de um ou mais direitos humanos e liberdades” (...).” Convenção Interamericana contra o Racismo e Formas Correlatas de Intolerância capítulo 1, artigo 1.1

Atualmente, Brasília é a capital do país. Mas antes disso acontecer, outras duas cidades ocuparam este lugar: Salvador, que foi a primeira entre os anos de 1549 e 1763 e o Rio de Janeiro de 1763 a 1960. Nós, mulheres pretas, sempre tivemos nas posições de subalternidade e a mudança de Salvador para a cidade do Rio de Janeiro foi por conta das proximidades com o estado de Minas Gerais, por puro interesse do império de fiscalizar a mineração do ouro que havia sido encontrado na cidade vizinha. Com a descoberta, o governo transferiu sua sede para o município do Rio de Janeiro, dando assim mais poderes para o território, potencializando o número da população e, conseqüentemente, o aumento da escravização, seja de crianças, adolescentes, mulheres ou homens. Bastou ter a pele preta para ser escravizado. O que, infelizmente, não ficou apenas no passado.

Neste artigo vou abordar como as mulheres negras seguem sendo alvo de abandono e vivendo diferentes formas de escravização e como esse abandono tem nos apresentado para a sociedade carioca. Embora as mulheres negras sejam, em todo território brasileiro, desrespeitadas e vítimas do racismo, aqui neste artigo, vou me concentrar na cidade do Rio de Janeiro, capital do estado de mesmo nome, maior cidade populacional do estado, com mais de 6 milhões de habitantes.

Nossa cidade também é a segunda maior do Brasil, com mais 6.2 milhões de habitantes, atrás somente da cidade de São Paulo. O terceiro município do Brasil, segundo o IBGE, é Brasília com 2.8, milhões de habitantes, ou seja, menos da metade da população do Rio. Nossa metrópole também tem outros atrativos e poderios. Com uma das principais economias brasileiras, o Rio de Janeiro tem o setor terciário forte, o que potencializa a economia, com destaque para o turismo, sobretudo o carnaval e o réveillon, que atraem muitos turistas anualmente. Além disso, o Rio ainda é uma cidade litorânea, com belas praias entre a margem ocidental da baía de Guanabara e a parte da restinga da Marambáia, sendo banhada pelo oceano Atlântico. A cidade do Rio de Janeiro, “...cheia de encantos mil(...) coração do meu Brasil...” assim garante o hino.

Neste suposto “paraíso”, nos deparamos com a dura realidade de 1.074 (mil e setenta e quatro) favelas distribuídas em diferentes territórios. São 1.434.975 habitantes sobrevivendo amontoados, sem saneamento, água potável, com moradias precárias e ausência total das políticas públicas. Essa realidade também se estica até as periferias e quilombos,

e tem o agravante da falta de vagas nas escolas, transporte insuficiente em determinadas áreas e o controle destes transportes feitos pelo poder paralelo.

É nas favelas e periferias que pessoas pretas e pardas vão se concentrar (em sua maioria). Segundo Nireu O. Cavalcanti, "... as favelas do Rio surgiram devido a: tentativa de reformar o Rio, para parecer Paris e o desenvolvimento dos cortiços, devido ao fluxo migratório de ex-escravos, e de moradores de Canudos". Essa prática, infelizmente, não ficou no passado. O Rio de Janeiro, cidade de famosas praias de Copacabana, Ipanema e Leblon, os 38 metros de altura de estátua do também famoso Cristo Redentor, braços abertos sobre a Guanabara de frente para o Bondinho do Pão de Açúcar, são atrações turísticas movimentam a economia da cidade. Nesse mesmo lugar em que somos pretas, pretos e pretes, e somamos mais de 14% da população, sobrevivendo, entregue à própria sorte. Então, cidade "maravilhosa, encantos mil" para quem?

Nós, mulheres negras na diáspora, somos cotidianamente impactadas pelo racismo e suas consequências, que por vezes tem nos levado à morte ou ao sepultamento de pessoas queridas. O processo da falsa abolição não deu conta total do apagamento da comunidade negra, como parecia ser o desejo da branquitude, que tem arquitetado diferentes formas para o nosso apagamento. Sim, o racismo mata e deixa marcas profundas. E é fato numérico, que nós as pretas/pardas somos as mais expostas, com destaque para as irmãs LBT (lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais), não desconsiderando as irmãs das favelas, quilombos e terreiros. Outros grupos sempre atacados são as crianças, os adolescente, os jovens e os homens negros. Por que? A resposta deixamos para um outro artigo, porque precisaríamos de mais seis laudas somente para fazermos essa introdução do porquê.

Um dos principais sintomas que faz com que uma cidade deixe para trás 22% de sua população está diretamente ligado à conjuntura política do município, do estado e do país. Embora sejamos um pouco mais de 56% da população brasileira, os números não refletem nas estruturas do poder, principalmente nos espaços públicos. A comunidade negra é uma maioria que é minorizada em locais de liderança e poder. Enquanto isso, a branquitude segue insistindo em ser nossa voz, garantindo a manutenção e o fortalecimento do racismo, o que atende plenamente aos seus privilégios.

Outra questão importante e que pode ser a realidade de outras metrópoles, é a proximidade política direta com diferentes poderes e instâncias. Na cidade do Rio de Janeiro temos como poderes diretos e locais a prefeitura e a câmara de vereadores, que deveriam ser a relação direta, que de pronto já não acontece. Mas também é aqui onde está sediada a maior parte da estrutura política do governo do estado: o Palácio Guanabara, secretarias e também o poder legislativo. Mesmo assegurando a autonomia dos entes, a população carioca, acaba sendo muito afetada pelas políticas violentas e racistas que são de responsabilidade do estado e que se somam ao abandono político do município. Quando falamos da vida das pessoas negras, não é difícil identificar, o quanto as instituições federativas são cúmplices na falta de responsabilidade com esta população.

Já caminhando para finalizar esses escritos instigantes e provocativos, quero voltar a falar sobre a “cidade maravilhosa” (para a minoria da população). E para não ficar somente nos escritos, sou estimulada a demonstrar o quanto a população negra, com destaque para nós, mulheres negras, somos invisibilizadas na estrutura do poder, e saibam: não é involuntário. A população carioca tem aproximadamente mais de três milhões de pessoas negras, segundo o Instituto Pereira Passos, da prefeitura.

Infelizmente, não posso afirmar se já está computado os números do último censo do IBGE, mas nesse caso, estamos falando de aproximadamente 50% da população do maior município do estado, que concentra a maior população negra do estado e a segunda do Brasil. O contraste, o racismo e as desigualdades raciais na política são mantidas e sustentadas por inúmeros governos da cidade do Rio, que nunca teve no comando uma mulher negra, ou seja, são os reflexos do machismo, racismo que nos atravessam cotidianamente. Quando voltamos a atenção para a casa legislativa municipal, avistamos um colegiado eurocêntrico e patriarcal. Estamos falando de uma casa “democrática”, que pratica a democracia sem a representatividade de quase 50% dos seus habitantes. Isso é sério, muito sério.

A partir de 1977, o Palácio Pedro Ernesto passou a abrigar a Câmara Municipal, com os vereadores eleitos na cidade e até aqui nunca houve pessoas pretas no seu comando, na presidência e composição do palácio. Nossa ocupação acontece de forma muito tímida, como tem sido até os dias de hoje. Em 1982, no universo de inúmeros parlamentares, elegemos ela, a primeira mulher negra a entrar na câmara de vereadores da cidade do Rio de Janeiro: chegava Benedita da Silva para iniciar uma nova jornada política em 1983, onde ficou até 1987. Quase dez anos depois, voltamos com nossa cara preta para a casa legislativa e elegemos mais uma, em 1993: Jurema Batista, segunda mulher negra que se manteve por lá até 2003.

Quando pesquisamos no site da câmara de vereadores, os feitos políticos das vereadoras negras, podemos entender o quanto somos importantes na casa do poder. São resoluções, projetos de leis, medalhas, moções, movimentações e passos importantes que contribuem para a luta da população negra, e nos tirando da invisibilidade. Neste sentido, destaco aqui o projeto de resolução nº 13, de 18 de agosto 1998, da vereadora Jurema batista: cria na estrutura da câmara municipal, A COMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AS DISCRIMINAÇÕES DE RAÇA, COR, SEXO, ETNIAS....

De lá para cá tivemos mais uma grande mulher negra, eleita, tão grande. Em 2016, Marielle Franco foi eleita vereadora, colocou “fogo no parquinho”, mostrou ao veio, crescia como as águas no plenário e fazia tremer a tribuna que hoje leva seu nome. Por tudo isso, o patriarcado, o racismo, máximos, homofobia, tombaram Marielle Franco, ao mesmo tempo que fez com que sua voz ecoasse em diferentes pessoas pretas, principalmente nós, mulheres negras. Marielle Sempre Presente em nós!

Hoje, seguindo os passos de Marielle Franco e construindo o bem viver, temos duas vereadoras negras e um vereador. É com eles que estamos na luta contra todas as formas de

discriminação racial e a falsa democracia racial. Importante a branquitude saber que estamos chegando, nos organizando e nos fortalecendo. Somos nós, comunidade negra, que vamos falar e agir por nós. Hoje, nossas pautas e demandas na casa legislativa da cidade do Rio de Janeiro são balizadas em uma comissão especial. Embora tenha o nome de especial, é uma comissão que tem prazo de validade, o que contradiz com a realidade da política antirracista, que precisa ser permanente, estrutural e interseccionalizada.

Por isso, precisamos junto aos membros da comissão especial, mesa diretora e ao presidente da casa exigir que a câmara tenha uma comissão permanente, como propôs Jurema, em 1998, e que hoje é a luta da atual presidente da comissão especial. É preciso analisar as desigualdades e seus impactos para a população da cidade, bem como as responsabilidades do poder público e propor políticas públicas de combate ao racismo.

Na presidência, da comissão especial temos vereadora Mônica Cunha, que vem somando nas ações que realiza junto com as organizações do movimento negro, de mulheres jovens e de favelas e periferias. São diferentes escutas que contribuem, somam e apontam caminhos de interesse para a população negra da nossa cidade.

Clatia Vieira.

Bacharel Direito

Mestranda – PPERER- Programa de Pesquisa Relações étnico Racial – CEFET-RJ  
Integrante do Fórum de Mulheres Negras Cariocas

#### Referências:

"Cidade do Rio de Janeiro" em: <https://brasilecola.uol.com.br/brasil/cidade-do-rio-de-janeiro.htm>

Collins, P. H. (2019). Pensamento feminista negro: Conhecimento, consciência e a política do empoderamento. Boitempo.

Collins, P. H., & Bilge, S. (2021). Interseccionalidade. Boitempo.

Evaristo, C. (2020). A escrevivência e seus subtextos. In C. L. Duarte & I. R. Nunes (Orgs.), *Escrevivência: A escrita de nós: Reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo* (pp. 26-46). Mina Comunicação e Arte.

Fanon, F. (2008). *Pele negra, máscaras brancas*. EDUFBA.

Gomes, N. L. (2017). *O movimento negro educador: Saberes construídos nas lutas por emancipação*. Vozes.

Gonzalez, L. (1984). Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, 1984, 223-244., Orgs.). Zahar.

Bell Hooks. (2019). *Anseios: Raça, gênero e políticas culturais*. Elefante.

Kilomba, G. (2019). *Memórias da plantação: Episódios de racismo cotidiano*. Cobogó.

Instituto pereira Passos- [rio.rj.gov.br/ewb/ipp](http://rio.rj.gov.br/ewb/ipp)

Lima, F. (2019). O trauma colonial e as experiências subjetivas de mulheres negras: Raça, racismo, gênero e a produção de sofrimentos. In M. O. Pereira & R. G. Passos (Orgs.), *Luta antimanicomial e feminismo: Inquietações e Nascimento*, A. (2019). *Quilombismo: Documentos de uma militância pan-africanista* (3a ed. ver.). Perspectiva.

Nascimento, B. (2018). *Beatriz Nascimento: Intelectual e quilombola: Possibilidade nos dias de destruição*. Filhos da África.

"Pensei: Se ele sabe disto, por que não faz um relatório e envia para os políticos? O senhor Janio Quadros, o Kubstchek e o Dr. Adhemar de Barros? Agora falar para mim, que sou uma pobre lixeira. Não posso resolver nem as minhas dificuldades.

... O Brasil precisa ser dirigido por uma pessoa que já passou fome. A fome também é professora. Quem passa fome aprende a pensar no próximo, e nas crianças (Carolina Maria de Jesus, 1960).

A relação entre mulher negra e poder é um tema praticamente inexistente. Falar dele é, então, como falar do ausente (Carolina Maria de Jesus, 1960)."

Introduzir um capítulo sobre orçamento público com citações de Carolina Maria de Jesus e Sueli Carneiro pode parecer um dissenso. Afinal, suas reflexões não se dedicam direta e especificamente à análise dos instrumentos de planejamento orçamentário. Além disso, podem parecer desconexas por distarem em quase cinco décadas. Apesar desta possível e compreensível avaliação, o dissenso e a desconexão são apenas aparentes. Na realidade, ambas as reflexões sintetizam o problema e o desafio que norteiam este capítulo: por um lado, a permanência intergeracional das desigualdades raciais; por outro, os obstáculos ainda presentes para o seu enfrentamento.

Essas cinco décadas de distância entre ambas as citações inclusive contribui para compreender como a subcidadania vivenciada pela população negra estrutura a sociedade brasileira apesar das transformações políticas, econômicas e sociais em curso, conformando uma *"transmissão geracional das desigualdades"* (HASENBALG, 2006, p. 262; HASENBALG, 1999, p. 31). Carolina Maria de Jesus e Sueli Carneiro não só contribuem para visibilizar esse conjunto de desigualdades raciais, como também expressam o alinhamento desses grupos das decisões políticas que afetam suas próprias trajetórias de vida.

Para avançar no debate, é preciso ter a compreensão de que a população negra é a maioria com estimativa de 56% do total de brasileiros, porém sua participação no processo decisório orçamentário é limitada. Estas informações são expressadas no baixo quantitativo de negros nas carreiras públicas, no conjunto de parlamentares, nas medidas de restrição do gasto público que não contem previsões sobre os impactos nas condições de vida da população negra, na complexidade do arcabouço fiscal e na manutenção da linguagem que distancia esta população das discussões sobre alocação de recursos no orçamento.

Os ciclos de políticas de igualdade racial vivenciadas nessas últimas duas décadas são legatárias da continuidade das lutas por direitos protagonizadas pelo movimento ne-



gro, que não se restringem ao Executivo Federal, mas vinculam os entes estaduais e municipais, bem como os demais poderes e a sociedade. Além disso, longe de se limitar à formulação de determinada política pública, essa análise deve acompanhar sua execução, monitoramento e avaliação dos seus resultados. Portanto, é indissociável do planejamento e do processo orçamentário, que consiste em um dos principais instrumentos para compreender as prioridades políticas de determinado governo.

O combate ao racismo é uma luta diária e de todos, o que torna ainda mais importante o direcionamento do poder público nas produções legislativas e orçamentárias. O planejamento governamental deve fornecer as condições para a formulação, execução, avaliação de planos e ações, de forma contínua e integrada. São nas peças orçamentárias que é possível identificar os objetivos e metas da Administração Pública em médio prazo (Plano Plurianual - PPA), bem como as prioridades que se pretende realizar em determinado ano (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e a estimativa de recurso que será destinado para sua implementação (Lei Orçamentária Anual - LOA). Elas formam um sistema integrado de planejamento e orçamento.

A cidade do Rio de Janeiro não está dissociada dessa trajetória de lutas políticas por e deste ciclo de implementação de políticas de igualdade racial. Inclusive, é importante lembrar que trata-se do município com maior percentual de pessoas negras residindo no país (IBGE, 2013). A importância da criação da Comissão Especial de Combate ao Racismo (Cecor) no âmbito da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ) se alinha à necessidade de acompanhamento e fiscalização da implementação dessas políticas. Instituída através da Resolução nº 1590/2023, apresenta como objetivo específico produzir um diagnóstico especialmente da área da educação, saúde e cultura/patrimônio.

Este capítulo, tem como objetivo analisar esta realidade na cidade do Rio de Janeiro e considerar os programas, ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual 2022/2025. Assim, este documento se divide em três tópicos, além da introdução e considerações finais: I) o primeiro destinado à análise sobre a permanência das desigualdades raciais, as lutas políticas do movimento negro e o legado de um ciclo de políticas antidiscriminatórias e promocionais; II) o segundo analisa o arcabouço jurídico e as pesquisas que diagnosticam o financiamento das políticas de igualdade racial, chamando atenção para a avaliação da sociedade civil (controle social) realizada nas reuniões e audiências públicas da Comissão Especial de Combate ao Racismo (Cecor) da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ); III) por fim, analisa a presença (ou ausência) dessas políticas no orçamento municipal atualmente executado no município do Rio de Janeiro..

### **Desigualdades Raciais e Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

Afirmar que as desigualdades são transmitidas geracionalmente significa compreender que ela não configura um aspecto pontual, anormal ou isolado na sociedade brasileira. Ao contrário, expressa como este conjunto de vulnerabilidades impacta e é transmitida para gerações de famílias não-brancas (bisavós, avós, pais, mães, filhos, netos, bisnetos).

Nesta perspectiva, o racismo "*apresenta novas funções e significados*" na organização social do país, impactando as trajetórias de vida e ocasionando distintas oportunidades (HASENBALG, 2022, p. 111-112). No cerne, está o confronto com a compreensão de que o racismo compreenderia exclusivamente uma prática individual ou institucional, um resquício da escravidão ou até mesmo de que viveríamos numa democracia racial.

Na realidade, há um aspecto essencial (relação constitutiva) na sociedade brasileira, não configurando um desvio, irracionalidade, pontualidade ou anormalidade. Em decorrência disso, a sociedade brasileira normaliza e racionaliza as desigualdades raciais e suas disparidades nos âmbitos políticos, econômicos, jurídicos e sociais. É justamente essa capacidade de naturalização que possibilita sua estabilidade e manutenção ao longo das décadas. Em síntese, "*o racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção*" (ALMEIDA, 2021, p. 50; ALMEIDA, 2016, p. 23).

Essa realidade é relatada na forma de diário por Carolina Maria de Jesus na década de 1960 e se aproxima do analisado por Lélia Gonzalez duas décadas depois. Trata-se do "*Lugar de Negro*", caracterizado como aquele onde esta população está sobre-representada em condições de vulnerabilidade e marginalização, numa real e efetiva "*divisão racial do espaço*" (GONZALEZ, 2022, p. 21-22). Nos anos 2000, Ricardo Henriques (2001, p. 31) reforça a existência de um "*Brasil branco*" e um "*Brasil negro*", visto que os diferentes grupos por cor/raça vivenciam "*brasis*" profundamente distintos, onde a população não-branca não apenas enfrenta a ausência de acesso equânime à bens, serviços e direitos, mas também a atuação ativa do poder público na produção dessas violações. Em especial, Carlos Hasenbalg demonstra a independência da categoria raça na produção de diferentes oportunidades ao longo dos ciclos de vida.

O caráter "*cidadão*" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88) é legatário da luta política por direitos do conjunto de movimentos sociais. Em especial, seus objetivos fundamentais visando a construção de uma sociedade justa, a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades e a eliminação dos diversos preconceitos, incluindo de cor (CRFB/88, art. 3º, I, III e IV). Igualmente, o Estatuto da Igualdade Racial reconhece a existência de discriminação racial no país, determinando o dever do poder público e da sociedade combatê-la, bem como "*garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos*" (Lei nº 12.288/2010, art. 1º).

Recentemente, o Congresso Nacional igualmente aprovou a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação e Formas Correlatas de Intolerância, que estabelece o dever de proteção contra o racismo e a implementação de ações afirmativas visando garantir "*igualdade de oportunidades*" (Decreto nº 10.932/2022, art. 6º). Determinações que vinculam o conjunto dos entes da federação, não à toa um dos do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial é justamente "*descentralizar a implementação de ações afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais*" (Lei nº 12.288/2010, art. 48º,

inciso IV), incluindo a criação de fóruns intergovernamentais (Lei nº 12.288/2010, art. 49º, §2).

No caso do Município do Rio de Janeiro, ele passa a aderir ao Sinapir em 21 de dezembro de 2018. Recentemente, a cidade também passou a integrar a Rede Global de Cidades Antirracistas, grupo de cooperação visando a promoção de políticas de igualdade racial. Com o intuito de monitorar e avaliar essas políticas, a cidade do Rio ainda aderiu ao Índice de Monitoramento do Desenvolvimento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial (INDEPIR), instituído através do Decreto nº 53.213/2023. Enquanto órgão central de elaboração, coordenação e avaliação das políticas de igualdade racial, criou a Coordenadoria Executiva de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR), vinculada à Casa Civil.

Para que esse conjunto de objetivos e diretrizes não estejam apenas no campo discursivo ou representem exclusivamente cartas de intenções, é fundamental que a formulação dessas políticas públicas esteja devidamente associada ao planejamento orçamentário de cada ente. Apesar de comumente serem associadas a meras “*peças de ficção*”, as peças orçamentárias representam um dos principais instrumentos de planejamento das prioridades de determinado governo.

O orçamento, longe de ser uma peça técnica, explica quem ganha e quem perde na repartição da riqueza social. Muito embora a situação da população negra inspire na formulação de políticas de redução das desigualdades, o debate sobre o gasto público e a questão racial ainda é incipiente no Brasil. Portanto, representa um campo de disputa, devendo apresentar objetivos, metas e indicadores voltados à redução das desigualdades raciais e promoção das políticas de igualdade. Com isso, a análise dessas políticas no âmbito municipal é indissociável para a compreensão de sua inserção, execução, monitoramento e avaliação no orçamento.

### **Orçamento público e financiamento das políticas de igualdade racial na cidade do Rio de Janeiro: uma análise a partir do controle social no âmbito da Comissão Especial de Combate ao Racismo (Cecor)**

A devida previsão, destinação e execução de recursos para efetivação das políticas de igualdade racial foi e permanece sendo um dos principais gargalos para que a garantia de igualdade não seja apenas retórica ou discursiva. Constitucionalmente, o ciclo orçamentário deve atender os objetivos fundamentais do Estado brasileiro, em especial de redução das desigualdades (CRFB/88, art. 165º, §7). Nesse sentido, no âmbito municipal, a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro estabelece que as peças orçamentárias “*terão entre suas funções a de reduzir desigualdades entre as diversas áreas e subáreas de planejamento do território do Município*” (LOMRJ, art. 254º, §6).

A expressão disso é a existência do “*Orçamento Mulher*” e do “*Orçamento da Criança e Adolescente*” (OCA), que buscam analisar a destinação de orçamento e seu impacto para promoção destes grupos e redução das iniquidades que os vulnerabilizam. No âmbito do Município do Rio de Janeiro, a elaboração e divulgação do OCA é regulada pela Lei nº

6.054/2016. A metodologia foi desenvolvida pela UNICEF/Inesc para análise do orçamento destinado para as crianças e adolescentes e contribui para compreensão de um aspecto relevante nessa relação entre políticas de igualdade e orçamento público. Por um lado, ela se preocupa em compreender as ações destinadas especificamente para os grupos em condição de desigualdade (focalizadas, afirmativas). Por outro, ela igualmente busca analisar a previsão e impacto das políticas de caráter universal.

Esse aspecto é fundamental, pois não se trata exclusivamente de estimar e efetivamente destinar recursos para as políticas de igualdade racial, mas de construir um planejamento orçamentário em que o conjunto de seus programas e ações sejam sensíveis ao recorte racial. Inclusive o caráter estrutural do racismo faz com que as políticas universais não sejam exclusivamente promotoras de igualdade. Não à toa o Estatuto da Igualdade Racial determina que os planos plurianuais devem observar a promoção de igualdade de oportunidades e inclusão da população negra nas diversas esferas, incluindo políticas universais como educação, saúde e habitação (Lei nº 12.288/2010, art. 56º).

O Estatuto ainda autoriza a adoção de medidas que garantam a transparência, explicitando a proporção daqueles que são destinados à efetivação de suas ações. Inclusive, o Sinapir estabelece que os entes que aderem devem priorizar as políticas de igualdade racial no planejamento orçamentário, devendo estabelecer metas para avaliação de sua efetividade e garantir medidas de transparência (Decreto nº 8.136/2013, art. 1º, §2). Todavia, a ausência das políticas de igualdade racial nas peças de planejamento orçamentário e a ausência do recorte racial nas políticas de caráter universal contribuem para a invisibilidade das ações de combate ao racismo. A sua invisibilização no orçamento público traz obstáculos para o monitoramento da implementação desses programas, impactando a avaliação da sua efetividade ou não, bem como das necessidades de aprimoramento.

Analisando os Planos Plurianuais de 2004/2007 e 2008/2011 do Executivo Federal, o Instituto de Pesquisa Aplicada e Estatística (IPEA) sintetiza que as políticas de igualdade racial não tinham efetivamente ingressado na agenda governamental. Para tanto, demonstra que o combate ao racismo não constava dentre os objetivos da mensagem presidencial, nos temas transversais ou nas metas prioritárias, bem como a recém criada Sepir teve pouco espaço de incidência na elaboração. De tal forma que esta peça orçamentária apresentava apenas um programa destinado à redução das desigualdades raciais, não havendo transversalização com as demais pastas do governo.

No PPA subsequente (2008/2011), apesar da igualdade racial constar entre os objetivos de governo, ela não vem acompanhada de metas específicas, ou seja, reconhece as desigualdades raciais, por exemplo, no mercado de trabalho e na política habitacional, mas não estabelece recortes específicos. Em síntese, *“embora sejam identificadas desigualdades raciais em diversos campos da vida social, são poucas e imprecisas, quando não ausentes, as referências a iniciativas voltadas a reduzi-las”* (IPEA, 2014, p. 25). De tal forma que 80% dos programas executados pelo Executivo não contemplavam o enfrentamento à desigualdade racial (IPEA, 2014, p. 30).

Nascimento, Gonçalves e Tavares (2023, p. 7) analisam a adequação dos Planos Plurianuais de 2012/2015, de 2016/2019 e de 2020/2023 ao Estatuto da Igualdade Racial. Na análise sobre o PPA 2012/2015, apesar dele apresentar objetivo e metas destinadas ao enfrentamento da desigualdade racial, enfatizam que o orçamento executado foi inferior à despesa estimada no conjunto dos anos em que foi executado, inclusive não havendo repasse orçamentário para alguns dos programas. De tal forma que *"o valor ínfimo destinado à pasta em comparação a outros programas do PPA [...] leva ao questionamento sobre como se operou a execução feita"* (NASCIMENTO, GONÇALVES e TAVARES, 2023, p. 15).

Analisando o PPA 2016/2019 em âmbito federal, chama a atenção que a redução das desigualdades está inclusa entre seus eixos estratégicos, incluindo a promoção da igualdade étnico-racial e o enfrentamento ao racismo. No entanto, alguns objetivos não abrangem metas quantitativas e as mudanças de metodologia em relação ao PPA anterior, o que, conseqüentemente, cria obstáculos para análise do financiamento das políticas de igualdade racial numa série temporal. Além disso, é importante enfatizar que a avaliação de sua implementação é prejudicada, considerando que os resultados parciais de alguns objetivos não foram divulgados. Novamente se destaca que o repasse orçamentário para implementação desse programa é bastante reduzido em comparação aos demais da administração pública federal, além do valor executado ser inferior à despesa estimada e alguns objetivos nem mesmo terem tido repasse de recurso (NASCIMENTO, GONÇALVES e TAVARES, 2023, p. 17).

Como se não bastasse essas diversas limitações, a mudança governamental em 2018 representa um verdadeiro retrocesso na implementação das políticas de igualdade racial em âmbito federal. Nenhum dos programas apresentados no PPA 2020/2023 visam o combate ao racismo e promoção da população negra, restringindo a política de direitos humanos à *"amparar a família e proteção à vida"*, vinculando às categorias universais e genéricas (NASCIMENTO, GONÇALVES e TAVARES, 2023, p. 18-19). Além disso, na divulgação dos resultados da sua implementação, não é possível mensurar os destinados especificamente à população negra. Em síntese:

"Ao proteger a família com destinação de recursos públicos para fins sociais, o PPA 2020-2023 mostrou-se totalmente inédito e com graves equívocos para uma análise de informações sobre a população negra, o que dificulta a aferição real da atuação do Governo Federal voltada para promoção da igualdade racial, conformando uma espécie de alibi fiscal que mascara a retirada do enfrentamento das desigualdades raciais na agenda estatal, por meio do orçamento (NASCIMENTO, GONÇALVES e TAVARES, 2023, p. 21)."

Longe de, naturalmente, se destinar ao enfrentamento das desigualdades raciais, o orçamento público se afirma como campo de disputa, podendo configurar em um dos seus principais aliados na manutenção e aprofundamento do racismo. É considerando esta rea-

lidade que a Comissão de Juristas Negros da Câmara dos Deputados enfatiza que *"as políticas desenvolvidas até agora, com raras e honrosas exceções, constituem políticas residuais, de baixo orçamento e com uma série de dificuldades de implementação e articulação com as políticas chamadas de "universais"* (Comissão de Juristas Negros, 2021, p. 33). De tal forma que a *"luta deve ser não apenas para avançar nas conquistas, mas também para reverter retrocessos naquilo que foi conquistado até agora"* (Comissão de Juristas Negros, 2021, p. 18-19).

Diante disso, com um breve diagnóstico é possível observar a desarticulação entre o orçamento público e a questão racial, já que há uma falta de prioridade das políticas de promoção ao combate ao racismo nos planos de governo, o que indica uma invisibilidade orçamentária. Mesmo que essas políticas existam, é muito difícil saber quanto os governos gastam efetivamente nelas e visam, de fato, uma sociedade livre do racismo. Pouco se vê também uma sinalização dos recursos que beneficiam a população negra e como eles impactam as suas condições de vida. Dentro deste contexto, observa-se pouca preocupação em sinalizar de que maneira o orçamento e quais recursos beneficiam diferentemente a população negra em seus segmentos universais como educação, assistência social, saúde, etc.

Desta maneira, para que a sociedade continue no caminho para uma democracia plena é necessário inovar e redefinir os indicadores-chaves e metas que são fundamentais para que a transparência seja acessada pela população. Neste ponto, a igualdade racial, introduzida na agenda governamental como política transversal, resguarda algumas particularidades, porém não são suficientes no que tange o orçamento, ou seja, é necessário ampliar a dotação e aprimorar as ações dos órgãos responsáveis em coordenar a política. Além disso, é fundamental garantir que todas as demais políticas sejam sensíveis ao objetivo de reduzir as desigualdades raciais.

A princípio, é fundamental considerar como o orçamento e o planejamento governamental para as políticas de promoção ao combate ao racismo estão presentes nas diversas áreas do governo, de modo a alcançar o ideal de transversalidade da política de promoção da igualdade racial. A criação da Comissão Especial de Combate ao Racismo (Cecor) na Câmara Municipal do Rio de Janeiro foi instituída com o objetivo de realizar um diagnóstico sobre a implementação das políticas de igualdade racial na Cidade, em especial no que tange a educação, a saúde e a cultura/patrimônio. Ao longo do conjunto de escutas, debates e audiências públicas realizadas, foi possível realizar o diálogo ativo entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo e diversas organizações da sociedade civil. O debate sobre orçamento público esteve no centro do conjunto de atividades realizadas, enfatizando como o financiamento das ações de promoção da igualdade permanecem sendo um gargalo para efetivação dos objetivos de redução das desigualdades. Nesse sentido:

"E, também, uma briga no orçamento. [...] porque a nossa política é a que mais precisa ser assistida, investida, implementada, porque é a polí-

tica de urgência. São os nossos que estão morrendo, desde o nascimento (Vereadora Thais Ferreira, dia 19 de maio de 2023).

Quero colocar, acho que já foi até dito aqui, que a primeira batalha nossa é inserir esse programa, pode ser até uma emenda nossa, na Lei de Diretrizes Orçamentárias. [...] Não vai dizer que não faz porque não tem dinheiro; e não tem dinheiro, por isso não pode fazer (Vereador Edson Santos, dia 19 de maio de 2023).

É claro que, para fazer política pública, a gente precisa de orçamento – e acho que essa é uma reivindicação muito assertiva [...] Então, a gente tenta fazer emendas que falem sobre políticas LGBTQs, políticas de luta antirracista e não há sequer espaço para negociar ou dialogar ou fazer o debate. [...] Porque não basta o prefeito dizer que a cidade é antirracista se não produz orçamento para isso seja feito na sua efetividade (Vereadora Monica Benício, dia 23 de junho de 2023).

A gente, enquanto gestor público, precisa pensar e colocar a educação antirracista no orçamento para que possa, de fato, combater e efetivar a educação antirracista no município (Sr. Luan Ribeiro, dia 28 de junho de 2023).

Esta Casa precisa ter um compromisso e precisa cobrar das autoridades um compromisso sério de investimentos em políticas públicas. E aí estou falando da discussão do orçamento, [...] Porque não adianta a gente debater aqui, aprovar projeto de leis com políticas públicas, se o Executivo, que é quem tem a chave do cofre, não garantir a execução dessas políticas públicas (Vereadora Luciana Boiteux, dia 14 de agosto de 2023).

Projeto, para nós, tem que ter orçamento. Não dá pra vir com essa conversa de voluntariado. O voluntariado é só na nossa hora, porque, quando não é pra nós, sempre tem grana. Óbvio que tem que ter orçamento público na rubrica da Casa (Vereadora Monica Cunha durante reunião, dia 30 de maio de 2023)."

Ou seja, pode-se compreender que a população negra não apenas está ausente das instituições de representação política, como afirma Sueli Carneiro, mas também da formulação e execução do orçamento público. Não à toa, existe a compreensão comum de que esta se trata da "*primeira batalha*", visando a implementação de uma "*política de urgência*". Além disso, é importante ressaltar que as inserções de políticas de igualdade racial não podem ser pensadas e executadas exclusivamente por apenas um órgão específico dentro do governo. Na realidade, essas instâncias deveriam ter o papel de planejar e monitorar o conjunto de programas implementados pela administração pública, vinculando suas diversas secretarias com o único objetivo de combater o racismo. A ausência de transversalidade, igualmente se apresenta como um desafio na cidade do Rio:

"Não dá para colocar a gente na "casinha da Secretaria" que vai pensar em mulher, ou da secretaria que vai pensar em "negritude". A gente tem de estar disputando a agenda política, principalmente de orçamento, porque são desses espaços de tomada de decisão, de distribuição do dinheiro, que vão fazer com que as políticas criadas nessas secretarias – que falam de nichos mais diretos, vamos dizer assim – sejam mais efetivas (Vereadora Thais Ferreira, dia 14 de agosto de 2023)."

Inclusive, esta realidade demanda a permanente capacitação dos profissionais que atuam na formulação, monitoramento e avaliação das peças orçamentárias, para que elas apresentem o recorte racial no seu conjunto de programas e ações. Além disso, compreendendo as desigualdades raciais como estruturais à sociedade brasileira, destaca-se que é necessário implementar programas com a devida continuidade, não podendo se restringir aos emergenciais ou temporárias. Por exemplo, destaca-se a necessidade da devida implementação do Programa Municipal de Saúde Integral da População Negra, instituído através da Lei Municipal nº 7.749/2022.

Dentre as ações estabelecidas, a política prevê: (I) o mapeamento das necessidades da população negra na rede de saúde; (II) ações de promoção da equidade; (III) criação de indicadores visando o monitoramento e avaliação do impacto do programa, o que inclui a devida coleta do quesito cor; (IV) inclusão do programa no Plano Municipal de Saúde e no Plano Plurianual; (V) capacitação permanente dos profissionais da saúde; (VI) articulação intersetorial com as demais pastas governamentais; (VII) produção de conteúdo visando a divulgação das informações e ações do programa; (VIII) ações de educação popular em saúde; (IX) produção de conhecimento sobre as condições e necessidades específicas da população negra; (X) a criação de órgão específico competente pelo planejamento, monitoramento e avaliação de suas ações, em conjunto com o Comitê Técnico de Saúde da População Negra (CTSPN). Esse eixo foi tema específico das atividades Cecor, onde destacou-se:

"Entretanto, acho que eu vou repetir algumas vezes, de forma intencional, o nome da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), porque essa é uma política transversal, contra-hegemônica, fundamentada no reconhecimento do racismo como determinante da precariedade das condições de saúde da população negra. A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra ainda não foi implementada regularmente nos estados e municípios e grande parte dos trabalhadores, trabalhadoras e gestores do SUS a desconhece ou não tem compromisso com a sua implantação. Apesar de a população negra ser composta por 56% de autodeclarados negros e negras, apenas 6% das secretarias municipais de saúde implementaram a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. [...] A efetivação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra para o combate do racismo institucional tem sofrido resistência



das instituições, como desconhecimento da política pelos gestores e profissionais, e problemas persistentes, quais sejam, a falta de financiamento, a insuficiência de suporte técnico, a falta do apoio aos comitês técnicos estaduais e municipais da saúde da população negra; o desconhecimento da população usuária do SUS sobre seus direitos; e, sobretudo, a cultura do racismo institucional. (Sra. Lucilene Freitas, dia 19 de maio de 2023).

É importante dizer, como a política da saúde é sistêmica, ela só terá eficácia na medida em que os municípios abracem o programa e o implementem em seu território. O problema começa com a ausência do Secretário nesta reunião, o que revela um... não vou dizer que seja um descompromisso, porque vamos ter que saber o que o levou a não estar aqui, mas é fundamental o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com essa causa, porque as desigualdades raciais no Brasil têm várias facetas, e uma delas é no sistema de saúde, seja na especificidade da população negra, seja na dificuldade que o homem e a mulher negra têm no acesso à saúde (Vereador Edson Santos, dia 19 de maio de 2023).

Mas a gente tem uma política avançada em termos ideológicos, em termos de princípios, mas essa política nunca se incorporou às barragens históricas sofridas pelas populações negras e indígenas no Brasil. É preciso que a gente racialize o SUS; é preciso que a gente entenda que não existe integralidade com racismo; não existe universalidade com racismo (Ana Paula Procópio, dia 19 de maio de 2023)."

Ou então a necessidade de implementação das legislações sobre História e Cultura Afro-brasileira e Indígena na rede ensino, que deveria impactar a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, o desenvolvimento de ações educativas nas unidades escolares visando o enfrentamento ao racismo, a elaboração do material didático e pedagógico que os discentes têm acesso, às condições salariais e de jornada de trabalho, as atividades extracurriculares visando sua articulação com os espaços de memória negra, a contribuição da cultura negra para reflexão crítica sobre a história da população negra na cidade e no país, dentre outras iniciativas. De tal forma que o município do Rio de Janeiro instituiu a Gerência de Relações Étnico-Raciais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (Gerer/SME). Inclusive, é importante enfatizar que esse primeiro ano de trabalho da Comissão Especial de Combate ao Racismo (Cecor) ocorre no momento em que a legislação referente a essa matéria completa duas décadas (Lei nº 10.639/2003). Esse eixo foi tema específico das atividades da Cecor, onde destacou-se:

"Como a gente pensa a perspectiva da Educação das relações étnico-raciais a partir dessa parceria Cultura/ escola? Eu acho que é um caminho fértil para a gente poder efetivar o que dizem as orientações curriculares para a Educação das relações étnico-raciais, que é essa parceria concreta com os movimentos sociais, os movimentos culturais (Sra. Rachel Nascimento, dia 11 setembro de 2023).

A gente tem a Lei nº 10.639. O Samba é a Lei nº 10.639 na prática, cara. A gente educa; o Samba educa. Escola de samba educa. É aula de História, é Geografia, é a parada toda. A roda de samba educa (Sra. Rapha Yves, dia 23 de agosto de 2023).

Contudo, a execução passa por diversos obstáculos, com os quais muitos professores e gestores lidam diretamente. Falta formação, suporte, material didático qualificado, melhores condições de salários. E as cargas horárias, muitas vezes, levam os profissionais à exaustão (Vereadora Mônica Cunha, dia 28 de junho de 2023)."

O processo educacional brasileiro e a preservação da cultura negra e seu patrimônio são fundamentais para o enfrentamento do racismo e das desigualdades raciais, contribuindo para evitar o apagamento da história da população negra no país. Além disso, a educação e a cultura constituem dois importantes mecanismos para enfrentar as imagens ou abordagens discriminatórias e estigmatizantes: o desenvolvimento do afrofuturismo e a preservação e valorização do Cais do Valongo e do Museu de História e Cultura Afro-Brasileira (MUHCAB). Estes temas foram eixos centrais da atuação da Cecor:

"O Muhcab tem potência para ser esse polo que vai fortalecer a Lei no 10.639. No entanto, ele ainda precisa de muito investimento. Ainda lutamos muito para que ele sobreviva (Sra. Maria Maia, dia 28 de junho de 2023).

Sobre essa questão artística, a luta é severa, porque não tem orçamento para roupa, para percussão. É tudo uma guerra só (Sra. Jupiaciara, dia 30 de agosto de 2023). Como Carolina apontou, esses equipamentos culturais são extremamente escassos na área da Zona Oeste, que é onde tem grande parte da população negra da cidade. [...] Porque, muitas vezes, a gente se depara com editais que têm a possibilidade de expor nosso trabalho, mas a gente é encarregado por todo o restante, por todo o financiamento do restante. Ou seja, você tem que ter o dinheiro para comprar o material do seu trabalho, tem que ter dinheiro para fazer o transporte da sua obra até a galeria. [...] Quando existem essas aberturas para expor, a gente ainda se depara com uma realidade: por exemplo, em 20 artistas, geralmente tem um artista negro e 19 artistas brancos expondo numa galeria (Sra. Mery Horta durante reunião da Cecor, dia 28 de agosto de 2023).

E o que eu queria trazer sobre essa questão da contribuição e de uma prática antirracista com o samba é pensar no samba enquanto um local de profissionais, profissionalizar o sambista, profissionalizar quem trabalha e quem sobrevive da cadeia produtiva do samba, que é grande, é extensa. [...] Tem irmãs que, como eu, fazem dupla, tripla, quádrupla jornada [...] A gente faz samba todo dia. Trinta dias aí, 365 dias, 24 horas a gente faz samba. E, quando a galera pensa em fomento, quando a galera pensa em alguma lei de incentivo, alguma coisa, é pontual (Sra. Rapha Yves, dia 23 de agosto de 2023).

Outro aspecto da vulnerabilidade, que também foi falado aqui, é sobre a quantidade de famílias que nós, por mantermos esses projetos de pé, temos a possibilidade de ge-

rar essa renda. Na pandemia mostrou o quão vulneráveis nós estávamos (Sr. Anderson Quack, dia 23 de agosto de 2023).

Se alertem para o que o hip-hop pode fazer. Não é só um gênero musical, mas é um gênero musical que vai atrair fotógrafos, que vai atrair DJ, beatmakers, produtores de eventos, produtores artísticos e toda essa construção por trás de uma única pessoa e de um coletivo (Sr. Xandy MC, dia 7 de agosto de 2023).

Portanto, o financiamento das políticas públicas visando a redução das desigualdades configura uma disputa permanente, que tem o planejamento e a execução orçamentária como um de seus principais desafios. A realidade da cidade do Rio de Janeiro não está dissociada desse gargalo, mesmo com sua adesão ao Sinapir e à Rede Global de Cidades Antirracistas.

### **Orçamento municipal e o desafio do combate ao racismo e promoção da equidade racial na cidade do Rio de Janeiro**

O Plano Plurianual vigente na cidade do Rio de Janeiro foi aprovado em dezembro de 2021 pela Câmara Municipal, para ser executado durante o quadriênio 2022/2025. A preocupação com o combate às desigualdades raciais não esteve presente apenas nas atividades da Cecor, mas igualmente nas audiências públicas realizadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Apesar dos limites, observa-se que a sociedade civil e alguns vereadores chamaram atenção para os indicadores de sobre-representação da população negra e a necessidade de ações governamentais para o seu enfrentamento:

"A ausência de estratégias diretas de doenças como anemia falciforme e situações de enfrentamento a doenças específicas e que atacam mais essa população, e que nem mesmo têm uma datação correta dentro do treinamento dos que estão fazendo o atendimento de saúde, é uma marcação importante numa cidade de todas e todos. Esse plano não reflete a maioria da cidade que é de uma população negra (Morgana Eneile (Conselho Municipal de Saúde) durante audiência pública para discussão do PPA 2022/2025, dia 04 de novembro de 2021)."

"Porque ele colocou que agora ele vai tratar o Rio de Janeiro com responsabilidade e sendo uma cidade antirracista. Mas como assim? Que cidade antirracista é essa? A população que mora na rua, em sua maioria, é negra. A população que vai para dentro dessas casas terapêuticas também, em sua maioria, é negra. Então, como é que a gente trata? Como é que a gente faz uma cidade antirracista, se a gente não trata, de fato, a maioria das pessoas que moram aqui com dignidade? (Vereadora Monica Cunha durante audiência pública para discutir a LDO 2024, realizada no dia 31 de maio de 2023)."

"O Reviver Centro fala de 109 unidades habitacionais. Onde serão essas unidades? Em quais locais? [...] Estamos na iminência de ter uma tragédia, uma tragédia com responsabilidade. [...] Quando a gente fala da questão racial no Brasil e seu entrelaçamento com a questão social, quem duvida disso que vá ver a ocupação Zumbi dos Palmares. [...] Então, que tipo de atuação a Secretaria Municipal de Habitação terá no sentido de assistir a essas famílias ou ajudar na regularização daquele local, e fazer a devida reforma que também é necessária? (Vereador Edson Santos durante audiência pública para discussão da LDO 2024, realizada no dia 30 de maio de 2023)."

"Eu quero citar aqui e cobrar a implementação e regularização da Lei da Athis, que é uma lei de Assessoria Técnica de Habitação de Interesse Social, feita pela nossa então Vereadora Marielle Franco. [...] Eu queria ressaltar a fala do Vereador Edson Santos aqui, porque ele falou que coincidentemente as pessoas que estão em vulnerabilidade de habitação são pessoas pretas em sua maioria (Jonathan Ferreira durante audiência pública para discussão da LDO 2024, realizada no dia 30 de maio de 2023)."

"A gente tem hoje um grande programa na nossa Secretaria, que é a Gerência de Relações Étnico-Raciais (Gerer). Hoje, o Rio de Janeiro é uma das secretarias que faz o melhor trabalho voltado para isso, o cumprimento da 10.639, outras situações... A gente tem hoje um currículo material que passa pela Gerer. Quando eu cheguei na Secretaria, você abria o material escolar e parecia que estava na Finlândia; você não tinha diversidade, olhando para os nossos. A criança precisa se ver, a criança precisa se sentir (Secretário Renan Ferreirinha (SME) durante audiência pública para discutir a LDO 2024, realizada em 25 de maio de 2023)."

"Secretária, eu vou aproveitar esta audiência com a Secretaria da Fazenda para pontuar que o orçamento para as ações relacionadas à política das mulheres, população LGBTQIAP+ e população negra são ínfimos na nossa cidade. É ótimo que tenhamos a estrutura da Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Coordenadoria da Diversidade Sexual, mas quando vemos o que foi executado em 2023 e o que temos previsto para 2024, percebemos que, na verdade, não há recursos para as políticas públicas para esses grupos serem implementadas (Vereadora Monica Benício durante audiência pública para discutir o projeto de LOA 2024, realizada no dia 21 de novembro de 2023)."

"Você sabe do lançamento da Comissão Especial de Combate ao Racismo. Nós ouvimos a equipe da Gerência de Relações Étnico-raciais e, dito por eles mesmos, isso vai estar no relatório. Contudo, eu quero te adiantar: ela existe, mas ainda falta muito, Renan, para que de fato ela funcione

como está na Lei nº 10.639 e na Lei nº 11.645. O orçamento que é destinado para essa gerência ainda é muito baixo. Então, claro que não dá para que a gente diga que, de fato, essa gerência faça o trabalho como tem que ser feito (Vereadora Monica Cunha durante audiência pública para discutir a LOA 2024, realizada no dia 16 de novembro de 2023)."

"Esse debate sobre orçamento pode parecer um debate duro e sobre números, mas na verdade é o momento central na definição das políticas públicas que vão impactar ou não a vida dos cariocas e da população como um todo. Então, eu acho importante dizer que uma análise da gestão de Eduardo Paes já vai apontar para algum aumento de investimentos, isso foi mostrado ali no pdf, mas não se tem notícia de redução da desigualdade no município. Ou seja, nós estamos vendo aqui uma política que se preocupa com o aspecto financeiro, mas que pouco se preocupa com a população carioca (Vereadora Luciana Boiteux durante audiência pública para discussão da LOA 2024, realizada no dia 21 de novembro de 2023)."

Instituído pela Lei nº 7.234/2022, o PPA 2022/2025 estabelece os objetivos centrais do governo municipal, incluindo as ações a serem implementadas, as metas físicas a serem alcançadas e a estimativa de despesas para sua devida execução. Além disso, formula esses programas governamentais de forma regionalizada (distribuída pelas áreas de planejamento - APs), se vinculando à necessidade de enfrentamento às desigualdades territoriais. A análise sobre a relação entre o orçamento municipal e as políticas de igualdade racial não é simples, visto que as peças orçamentárias não necessariamente visibilizam os programas específicos ou os impactos esperados das políticas universais no enfrentamento ao racismo.

Considerando estes aspectos, a presente análise se detém a refletir os eixos, objetivos, iniciativas, programas, ações, metas e resultados que explicitem sua finalidade de enfrentamento às desigualdades raciais e promover a igualdade de oportunidades para este grupo. Este aspecto é fundamental metodologicamente, já que não abarca políticas de caráter universal que possam ter impacto indireto na população negra ou mesmo aqueles que se destine ao combate à desigualdade social ou pobreza (compreendendo sua independência). Inclusive, nesta análise, alguns aspectos são de especial relevância.

Primeiro, não se trata de comparar ou mensurar a relevância de determinado programa ou ação em detrimento de outro. Ao contrário, as políticas públicas universais são fundamentais para promoção de uma sociedade mais justa e igualitária. Todavia, chama-se atenção para o fato de que sua implementação não é neutra, podendo contribuir para a reprodução do racismo e da discriminação racial. Segundo, observa-se como algumas dessas ações não constavam na peça orçamentária encaminhada pelo Executivo municipal, mas sim passam a integrar a peça orçamentária a partir das emendas legislativas realizadas pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

O combate ao racismo está incluso dentre os objetivos centrais e princípios de atuação do governo municipal no PPA 2022/2025 (anexo I da Lei nº 7.234/2022), com o intuito de promover uma cidade inclusiva e justa. Esta peça é estruturada em seis temas transversais (anexo II da Lei nº 7.234/2022), sendo a promoção da igualdade racial explicitamente mencionada nas diretrizes e metas do primeiro e do segundo temas ("*igualdade e equidade*" e "*cooperação e paz*"). No primeiro, determina-se o desenvolvimento de ações para o combate permanente ao racismo estrutural, para que as crianças tenham sua identidade étnico-racial respeitada e valorizada e para que construa-se ambientes institucionais favoráveis à promoção da igualdade de raça e diversidade. No segundo, busca-se a implementação de mecanismos institucionais voltados ao enfrentamento das violências de raça, vinculado à meta de capacitação dos funcionários públicos para o respeito à diversidade religiosa e o combate ao racismo institucional.

Igualmente, o objetivo de combate ao racismo é estabelecido nas iniciativas estratégicas (anexo III da Lei nº 7.234/2022) desses dois temas transversais ("*Igualdade e Equidade*" e "*Cooperação e paz*"). Trata-se das seguintes iniciativas: I) "*Cidadania e Participação Social*"; II) "*Cidade Segura para Jovens, Negros, Mulheres e LGBTQIA+*"; e III) e "*Fortalecimento da Agenda Antirracista e Promoção da Igualdade Racial*". Na primeira iniciativa estratégica, o combate ao racismo é estabelecido como um dos objetivos do Programa "*Rio, Cidade Cidadã*", que é voltado a ações de conscientização da população carioca nos espaços públicos e nas unidades escolares, incluindo o combate ao racismo.

A segunda iniciativa estratégica, denominada "*Cidade Segura para Jovens, Negros, Mulheres e LGBTQIA+*", é integrada por cinco projetos, vinculados aos objetivos de redução de múltiplas violências (incluindo de raça e identitárias) e o enfrentamento ao preconceito religioso. O combate ao racismo está incluso explicitamente em três deles, ("*Programa Rio + Diverso*", "*Programa Rio sem Preconceito*" e "*Programa por um Rio Antirracista*"). Eles abrangem diversas iniciativas, como a capacitação e sensibilização de servidores, guardas municipais e agentes públicos, a criação de protocolos e de setores especializados para atendimentos às vítimas, orientação para regularização de templos religiosos e conservação dos espaços naturais destinados aos cultos religiosos.

Em especial este último projeto, "*Por um Rio Antirracista*", abrange os seguintes programas: I) realização do diagnóstico "*Onde estão as Diversidades no Serviço Público?*", vinculado à Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher (SPM-Rio); II) Pacto Municipal de Enfrentamento ao Racismo, que busca criar um "ecossistema" com as legislações antidiscriminatórias; III) criação de um comitê técnico para recebimento de denúncias referentes ao racismo. Esta iniciativa abarca um conjunto de resultados esperados, o que inclui a implementação de políticas que reduzam as violências institucionais contra a população negra, preocupando-se com o atendimento das vítimas e a implementação de ações de não-repetição e as devidas consequências aos responsáveis.

A última iniciativa estratégica, em complemento, se destina mais especificamente à criação de oportunidades para inclusão da população negra, sendo denominada "*Fortalecimento da Agenda Antirracista e Promoção da Igualdade Racial*". Ela apresenta como ob-

jetivos a capacitação e concessão de microcrédito para empreendedores, incentivos para que a iniciativa privada desenvolva ações afirmativas, instituição de cotas para cultura negra no fomento cultural. Ao todo, são quatro projetos: I) "Lab Cepir"; II) "Fomento de Acesso ao Crédito Via SEBRAE e BNDES"; III) "Selo CEPiR"; e IV) "Ações locais". Eles abrangem iniciativas como capacitação e aumento do número de empreendedores afro-cariocas, apoio às comunidades tradicionais e de terreiros, construção de uma rede de empreendedores negros através da parceria com o SEBRAE (incluindo concessão de microcrédito pelo BNDES), certificação de empresas que desenvolvam políticas de ações afirmativas no mercado de trabalho, cota para cultura negra (em especial na Pequena África) e construção de um calendário de base comunitária.

Apesar da necessidade de combate ao racismo estar presente nas audiências públicas que debate o projeto de Plano Plurianual e estar incluso dentre seus objetivos centrais, temas transversais e iniciativas estratégicas, observa-se seu esvaziamento dentre programas orçamentários e ações do PPA 2022/2025, bem como na sua priorização nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e estimativa de despesa nas Leis Orçamentárias Anuais (anexo VIII).

O PPA 2022/2025 apresenta dois programas especificamente destinados à população negra. São eles: I) "Programa 0635 - Fomento da agenda antirracista e promoção da igualdade racial"; II) "Programa 0619 - "Cidade segura para jovens, negros, mulheres e LGBTQIA+". Além desses dois, é possível identificar algumas ações específicas, vinculadas a programas universais. O primeiro programa abrange três ações e um produto, que devem ser coordenados pela Coordenadoria Executiva de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR): I) fortalecimento de empreendedores negros (ação 1343); II) manutenção das atividades do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro (ação 2257); e III) a promoção de políticas de igualdade racial (ação 2929):

|  |   |                       |                          |                             |                        |             |              |
|--|---|-----------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------|-------------|--------------|
| <b>Tema Transversal:</b> 0001 - IGUALDADE E EQUIDADE   |   |                       |                          |                             |                        |             |              |
| <b>Programa:</b> 0635 - FORTALECIMENTO DA AGENDA ANTIRRACISTA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL |   |                       |                          |                             |                        |             |              |
| <b>Objetivo Geral:</b>   | Capacitar afro-empresendedores para que possam ter acesso a conhecimento específico, conceder créditos para fortalecer os financeiramente, possibilitando a melhoria e longevidade dos seus negócios, incentivar a adoção de políticas afirmativas por meio de cotas no âmbito de empresas públicas e privadas, buscando diminuir e eliminar o preconceito e a discriminação nas empresas cariocas, e retomar o fomento cultural com ações locais de cotas para a cultura negra, com valorização da Pequena África. |                       |                          |                             |                        |             |              |
| <b>Público Alvo:</b>   | População Negra   |                       |                          |                             |                        |             |              |
| <b>Tipo Programa:</b>  | ESTRATÉGICO   |                       |                          |                             |                        |             |              |
| <b>INDICADORES</b>   |   |                       |                          |                             |                        |             |              |
|  | <b>CÓDIGO / DESCRIÇÃO</b>   | <b>FONTE</b>          | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> | <b>ÍNDICE DE REFERÊNCIA</b> | <b>ÍNDICE ESPERADO</b> |             |              |
|  | 0729 - NUMERO DE PESSOAS NEGRAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  | SEGOVI / CEPiR        | UNIDADE                  | 0                           | 30.000                 |             |              |
| <b>Ação:</b> 1343 - FORTALECIMENTO DE EMPREENDEDORES NEGROS                                  |   |                       |                          |                             |                        |             |              |
| <b>Tipo:</b>   | Projeto   |                       |                          |                             |                        |             |              |
| <b>Objetivo Específico:</b>  | Fortalecer os empreendedores negros com capacitação que lhes permitam conhecimentos específicos de gestão e negócios, incluindo a criação de uma rede de negócios, e com fornecimento de microcrédito, através da parceria entre a Prefeitura, SEBRAE e BNDES, gerando a possibilidade de ampliação e melhorias do crédito, garantindo, assim, a longevidade de seus negócios.  |                       |                          |                             |                        |             |              |
| <b>Ação:</b> 2257 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO         |   |                       |                          |                             |                        |             |              |
| <b>Tipo:</b>   | Atividade   |                       |                          |                             |                        |             |              |
| <b>Objetivo Específico:</b>  | Apoiar políticas públicas e ações que assegurem a todos o direito a promoção da igualdade racial, de acordo com a Lei Municipal No 1.370 /1988.   |                       |                          |                             |                        |             |              |
| <b>Ação:</b> 2929 - POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL  |   |                       |                          |                             |                        |             |              |
| <b>Tipo:</b>   | Atividade   |                       |                          |                             |                        |             |              |
| <b>Objetivo Específico:</b>  | Fomentar o trabalho através da certificação de empresas públicas e privadas que visem ampliar a política de cotas raciais em seus quadros diretivos, da criação de espaço para assessoramento de projetos de pessoas físicas e jurídicas, objetivando aumentar suas chances de financiamento, e da promoção de ações locais de valorização da cultura negra, principalmente valorizando as manifestações e linguagens que visem elevar o legado da Pequena África.  |                       |                          |                             |                        |             |              |
| <b>Produto</b>   | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>  | <b>REGIONALIZAÇÃO</b> | <b>2022</b>              | <b>2023</b>                 | <b>2024</b>            | <b>2025</b> | <b>TOTAL</b> |
| 5238 - AÇÃO PROMOTORA DA IGUALDADE RACIAL REALIZADA  | UNIDADE   | Município             | 300                      | 500                         | 500                    | 805         | 2.105        |

Apenas a última ação apresenta metas físicas, que na realidade está vinculada à concessão de selo para as empresas públicas e da iniciativa privada que desenvolvam políticas de ações afirmativas no mercado de trabalho, notadamente por meio da adoção de reserva de vagas (cotas) em seus quadros diretivos e de promoção da cultura negra, em especial vinculadas à Pequena África. Ao todo, apresenta como objetivo a certificação de 2.105 empresas ao longo dos quatro anos. Além disso, estima-se que 30.000 pessoas serão beneficiadas. Destaca-se que apesar de ser um programa diretamente vinculado à promoção da igualdade racial, suas ações são limitadas se considerados o conjunto dos objetivos do Estatuto da Igualdade Racial.

Além disso, a previsão de orçamento para sua execução é de baixíssimo impacto, praticamente ínfima em alguns anos quando analisadas suas respectivas Leis Orçamentárias Anuais (LOA): I) em 2022, destinou-se R\$ 3.624.805, sendo que majoritariamente visando a implementação da ação de certificação das empresas públicas e de iniciativa privada (abrangendo R\$ 3.622.805). Ou seja, para o funcionamento do conselho municipal e capacitação e concessão de microcrédito para os empreendedores negros, destina-se apenas R\$ 2.000; II) em 2023, destinou-se R\$ 998; III) em 2024, está prevista a destinação de apenas R\$ 1.900.

Não apenas a estimativa de despesa é baixíssima, como sua execução. Analisando o Relatório de Gestão e Execução Fiscal de 2022, alguns aspectos chamam atenção: I) apesar da dotação orçamentária inicial ser de R\$ 3.624.805, a previsão final chegou a apenas R\$ 552.000, representando uma redução de mais de 80%. Não bastasse, foram executados apenas R\$ 305.000 para o cumprimento deste programa; II) este valor executado se destinou exclusivamente à ação 2929 - promotora da igualdade racial. Conseqüentemente, não foram executados recursos para o fortalecimento de empreendedores negros ou para as atividades do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro; III) quando observada as metas físicas desta ação, observa-se que a previsão inicial do PPA 2022/2025 era de 300. A previsão final foram 100, mas apenas seis ações promotoras da igualdade racial foram realizadas. Cabe registrar seus resultados no Relatório de Gestão e Execução Fiscal de 2022:

| Área de Resultado: 0001 - IGUALDADE E EQUIDADE   |                |                |            |     |                 |                                  |                                   |
|--|----------------|----------------|------------|-----|-----------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Programa: 0835 - FORTALECIMENTO DA AGENDA ANTIRRACISTA E PROMOCÃO DA IGUALDADE RACIAL  |                |                |            |     |                 |                                  |                                   |
| <b>Objetivo Geral:</b> Capacitar afro-empresendedores para que possam ter acesso a conhecimento específico, conceder créditos para fortalece-los financeiramente, possibilitando a melhoria e longevidade dos seus negócios, incentivar a adoção de políticas afirmativas por meio de cotas no âmbito de empresas públicas e privadas, buscando diminuir e eliminar o preconceito e a discriminação nas empresas cariocas, e retomar o fomento cultural com ações locais de cotas para a cultura negra, com valorização da Pequena África. |                |                |            |     |                 |                                  |                                   |
| <b>Público Alvo:</b> População Negra   |                |                |            |     |                 |                                  |                                   |
| TOTALS DO PROGRAMA EM R\$  |                |                |            |     |                 |                                  |                                   |
| Inicial  | Alteração      |                | Final      |     |                 | Realizado                        |                                   |
| 3.624.805,00   | (3.072.805,00) |                | 552.000,00 |     |                 | 305.000,00                       |                                   |
| <b>INDICADOR:</b> 0729 - NUMERO DE PESSOAS NEGRAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA DE PROMOCÃO DA IGUALDADE RACIAL   |                |                |            |     |                 | <b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL:</b> SEGOVI |                                   |
| <b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE  |                |                |            |     |                 | <b>FONTE:</b> SEGOVI / CEPPIR    |                                   |
| ÍNDICE DE REFERÊNCIA   |                | ALCANÇADO 2022 |            |     | ÍNDICE ESPERADO |                                  |                                   |
| 0  |                | 10.000         |            |     | 30.000          |                                  |                                   |
| <b>Ação:</b> 1343 - FORTALECIMENTO DE EMPREENDEDORES NEGROS  |                |                |            |     |                 | R\$ Realizado: 0,00              |                                   |
| <b>Tipo:</b> Projeto   |                |                |            |     |                 |                                  |                                   |
| <b>Ação:</b> 2257 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO   |                |                |            |     |                 | R\$ Realizado: 0,00              |                                   |
| <b>Tipo:</b> Atividade   |                |                |            |     |                 |                                  |                                   |
| <b>Ação:</b> 2929 - POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL  |                |                |            |     |                 | R\$ Realizado: 305.000,00        |                                   |
| <b>Tipo:</b> Atividade   |                |                |            |     |                 |                                  |                                   |
| <b>Produto:</b> 5238 - AÇÃO PROMOTORA DA IGUALDADE RACIAL REALIZADA  |                |                |            |     |                 |                                  | <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE |
| META FÍSICA  | AP1            | AP2            | AP3        | AP4 | AP5             | Município                        | Total                             |
| Previsão Final   | -              | -              | -          | -   | -               | 100                              | 100                               |
| Realizada  | -              | -              | -          | -   | -               | 6                                | 6                                 |



Quando observadas as metas e prioridades a serem executadas nos anos subsequentes, de acordo com suas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nota-se que mantêm-se a meta física para o ano de 2023 (500 ações promotoras da igualdade racial), mas há significativa redução da previsão para 2024 (a previsão inicial eram 500, a previsão final são 250). Portanto, diversas questões se colocam no que tange a formulação do programa: I) a limitação do seu escopo de ações, que se restringem a capacitação e concessão créditos para empreendedores negros, ao funcionamento do conselho municipal do negro e a certificação de empresas que implementem reserva de vagas ou promovam a cultura negra; II) a baixa destinação orçamentária inicial, que foi sendo reduzida ao longo dos anos seguintes; III) não bastasse a pequena previsão inicial, observa-se que a previsão final e o efetivamente executado é ainda inferior; IV) apesar do programa prever um conjunto de três ações, apenas houve execução orçamentária em uma delas (ação 2929), que mesmo assim corresponde a menos de 80% da estimativa de despesa; V) igualmente, as metas físicas efetivamente executadas são inferiores a previsão inicial. Além disso, as prioridades ao longo dos anos não correspondem ao previsto inicialmente no PPA. Ao contrário, sofrem considerável redução.

O segundo programa especificamente destinado à população negra é o "*Programa 0619 - Cidade segura para jovens, negros, mulheres e LGBTQIA+*", apresentando como objetivo a mitigação das violências sofridas por esse conjunto de grupos, garantindo atendimento às vítimas e políticas de não-repetição. Este programa é integrado por oito ações, sendo que apenas uma delas apresenta explicitamente o recorte racial. Fruto de uma emenda legislativa, a "*Ação 8912 - promoção da igualdade e tolerância a crença e a religião - EL 2186*" apresenta como objetivo a criação de um espaço ou a destinação de algum já existente, que tenha como finalidade a promoção do direito à liberdade de crença e exercício da prática religiosa. Apesar da previsão inicial de destinação ser de R\$ 31.164.896 para implementação do "programa 0619" e dentre seus objetivos constar a promoção da população negra, as ações previstas para serem implementadas em 2023 e 2024 não mantêm qualquer recorte racial específico. Além disso, novamente se enfatiza como as emendas legislativas não são efetivamente incorporadas no planejamento orçamentário, ao menos no que tange às políticas de igualdade racial.

Para além desses dois programas específicos, é possível identificar duas ações com recorte racial, vinculadas a políticas universais. Trata-se da: I) "*Ação 1358 - criação do Museu da História e da Cultura afro-brasileira*"; II) "*Ação 8904 - casas ancestrais - EL 3396/2022*". A primeira está vinculada ao Programa 0154 - valorização da rede de cultura, tendo como objetivo a construção e inauguração da sede de um museu destinado à proteção da memória negra na cidade do Rio de Janeiro. Na LOA 2022, existia a previsão de destinação de R\$ 5.000.000 para sua execução. Na prática, o Muhcab foi inaugurado no final de 2021, todavia não consta qualquer rubrica com a devida destinação orçamentária para manutenção de suas atividades nas peças orçamentárias subsequentes. Essa exclu-

são foi fruto de debate na audiência pública realizada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e da Comissão Especial de Combate ao Racismo:

"E, por fim, o PT que foi mencionado, a Ação 1358, na verdade, foi excluído, porque o Muhcab já existe e foi implementado. O que nós estamos fazendo agora é apoiando as ações do Governo Federal, no sentido de construção e implementação do Museu Nacional do Valongo, o que nos leva a um debate futuro sobre a vocação do Muhcab dentro desse contexto (Secretário Marcelo Calero durante audiência pública da Comissão de Orçamento, realizada no dia 9 de novembro de 2023).

Neste momento, o Muhcab está em obra, há vários entes do município trabalhando para trazer uma situação melhor para o espaço arquitetônico do Muhcab, que é tombado, e é realmente um espaço que, para ser mantido, é muito oneroso. Mas, como artista preta que sou, digo que não é suficiente ainda, não são suficientes os recursos que estão sendo direcionados a esses espaços. Eu espero que, nos próximos tempos do Muhcab, ele tenha mais atenção do que tem neste momento. Ele não está desatendido, mas ainda não é suficiente. [...] Estamos fazendo o melhor possível. Esperamos tempos melhores para o Muhcab. Neste momento, acredito que o museu está muito bonito, muito potente. Convido todos aqui, a quem não foi ainda ao Muhcab, a visitar esse espaço. Convido sempre todas as pessoas que quiserem somar forças nessa luta com a gente, não só na luta antirracista, mas na luta pela valorização da Pequena África, na luta pela valorização do espaço do próprio Muhcab, que apesar de ser uma arquitetura europeia, é um espaço que o movimento negro tomou posse e ninguém vai tirar de nós (Sra. Mariana Maia durante audiência pública da Cecor, realizada no dia 28 de agosto de 2023). "

Este aspecto é fundamental, pois ocorre a invisibilidade do museu da história e cultura negra no município do Rio, enquanto a gestão de outros museus é explicitamente prevista: I) 2180 - Gestão do Museu do Amanhã e do Museu de Arte do Rio (para os quais foi executado R\$ 8.481.633,20 em 2022, previsto ser investido R\$ 4.384.594 em 2024). Para 2023 ;e II) 5020 - Contribuição ao Museu de Arte Moderna. Apesar da importância da sua inauguração, não é possível monitorar nas peças orçamentárias o devido financiamento para a manutenção de suas atividades. Apesar do PPA 2022/2025 prever como iniciativa estratégica o estabelecimento de "*cotas para negros no fomento cultural*", este intuito não se desdobra em ações, metas e prioridades do governo municipal. Pelo contrário, especificamente só aparece na ação visando a certificação de empresas que estabeleçam cotas em seus cargos diretivos ou promovam a proteção da cultura negra, não havendo recorte racial nas políticas de fomento direto à cultura.

Além destes dois programas específicos e dessas duas ações com recorte racial, o PPA 2022/2025 inclui o Programa Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra. Trata-se do produto 5187, vinculado à ação "*2218 - ações estratégicas de promoção da saúde e redução de iniquidades*" e ao "*Programa 0330 - atenção primária e saúde pre-*

sente", sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Apesar da importância de sua previsão na peça orçamentária, a forma em que ela está inclusa traz questões e reflexões. Concretamente, o Plano Plurianual prevê a realização de atividades da política de saúde integral da população negra, de forma genérica.

Considerando as normas estabelecidas na legislação que instituiu o programa no município, é possível indagar se não seria adequado a sua previsão como um programa ou uma ação, em que fosse possível seu desdobramento e especificação. Para além da ausência de especificação, a análise da sua previsão no PPA 2022/2025 chama atenção pela limitação das atividades previstas, em especial considerando o caráter estrutural das diretrizes contidas na legislação municipal. A previsão inicial é a realização do seguinte quantitativo de atividades: I) em 2022, 12; II) em 2023, 14; III) em 2024, 16; IV) em 2025, 18. Ao longo deste quadriênio, totalizando 60 atividades. Esse aspecto foi objeto de discussão na audiência pública realizada pela Comissão de Orçamento, cabendo a transcrição:

"E a última questão é referente a um esclarecimento. Ações Estratégicas de Promoção da Saúde e Redução das Iniquidades. E, dentre essas, tem a Ação 5187, Atividade da Política de Saúde Integral da População Negra Realizada. E aí eu vejo, inclusive, que há um crescimento nas atividades realizadas. Qual é a minha indagação? Dentre as questões da Saúde da População Negra, a gente tem atenção a Atenção à Assistência ao Pessoal da Anemia Falciforme, de preparação do servidor da Saúde Municipal para atender a população Negra, em especial as mulheres negras, cuja dificuldade de chegar ao Sistema de Saúde é sabidamente maior. E eu queria saber do senhor, dessas atividades aqui elencadas, o que elas compõem? Que tipos de atividades existem, além dessas que eu elenquei aqui na minha fala? (Vereador Edson Santos durante audiência pública da Comissão de Orçamento, realizada no dia 24 de maio de 2023).

As atividades da população negra são os grupos educativos dentro de cada unidade de saúde, treinamento de profissionais e ações antirracismo e ações de treinamento para os profissionais de saúde. Então, a Secretaria se orgulha muito do nosso programa de população negra, a gente se orgulha muito do nosso programa antirracismo na Secretaria. E essa atividade compõe um ciclo de atividades educativas, pedagógicas e também assistenciais (Secretário Daniel Soranz durante audiência pública da Comissão de Orçamento, realizada no dia 24 de maio de 2023)."

Quando analisada a execução ao longo de 2022 e 2023, observa-se que ocorreu a realização de um número superior do que as previstas, apesar de ainda limitadas. Em 2022, foram feitas 16 atividades (Relatório de Gestão e Avaliação). Em 2023, ainda no primeiro quadrimestre, foram realizadas 18 atividades segundo a apresentação da Secretaria Municipal de Saúde durante audiência pública realizada no dia 24 de maio de 2023. Apesar dos dados sobre a execução das metas físicas, as peças orçamentárias não especi-

ficam a estimativa de despesa para implementação dessas atividades, apenas para o conjunto da ação "2218 - ações estratégicas de promoção da saúde e redução de iniquidades".

Essa é uma questão importante de ser observada. Apesar da realização de dezoito atividades ao longo do primeiro quadrimestre de 2023, a apresentação da Secretaria Municipal durante esta audiência pública também indicava a execução de R\$ 0. Na audiência pública subsequente, realizada no dia 25 de outubro de 2023, a apresentação da prefeitura apresentava a realização de 35 atividades durante o segundo quadrimestre de 2023, deixando de ser discriminado qualquer execução orçamentária.

| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AÇÃO  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | UNIDADE DE MEDIDA | META FÍSICA       |                    |                                    | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º QDM 2023 |
|---|---|-------------------|-------------------|--------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
|   |   |                   | PREVISÃO LOA 2023 | PREVISÃO PLDO 2024 | EXECUÇÃO META FÍSICA 1º QUAD. 2023 |                                   |
| 2218 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E REDUÇÃO DE INIQUIDADES | 4637 - AÇÃO DE PROMOÇÃO / PREVENÇÃO EM SAÚDE REALIZADA PELAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA               | UNIDADE           | 79.967            | 95.960             | 42.161                             | 1.827.065,98                      |
|   | 4638 - JOVEM / ADOLESCENTE INSCRITO NO CURSO DE FORMAÇÃO - RAP DA SAÚDE                                 | UNIDADE           | 174               | 168                | 141                                | 663.532,99                        |
|   | 5186 - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM OFERTA DE HORMONIZAÇÃO PARA POPULAÇÃO TRANSEXUAL MANTIDA | UNIDADE           | 10                | 15                 | 6                                  | 0                                 |
|   | 5187 - AÇÃO / ATIVIDADE DA POLÍTICA DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA REALIZADA                      | UNIDADE           | 14                | 16                 | 18                                 | 0                                 |
|   | 5188 - UNIDADE COM TRATAMENTO PARA  | UNIDADE           | 202               | 225                | 107                                | 0                                 |

| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AÇÃO  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | UNIDADE DE MEDIDA | META FÍSICA        |                                    | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º QDM 2023 |
|---|---|-------------------|--------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
|   |   |                   | PREVISÃO PLOA 2024 | EXECUÇÃO META FÍSICA 2º QUAD. 2023 |                                   |
| 2218 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E REDUÇÃO DE INIQUIDADES | 4637 - AÇÃO DE PROMOÇÃO / PREVENÇÃO EM SAÚDE REALIZADA PELAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA               | UNIDADE           | 95.960             | 103.199                            | 2.279.579,48                      |
|   | 4638 - JOVEM / ADOLESCENTE INSCRITO NO CURSO DE FORMAÇÃO - RAP DA SAÚDE                                 | UNIDADE           | 168                | 178                                | 1.011.898,00                      |
|   | 5186 - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM OFERTA DE HORMONIZAÇÃO PARA POPULAÇÃO TRANSEXUAL MANTIDA | UNIDADE           | 15                 | 6                                  | -                                 |
|   | 5187 - AÇÃO / ATIVIDADE DA POLÍTICA DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA REALIZADA                      | UNIDADE           | 16                 | 35                                 | -                                 |
|   | 5188 - UNIDADE COM TRATAMENTO PARA CONTROLE DO TABAGISMO IMPLANTADO                                     | UNIDADE           | 225                | 149                                | -                                 |

A afirmação de que se desenvolvem "grupos educativos", de "treinamento de profissionais" e "educativas, pedagógicas e assistenciais" dificulta o monitoramento do cumprimento e efetividade do programa municipal. A legislação que regula sua instituição, por exemplo, abrange formação inicial e permanente dos trabalhadores da área da saúde, ações de conscientização e divulgação da política para o conjunto da sociedade, a realização de diagnóstico sobre a condição de saúde da população negra e seu acesso aos serviços públicos, a devida inclusão do quesito cor/raça nos formulários da rede, articulação da pasta com o Comitê Técnico, dentre outras. Considerando a necessidade de execução dessas múltiplas iniciativas, chama atenção que ele seja estabelecido como um produto (5187) no planejamento orçamentário municipal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do ciclo de aprovação de políticas de igualdade racial, nestas duas últimas décadas, o combate ao racismo no Brasil permanece desafiador. As análises de Carolina Maria de Jesus e Sueli Carneiro não falam apenas da década de 1950 e início do século XXI, mas também do tempo presente. A permanência intergeracional das desigualdades raciais e a ausência da população negra nos processos de decisão da sua própria trajetória de vida ainda configura um desafio a ser superado. No cerne dele, se inclui o financiamento das políticas de promoção de oportunidades equânimes.

O planejamento e a execução orçamentária, longe de naturalmente contribuírem para a promoção de igualdade, representam um gargalo para a devida implementação das políticas de igualdade racial. Na realidade, não se trata de instrumentos orçamentários neutros, técnicos, burocráticos ou que se restringe ao debate especializado. Ao contrário, representa um espaço de disputa sobre as prioridades de determinada gestão pública, podendo contribuir para a redução das desigualdades, mas também para a manutenção e silenciamento da subcidadania vivenciada pela população negra no país.

Quando se observa esse histórico, apesar das importantes e tardias conquistas de políticas públicas destinadas à população negra neste período recente, percebe-se que as peças orçamentárias não acompanham essa trajetória. Na realidade, as políticas de ações afirmativas e o impacto das políticas universais são invisibilizadas nesses instrumentos, seja em âmbito federal ou municipal. Por um lado, existe a ausência de explicitação durante a formulação do orçamento, muitas vezes não havendo qualquer menção ao combate ao racismo e às políticas de igualdade racial. Apesar das determinações constitucionais e do Estatuto da Igualdade Racial, bem como dos compromissos assumidos internacionalmente, a invisibilidade de ações e metas concretas visando sua concretização marca o conjunto das peças orçamentárias. Por outro lado, muitas vezes aparecem apenas como objetivo e princípio da administração pública, mas não se desdobram em programas orçamentários ou metas físicas.

Além da completa invisibilidade e ausência da população negra nas peças orçamentárias, também observa-se que a sua presença muitas vezes ocorre de forma absolutamente limitada e insuficiente para enfrentar o desafio de superar as desigualdades raciais que estruturam o país. Dessa forma, prevêem determinadas ações específicas, mas que não refletem a necessária transversalidade nas pastas da administração pública, estando isoladas a determinado programa e não impactando as políticas de caráter universal. Às vezes, está vinculada exclusivamente ao órgão competente pela promoção da igualdade racial, como se não devesse vincular o conjunto do executivo. Também se observa que algumas iniciativas são realizadas pela gestão pública, mas não são refletidas no orçamento municipal, como a ausência de explicitação do recurso destinado para determinada política de ação afirmativa ou para determinado órgão.

Também não existem indicadores que contribuam para o diagnóstico dos impactos das políticas de caráter universal para a população negra. Portanto, para além dessas dificuldades relacionadas à completa ou parcial ausência/invisibilidade da população negra nas peças orçamentárias, sua linguagem também configura um obstáculo para construção

de orçamentos sensíveis aos recortes raciais. Nesse aspecto, torna-se fundamental o diálogo e articulação entre os gestores públicos, poder legislativo, organizações da sociedade civil e pesquisadores para construir aprimoramentos na elaboração das peças de planejamento orçamentário. A participação e o controle social são indispensáveis para que o enfrentamento às desigualdades não seja exclusivamente retórica ou as peças orçamentárias não se reduzam à ficção.

Não obstante os aspectos envolvendo a formulação dos instrumentos orçamentários e da avaliação de seus impactos, reforça-se o gargalo da estimativa de despesas e sua efetiva execução. Além da previsão limitada, ainda observa-se que não há repasse orçamentário para implementação de alguns desses programas, bem como há redução das metas físicas e dos recursos investidos para as políticas de igualdade racial ao longo dos exercícios financeiros. Esta política de não repasse e remanejamento, que carecem de motivação adequada, contribuem para compreensão do orçamento público como “*álibi fiscal*” das desigualdades raciais no país. Considerando esse conjunto de aspectos, enfatiza-se que não se trata apenas da necessidade de avançar na garantia de direitos, mas centralmente de enfrentar os retrocessos que o país vivencia. Nesse sentido, recomenda-se:

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. 8. ed. São Paulo: Sueli Carneiro; Jandaíra, 2021. 256 p. (Feminismos Plurais).
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. Apresentação. **Margem Esquerda**: revista da Boitempo, São Paulo, n. 27, p. 23-24, 2016.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Ato do presidente de 17/12/2020**. Institui Comissão de Juristas destinada a avaliar e propor estratégias normativas com vistas ao aperfeiçoamento da legislação de combate ao racismo estrutural e institucional no país. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/grupos-de-trabalho/56a-legislatura/comissao-de-juristas-combate-ao-racismo-no-brasil/conheca-a-comissao/criacao-e-constituicao/ato-de-criacao>. Acesso em: 23 mar. 2023.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 02 fev. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, DF, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm). Acesso em: 17 fev. 2023.
- CARNEIRO, Sueli. Mulher Negras e Poder: um ensaio sobre a ausência. **Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**, Brasília, p. 50-55, 2009.
- CICONELLO, Alexandre. O desafio de eliminar o racismo no Brasil: a nova institucionalidade no combate à desigualdade racial. In: GREEN, Duncan. Da pobreza ao poder: como cidadãos ativos e estados efetivos podem mudar o mundo. São Paulo: Cortez; Oxford: Oxfam Internacional, 2009.
- GONZALEZ, Lélia. O Movimento Negro na Última Década. In: GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de Negro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p. 15-83.
- HASENBALG, Carlos. Raça, classe e mobilidade. In: GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de Negro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p. 85-135.
- HASENBALG, Carlos. Entrevista com Carlos Hasenbalg. [Entrevista concedida a] Antonio Sérgio Alfredo Guimarães. **Tempo Social**, São Paulo, v. 18, n. 2, nov. de 2006.
- HASENBALG, Carlos. Perspectivas sobre raça e classe no Brasil. In: HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle; LIMA, Márcia. **Cor e estratificação social**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999. p. 7-33.

IPEA. Políticas sociais: acompanhamento e análise nº 28. Brasília: IPEA, 2021. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas\\_sociais/210826\\_boletim\\_bps\\_28\\_igualdade\\_racial.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/210826_boletim_bps_28_igualdade_racial.pdf)

INESC. Um país sufocado: balanço do Orçamento Geral da União 2020. Brasília: Inesc, 2021, p. 78.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de Despejo**. 10. ed. São Paulo: Ática, 2014. 200 p.

ZIGONI, Carmela. A questão do racismo no orçamento público. *In*: XAVIER, Elaine de Melo. Gênero e raça no orçamento público brasileiro. Brasília: Assecor, 2020, p. 53. Disponível em: [https://www.assecor.org.br/files/1815/9802/7678/Genero\\_e\\_Raca\\_no\\_Orcamento\\_Publico\\_Brasileiro\\_-\\_Org.\\_Elaine\\_de\\_Melo\\_\\_Xavier.pdf](https://www.assecor.org.br/files/1815/9802/7678/Genero_e_Raca_no_Orcamento_Publico_Brasileiro_-_Org._Elaine_de_Melo__Xavier.pdf)

“*Mapa da Distribuição Espacial da População, segundo cor ou raça*” (IBGE, 2013) ipea 2014

orçamento sensível a gênero e raça oxfan Resolução nº 1590/2023 ]Decreto nº 10.932/2022, art. 6º) Decreto nº 53.213/2023. - indepir Resolução SMS n. 1298 de 10 de setembro de 2007.

Lei Municipal nº 7.749/2022. (Lei nº 10.639/2003)

5 (anexo I da Lei nº 7.234/2022),

## **8.2.4 -CONSIDERAÇÕES ACERCA DA INCORPORAÇÃO LEGISLATIVA DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA CONTRA O RACISMO, A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E FORMAS CORRELATAS DE INTOLERÂNCIA (CIRDI) AO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO - DECRETO Nº 10.932 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

Equipe CECOR

O enfrentamento ao racismo exige guarida não apenas do ordenamento jurídico interno mas, sobretudo, proteção internacional também, tendo em vista que a prática de condutas discriminatórias atenta contra os direitos e garantias fundamentais, especialmente à dignidade da pessoa humana, à igualdade e à liberdade.

Neste sentido podemos apontar a *Convenção Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância (CIRDI)*, firmada na 43ª Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), na Guatemala, em 5 de junho de 2013, como um potencial instrumento jurídico catalisador na luta pela erradicação das desigualdades raciais.

O Brasil teve um papel fundamental no processo de aprovação desta Convenção. Consigne-se que em 2005 a Missão Permanente do Brasil na OEA apresentou à Assembleia Geral o projeto que visava a criação de um grupo de trabalho para a elaboração do documento, tendo presidido o colegiado por três vezes. As negociações e discussões se estenderam até o ano de 2013, momento em que a CIRDI foi aprovada pelos Estados americanos.

A incorporação do texto convencional ao ordenamento brasileiro representa uma importante conquista dos movimentos sociais negros e do movimento de mulheres negras, que participaram ativamente do processo de fortalecimento e aprovação da Convenção. Como será analisado adiante, os tratados internacionais de direitos humanos submetidos ao procedimento especial previsto no art. 5º, §3º, da Constituição Federal, passam a integrar o **bloco de constitucionalidade restrito**, ou seja, torna-se parâmetro de controle concentrado de constitucionalidade, devendo necessariamente haver harmonização das demais normas ao conteúdo da referida Convenção.

## **Do status de Norma Constitucional da Convenção. Das inovações jurídicas trazidas pela Convenção Interamericana.**

A *Convenção Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância (CIRDI)* foi aprovada pelo Congresso Nacional através do Decreto Legislativo nº1/2021, após ter sido submetida ao procedimento previsto no art. 5º, §3º, da Constituição Federal, o que permitiu que lhe fosse atribuído o **status de norma constitucional**. Este dispositivo determina que:

Art. 5º (...)

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, **serão equivalentes às emendas constitucionais**. (CF)

Posteriormente, em 28 de maio de 2021, o Estado brasileiro depositou o instrumento de ratificação à Convenção junto à Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, entrando em vigor para a República Federativa no plano externo em 27 de junho de 2021. Em janeiro do ano seguinte, a Convenção foi promulgada pelo Presidente da República, por meio do Decreto nº 10.932 de 10 de janeiro de 2022, concluindo assim a sua incorporação legislativa na ordem jurídica interna.

A Convenção, que integra o Sistema Regional de Proteção dos Direitos Humanos, quando ratificada pelo ordenamento jurídico brasileiro, traduz-se num instrumento jurídico de fortalecimento da tutela e garantia dos direitos humanos, das minorias e/ou grupos em situação de vulnerabilidade e sujeitos à discriminação racial no âmbito nacional.

Sendo assim, atualmente são quatro os Tratados Internacionais internalizados no ordenamento jurídico brasileiro com status de emenda constitucional:

- 1.** Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
- 2.** Protocolo Facultativo da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
- 3.** Tratado de Marrakech;
- 4.** Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância.

A incorporação da Convenção ao ordenamento jurídico brasileiro pode ser considerada um novo marco constitucional no combate ao racismo e o Brasil assume um compromisso internacional de cumprir as disposições ali previstas. Como já afirmado, ao ser conferida a categoria de emenda constitucional o texto convencional transforma-se em parâmetro para o exercício do controle do ordenamento jurídico e da ação legislativa, seja de maneira comissiva ou omissiva.

O enfrentamento ao racismo está diretamente ligado à defesa e promoção de direitos humanos e garantias fundamentais, especialmente a dignidade da pessoa humana, o



direito à igualdade e o direito à liberdade, pois não há o que se falar em exercício de direitos, em condições equânimes, sem liberdade plena.

A Convenção Interamericana contra o Racismo representa um instrumento normativo que foi incorporado ao direito brasileiro com força constitucional que explicita uma série de previsões normativas e conceitos muito importantes ao direito constitucional, direitos humanos e direito antidiscriminatório. Assim, os acréscimos trazidos por ela são significativos, como a ampliação da figura da discriminação racial, até o oferecimento de ações que devem ser adotadas pelos países signatários para combater comportamentos discriminatórios em seus territórios.

Talvez um dos conceitos mais importantes trazidos pela Convenção seja o da Discriminação Racial Indireta. Não existia no ordenamento jurídico brasileiro tal previsão, seja no Estatuto da Igualdade Racial ou na Lei 7.716/1989 (Lei Caó), nesses termos específicos. Essa inovação jurídica nos permite combater a forma de racismo mais recorrente na sociedade brasileira, "o racismo por denegação", parafraseando Lélia Gonzalez.

Segundo Lélia Gonzalez o racismo por denegação, também entendido como o racismo da omissão, da assimilação, da miscigenação e do mito da democracia racial é sofisticado e tem por fundamento a ideologia do branqueamento, defendendo a ideia de impossibilidade da existência do próprio racismo, pois o Brasil seria constituído pela mistura supostamente harmoniosa das três raças que o compõe, o que mantém negros e indígenas em lugares de subordinação.

"O racismo latino-americano é suficientemente sofisticado para manter negros e indígenas na condição de segmentos subordinados no interior das classes mais exploradas, graças a sua forma ideológica mais eficaz: a ideologia do branqueamento, tão bem analisada por cientistas brasileiros. Transmitida pelos meios de comunicação de massa e pelos sistemas ideológicos tradicionais, ela reproduz e perpetua a crença de que as classificações e os valores da cultura ocidental branca são os únicos verdadeiros e universais. Uma vez estabelecido, o mito da superioridade branca comprova a sua eficácia e os efeitos de desintegração violenta, de fragmentação da identidade étnica por ele produzidos, o desejo de embranquecer (de "limpar o sangue" como se diz no Brasil), é internalizado com a consequente negação da própria raça e da própria cultura. (GONZALEZ, 2020, p. 131)"

Em outras palavras, se analisarmos a **Lei 7.716/1989** (Lei Caó) é possível concluir que as previsões ali existentes dependem de ações específicas que precisam ser percebidas e caracterizadas nos termos utilizados nos dispositivos legais. Sendo assim, o artigo 1 da Convenção apresenta as seguintes definições:

### **Artigo 1**

Para os efeitos desta Convenção:

- 1. Discriminação racial** é qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência, em qualquer área da vida pública ou privada, cujo propósito ou efeito seja anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em condições de igualdade, de um ou mais direitos humanos e liberdades fundamentais consagrados nos instrumentos internacionais aplicáveis aos Estados Partes. A discriminação racial pode basear-se em raça, cor, ascendência ou origem nacional ou étnica.
- 2. Discriminação racial indireta** é aquela que ocorre, em qualquer esfera da vida pública ou privada, quando um dispositivo, prática ou critério aparentemente neutro tem a capacidade de acarretar uma desvantagem particular para pessoas pertencentes a um grupo específico, com base nas razões estabelecidas no Artigo 1.1, ou as coloca em desvantagem, a menos que esse dispositivo, prática ou critério tenha um objetivo ou justificativa razoável e legítima à luz do Direito Internacional dos Direitos Humanos.
- 3. Discriminação múltipla ou agravada** é qualquer preferência, distinção, exclusão ou restrição baseada, de modo concomitante, em dois ou mais critérios dispostos no Artigo 1.1, ou outros reconhecidos em instrumentos internacionais, cujo objetivo ou resultado seja anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em condições de igualdade, de um ou mais direitos humanos e liberdades fundamentais consagrados nos instrumentos internacionais aplicáveis aos Estados Partes, em qualquer área da vida pública ou privada.

Ainda neste sentido, entendemos que o reconhecimento constitucional da discriminação racial múltipla ou agravada é fundamental para a proteção dos direitos das mulheres negras. Até o advento da Convenção, o Estatuto da Igualdade Racial, no seu art. 1º, §3º já sinalizava as discriminações de gênero e raça. Contudo, a figura da discriminação racial múltipla nos permite ampliar a própria ideia de interseccionalidade na aplicação do Direito, uma vez que é possível incidir não apenas sobre as situações de violência de gênero como sobre os casos de racismo religioso.

De acordo com o art. 1.1 da Convenção Interamericana contra o racismo, o Brasil assume o dever de respeitar direitos e liberdades, garantindo seu pleno gozo ou exercício a toda pessoa que esteja sujeita a sua jurisdição. Ressalte-se que as obrigações constantes na norma internacional preveem que não basta se abster ou não de perpetrar comportamentos discriminatórios, mas também garantir através de políticas públicas e medidas legislativas a prevenção, eliminação, proibição e punição de atos racistas ou discriminatórios, sob a perspectiva racial.

Já no art. 4 existe a previsão que os Estados devem se comprometer "*a prevenir, eliminar, proibir e punir, de acordo com suas normas constitucionais e com as disposições desta Convenção, todos os atos e manifestações de racismo, discriminação racial e formas correlatas de intolerância*".

A convenção veda a elaboração e utilização de conteúdo, métodos ou ferramentas pedagógicas que reproduzam estereótipos ou preconceitos que reforcem a discriminação

racial, dialogando assim com o disposto nas **leis nº 10.639/2003 e 11.645/08**, que aborda o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas do país.

Determina o art. 5 a Convenção Interamericana *"Os Estados Partes comprometem-se a adotar as políticas especiais e ações afirmativas necessárias para assegurar o gozo ou exercício dos direitos e liberdades fundamentais das pessoas ou grupos sujeitos ao racismo, à discriminação racial e formas correlatas de intolerância, com o propósito de promover condições equitativas para a igualdade de oportunidades, inclusão e progresso para essas pessoas ou grupos. Tais medidas ou políticas não serão consideradas discriminatórias ou incompatíveis com o propósito ou objeto desta Convenção, não resultarão na manutenção de direitos separados para grupos distintos e não se estenderão além de um período razoável ou após terem alcançado seu objetivo."*

As ações afirmativas podem ser consideradas como políticas públicas que visam à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à anulação dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional. Dessa maneira, a igualdade representa não apenas um princípio jurídico a ser respeitado por todos, mas sim um objetivo constitucional que deve ser alcançado pelo Estado brasileiro.

No mesmo compasso a CIRDI determina que os Estados signatários da Convenção formulem e implementem políticas de caráter educacional, medidas trabalhistas ou sociais cujo propósito seja proporcionar tratamento equitativo e gerar igualdade de oportunidades para todas as pessoas (art.6).

Existe também o estabelecimento de obrigações quanto a adoção de legislação que proíba expressamente o racismo, a discriminação racial e as formas correlatas de intolerância, devendo ser aplicada a todos os indivíduos ou pessoas físicas e jurídicas e as autoridades públicas (art.7). A Convenção também impõe que as medidas adotadas pelos Estados de qualquer natureza, inclusive aquelas em matéria de segurança, não discrimine direta ou indiretamente pessoas pertencentes a grupos socialmente vulneráveis (art. 8), o que nos remete à preocupante realidade do estado e da cidade do Rio de Janeiro no que diz respeito às operações policiais ocorridas nos territórios e a atuação das forças policiais em geral.

Adiante temos a previsão de que os Estados devem *"garantir que seus sistemas políticos e jurídicos reflitam adequadamente a diversidade de suas sociedades, a fim de atender às necessidades legítimas de todos os setores da população, de acordo com o alcance desta Convenção"* (art. 9).

Este ponto nos leva a refletir sobre a recente campanha "Ministra Negra Já!", amplamente defendida pelos movimentos sociais, movimentos de mulheres negras, juristas e setores da sociedade civil, cujo objetivo era visibilizar os feitos de juristas negras que possuem notório compromisso com a defesa dos Direitos Humanos e com a transformação do nosso sistema de justiça para viabilizar a inédita indicação de uma mulher negra à vaga de Rosa Weber no Supremo Tribunal Federal (STF). Contudo, a despeito de toda mobilização não foi o caminho escolhido pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT),

frustrando os anseios daqueles que desejam o real enfrentamento dos problemas históricos e urgentes nesse país.

Ademais, o art. 10 da Convenção estabelece a garantia das vítimas do racismo, discriminação racial e formas correlatas de intolerância de um tratamento equitativo e não discriminatório, bem como o acesso igualitário ao sistema de justiça, processos ágeis e eficazes de reparação justa nos âmbitos civil e criminal.

### **Conclusão.**

A Convenção Interamericana contra o Racismo, Discriminação Racial e formas correlatas de Intolerância sinaliza significativas inovações na luta contra o racismo, demonstrando principalmente a necessidade das ações afirmativas, assim como a formulação e execução de políticas públicas para reduzir desigualdades históricas existentes contra os grupos mais vulneráveis com o intuito de acelerar o processo de busca pela igualdade material.

Este relatório busca trazer um diagnóstico sobre a política municipal de erradicação de condutas discriminatórias de cunho racial e promoção da igualdade racial, cabendo ao poder executivo compreender a Convenção como o novo marco constitucional no combate ao racismo, que, por sua vez, exige que políticas públicas e ações afirmativas sejam devidamente implementadas e executadas.

Paralelamente, é de responsabilidade do poder legislativo da cidade além de elaborar leis municipais, fiscalizar a atuação do poder executivo, verificando se estão sendo cumpridas as metas de governo e se estão sendo atendidas as normas legais. Ao longo do árduo trabalho desempenhado pela Comissão Especial de Combate ao Racismo foi possível identificar a notória insuficiência de políticas públicas voltadas à diminuir as desigualdades raciais no município do Rio de Janeiro, e também a inércia do poder executivo em executar aquelas já existentes como por exemplo o Programa Municipal de Saúde Integral da População Negra (instituído pela Lei nº 7.749/2022).

### **LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal

Convenção Internacional sobre Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial (1965)

Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.228/2010)

Lei 7.749/2022 - Institui o Programa Municipal de Saúde Integral para a População Negra e dá outras providências.

### **BIBLIOGRAFIA**

Tratado de Direito Antidiscriminatório – Adilson José Moreira - Editora: Contracorrente - 1ª Edição - Ano: 2020.

Racismo Estrutural – Silvio Almeida - Editora: Jandaíra - 1ª Edição - Ano: 2019.

Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos/organização Flavia Rios, Márcia Lima. — 1a ed. — Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

A Convenção Interamericana Contra o Racismo como parâmetro normativo ao ordenamento jurídico brasileiro - Túlio Macedo Rosa e Silva/Débora Bandeira Dias Koenow/Magdalena Araujo Pereira Ferreira - Dez/2021 (REBELA - Revista Brasileira de Estudos Latino-Americanos).

A urgência de uma pedagogia antirracista: impactos da incorporação do art. 4, x, da nova convenção interamericana contra o racismo ao ordenamento jurídico brasileiro - Thiago Oliveira Moreira| Enzo Gabriel Oliveira Medeiros| Sergio Bezerra da Silva Filho - Jul/2021 (Revista Jurídica da UFERSA)

## **9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Existem diferentes formas de enfrentamento do racismo construídas em nossa sociedade, ainda assim, o racismo, segue sendo sistêmico estrutural e institucional. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), enquanto a população negra, o conjunto de pessoas pretas e pardas, representam 56% da nossa população, a proporção deste grupo entre todos os brasileiros abaixo da linha de pobreza é de 71%, já a fração de brancos é de 27%. Quando olhamos os números de extrema pobreza, a discrepância quase triplica: 73% são negros e 25% brancos.

Como sociedade, elaboramos marcos legais fundamentais, o racismo é crime. Temos desde a Constituição Federal de 1988, a Lei 12.288 do Estatuto da Igualdade Racial, as leis 10.639 e 11.645, que são instrumentos jurídicos de garantia de direitos e combate ao racismo. Contudo, a criminalização do racismo, por si só, não foi e não é capaz de resolver este profundo problema da sociedade brasileira, expresso cotidianamente na Cidade do Rio de Janeiro é preciso investimento real em política pública.

O racismo institucional é aquele que aparece no resultado do funcionamento das instituições públicas e privadas, órgãos governamentais, corporações empresariais privadas, universidades, equipamentos de saúde e escolas públicas e privadas. Instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça. (Almeida, 2019). A expressão do racismo institucional é determinante para a ineficiência da política pública.

Na educação, a desigualdade é evidente. Combate os efeitos do racismo na educação é essencial para qualquer mudança da realidade, sem uma educação verdadeiramente antirracista não é possível ter uma cidade antirracista e igualitária.

Na saúde, o racismo afeta a vida da pessoa negra desde o nascimento. A presença de inequidade em saúde é revelada pelas maiores taxas de morbidade e mortalidade de crianças, jovens, mulheres e homens negros(os). Destacamos especialmente a mortalidade materna e a morte por causas violentas entre homens jovens negros. A implementação na Cidade do Rio de Janeiro da política de saúde integral da população negra é o caminho para equidade em saúde.

Na cultura, o apagamento, a falta de investimento e o descaso com cultural afro brasileiro é notório. A função da política pública deve ser preservar este patrimônio cultural, proteger a memória do esquecimento das heranças e reconhecer a contribuição atual das culturais afro-brasileiras presentes no Rio de Janeiro.

Concluimos que para construir uma sociedade mais igualitária e justa é fundamental a compreensão do papel de cada estrutura socioeconômica e política na reprodução do racismo para elaborar estratégias efetivas e eficazes. Para tanto, incluímos neste relatório um conjunto de recomendações para contribuir com a elaboração de políticas públicas de combate ao racismo

## **10 - RECOMENDAÇÕES FINAIS**

### **10.1 - AS RECOMENDAÇÕES PARA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

- a)** Implementação da Lei 7749/22 - Leonora Mendes Louro, do Programa Municipal de Saúde Integral da População Negra. Assim como o cumprimento das submetas estabelecidas. Recomenda-se que a equipe gestora do programa seja de profissionais de saúde com reconhecida trajetória em favor da defesa dos direitos humanos, com articulação junto à sociedade civil organizada e experiência no enfrentamento ao racismo institucional do SUS.
- b)** Reconhecimento do racismo como fator de adoecimento, envolvendo questões de violência policial, saúde mental, saneamento básico, acesso à água encanada, acesso à informação de qualidade, entre outros aspectos que atingem majoritariamente a população negra.
- c)** Reformulação de formulários para a inclusão da população LGBTQIA+ no que tange ao pré-natal, com especial atenção às pessoas com útero;
- d)** Criação de Protocolos de atendimento voltados às pessoas vítimas de ferimento por disparo de arma de fogo, independente da circunstância que o tenha originado, para garantia da urgência no atendimento e o encaminhamento para hospitais de alta complexidade e não para unidades de pronto atendimento (UPA).
- e)** Criação de Programa de cuidado e atenção à saúde mental de moradores das favelas e periferias que sofrem com as operações policiais, em especial os familiares de vítimas da violência do Estado.
- f)** Criação de Protocolos de atendimento seguro e sem preconceitos, no âmbito municipal, às mulheres que tenham sofrido interrupção da gravidez, independente da causa que o originou.
- g)** Aprimoramento tecnológico do SISREG com a integração de dados para melhorar a eficiência e agilidade na marcação das consultas e procedimentos e qualificação do profissional regulador na relação com o usuário do SUS, principalmente no que tange mulheres, negros e LGBTQIA+.
- h)** Instituição de políticas de combate ao Racismo Obstétrico, no âmbito municipal, que incluam pré-natal de qualidade na rede básica de saúde, exames de rastreio completos e acompanhamento pós-puerperal.
- i)** Criação de políticas voltadas à saúde mental da população negra com disponibilidade de atendimento psicológico e psiquiátrico nas unidades de saúde pública.
- j)** Instalação de campanhas regulares e permanentes de conscientização sobre a população em situação de rua e implementação de consultórios itinerantes para atendimento médico e psicológico dessa população.
- k)** Criação de políticas de alocação de profissionais de saúde nas regiões mais precarizadas, garantindo o aprimoramento na capacitação e condições de trabalho, visando erradicar a desigualdade de condições de atendimento nos diversos territórios.

- l)** Inclusão do fator racial nos documentos e formulários de gestão em saúde para o desenvolvimento de dados com recorte racial e subsídio para a proposição de políticas públicas.
- m)** Inclusão no contrato das Organizações Sociais de Saúde da responsabilidade sobre a formação dos profissionais da atenção primária, com recorte racial e qualificação sobre os impactos e consequências do racismo institucional.
- n)** Fiscalização dos contratos dos profissionais de saúde atuantes nas Organizações Sociais, visando o combate às disparidades salariais que atingem diretamente as pessoas negras.
- o)** Oferta de informações sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos nas unidades básicas de saúde, garantindo o pleno conhecimento dos efeitos, riscos e contraindicações dos diversos métodos contraceptivos.

## **10.2 - AS RECOMENDAÇÕES PARA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

- a)** Cumprimento integral das recomendações do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana;
- b)** Regulamentação da Gerência de Relações Étnico-Raciais (GERER) da Secretaria Municipal de Educação (SME), tornando-a uma Coordenadoria Permanente;
- c)** Garantia da participação da GERER na elaboração dos currículos, da formação, dos projetos intersetoriais, avaliação e monitoramento das ações da SME, visando o enfrentamento ao racismo no âmbito da Secretaria;
- d)** Reconhecimento, incentivo e difusão de projetos, ações e práticas pedagógicas sobre a diversidade étnico-racial, desenvolvidas pelas unidades escolares, buscando ampliar as boas práticas pautadas na abordagem da temática de História e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena;
- e)** Promoção de um fórum de diálogo permanente entre a GERER, o Conselho Municipal de Educação, os Movimentos Negros, e demais representantes da sociedade civil comprometidos com a luta antirracista;
- f)** Criação de área específica voltada ao atendimento e enfrentamento dos efeitos do Racismo dentro das escolas públicas e privadas da cidade do Rio de Janeiro, no âmbito da GERER;
- g)** Articulação entre Município e Estado para criação de protocolos de mitigação dos efeitos das operações policiais em horário escolar, garantindo o respeito aos Direitos das Crianças e Adolescentes à Educação;
- h)** Garantia de ações de apoio psicológico e planejamento pedagógico, durante e após as situações de conflitos armados e operações policiais;
- i)** Acompanhamento do trabalho de professores e gestores, no que se refere à aplicação das Leis Federais 10.639/03 e 11.645/08;

- j)** Criação de Programa de Extensão que permita aos alunos e professores de Escolas Municipais a visita à museus, teatros, bibliotecas e espaços históricos que guardam memória e história das populações africanas e afrobrasileiras;
- k)** Criação de Políticas de Permanência no âmbito da Educação de Jovens e Adultos;
- l)** Elaboração de formulários que permitam a aferição dos perfis socioeconômicos, de raça e gênero para as ações de permanência estudantil e o combate à evasão escolar;
- m)** Garantia de condições objetivas de salubridade das Escolas Municipais, incluindo a climatização das salas de aula, sobretudo das localizadas em favelas e periferias;
- n)** Criação de um plano municipal prioritário de alfabetização, que leve em consideração as desigualdades de investimento destinados às zonas periféricas e faveladas;

### **10.3 - RECOMENDAÇÕES PARA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO/SECRETARIA DE CULTURA**

#### **1. Editais de Fomento**

**1.1** - Isenção da cobrança de impostos e tributos nos valores recebidos a título de Prêmio ou Editais de Fomento;

**1.2** - Programas permanentes de formação, acompanhamento e consultoria para concorrência em Editais de Fomento, especialmente de grupos culturais tradicionais;

**1.3** - Premiação direta de Grupos Tradicionais e Mestres do Saber que compõe a diversidade cultural afro-brasileira no Município do Rio de Janeiro.

**1.4** - Editais específicos para produções de difusão e memória das culturas tradicionais do Município;

**1.4** - Criação de mecanismos que busquem a continuidade/permanência das atividades contempladas pelo Fomento de forma independente da continuidade do incentivo público direto;

**1.5** - Criação de editais de fomento à cultura nas escolas como forma de execução as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.

#### **2. Equipamentos Públicos Municipais**

**2.1** - Desenvolvimento de plano de utilização dos equipamentos públicos culturais existentes em áreas periféricas ou de favela, no modelo de Residência e Gestão Artística, de grupos ou indivíduos atuantes naqueles territórios;

**2.2** - Incidência territorial local dos Museus Municipais; com calendário permanente de atividades culturais voltadas e construídas em conjunto com a população residente ou transeunte na região/bairro de cada instituição museológica, a exemplo do realizado pelo Escola do Olhar/MAR (Vizinhos do MAR), visando à difusão, potencialização, exposição e ativação da rede cultural local;

**2.3** - Ampliação das coordenadorias pedagógico-educativas dos Museus Municipais, visando a recepção especializada de diferentes grupos escolares (de pré-escolares a universitários).



rios) a exemplo do MUHCAB; parcerias científicas e artísticas com universidades; criação de programa com incidência dentro das salas de aula para apoio à execução das Leis 10.639/2003 e a 11.645/2008;

**2.4** - Inclusão de espaço de produção, fruição e recepção cultural, especialmente voltado à juventude, nos projetos habitacionais, urbanísticos e arquitetônicos que o Município tenha participação.

### **3. Blocos Afro e Afoxés**

**3.1** – Estabelecimento de diálogo direto do Poder Público com os Blocos Afro e Afoxés para determinação da localidade do tradicional desfile carnavalesco, garantindo apoio logístico e de infraestrutura;

**3.2** - Inscrição do Cortejo dos Blocos Afro no calendário turístico do Carnaval do Rio de Janeiro;

**3.3** – Disponibilização do patrimônio imobiliário municipal para a constituição de sede fixa dos Blocos Afro e Afoxés tradicionais, como garantia de suas atividades e sustentabilidade fora do período carnavalesco;

**3.4** - Criação de um corredor cultural na região da Zona Portuária/Pequena África para a difusão da Tradição e Cultura dos Blocos Afro e Afoxés;

**3.4** - Inserção de atividades dos Blocos Afro e Afoxés nas Escolas Municipais de forma a combater as diversas formas de racismo existentes e apoiar a execução das Leis 10.639/2003 e a 11.645/2008.

### **10.5 - RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO**

Os programas de atendimento socioeducativo do Município mediante as recomendações deveriam ser analisados em etapas distintas e inter-relacionadas, a saber:

- a)** Instituição de diretrizes e fluxos de atendimento através dos CREAS; além de implantação e organização de uma rede de serviços e programas interinstitucionais integrados e articulados, a fim de oferecer atendimento qualificado aos adolescentes, previsto pelas normativas do SUAS e do SINASE, reconhecendo e aproximando o adolescente dos seus direitos sociais (saúde, educação, moradia, lazer, cultura, esporte, trabalho, segurança e renda).
- b)** Articulação das redes de serviço que integram o Sistema Socioeducativo, bem como da gestão dos diferentes governos e da sociedade civil organizada.
- c)** Implementação e execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, com o intuito de articulação das ações de políticas setoriais e garantia da oferta de serviços aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

- d)** Fortalecimento das políticas intersetoriais municipais visando a inserção do adolescente na rede protetiva, corresponsabilizando o poder público no atendimento socioeducativo desses adolescentes e suas famílias.
- e)** Estruturação e operacionalização dos CREAS para o desenvolvimento de ações e estratégias de acompanhamento e atendimento dos adolescentes.
- f)** Incremento do número de CREAS para 32 unidades no Município do Rio de Janeiro, garantindo a proporcionalidade em relação ao crescimento demográfico.
- g)** Fortalecimento da Equipe técnica do CREAS diante do processo de municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto, que deverá atuar apoiada por norteadores teóricos, éticos e políticos, qualificando-a na dimensão política, pública e coletiva das medidas socioeducativas.
- h)** Execução dos programas municipais de assistência social em conjunto com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, equipe técnica do Juizado da Infância e da Juventude, Ministério Público e as instituições da sociedade civil, além de grupos de apoio identificados em cada território.
- i)** Melhoria das condições dos CREAS no que refere-se a estrutura predial, salas de atendimento e funcionários terceirizados, além da garantia da contratação de profissionais oriundos de concurso público com formação especializada.

#### **10.6 - RECOMENDAÇÕES AO ENFRENTAMENTO DOS DESAPARECIMENTOS FORÇADOS**

- a)** Implementação de centros de integração, sistematização, compartilhamento de dados e informação entre institutos de pesquisas, cartórios, cemitérios, Institutos Médicos Legais e os sistemas de localização e investigação estadual e municipal;
- b)** Ampliação das especialidades de atendimento e de profissionais nos equipamentos de saúde (Clínicas da Família), e de assistência social (CRAS, CREAS e CAPS), às vítimas de violência de Estado;
- c)** Criação de centros de referência municipal social, econômica e de atenção nas regiões da extrema zona oeste (Campo Grande, Santa Cruz, Bangu e Taquara), a fim de promover o acesso à internet, cultura, esporte e lazer e a qualificação profissional e cursos de artesanatos e tecnologia;
- d)** Criação de programas de identificação de crianças em espaços de grandes concentrações: praias, shoppings, grandes eventos, parques de diversões e naturais, rodoviárias, aeroportos e afins.

## **10.7 - RECOMENDAÇÕES PARA O ORÇAMENTO MUNICIPAL**

- 1.** Discriminação e explicitação do conjunto de ações afirmativas (específicas/focalizadas) implementadas pelo Executivo Municipal em seus programas orçamentários;
- 2.** Criação de ações afirmativas específicas, metas e indicadores visando o combate ao racismo, possibilitando mensurar os impactos das políticas destinadas para população negra;
- 3.** Aprimoramento da linguagem das peças orçamentárias, observando a acessibilidade da linguagem para o conjunto da sociedade;
- 4.** Estabelecimento de indicadores e metas específicas de atendimento da população negra no acesso às políticas universais;
- 5.** Publicação de relatório temático específico sobre a previsão e execução das políticas de igualdade racial, incluso como anexo às peças orçamentárias, abrangendo a comparação entre os exercícios financeiros e o percentual destinado às essas ações em comparação aos demais programas orçamentários;
- 6.** Publicação de relatórios de gestão e avaliação do PPA 2022/2025, com informações sobre seus beneficiários e impactos, discriminados por cor e raça;
- 7.** Fundamentação dos atos de redução e remanejamento orçamentário, bem como da não realização de repasse orçamentário para implementação de ações de combate ao racismo;
- 8.** Formação inicial e continuada sobre desigualdade racial para o conjunto de servidores que atuam diretamente no planejamento orçamentário;
- 9.** Criação e manutenção dos espaços de diálogo entre a administração pública, o poder legislativo, a sociedade civil e os institutos de pesquisa no que tange a formulação, implementação e avaliação do orçamento destinado para a população negra, fortalecendo a importância do controle social e implementando metodologia específica para estas finalidades, que impactam as políticas universais e específicas;
- 10.** Realização de consulta pública com os conselhos municipais, visando o diálogo sobre os aprimoramentos necessários e avaliação da implementação dos instrumentos de planejamento orçamentário;
- 11.** Apresentação, pelas secretarias municipais, dos projetos destinados especificamente para a população negra e os impactos do conjunto de suas ações para redução das desigualdades raciais durante a tramitação das peças orçamentárias na Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
- 12.** Garantia da presença do conjunto de órgãos técnicos responsáveis pela implementação das políticas de igualdade racial no executivo municipal, como a Cepir/SEGOVI e a Gerer/SME durante a tramitação das peças orçamentárias na Câmara Municipal do Rio de Janeiro;

- 13.** Previsão e destinação de recursos para a manutenção das atividades do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro (ação 2257);
- 14.** Discriminação da criação e manutenção dos equipamentos públicos destinados à preservação da história e cultura afro-brasileira na cidade do Rio de Janeiro, visando o monitoramento das metas físicas, a estimativa de despesas e recursos efetivamente implementados;
- 15.** Permanência da "ação 1358 - Museu da História e da Cultura Afro-brasileira", visando discriminar a estimativa e execução de despesa para manutenção de suas atividades;
- 16.** Diagnóstico do impacto da cultura negra e do afrofuturismo na geração de emprego, renda e receita no município do Rio de Janeiro;
- 17.** Discriminação dos recursos empenhados na construção e manutenção do Museu Nacional do Valongo;
- 18.** Estabelecimento de cotas destinadas ao fomento direto da cultura negra no conjunto de programas vinculados à Secretaria Municipal de Cultura e à RioTur;
- 19.** Criação de um calendário turístico e cultural destinado a divulgação da cultura negra e do afrofuturismo, bem como de seu patrimônio material e imaterial;
- 20.** Discriminação do número e valor dos microcréditos concedidos aos empreendedores negros (ação nº 1343);
- 21.** Divulgação de relatório com a lista de empresas certificadas (ação 2928), bem como do conjunto de políticas afirmativas implementadas que justificaram a sua concessão;
- 22.** Discriminação de ações específicas e estimativa de despesas destinadas à tolerância de crença e religião, incluindo a regularização dos terreiros;
- 23.** Discriminação dos programas e ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação através da Gerência de Relações Étnico-Raciais (Gerer), com suas respectivas metas físicas, estimativa de despesa e execução;
- 24.** Apresentação da despesa estimada e executada para o "produto 5187 - atividade da política de saúde integral da população negra" de forma discriminada dos recursos destinados à ação 2218;
- 25.** Transformação do "produto 5187 - atividade da política de saúde integral da população negra" em ação ou programa, possibilitando a previsão e especificação das diretrizes da Lei nº 7.749/2023;
- 26.** Discriminação de ações destinadas a promoção da saúde mental da população e ao atendimento especializado aos familiares e vítimas de violência armada.

## **10.8 - RECOMENDAÇÕES - REFLEXOS DA CONVENSÃO INTERAMERICANA CONTRA O RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL E FORMAS CORRELATAS DE INTOLERÂNCIA.**

- 1.** Criação de uma Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, dotada de autonomia, competências, atribuições e destinação orçamentária que viabilizem a execução e monitoramento de políticas públicas e ações afirmativas em prol da promoção de direitos e garantias em condições de igualdade.
- 2.** Aprovação do Estatuto da Igualdade Racial no Município do Rio de Janeiro (PL nº 29/2021).
- 3.** Garantia de transparência e divulgação no que diz respeito às atividades e ações desenvolvidas, bem como as destinações orçamentárias direcionadas às políticas de equidade racial no município do Rio de Janeiro.
- 4.** Implementação imediata do Programa Municipal de Saúde Integral da População Negra (PMSIPN), em conformidade com a determinação prevista no art. 5º da CIRDI.
- 5.** Planejamento, execução, monitoramento e avaliação periódicos das políticas públicas de combate ao racismo, não apenas para melhorar seus desempenhos ou assegurar suas efetividades, mas também prevenir abandonos tácitos e descontinuidades.

## **11- ANEXOS**

### **ANEXO 1**

Após quase um ano de muito trabalho, esse relatório não seria possível sem a imensa contribuição das organizações da sociedade civil, movimentos sociais e militantes comprometidos com a luta antirracista.

O trabalho de escuta qualificada que desenvolvemos nestes longos meses de trabalho teve como objetivo principal canalizar a voz daquelas e daqueles que vivenciam cotidianamente o racismo em suas diversas dimensões. Abrir as portas a profissionais, gestores e usuários das políticas públicas sobre suas vivências enquanto pessoas negras nesses espaços foi a essência do diagnóstico e base imprescindível para a formulação das recomendações contidas ao longo deste documento.

Por isso, nosso muito obrigado a todas, todos e todes que participaram deste processo.

#### **RELAÇÃO DE PARTICIPANTES DAS ESCUTAS TEMÁTICAS/ AUDIÊNCIAS PÚBLICAS/DEBATES PÚBLICOS**

##### **I. Lançamento (Audiência Pública) - Realizado em: 05/05/2023**

- Iyá Wanda Araujo
- Ana Flávia Magalhães
- Thaís Ferreira
- Sinaria Rúbia
- Lucas Batal (Salada)
- Danielle da Silva de Magalhães

##### **II. Audiência Pública (Saúde Integral da População Negra) - Realizada em 19/05/2023.**

- Vereador Paulo Pinheiro
- Louise Silva
- Paulo Pinheiro
- Michelle Costa
- Lucilene Freitas
- Dolores Lima
- Yago Feitosa

##### **III. Escuta Temática - Combate ao Racismo na Política de Educação - Realizada em 22/05/2023.**

- Mônica Rosa
- Claudielle Pavão
- Luciana Helena de Almeida Santos
- Cláudia Miranda
- William Correa de Melo
- André Luiz Porfiro
- Luiz Rufino
- Fernando Shackal

**IV. Escuta Temática - Combate ao Racismo na Política Municipal de Cultura (Rodas Populares) - Realizada em 26/05/2023.**

- Alexandre Souza Campos (Xandy MC).
- Ana Paula Viena Catão (Aninha Catão)
- Emerson Pires Menezes
- Suellen Tavares
- Rodrigo Silva Nunes
- Flavia Souza da Cruz Serino
- Simone Ferreira dos Santos

**V. Escuta Temática - Combate ao Racismo Religioso (lideranças Religiosas de Matriz Africana) - Realizada em 30/05/2023.**

- Iyá Roseane Rodrigues de Iemanjá
- Aderbal Ashogun
- Odaraya Melo
- Iyá Katuscia de Yemanjá
- Iyá Márcia Marçal do Nascimento
- Iyaliorixá Paulinha de Oyá (Ana Paula de Lima)
- Obalerá

**VI. Escuta Temática - Combate ao Racismo na Política de Educação - Profissionais da Educação que atuam na Educação Infantil, Fundamental I e II, EJA e Extensividade - Realizada em 14/06/2023.**

- Mariana Maia
- Jorge Augusto Correa Ribeiro
- Mariane Travassos dos Santos
- Rosalia de Moraes Romão
- Natália de Moraes Romão
- Carolina Marinho Marcelino
- Juliana Ribeiro
- Keila Vieira Gomes
- Cynthia Vallin

**VII. Debate Público Combate ao Racismo na Política de Educação - Servidores públicos e demais profissionais da educação ocupantes da Gerência de Relações Étnico-Raciais (GERER), bem como Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares (NIAP) e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB-CEFET/RJ) - em 16/06/2023.**

- Luiza Mandela Silva Soares
- Thayssa Menezes e Silva
- Pâmela de Souza da Silva
- Geisi dos Santos Nicolau
- Ana Paula Toledo Simões
- Denise Cruz Candido Miranda de Souza
- Simone Ribeiro da Conceição
- Ana Paula de Lima Moreira (Iyálorisá Paulinha de Oya)

**VIII. Escuta Temática - Combate ao Racismo através do fortalecimento do AFROTU-RISMO, bem como do resgate e memória da história e cultura afro-brasileira no Município do Rio de Janeiro - Realizada em 19/06/2023.**

- Thais Rosa Pinheiro
- Bruna Cordeiro
- Kelly de Oliveira Tavares
- Gilson Fumaça
- Ernst Casseus
- Renata Vaz
- Sheila Souza
- Jane de Andrade
- Carlos Humberto
- Caroline Duarte
- Edmara Celi
- Luana Ferreira

**IX. Escuta Temática - Combate ao Racismo na Política Municipal de Educação - Servidores Públicos e Profissionais da Educação que atuam no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), bem como de Estudantes e Assistidos - Realizada em 21/06/2023.**

- Janaína Vaz Candela Pagan
- Rodrigo Azambuja
- Cristiano Silva de Oliveira
- Marilena Ribeiro Caldas Nascimento
- Monalisa Teixeira
- Beatriz Batistela Silva Rodrigues
- Ionara dos Santos Fernandes
- Henrique Silva Barbosa
- Mel Rocha de Melo
- Thifany Adriane de Souza
- Erivelton Melquíades
- Márcia Castro
- Samuel
- Bárbara Mariano
- Kauã

**X. Escuta Temática Conjunta com a Comissão Permanente de Defesa da Mulher - Marcha das Mulheres Negras - 2023: Mulheres Negras em Movimento - Realizada em 23/06/2023.**

1. Ana Gomes
2. Dolores Lima
3. Rosemar Souza Soares
4. Rosilene Rodrigues
5. Leila Santos
6. Andressa Oliveira



7. Cristiane Malungo
8. Mila Neves
9. Angel Queen
10. Adriana Martins
11. Regina Silveira
12. Sami Brasil
13. Luana Mayer
14. Aparecida
15. Cláudia Vitalino
16. Rúbia Dumas
17. Ana Cristina Duarte
18. Luciene Lacerda
19. Tânia Mara

**XI. Audiência Pública - Combate ao Racismo na Política Municipal de Educação - Realizada em 28/06/2023.**

- Luciana Guimarães Nascimento
- Nadson Nei da Silva de Souza
- Keila Vieira Gomes
- Mariana Maia
- Luan Ferreira
- Célia Regina Cristo de Oliveira

**XII. Escuta Temática - Combate ao Racismo na Política Municipal de Cultura - 50 anos do Movimento Hip-Hop - Realizada em 07/08/2023**

- Flávia Souza
- Salada Maleiko
- Claudia Maciel
- Bruno Rafael
- Edd Wheeler
- Alexandre Souza Campos (Alexandre Campos/Xandy MC)
- Patyvsp
- Airá Ocrespo
- BBoy GB
- Lorena Vital

**XIII. Audiência Pública - Combate ao Racismo na Política Municipal para Mulheres - Realizada em 14/08/2023.**

- Joyce Trindade (Secretária de Mulheres)
- Clátia Vieira
- Angel Queen
- Ekedji Angoreense
- Edmeire Exaltação
- Dayana Gusmão

**XIV. Escuta Temática - Combate ao Racismo na Cultura – Afro Urbanidade e a Contribuição Cultural do Funk e Charme - Realizada em 18/08/2023.**

- Dom Filó
- Sami Brasil
- Antônio Consciência
- Kolawole
- Denise
- Mano Teko
- Antônio João Aragoso
- Mc Carol Felix
- Diogo Salles

**XV. Escuta Temática - Combate ao Racismo na Cultura – A contribuição do Samba para a Valorização da Cultura Afro-Brasileira no Rio de Janeiro - Realizada em 23/08/2023.**

1. Iyá Wanda Araújo
2. Verinha do Cavaco - Vera Lúcia Lemos
3. Giselle Sorriso - Giselle Ferreira da Silva
4. Vivian Santana Chaves
5. Roberta Assunção
6. Anderson Quack
7. Thayssa Menezes e Silva
8. Rapha Yves
9. Renata Ribeiro de Lima
10. Ana Priscila da Silva
11. Eduardo Familião - Eduardo Araújo de Assunção
12. Eryck Quirino - Eryck Ronald Russel Lopes
13. Silvia Duffrayer

**XVI. Escuta Temática - Combate ao Racismo na Cultura - A contribuição das Artes Visuais (artes plásticas, museus, performance) para a valorização da Cultura Afro-Brasileira no Rio de Janeiro - Realizada em 28/08/2023.**

- Carolina Rodrigues
- Mery Horta
- Robnei Bonifácio de Oliveira
- Hugo Ferreira de Souza
- Mariana Maia da Silva
- Anna Luisa Santos de Oliveira
- Maurício Hora
- Urutau Guajajara - José Urutau Guajajara
- Keusenir Costa

**XVII. Escuta Temática - Combate ao Racismo na Cultura - A Contribuição dos Blocos Afros, Afoxés e Maracatu para a Valorização da Cultura Afro-Brasileira no Rio de Janeiro - Realizada em 30/08/2023.**

1. Maria Isabel Vitorino (Isabel D´Oya)
2. Mestre Kotoquinho
3. Elias José Alfredo
4. Roseli Santos da Cruz
5. Aline Valentim
6. Tenily Guian
7. Dandara Estevam Oliveira
8. Bruna Montenegro
9. João Pedro Monteiro Lima
10. Jair Venâncio
11. Célio Oliveira
12. Paulo César Xavier

**XVIII. Escuta Temática - Combate ao Racismo na Cultura - a contribuição das Artes Cênicas no Teatro, no Cinema e na Dança para a valorização e proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural Afro-Brasileiro na Cidade do Rio de Janeiro - Realizada em 11/09/2023.**

- Rachel Nascimento
- Rodrigo Almeida dos Santos (Rodrigo de Odé)
- Agatha Oliveira
- Valéria Monã
- Joel Zito Araújo
- Wallace Lino
- Alessandro da Silva Conceição
- Paulo Victor Lino
- Sol Miranda

**XIX. Escuta Temática - Combate ao Racismo na Cultura/Patrimônio Cultural - Pequena África: Território de mais importante evidência física associada à chegada histórica de africanos escravizados no continente americano, patrimônio cultural mundial - Realizada em 14/09/2023.**

- Sami Brasil
- Mariana Maia
- Monica Lima
- Ele Semog
- Rosilene Marcedo Borges da Silva
- Thais Rosa Pinheiro

**XX. Audiência Pública (externa) - Combate ao Racismo na Política Municipal de Cultura - Realizada em 25/09/2023.**

- Veruska Delfino
- Mariana Carvalho

- Mãe Isabel de Oyá
- Dione Boy
- Rui Moreira
- Rodrigo de Odé
- Leandro Santana
- Wanderson Luna
- Thais Rosa
- Robinei Bonifácio
- Mariana Maia

**XXI. Escuta Temática - Combate ao Racismo: Casos de Desaparecimento Forçado no Município do Rio de Janeiro - Políticas de Identificação e Atendimento Psicossocial aos Familiares (Debate Público) - Realizada em 09/10/2023.**

- Victória Grabois
- Izildete Santos
- Lucas Pedretti
- Luiz Henrique Oliveira
- Michelle Lacerda
- André Luiz de Souza Cruz
- Aline Leite
- Maria Inez Cardoso Magalhães

**XXII. Audiência Pública Externa (convertida em Debate Público) - Combate ao Racismo na Política Pública de Juventude: A Contribuição da Juventude Negra”.**

- Anna Carolina
- Diana Iara
- Sara Souza
- Mariana Conte
- Luiza Mandela

**Parlamentares que participaram das atividades:**

- Vereadora Monica Benício - Escuta Temática Conjunta com a Comissão Permanente de Defesa da Mulher - Marcha das Mulheres Negras - 2023: Mulheres Negras em Movimento e Audiência Pública
- Vereador Paulo Pinheiro - Audiência Pública “Saúde Integral da População Negra no Município do Rio de Janeiro”
- Vereadora Luciana Boiteux - Escuta Temática Conjunta com a Comissão Permanente de Defesa da Mulher - Marcha das Mulheres Negras - 2023: Mulheres Negras em Movimento e Audiência Pública
- Deputada Estadual Dani Monteiro - Escuta Temática Conjunta com a Comissão Permanente de Defesa da Mulher e Audiência Pública Externa de Combate ao Racismo na política pública municipal para Juventude.

## **ANEXO 2**

### **RELAÇÃO DE LINKS DAS ESCUTAS TEMÁTICAS/AUDIÊNCIAS PÚBLICAS/DEBATES PÚBLICOS**

- I.** Lançamento (Audiência Pública) - Realizado em: 05/05/2023
- <https://www.google.com/url?q=https://youtu.be/rQEyGwTUWC8?si%3D0ss5oKvYZ-To6iKpm&sa=D&source=editors&ust=1702335248304132&usg=AOvVaw2QoYKWPswXRHTvz3s9FoKi>
- II.** Audiência Pública (Saúde Integral da População Negra) - Realizada em 19/05/2023.
- [https://www.google.com/url?q=https://youtu.be/Sol8UEpe2Ik?feature%3Dshared%26t%3D1577&sa=D&source=editors&ust=1702335248304597&usg=AOvVaw16FQHvVwpxxN\\_e\\_yFhFjoMJ](https://www.google.com/url?q=https://youtu.be/Sol8UEpe2Ik?feature%3Dshared%26t%3D1577&sa=D&source=editors&ust=1702335248304597&usg=AOvVaw16FQHvVwpxxN_e_yFhFjoMJ)
- III.** Escuta Temática - Combate ao Racismo na Política de Educação - Realizada em 22/05/2023.
- <https://www.google.com/url?q=https://youtu.be/0jny0QKfulk?feature%3Dshared&sa=D&source=editors&ust=1702335248307389&usg=AOvVaw3pMwNDsWnGL5yLkrjxLZLb>
- IV.** Escuta Temática - Combate ao Racismo na Política Municipal de Cultura (Rodas Populares) - Realizada em 26/05/2023.
- <https://www.google.com/url?q=https://youtu.be/2g4JpoVbJKg?feature%3Dshare=D&source=editors&ust=1702335248307770&usg=AOvVaw35aa6hiEhRDcR62egYLUUs>
- V.** Escuta Temática - Combate ao Racismo Religioso (lideranças Religiosas de Matriz Africana) - Realizada em 30/05/2023.
- <https://www.google.com/url?q=https://youtu.be/fuzw89ZP-Bw?feature%3Dshared&sa=D&source=editors&ust=1702335248308122&usg=AOvVaw2JoM6dnNFoeCsuIKzvAI3N>
- VI.** Escuta Temática - Combate ao Racismo na Política de Educação - Profissionais da Educação que atuam na Educação Infantil, Fundamental I e II, EJA e Extensividade - Realizada em 14/06/2023.
- <https://www.google.com/url?q=https://youtu.be/h5si8vSGbRE?feature%3Dshared&sa=D&source=editors&ust=1702335248308532&usg=AOvVaw3K4C5-edPWnQNRLH0mo-Ey>
- VII.** Escuta Temática (convertida em Debate Público) - Combate ao Racismo na Política de Educação - Servidores públicos e demais profissionais da educação ocupantes da Gerência de Relações Étnico-Raciais (GERER), bem como Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares (NIAP) e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB-CEFET/RJ) - Realizada em 16/06/2023.
- <https://www.google.com/url?q=https://youtu.be/5FZzPJe4E3U?feature%3Dshared&sa=D&source=editors&ust=1702335248309105&usg=AOvVaw1cae3rluh-sP2L7xiHzysT>

- VIII.** Escuta Temática - Combate ao Racismo através do fortalecimento do AFROTURISMO, bem como do resgate e memória da história e cultura afro-brasileira no Município do Rio de Janeiro - Realizada em 19/06/2023.
- [https://www.google.com/url?q=https://youtu.be/Guh2YYw?feature%3Dshared&sa=D&source=editors&ust=1702335248309658&usg=AOvVaw2\\_mG8U2d9R1j\\_wqnKvnqqL](https://www.google.com/url?q=https://youtu.be/Guh2YYw?feature%3Dshared&sa=D&source=editors&ust=1702335248309658&usg=AOvVaw2_mG8U2d9R1j_wqnKvnqqL)
- IX.** Escuta Temática - Combate ao Racismo na Política Municipal de Educação - Servidores Públicos e Profissionais da Educação que atuam no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), bem como de Estudantes e Assistidos - Realizada em 21/06/2023.
- [https://www.google.com/url?q=https://youtu.be/rnZZ4Kq1I9I?feature%3Dshared&sa=D&source=editors&ust=1702335248310235&usg=AOvVaw2YL0C17LS\\_600\\_T8WUvz38](https://www.google.com/url?q=https://youtu.be/rnZZ4Kq1I9I?feature%3Dshared&sa=D&source=editors&ust=1702335248310235&usg=AOvVaw2YL0C17LS_600_T8WUvz38)
- X.** Escuta Temática Conjunta com a Comissão Permanente de Defesa da Mulher - Marcha das Mulheres Negras - 2023: Mulheres Negras em Movimento - Realizada em 23/06/2023.
- <https://www.google.com/url?q=https://youtu.be/HIXOnIGfQkE?feature%3Dshared&sa=D&source=editors&ust=1702335248310720&usg=AOvVaw0uUPAyHI2gWcyaGf8ySWuE>
- XI.** Audiência Pública - Combate ao Racismo na Política Municipal de Educação - Realizada em 28/06/2023.
- [https://www.google.com/url?q=https://youtu.be/\\_PxA28URWqY?si%3DEtZgEPqvU-e&sa=D&source=editors&ust=1702335248305299&usg=AOvVaw3WdVT7v97iPfUDorAW6JrK](https://www.google.com/url?q=https://youtu.be/_PxA28URWqY?si%3DEtZgEPqvU-e&sa=D&source=editors&ust=1702335248305299&usg=AOvVaw3WdVT7v97iPfUDorAW6JrK)
- XII.** Escuta Temática - Combate ao Racismo na Política Municipal de Cultura - 50 anos do Movimento Hip-Hop - Realizada em 07/08/2023
- [https://www.google.com/url?q=https://www.youtube.com/watch?v%3DLstAvs-V7CQ&sa=D&source=editors&ust=2335248311120&usg=AOvVaw3JjmiNNgn\\_9Abczgnz\\_j\\_h](https://www.google.com/url?q=https://www.youtube.com/watch?v%3DLstAvs-V7CQ&sa=D&source=editors&ust=2335248311120&usg=AOvVaw3JjmiNNgn_9Abczgnz_j_h)
- XIII.** Audiência Pública - Combate ao Racismo na Política Municipal para Mulheres - Realizada em 14/08/2023.
- [https://www.google.com/url?q=https://www.youtube.com/watch?v%3DVM\\_M8uGECxg&sa=D&source=editors&ust=1702335248305966&usg=AOvVaw28gI7i7pXfIN408AqDU4Re](https://www.google.com/url?q=https://www.youtube.com/watch?v%3DVM_M8uGECxg&sa=D&source=editors&ust=1702335248305966&usg=AOvVaw28gI7i7pXfIN408AqDU4Re)
- XV.** Escuta Temática - Combate ao Racismo na Cultura – A contribuição do Samba para a Valorização da Cultura Afro-Brasileira no Rio de Janeiro - Realizada em 23/08/2023.
- [https://www.google.com/url?q=https://www.youtube.com/watch?v%3D99\\_1Wn6YfWc&sa=D&source=editors&ust=1702335248311835&usg=AOvVaw0INHeeWHjPMX\\_btezMX4QD](https://www.google.com/url?q=https://www.youtube.com/watch?v%3D99_1Wn6YfWc&sa=D&source=editors&ust=1702335248311835&usg=AOvVaw0INHeeWHjPMX_btezMX4QD)
- XVI.** Escuta Temática - Combate ao Racismo na Cultura - A contribuição das Artes Visuais (artes plásticas, museus, performance) para a valorização da Cultura Afro-Brasileira no Rio de Janeiro - Realizada em 28/08/2023.
- [https://www.google.com/url?q=https://www.youtube.com/watch?v%3D5oUYytAK-kEI&sa=D&source=editors&ust=1702335248312200&usg=AOvVaw1hUT6NR4FwvKQzLV1DvW\\_d](https://www.google.com/url?q=https://www.youtube.com/watch?v%3D5oUYytAK-kEI&sa=D&source=editors&ust=1702335248312200&usg=AOvVaw1hUT6NR4FwvKQzLV1DvW_d)

- XVII.** Escuta Temática - Combate ao Racismo na Cultura - A Contribuição dos Blocos Afros, Afoxés e Maracatu para a Valorização da Cultura Afro-Brasileira no Rio de Janeiro - Realizada em 30/08/2023.
- [https://www.google.com/url?q=https://www.youtube.com/watch?v%3D0\\_QYHqkQ4p0&sa=D&source=editors&ust=1702335248312561&usq=AOvVaw059xHtHub-x1C8DPbm94ty](https://www.google.com/url?q=https://www.youtube.com/watch?v%3D0_QYHqkQ4p0&sa=D&source=editors&ust=1702335248312561&usq=AOvVaw059xHtHub-x1C8DPbm94ty)
- XVIII.** Escuta Temática - Combate ao Racismo na Cultura - a contribuição das Artes Cênicas no Teatro, no Cinema e na Dança para a valorização e proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural Afro-Brasileiro na Cidade do Rio de Janeiro - Realizada em 11/09/2023.
- [https://www.youtube.com/watch?v=J\\_O70Zep7gq&list=PL\\_jAEsgySjj5qIMl1QqnvQtfF6aazUCMu&index=15](https://www.youtube.com/watch?v=J_O70Zep7gq&list=PL_jAEsgySjj5qIMl1QqnvQtfF6aazUCMu&index=15)
- XX.** Audiência Pública (externa) - Combate ao Racismo na Política Municipal de Cultura - Realizada em 25/09/2023.
- <https://www.google.com/url?q=https://www.youtube.com/w3D-RAv6Nhzm&sa=D&source=edito335248306524&usq=AOvVaw0ggp057F9mnz6yeFjzmdDP>
- XXII.** Audiência Pública Externa (convertida em Debate Público) - Combate ao Racismo na Política Pública de Juventude: A Contribuição da Juventude Negra”.
- <https://www.google.com/url?q=https://www.youtube.com/watch?v%3DaTK0FI2n1Xw&sa=D&source=editors&ust=1702335248307114&usq=AOvVaw0Ocjidew66KKWawAbDA4h>

A **Comissão Especial** agradece a participação e cooperação dos representantes das instituições convidadas nos debates e apresentações públicas, pelo respeito demonstrado a nós Vereadores e a esta Casa de Leis.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

---

**Presidente – Vereadora Monica Cunha - PSOL**

---

**Relatora – Vereadora Thaís Ferreira - PSOL**







Relatório de trabalho da  
**Comissão Especial de  
Combate ao Racismo  
2023**